



DJ 1794  
20/08/2007

# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89, DE 17/01/1989 - ANO XIX - DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 1794 - PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2007 CIRCULAÇÃO: 12h00

## Direitos trabalhistas não impedem mercado formal

A Anamatra (Associação Nacional dos Juizes Trabalhistas) lançou, nesta terça-feira (14/8), em Brasília, a Campanha pela Efetivação do Direito do Trabalho. Participaram da cerimônia o ministro Luciano Castilho; o presidente da Associação, Cláudio José Montesso e o economista Marcio Pochmann, que fez uma conferência.

No evento, Pochmann defendeu que “os direitos trabalhistas não impedem a formalização do mercado de trabalho”. Segundo ele, “precisamos sim de uma política desenvolvimentista para nosso país”.

Pochmann fez uma análise do mercado de trabalho em todo o mundo e sua evolução. Segundo o economista, que assume a presidência do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), o mercado de trabalho está em profunda mudança. “Mudou a forma de produção e gestão do trabalho, construindo assim uma economia mais produtiva, porém os ganhos não estão sendo repartidos”.

Segundo Pochmann, as conseqüências dessas

mudanças se reproduzem na sociedade e nas relações de trabalho, que estão desregulamentadas. “Estamos construindo uma sociedade extremamente desigual. A economia mundial reproduz um padrão de riqueza que as decisões da Justiça não contemplam, tampouco as relações entre patrão e empregado.

Estamos cada vez mais consumidos pelo trabalho imaterial, cujo nível de absorção é próximo daquele do século XIX”.

Ainda de acordo com o conferencista, as mudanças representam uma possibilidade para o mundo jurídico. “Ao contrário do que muitos argumentam de que o Direito do Trabalho já teria seu tempo vencido, eu acredito que frente às transformações em curso na economia, o Direito do Trabalho tem condições e necessidade de avançar.”

Para o economista, o avanço no Direito do Trabalho contempla, entre outros aspectos, a diminuição na jornada de trabalho tradicional. “É necessário fazermos uma regulação do tempo de trabalho, pois trabalhar 8 ho-

ras diárias não condiz com a pressão do dia a dia.” Também nesse aspecto, Pochmann defendeu uma postergação do ingresso dos jovens no mercado de trabalho. “Não há razão para que nossos jovens comecem a trabalhar antes dos 25 anos de idade. Precisamos de uma educação para o trabalho”, enfatizou, lembrando do aumento na expectativa de vida. “Estamos falando de uma sociedade que vai viver 100 anos, com expectativa de vida cada vez maior”.

As novas formas de contratação também foram abordadas a exemplo da terceirização que, segundo ele, precisa ser regulamentada. “A terceirização é quase um imperativo econômico, mas não da forma como está atualmente, que representa uma barbárie de exploração do trabalhador”. Para Pochmann, o momento é de transformação do mundo do trabalho. “Precisamos recolocar a temática do trabalho em um outro plano, olhar para frente e vislumbrar qual tipo de relação de trabalho teremos e queremos para os próximos 20 anos”. (Fonte: Consultor Jurídico)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO**  
**ESTADO DO TOCANTINS**

PRESIDENTE

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY  
 VICE-PRESIDENTE  
 Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA  
 CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA  
 Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA  
 RAFAEL GONÇALVES DE PAULA  
JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA  
 ADELINA MARIA GURAK  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
DIRETOR-GERAL  
 JOSÉ ZITO PEREIRA JÚNIOR

TRIBUNAL PLENO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY (Presidente)  
 Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA  
 Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA  
 Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES  
 Des. ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES  
 Des. AMADO CILTON ROSA  
 Des. JOSÉ DE MOURA FILHO  
 Desa. DALVA DELFINO MAGALHÃES  
 Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA  
 Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI  
 Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS  
 Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ  
 BARBOSA

Secretária: DÉBORA REGINA HONÓRIO GALAN  
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. LIBERATO PÓVOA (Presidente)  
 ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)  
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)  
 Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)  
 Des. AMADO CILTON (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)  
 Des. AMADO CILTON (Revisor)  
 Desa. WILLAMARA LEILA (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relator)  
 Desa. WILLAMARA LEILA (Revisora)  
 Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desa. WILLAMARA LEILA (Relatora)  
 Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)  
 Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)  
 Des. CARLOS SOUZA (Revisor)  
 Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. MOURA FILHO (Presidente)  
 ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA (Secretário)  
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)  
 Des. MOURA FILHO (Revisor)  
 Desa. DALVA MAGALHÃES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)  
 Desa. DALVA MAGALHÃES (Revisora)  
 Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desa. DALVA MAGALHÃES (Relatora)  
 Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)  
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)  
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)  
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)  
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)  
 Des. MOURA FILHO (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Desa. DALVA DELFINO MAGALHÃES  
 (Presidente)  
 WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)  
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)  
 Des. MOURA FILHO (Revisor)  
 Desa. DALVA MAGALHÃES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)  
 Desa. DALVA MAGALHÃES (Revisora)  
 Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desa. DALVA MAGALHÃES (Relatora)  
 Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)  
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)  
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)  
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)  
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)  
 Des. MOURA FILHO (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desa. JACQUELINE ADORNO (Presidente)  
 FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO (Secretário)  
 Sessões: Terças-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)  
 Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)  
 Des. AMADO CILTON (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)  
 Des. AMADO CILTON (Revisor)  
 Desa. WILLAMARA LEILA (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relator)  
 Desa. WILLAMARA LEILA (Revisora)  
 Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desa. WILLAMARA LEILA (Relatora)  
 Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)  
 Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)  
 Des. CARLOS SOUZA (Revisor)  
 Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY  
 Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA  
 Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES  
 Des. CARLOS SOUZA  
 Des. ANTÔNIO FÉLIX

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY (Presidente)  
 Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA (Membro)  
 Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES (Membro)  
 Sessão de distribuição:  
 Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Presidente)  
 Des. LUIZ GADOTTI (Membro)  
 Desa. JACQUELINE ADORNO (Membro)  
 Desa. WILLAMARA LEILA (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. LUIZ GADOTTI (Presidente)  
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)  
 Desa. JACQUELINE ADORNO (Membro)  
 Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Suplente)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Des. CARLOS SOUZA (Presidente)  
 Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Membro)  
 Des. LUIZ GADOTTI (Membro)  
 Des. DALVA MAGALHÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. CARLOS SOUZA (Presidente)  
 Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Membro)  
 Des. LUIZ GADOTTI (Membro)  
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 RONILSON PEREIRA DA SILVA  
 DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO  
 GIZELSON MONTEIRO DE MOURA  
 DIRETOR FINANCEIRO  
 MANOEL REIS CHAVES CORTEZ  
 DIRETORIA DE CERIMONIAL E PUBLICAÇÕES  
 MARCUS OLIVEIRA PEREIRA  
 DIRETORIA DE INFORMÁTICA  
 IVANILDE VIEIRA LUZ  
 DIRETORIA JUDICIÁRIA  
 MARIA AUGUSTA BOLENTINI CAMELO  
 DIRETORIA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Expediente: De segunda à sexta-feira, das 12h00 às 18h00.

## Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Fone (63)3218.4443 - Fax  
 (63)218.4305

CEP 77.015-007 - Palmas, Tocantins  
[www.tj.to.gov.br](http://www.tj.to.gov.br) e-mail: [dj@tj.to.gov.br](mailto:dj@tj.to.gov.br)

Publicação: Tribunal de Justiça do  
 Tocantins

Edição: Diretoria de Cerimonial e Publicações

Assessora de Comunicação:  
 GRAZIELE COELHO BORBA NERES

**ISSN 1806-0536**



9 771806 053002

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



Poder Judiciário do Estado do Tocantins  
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 1º ENTRANCIA                                                 |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |  |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|--|
| COMARCA DE ALMAS - TO                                                   |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |  |
| JUIZ: JACOBINE LEONARDO                                                 |             |           |            |             |                | VARA: CRIMINAL                       |     |                           |    |  |
| SITUAÇÃO: Respondendo                                                   |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |  |
| <p style="text-align: center;"><b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b></p> |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |  |
| PROCESSOS                                                               | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |  |
| Ações Penais                                                            | 287         | 0         | 0          | 287         | 32,91%         | Processos Concluídos                 | 13  | Despachos                 | 0  |  |
| Incidentes                                                              | 27          | 2         | 0          | 29          | 3,33%          | Processos a Serem Concluídos         | 263 | Sentenças                 | 0  |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                                                     | 317         | 2         | 0          | 319         | 36,58%         | Processos Com vistas ao MP           | 187 | Decisões                  | 0  |  |
| Execução Criminal                                                       | 19          | 0         | 1          | 18          | 2,06%          | Processos Com vistas às Partes       | 7   | Audiências Designadas     | 1  |  |
| Inquérito(S/ Denúncia)                                                  | 129         | 8         | 0          | 137         | 15,71%         | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 1  |  |
| Outros Feitos                                                           | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 0  |  |
| Precatórias                                                             | 83          | 2         | 3          | 82          | 9,40%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 19  | <b>Remessa</b>            |    |  |
|                                                                         |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 18  | Tribunal de Justiça       | 2  |  |
|                                                                         |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   |                           |    |  |
| <b>TOTAL</b>                                                            | <b>862</b>  | <b>14</b> | <b>4</b>   | <b>872</b>  | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |    |  |
| COMARCA DE 1º ENTRANCIA                                                 |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |  |
| COMARCA DE ARAGUACEMA - TO                                              |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |  |
| JUIZ: ADONIAS BARBOSA DA SILVA                                          |             |           |            |             |                | VARA: CRIMINAL                       |     |                           |    |  |
| SITUAÇÃO: Respondendo                                                   |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |  |
| <p style="text-align: center;"><b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b></p> |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |  |
| PROCESSOS                                                               | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |  |
| Ações Cíveis                                                            | 473         | 2         | 1          | 474         | 47,16%         | Processos Concluídos                 | 67  | Despachos                 | 60 |  |
| Vara Família e Sucessões                                                | 222         | 3         | 1          | 224         | 22,29%         | Processos a Serem Concluídos         | 795 | Sentenças                 | 5  |  |
| Vara Infância e Juventude                                               | 128         | 1         | 0          | 129         | 12,84%         | Processos Com vistas ao MP           | 24  | Decisões                  | 7  |  |
| Juizado Especial Cível                                                  | 126         | 1         | 0          | 127         | 12,64%         | Processos Com vistas às Partes       | 43  | Audiências Designadas     | 0  |  |
| Diretoria do Foro                                                       | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 0  |  |
| Precatórias                                                             | 54          | 3         | 6          | 51          | 5,07%          | Réus Presos                          | 2   | Audiências Não Realizadas | 0  |  |
|                                                                         |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | <b>Remessa</b>            |    |  |
|                                                                         |             |           |            |             |                |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 0  |  |
| <b>TOTAL</b>                                                            | <b>1003</b> | <b>10</b> | <b>8</b>   | <b>1005</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |    |  |
| COMARCA DE 1º ENTRANCIA                                                 |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |  |
| COMARCA DE ARAGUACEMA - TO                                              |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |  |
| JUIZ: ADONIAS BARBOSA DA SILVA                                          |             |           |            |             |                | VARA: CRIMINAL                       |     |                           |    |  |
| SITUAÇÃO: Respondendo                                                   |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |  |
| <p style="text-align: center;"><b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b></p> |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |  |
| PROCESSOS                                                               | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |  |
| Ações Penais                                                            | 300         | 11        | 0          | 311         | 44,11%         | Processos Concluídos                 | 6   | Despachos                 | 34 |  |
| Incidentes                                                              | 1           | 0         | 0          | 1           | 0,14%          | Processos a Serem Concluídos         | 181 | Sentenças                 | 1  |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                                                     | 195         | 4         | 1          | 198         | 28,09%         | Processos Com vistas ao MP           | 151 | Decisões                  | 4  |  |
| Execução Criminal                                                       | 12          | 0         | 0          | 12          | 1,70%          | Processos Com vistas às Partes       | 4   | Audiências Designadas     | 20 |  |
| Inquérito(S/ Denúncia)                                                  | 103         | 10        | 0          | 113         | 16,03%         | Júri Designados                      | 2   | Audiências Realizadas     | 18 |  |
| Outros Feitos                                                           | 46          | 5         | 0          | 51          | 7,23%          | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 2  |  |
| Precatórias                                                             | 16          | 3         | 0          | 19          | 2,70%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 16  | <b>Remessa</b>            |    |  |
|                                                                         |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 9   | Tribunal de Justiça       | 2  |  |
|                                                                         |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 4   |                           |    |  |
| <b>TOTAL</b>                                                            | <b>673</b>  | <b>33</b> | <b>1</b>   | <b>705</b>  | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |    |  |
| COMARCA DE 1º ENTRANCIA                                                 |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |  |
| COMARCA DE ARAGUACEMA - TO                                              |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |  |
| JUIZ: ADONIAS BARBOSA DA SILVA                                          |             |           |            |             |                | VARA: CÍVEL                          |     |                           |    |  |
| SITUAÇÃO: Respondendo                                                   |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |  |
| <p style="text-align: center;"><b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b></p> |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |  |
| PROCESSOS                                                               | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |  |
| Ações Cíveis                                                            | 313         | 2         | 6          | 309         | 30,87%         | Processos Concluídos                 | 0   | Despachos                 | 60 |  |
| Vara Família e Sucessões                                                | 253         | 13        | 28         | 238         | 23,78%         | Processos a Serem Concluídos         | 363 | Sentenças                 | 9  |  |
| Vara Infância e Juventude                                               | 34          | 5         | 0          | 39          | 3,90%          | Processos Com vistas ao MP           | 65  | Decisões                  | 1  |  |
| Juizado Especial Cível                                                  | 334         | 23        | 4          | 353         | 35,26%         | Processos Com vistas às Partes       | 298 | Audiências Designadas     | 18 |  |
| Diretoria do Foro                                                       | 9           | 2         | 0          | 11          | 1,10%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 4  |  |
| Precatórias                                                             | 53          | 6         | 8          | 51          | 5,09%          | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 4  |  |
|                                                                         |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | <b>Remessa</b>            |    |  |
|                                                                         |             |           |            |             |                |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 9  |  |
| <b>TOTAL</b>                                                            | <b>996</b>  | <b>51</b> | <b>46</b>  | <b>1001</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |    |  |



*Poder Judiciário do Estado de Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

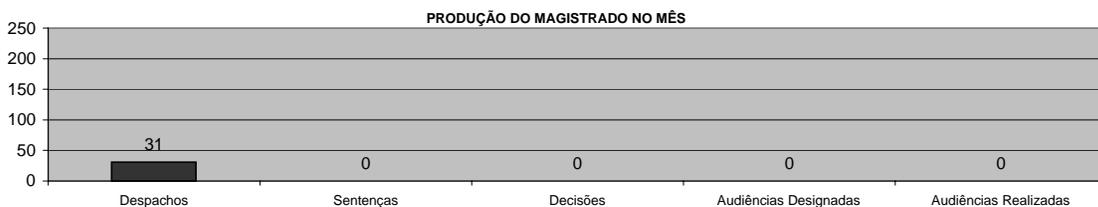
**COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE AURORA - TO**

**JUIZ: ILUIPITRANDO SOARES NETO**

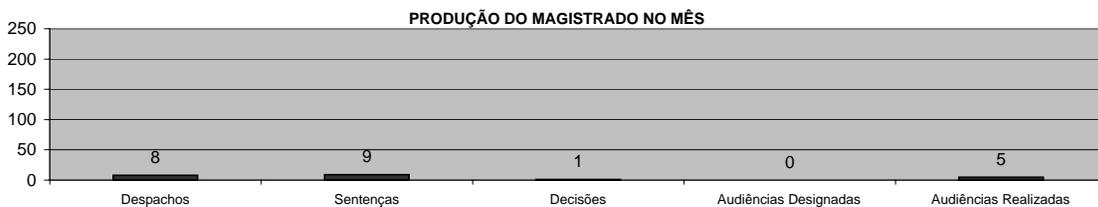
SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: CRIMINAL**



| PROCESSOS                      | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |                           |    |
|--------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------------|----|
| <b>Ações Penais</b>            | 215         | 2         | 0          | 217         | 16,56%         | Processos Concluídos                 | 6                  | Despachos                 | 31 |
| <b>Incidentes</b>              | 12          | 1         | 0          | 13          | 0,99%          | Processos a Serem Concluídos         | 430                | Sentenças                 | 0  |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>     | 635         | 17        | 46         | 606         | 46,26%         | Processos Com vistas ao MP           | 5                  | Decisões                  | 0  |
| <b>Execução Criminal</b>       | 11          | 0         | 0          | 11          | 0,84%          | Processos Com vistas às Partes       | 3                  | Audiências Designadas     | 0  |
| <b>Inquérito(S)/ Denúncia)</b> | 417         | 10        | 0          | 427         | 32,60%         | Júri Designados                      | 0                  | Audiências Realizadas     | 0  |
| <b>Outros Feitos</b>           | 5           | 0         | 0          | 5           | 0,38%          | Júri Realizados                      | 0                  | Audiências Não Realizadas | 4  |
| <b>Precatórias</b>             | 30          | 1         | 0          | 31          | 2,37%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  | <b>Remessa</b>            |    |
|                                |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 11                 | Tribunal de Justiça       | 2  |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>1325</b> | <b>31</b> | <b>46</b>  | <b>1310</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | 0                  |                           |    |

**VARA: CÍVEL**



| PROCESSOS                        | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |                           |   |
|----------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------------|---|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 372        | 15        | 3          | 384        | 47,94%         | Processos Concluídos                 | 14                 | Despachos                 | 8 |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 212        | 8         | 0          | 220        | 27,47%         | Processos a Serem Concluídos         | 367                | Sentenças                 | 9 |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 143        | 8         | 0          | 151        | 18,85%         | Processos Com vistas ao MP           | 138                | Decisões                  | 1 |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 2          | 0         | 0          | 2          | 0,25%          | Processos Com vistas às Partes       | 62                 | Audiências Designadas     | 0 |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  | Audiências Realizadas     | 5 |
| <b>Precatórias</b>               | 44         | 2         | 2          | 44         | 5,49%          | Réus Presos                          | 0                  | Audiências Não Realizadas | 0 |
|                                  |            |           |            |            |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0                  | <b>Remessa</b>            |   |
|                                  |            |           |            |            |                |                                      |                    | Tribunal de Justiça       | 2 |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>773</b> | <b>33</b> | <b>5</b>   | <b>801</b> | <b>100,00%</b> |                                      |                    |                           |   |

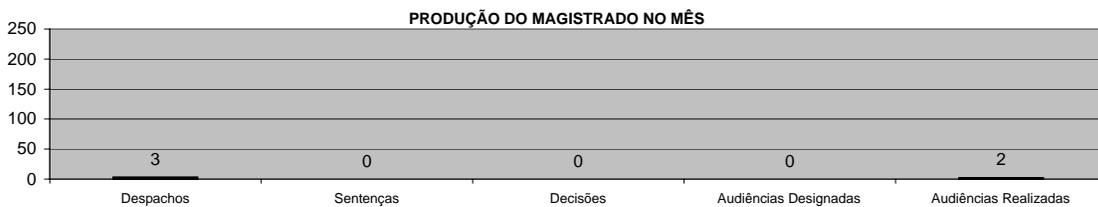
**COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE AXIXÁ - TO**

**JUIZ: NELY ALVES DA CRUZ**

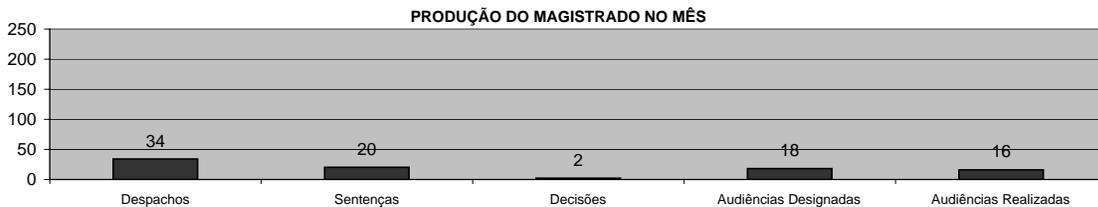
SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: CRIMINAL**



| PROCESSOS                      | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |                           |   |
|--------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------------|---|
| <b>Ações Penais</b>            | 269         | 0         | 0          | 269         | 25,23%         | Processos Concluídos                 | 5                  | Despachos                 | 3 |
| <b>Incidentes</b>              | 21          | 0         | 0          | 21          | 1,97%          | Processos a Serem Concluídos         | 656                | Sentenças                 | 0 |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>     | 505         | 15        | 0          | 520         | 48,78%         | Processos Com vistas ao MP           | 136                | Decisões                  | 0 |
| <b>Execução Criminal</b>       | 12          | 0         | 0          | 12          | 1,13%          | Processos Com vistas às Partes       | 5                  | Audiências Designadas     | 0 |
| <b>Inquérito(S)/ Denúncia)</b> | 204         | 1         | 0          | 205         | 19,23%         | Júri Designados                      | 0                  | Audiências Realizadas     | 2 |
| <b>Outros Feitos</b>           | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0                  | Audiências Não Realizadas | 0 |
| <b>Precatórias</b>             | 37          | 2         | 0          | 39          | 3,66%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 10                 | <b>Remessa</b>            |   |
|                                |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 6                  | Tribunal de Justiça       | 0 |
|                                |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 1                  |                           |   |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>1048</b> | <b>18</b> | <b>0</b>   | <b>1066</b> | <b>100,00%</b> |                                      |                    |                           |   |

**VARA: CÍVEL**



| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |                           |    |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------------|----|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 276         | 15        | 9          | 282         | 23,90%         | Processos Concluídos                 | 28                 | Despachos                 | 34 |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 501         | 11        | 0          | 512         | 43,39%         | Processos a Serem Concluídos         | 658                | Sentenças                 | 20 |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 221         | 1         | 10         | 212         | 17,97%         | Processos Com vistas ao MP           | 40                 | Decisões                  | 2  |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 136         | 11        | 25         | 122         | 10,34%         | Processos Com vistas às Partes       | 26                 | Audiências Designadas     | 18 |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 0           | 8         | 8          | 0           | 0,00%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  | Audiências Realizadas     | 16 |
| <b>Precatórias</b>               | 52          | 4         | 4          | 52          | 4,41%          | Réus Presos                          | 0                  | Audiências Não Realizadas | 4  |
|                                  |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 7                  | <b>Remessa</b>            |    |
|                                  |             |           |            |             |                |                                      |                    | Tribunal de Justiça       | 0  |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1186</b> | <b>50</b> | <b>56</b>  | <b>1180</b> | <b>100,00%</b> |                                      |                    |                           |    |



*Poder Judiciário do Estado de Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|------|---------------------------|-----|--|
| COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS - TO        |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| JUIZ: ADRIANO MORELLI                |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| SITUAÇÃO: Respondendo                |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| VARA: CRIMINAL                       |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Penais                         | 220         | 0         | 0          | 220         | 23,45%         | Processos Concluídos                 | 32   | Despachos                 | 29  |  |
| Incidentes                           | 19          | 0         | 0          | 19          | 2,03%          | Processos a Serem Concluídos         | 316  | Sentenças                 | 21  |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 407         | 0         | 0          | 407         | 43,39%         | Processos Com vistas ao MP           | 298  | Decisões                  | 0   |  |
| Execução Criminal                    | 7           | 0         | 0          | 7           | 0,75%          | Processos Com vistas às Partes       | 0    | Audiências Designadas     | 0   |  |
| Inquérito(S)/ Denúncia               | 201         | 2         | 1          | 202         | 21,54%         | Júri Designados                      | 0    | Audiências Realizadas     | 0   |  |
| Outros Feitos                        | 21          | 1         | 0          | 22          | 2,35%          | Júri Realizados                      | 0    | Audiências Não Realizadas | 4   |  |
| Precatórias                          | 60          | 2         | 1          | 61          | 6,50%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 5    | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 6    | Tribunal de Justiça       | 0   |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 7    |                           |     |  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>935</b>  | <b>5</b>  | <b>2</b>   | <b>938</b>  | <b>100,00%</b> |                                      |      |                           |     |  |
| VARA: CÍVEL                          |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Cíveis                         | 341         | 2         | 0          | 343         | 34,58%         | Processos Concluídos                 | 5    | Despachos                 | 55  |  |
| Vara Família e Sucessões             | 152         | 0         | 0          | 152         | 15,32%         | Processos a Serem Concluídos         | 438  | Sentenças                 | 0   |  |
| Vara Infância e Juventude            | 70          | 0         | 0          | 70          | 7,06%          | Processos Com vistas ao MP           | 54   | Decisões                  | 2   |  |
| Juizado Especial Cível               | 207         | 0         | 0          | 207         | 20,87%         | Processos Com vistas às Partes       | 83   | Audiências Designadas     | 0   |  |
| Diretoria do Foro                    | 138         | 0         | 0          | 138         | 13,91%         | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0    | Audiências Realizadas     | 0   |  |
| Precatórias                          | 75          | 7         | 0          | 82          | 8,27%          | Réus Presos                          | 0    | Audiências Não Realizadas | 0   |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 2    | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |      | Tribunal de Justiça       | 3   |  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>983</b>  | <b>9</b>  | <b>0</b>   | <b>992</b>  | <b>100,00%</b> |                                      |      |                           |     |  |
| COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| COMARCA DE GOIATINS - TO             |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| JUIZ: GLADISTON ESPERDITO PEREIRA    |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| SITUAÇÃO: Respondendo                |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| VARA: CRIMINAL                       |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Penais                         | 358         | 0         | 0          | 358         | 43,13%         | Processos Concluídos                 | 1    | Despachos                 | 48  |  |
| Incidentes                           | 4           | 0         | 0          | 4           | 0,48%          | Processos a Serem Concluídos         | 669  | Sentenças                 | 7   |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 290         | 6         | 0          | 296         | 35,66%         | Processos Com vistas ao MP           | 63   | Decisões                  | 3   |  |
| Execução Criminal                    | 19          | 1         | 0          | 20          | 2,41%          | Processos Com vistas às Partes       | 1    | Audiências Designadas     | 21  |  |
| Inquérito(S)/ Denúncia               | 142         | 1         | 1          | 142         | 17,11%         | Júri Designados                      | 1    | Audiências Realizadas     | 9   |  |
| Outros Feitos                        | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 1    | Audiências Não Realizadas | 12  |  |
| Precatórias                          | 10          | 1         | 1          | 10          | 1,20%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 23   | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 13   | Tribunal de Justiça       | 4   |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0    |                           |     |  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>823</b>  | <b>9</b>  | <b>2</b>   | <b>830</b>  | <b>100,00%</b> |                                      |      |                           |     |  |
| VARA: CÍVEL                          |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Cíveis                         | 906         | 20        | 1          | 925         | 46,69%         | Processos Concluídos                 | 108  | Despachos                 | 175 |  |
| Vara Família e Sucessões             | 350         | 12        | 0          | 362         | 18,27%         | Processos a Serem Concluídos         | 1064 | Sentenças                 | 12  |  |
| Vara Infância e Juventude            | 44          | 0         | 0          | 44          | 2,22%          | Processos Com vistas ao MP           | 27   | Decisões                  | 3   |  |
| Juizado Especial Cível               | 471         | 25        | 0          | 496         | 25,04%         | Processos Com vistas às Partes       | 66   | Audiências Designadas     | 24  |  |
| Diretoria do Foro                    | 63          | 2         | 0          | 65          | 3,28%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0    | Audiências Realizadas     | 18  |  |
| Precatórias                          | 83          | 6         | 0          | 89          | 4,49%          | Réus Presos                          | 0    | Audiências Não Realizadas | 7   |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0    | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |      | Tribunal de Justiça       | 36  |  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1917</b> | <b>65</b> | <b>1</b>   | <b>1981</b> | <b>100,00%</b> |                                      |      |                           |     |  |



*Poder Judiciário do Estado de Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

**COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA**

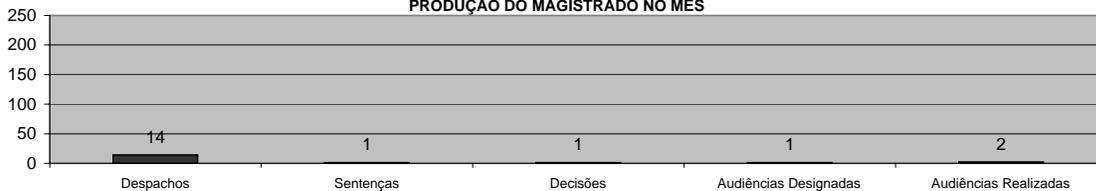
**COMARCA DE ITACAJÁ - TO**

**JUIZ: EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**

SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: CRIMINAL**

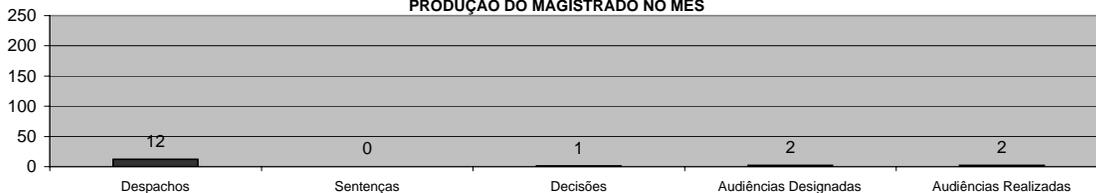
**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |                           |    |
|-------------------------------|------------|----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------------|----|
| <b>Ações Penais</b>           | 162        | 3        | 0          | 165        | 36,34%         | Processos Concluídos                 | 2                  | Despachos                 | 14 |
| <b>Incidentes</b>             | 5          | 0        | 0          | 5          | 1,10%          | Processos a Serem Concluídos         | 143                | Sentenças                 | 1  |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 177        | 0        | 0          | 177        | 38,99%         | Processos Com vistas ao MP           | 73                 | Decisões                  | 1  |
| <b>Execução Criminal</b>      | 13         | 3        | 0          | 16         | 3,52%          | Processos Com vistas às Partes       | 21                 | Audiências Designadas     | 1  |
| <b>Inquérito(S)/ Denúncia</b> | 46         | 1        | 0          | 47         | 10,35%         | Júri Designados                      | 0                  | Audiências Realizadas     | 2  |
| <b>Outros Feitos</b>          | 18         | 0        | 0          | 18         | 3,96%          | Júri Realizados                      | 0                  | Audiências Não Realizadas | 0  |
| <b>Precatórias</b>            | 27         | 0        | 1          | 26         | 5,73%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 1                  | <b>Remessa</b>            |    |
|                               |            |          |            |            |                | Réus Presos                          | 6                  | Tribunal de Justiça       | 5  |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>448</b> | <b>7</b> | <b>1</b>   | <b>454</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | <b>0</b>           |                           |    |

**VARA: CÍVEL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |                           |    |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------------|----|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 411         | 2         | 0          | 413         | 33,01%         | Processos Concluídos                 | 124                | Despachos                 | 12 |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 251         | 3         | 0          | 254         | 20,30%         | Processos a Serem Concluídos         | 578                | Sentenças                 | 0  |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 93          | 2         | 0          | 95          | 7,59%          | Processos Com vistas ao MP           | 82                 | Decisões                  | 1  |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 363         | 6         | 0          | 369         | 29,50%         | Processos Com vistas às Partes       | 24                 | Audiências Designadas     | 2  |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 75          | 6         | 4          | 77          | 6,16%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 1                  | Audiências Realizadas     | 2  |
| <b>Precatórias</b>               | 41          | 13        | 11         | 43          | 3,44%          | Réus Presos                          | 0                  | Audiências Não Realizadas | 0  |
|                                  |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 3                  | <b>Remessa</b>            |    |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1234</b> | <b>32</b> | <b>15</b>  | <b>1251</b> | <b>100,00%</b> |                                      |                    | Tribunal de Justiça       | 4  |

**COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA**

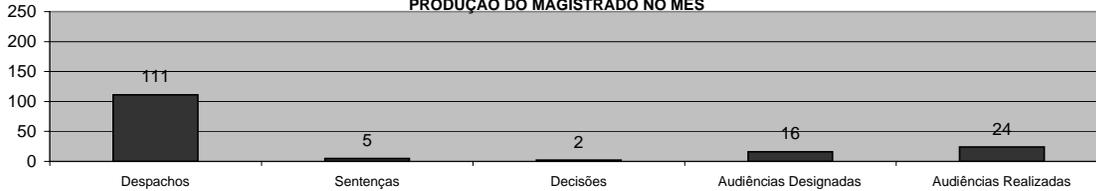
**COMARCA DE NOVO ACORDO - TO**

**JUIZ: LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES**

SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: CRIMINAL**

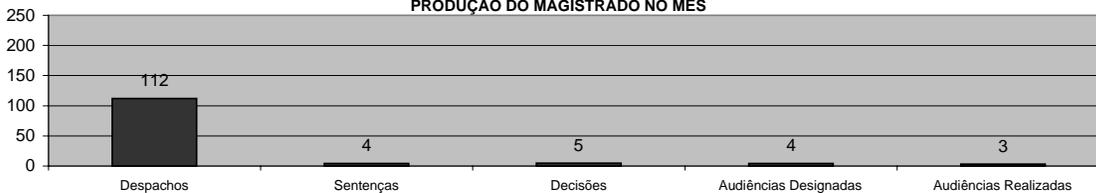
**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |                           |     |
|-------------------------------|------------|----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------------|-----|
| <b>Ações Penais</b>           | 115        | 0        | 0          | 115        | 45,82%         | Processos Concluídos                 | 0                  | Despachos                 | 111 |
| <b>Incidentes</b>             | 0          | 0        | 0          | 0          | 0,00%          | Processos a Serem Concluídos         | 170                | Sentenças                 | 5   |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 67         | 0        | 0          | 67         | 26,69%         | Processos Com vistas ao MP           | 0                  | Decisões                  | 2   |
| <b>Execução Criminal</b>      | 1          | 0        | 0          | 1          | 0,40%          | Processos Com vistas às Partes       | 0                  | Audiências Designadas     | 16  |
| <b>Inquérito(S)/ Denúncia</b> | 43         | 0        | 0          | 43         | 17,13%         | Júri Designados                      | 0                  | Audiências Realizadas     | 24  |
| <b>Outros Feitos</b>          | 0          | 0        | 0          | 0          | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0                  | Audiências Não Realizadas | 0   |
| <b>Precatórias</b>            | 25         | 0        | 0          | 25         | 9,96%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 10                 | <b>Remessa</b>            |     |
|                               |            |          |            |            |                | Réus Presos                          | 2                  | Tribunal de Justiça       | 0   |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>251</b> | <b>0</b> | <b>0</b>   | <b>251</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | <b>0</b>           |                           |     |

**VARA: CÍVEL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



| PROCESSOS                        | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |                           |     |
|----------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------------|-----|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 363        | 3         | 0          | 366        | 36,93%         | Processos Concluídos                 | 76                 | Despachos                 | 112 |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 265        | 10        | 0          | 275        | 27,75%         | Processos a Serem Concluídos         | 341                | Sentenças                 | 4   |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 43         | 2         | 0          | 45         | 4,54%          | Processos Com vistas ao MP           | 32                 | Decisões                  | 5   |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 138        | 1         | 0          | 139        | 14,03%         | Processos Com vistas às Partes       | 19                 | Audiências Designadas     | 4   |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 133        | 8         | 8          | 133        | 13,42%         | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  | Audiências Realizadas     | 3   |
| <b>Precatórias</b>               | 33         | 9         | 9          | 33         | 3,33%          | Réus Presos                          | 0                  | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                                  |            |           |            |            |                | Autos Concluídos para Sentença       | <b>0</b>           | <b>Remessa</b>            |     |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>975</b> | <b>33</b> | <b>17</b>  | <b>991</b> | <b>100,00%</b> |                                      |                    | Tribunal de Justiça       | 9   |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

**COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA**

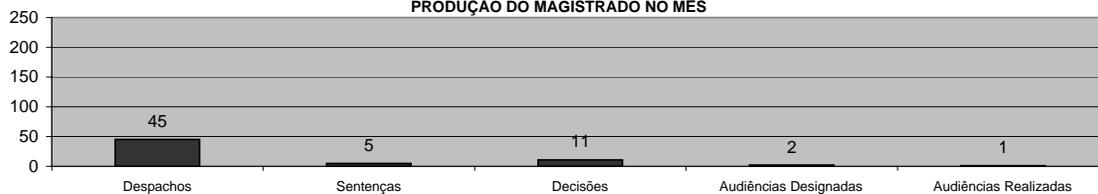
**COMARCA DE PIUM - TO**

**JUIZ: GRACE KELLY SAMPAIO**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL**

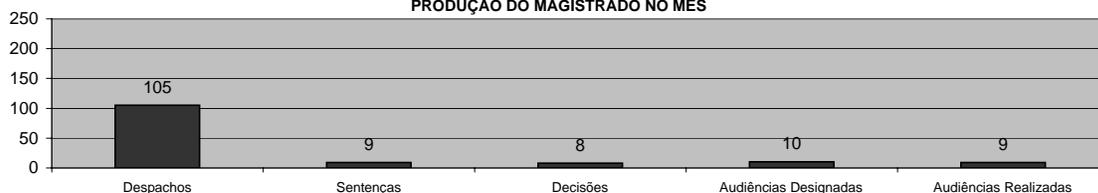
**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



| PROCESSOS              | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO         |                              | ATOS DO MAGISTRADO |           |
|------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|----------------------|------------------------------|--------------------|-----------|
|                        |            |           |            |            |                | Processos Concluídos | Processos a Serem Concluídos | Despachos          | Sentenças |
| Ações Penais           | 184        | 1         | 0          | 185        | 43,84%         | 2                    | 2                            | 45                 | 5         |
| Incidentes             | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | 65                   | 65                           | 11                 | 2         |
| TCOs (Lei 9.099/95)    | 125        | 2         | 0          | 127        | 30,09%         | 169                  | 169                          | 1                  | 1         |
| Execução Criminal      | 18         | 0         | 0          | 18         | 4,27%          | 0                    | 0                            | 2                  | 1         |
| Inquérito(S)/ Denúncia | 46         | 6         | 1          | 51         | 12,09%         | 0                    | 0                            | 1                  | 1         |
| Outros Feitos          | 21         | 7         | 0          | 28         | 6,64%          | 0                    | 0                            | 1                  | 1         |
| Precatórias            | 11         | 2         | 0          | 13         | 3,08%          | 14                   | 14                           | 5                  | 0         |
| <b>TOTAL</b>           | <b>405</b> | <b>18</b> | <b>1</b>   | <b>422</b> | <b>100,00%</b> | <b>7</b>             | <b>7</b>                     | <b>5</b>           | <b>0</b>  |

**VARA: CÍVEL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



| PROCESSOS                 | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO         |                              | ATOS DO MAGISTRADO |           |
|---------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|----------------------|------------------------------|--------------------|-----------|
|                           |            |           |            |            |                | Processos Concluídos | Processos a Serem Concluídos | Despachos          | Sentenças |
| Ações Cíveis              | 346        | 12        | 0          | 358        | 61,41%         | 21                   | 21                           | 105                | 9         |
| Vara Família e Sucessões  | 104        | 12        | 0          | 116        | 19,90%         | 309                  | 309                          | 8                  | 10        |
| Vara Infância e Juventude | 63         | 0         | 0          | 63         | 10,81%         | 20                   | 20                           | 9                  | 2         |
| Juizado Especial Cível    | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | 18                   | 18                           | 0                  | 0         |
| Diretoria do Foro         | 21         | 0         | 0          | 21         | 3,60%          | 0                    | 0                            | 2                  | 0         |
| Precatórias               | 22         | 8         | 5          | 25         | 4,29%          | 0                    | 0                            | 0                  | 0         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>556</b> | <b>32</b> | <b>5</b>   | <b>583</b> | <b>100,00%</b> | <b>0</b>             | <b>0</b>                     | <b>0</b>           | <b>0</b>  |

**COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA**

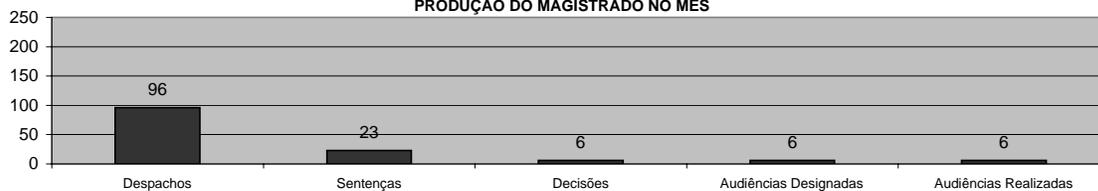
**COMARCA DE PONTE ALTA - TO**

**JUIZ: JOSÉ MARIA LIMA**

SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: CRIMINAL**

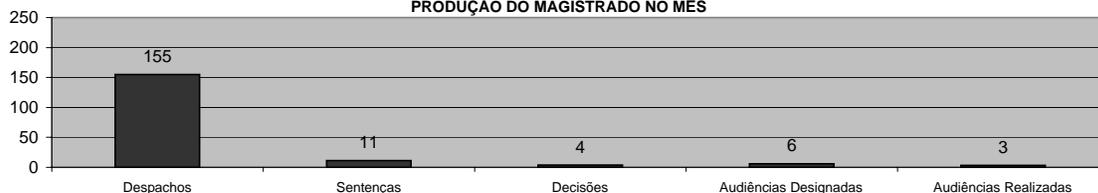
**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



| PROCESSOS              | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO         |                              | ATOS DO MAGISTRADO |           |
|------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|----------------------|------------------------------|--------------------|-----------|
|                        |            |           |            |            |                | Processos Concluídos | Processos a Serem Concluídos | Despachos          | Sentenças |
| Ações Penais           | 204        | 4         | 1          | 207        | 44,61%         | 0                    | 0                            | 96                 | 23        |
| Incidentes             | 2          | 0         | 0          | 2          | 0,43%          | 49                   | 49                           | 6                  | 6         |
| TCOs (Lei 9.099/95)    | 101        | 5         | 2          | 104        | 22,41%         | 31                   | 31                           | 6                  | 0         |
| Execução Criminal      | 8          | 0         | 0          | 8          | 1,72%          | 0                    | 0                            | 6                  | 0         |
| Inquérito(S)/ Denúncia | 111        | 0         | 1          | 110        | 23,71%         | 0                    | 0                            | 0                  | 0         |
| Outros Feitos          | 14         | 0         | 0          | 14         | 3,02%          | 0                    | 0                            | 0                  | 0         |
| Precatórias            | 17         | 5         | 3          | 19         | 4,09%          | 29                   | 29                           | 5                  | 0         |
| <b>TOTAL</b>           | <b>457</b> | <b>14</b> | <b>7</b>   | <b>464</b> | <b>100,00%</b> | <b>0</b>             | <b>0</b>                     | <b>5</b>           | <b>0</b>  |

**VARA: CÍVEL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



| PROCESSOS                 | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO         |                              | ATOS DO MAGISTRADO |           |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|----------------------|------------------------------|--------------------|-----------|
|                           |             |           |            |             |                | Processos Concluídos | Processos a Serem Concluídos | Despachos          | Sentenças |
| Ações Cíveis              | 525         | 8         | 1          | 532         | 50,38%         | 0                    | 0                            | 155                | 11        |
| Vara Família e Sucessões  | 307         | 6         | 0          | 313         | 29,64%         | 135                  | 135                          | 4                  | 6         |
| Vara Infância e Juventude | 26          | 2         | 0          | 28          | 2,65%          | 1                    | 1                            | 3                  | 0         |
| Juizado Especial Cível    | 46          | 0         | 1          | 45          | 4,26%          | 14                   | 14                           | 0                  | 0         |
| Diretoria do Foro         | 32          | 3         | 4          | 31          | 2,94%          | 1                    | 1                            | 0                  | 0         |
| Precatórias               | 112         | 4         | 9          | 107         | 10,13%         | 0                    | 0                            | 0                  | 0         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>1048</b> | <b>23</b> | <b>15</b>  | <b>1056</b> | <b>100,00%</b> | <b>0</b>             | <b>0</b>                     | <b>17</b>          | <b>0</b>  |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

**COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA**

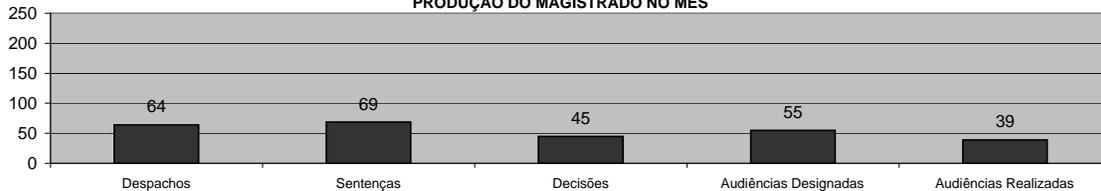
**COMARCA DE TOCANTÍNIA - TO**

**JUIZ: LÍLIAN BESSA OLINTO**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL**

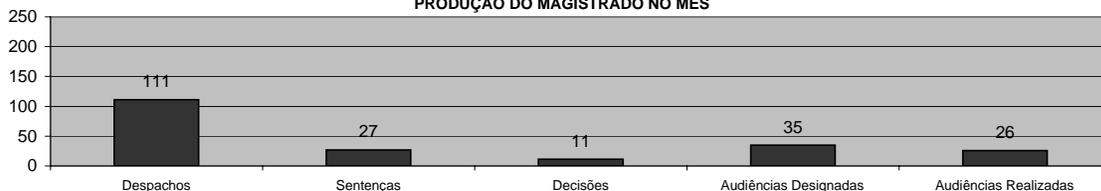
**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO  |   |
|-------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|---------------------|---|
| <b>Ações Penais</b>           | 310        | 6         | 13         | 303        | 39,82%         | Processos Concluídos                 | 270                 |   |
| <b>Incidentes</b>             | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Processos a Serem Concluídos         | 2                   |   |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 301        | 6         | 28         | 279        | 36,66%         | Processos Com vistas ao MP           | 32                  |   |
| <b>Execução Criminal</b>      | 20         | 0         | 0          | 20         | 2,63%          | Processos Com vistas às Partes       | 7                   |   |
| <b>Inquérito(S)/ Denúncia</b> | 193        | 5         | 41         | 157        | 20,63%         | Júri Designados                      | 0                   |   |
| <b>Outros Feitos</b>          | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0                   |   |
| <b>Precatórias</b>            | 2          | 2         | 2          | 2          | 0,26%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 23                  |   |
|                               |            |           |            |            |                | Réus Presos                          | 1                   |   |
|                               |            |           |            |            |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0                   |   |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>826</b> | <b>19</b> | <b>84</b>  | <b>761</b> | <b>100,00%</b> |                                      | <b>Remessa</b>      |   |
|                               |            |           |            |            |                |                                      | Tribunal de Justiça | 6 |

**VARA: CÍVEL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO  |   |
|----------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|---------------------|---|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 592         | 17         | 0          | 609         | 33,81%         | Processos Concluídos                 | 470                 |   |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 260         | 55         | 0          | 315         | 17,49%         | Processos a Serem Concluídos         | 70                  |   |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 80          | 0          | 0          | 80          | 4,44%          | Processos Com vistas ao MP           | 118                 |   |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 87          | 3          | 0          | 90          | 5,00%          | Processos Com vistas às Partes       | 42                  |   |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 635         | 9          | 6          | 638         | 35,42%         | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                   |   |
| <b>Precatórias</b>               | 59          | 18         | 8          | 69          | 3,83%          | Presos Cíveis                        | 0                   |   |
|                                  |             |            |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 16                  |   |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1713</b> | <b>102</b> | <b>14</b>  | <b>1801</b> | <b>100,00%</b> |                                      | <b>Remessa</b>      |   |
|                                  |             |            |            |             |                |                                      | Tribunal de Justiça | 5 |

**COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA**

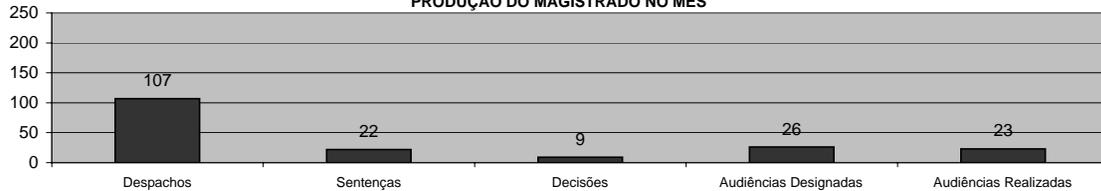
**COMARCA DE WANDERLÂNDIA - TO**

**JUIZ: KILBER CORREIA LOPES**

SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: CRIMINAL**

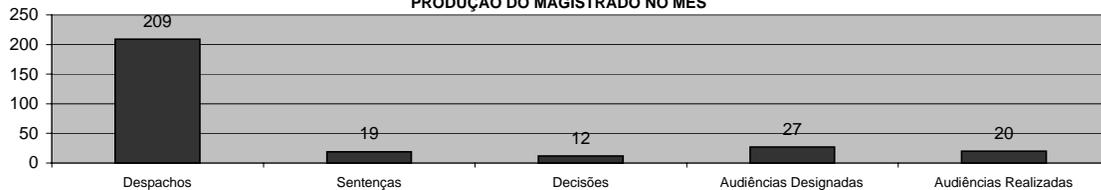
**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO  |    |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|---------------------|----|
| <b>Ações Penais</b>           | 305         | 9         | 0          | 314         | 28,57%         | Processos Concluídos                 | 18                  |    |
| <b>Incidentes</b>             | 204         | 4         | 0          | 208         | 18,93%         | Processos a Serem Concluídos         | 180                 |    |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 286         | 17        | 0          | 303         | 27,57%         | Processos Com vistas ao MP           | 120                 |    |
| <b>Execução Criminal</b>      | 31          | 4         | 7          | 28          | 2,55%          | Processos Com vistas às Partes       | 7                   |    |
| <b>Inquérito(S)/ Denúncia</b> | 211         | 7         | 16         | 202         | 18,38%         | Júri Designados                      | 0                   |    |
| <b>Outros Feitos</b>          | 9           | 0         | 0          | 9           | 0,82%          | Júri Realizados                      | 0                   |    |
| <b>Precatórias</b>            | 38          | 2         | 5          | 35          | 3,18%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 54                  |    |
|                               |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 22                  |    |
|                               |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 3                   |    |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1084</b> | <b>43</b> | <b>28</b>  | <b>1099</b> | <b>100,00%</b> |                                      | <b>Remessa</b>      |    |
|                               |             |           |            |             |                |                                      | Tribunal de Justiça | 10 |

**VARA: CÍVEL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO  |    |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|---------------------|----|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 759         | 23        | 2          | 780         | 55,71%         | Processos Concluídos                 | 35                  |    |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 371         | 31        | 3          | 399         | 28,50%         | Processos a Serem Concluídos         | 781                 |    |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 57          | 1         | 0          | 58          | 4,14%          | Processos Com vistas ao MP           | 61                  |    |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 84          | 3         | 0          | 87          | 6,21%          | Processos Com vistas às Partes       | 104                 |    |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                   |    |
| <b>Precatórias</b>               | 80          | 6         | 10         | 76          | 5,43%          | Réus Presos                          | 0                   |    |
|                                  |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 6                   |    |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1351</b> | <b>64</b> | <b>15</b>  | <b>1400</b> | <b>100,00%</b> |                                      | <b>Remessa</b>      |    |
|                                  |             |           |            |             |                |                                      | Tribunal de Justiça | 16 |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

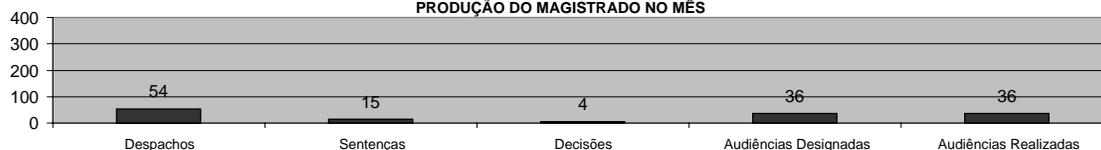
## COMARCA DE ALVORADA - TO

JUIZ: ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO

SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL

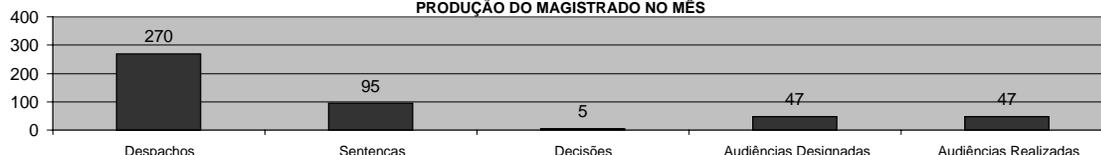
## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS              | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| Ações Penais           | 640         | 2         | 9          | 633         | 62,00%         | Processos Concluídos                 | 302                |
| Incidentes             | 7           | 2         | 5          | 4           | 0,39%          | Processos a Serem Concluídos         | 0                  |
| TCOs (Lei 9.099/95)    | 183         | 16        | 9          | 190         | 18,61%         | Processos Com vistas ao MP           | 169                |
| Execução Criminal      | 12          | 0         | 0          | 12          | 1,18%          | Processos Com vistas às Partes       | 4                  |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 155         | 21        | 2          | 174         | 17,04%         | Júri Designados                      | 0                  |
| Outros Feitos          | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0                  |
| Precatórias            | 13          | 3         | 8          | 8           | 0,78%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 32                 |
|                        |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 6                  |
|                        |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 26                 |
| <b>TOTAL</b>           | <b>1010</b> | <b>44</b> | <b>33</b>  | <b>1021</b> | <b>100,00%</b> |                                      |                    |

## VARA: CÍVEL

## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                 | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| Ações Cíveis              | 956         | 38        | 33         | 961         | 79,16%         | Processos Concluídos                 | 425                |
| Vara Família e Sucessões  | 122         | 27        | 7          | 142         | 11,70%         | Processos a Serem Concluídos         | 4                  |
| Vara Infância e Juventude | 79          | 4         | 3          | 80          | 6,59%          | Processos Com vistas ao MP           | 16                 |
| Juizado Especial Cível    | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Processos Com vistas às Partes       | 71                 |
| Diretoria do Foro         | 6           | 0         | 0          | 6           | 0,49%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  |
| Precatórias               | 27          | 14        | 16         | 25          | 2,06%          | Prisão Cível                         | 0                  |
|                           |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 74                 |
| <b>TOTAL</b>              | <b>1190</b> | <b>83</b> | <b>59</b>  | <b>1214</b> | <b>100,00%</b> |                                      |                    |

COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

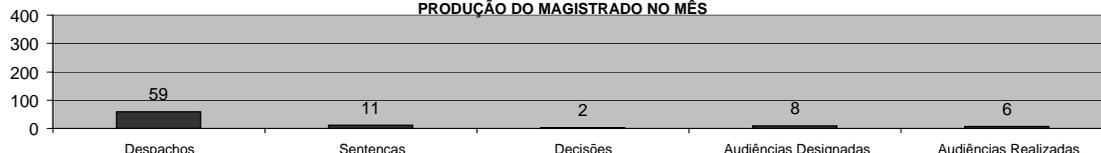
## COMARCA DE ARAGUAÇU - TO

JUIZ: NELSON RODRIGUES DA SILVA

SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL

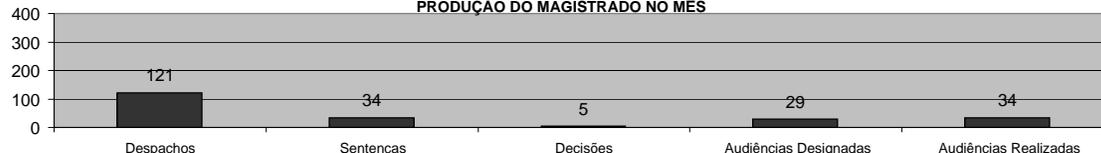
## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS              | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| Ações Penais           | 307        | 15        | 0          | 322        | 43,05%         | Processos Concluídos                 | 17                 |
| Incidentes             | 9          | 0         | 0          | 9          | 1,20%          | Processos a Serem Concluídos         | 98                 |
| TCOs (Lei 9.099/95)    | 164        | 7         | 0          | 171        | 22,86%         | Processos Com vistas ao MP           | 30                 |
| Execução Criminal      | 17         | 0         | 0          | 17         | 2,27%          | Processos Com vistas às Partes       | 10                 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 164        | 2         | 2          | 164        | 21,93%         | Júri Designados                      | 0                  |
| Outros Feitos          | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0                  |
| Precatórias            | 63         | 6         | 4          | 65         | 8,69%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 12                 |
|                        |            |           |            |            |                | Réus Presos                          | 15                 |
|                        |            |           |            |            |                | Autos Concluídos para Sentença       | 3                  |
| <b>TOTAL</b>           | <b>724</b> | <b>30</b> | <b>6</b>   | <b>748</b> | <b>100,00%</b> |                                      |                    |

## VARA: CÍVEL

## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                 | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|---------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| Ações Cíveis              | 473        | 6         | 8          | 471        | 57,93%         | Processos Concluídos                 | 49                 |
| Vara Família e Sucessões  | 189        | 21        | 16         | 194        | 23,86%         | Processos a Serem Concluídos         | 172                |
| Vara Infância e Juventude | 45         | 5         | 0          | 50         | 6,15%          | Processos Com vistas ao MP           | 14                 |
| Juizado Especial Cível    | 30         | 0         | 4          | 26         | 3,20%          | Processos Com vistas às Partes       | 219                |
| Diretoria do Foro         | 3          | 9         | 8          | 4          | 0,49%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 2                  |
| Precatórias               | 73         | 2         | 7          | 68         | 8,36%          | Réus Presos                          | 2                  |
|                           |            |           |            |            |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0                  |
| <b>TOTAL</b>              | <b>813</b> | <b>43</b> | <b>43</b>  | <b>813</b> | <b>100,00%</b> |                                      |                    |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

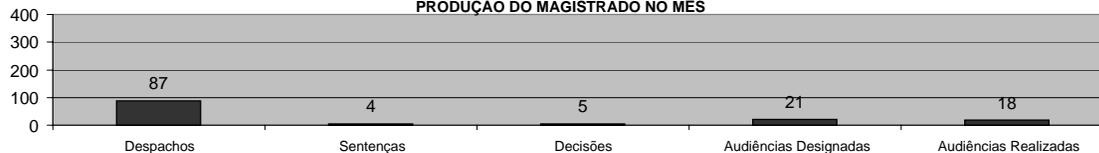
## COMARCA DE ARAPOEMA - TO

JUIZ: ROSEMILTO ALVES DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL

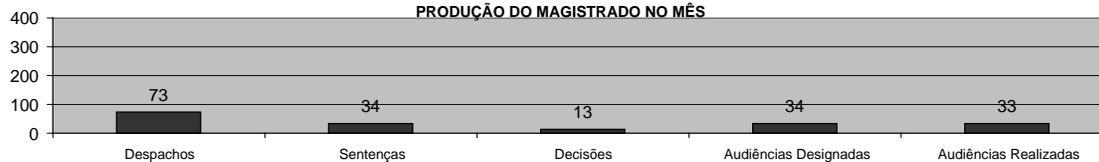
## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS              | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |           | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|-----------|---------------------------|----|
|                        |            |           |            |            |                |                                      |           |                           |    |
| Ações Penais           | 349        | 9         | 0          | 358        | 38,04%         | Processos Concluídos                 | 90        | Despachos                 | 87 |
| Incidentes             | 35         | 3         | 0          | 38         | 4,04%          | Processos a Serem Concluídos         | 533       | Sentenças                 | 4  |
| TCOs (Lei 9.099/95)    | 359        | 8         | 4          | 363        | 38,58%         | Processos Com vistas ao MP           | 95        | Decisões                  | 5  |
| Execução Criminal      | 13         | 3         | 0          | 16         | 1,70%          | Processos Com vistas às Partes       | 1         | Audiências Designadas     | 21 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 144        | 8         | 5          | 147        | 15,62%         | Júri Designados                      | 0         | Audiências Realizadas     | 18 |
| Outros Feitos          | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0         | Audiências Não Realizadas | 3  |
| Precatórias            | 15         | 5         | 1          | 19         | 2,02%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0         | <b>Remessa</b>            |    |
|                        |            |           |            |            |                | Réus Presos                          | 3         | Tribunal de Justiça       | 1  |
| <b>TOTAL</b>           | <b>915</b> | <b>36</b> | <b>10</b>  | <b>941</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | <b>61</b> |                           |    |

VARA: CÍVEL

## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                 | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
|                           |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |
| Ações Cíveis              | 661         | 8         | 1          | 668         | 40,48%         | Processos Concluídos                 | 384 | Despachos                 | 73 |
| Vara Família e Sucessões  | 322         | 7         | 28         | 301         | 18,24%         | Processos a Serem Concluídos         | 217 | Sentenças                 | 34 |
| Vara Infância e Juventude | 56          | 1         | 12         | 45          | 2,73%          | Processos Com vistas ao MP           | 30  | Decisões                  | 13 |
| Juizado Especial Cível    | 520         | 9         | 8          | 521         | 31,58%         | Processos Com vistas às Partes       | 31  | Audiências Designadas     | 34 |
| Diretoria do Foro         | 71          | 0         | 2          | 69          | 4,18%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 33 |
| Precatórias               | 52          | 8         | 14         | 46          | 2,79%          | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 2  |
|                           |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 6   | <b>Remessa</b>            |    |
| <b>TOTAL</b>              | <b>1682</b> | <b>33</b> | <b>65</b>  | <b>1650</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 2  |

COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

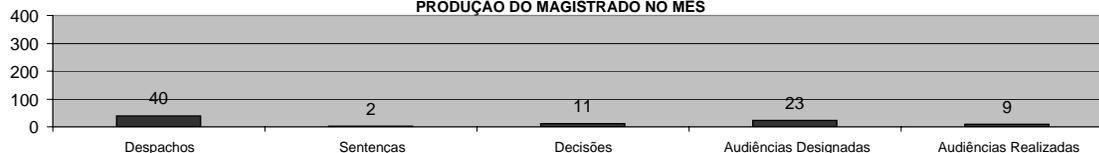
## COMARCA DE ANANÁS - TO

JUIZ: JULIANNE FREIRE MARQUES

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: CRIMINAL

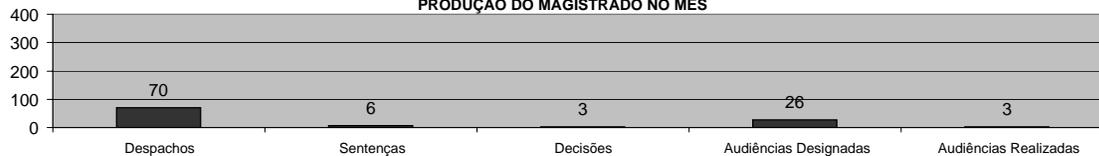
## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS              | Anterior    | Autuados | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |          | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|------------------------|-------------|----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|----------|---------------------------|----|
|                        |             |          |            |             |                |                                      |          |                           |    |
| Ações Penais           | 298         | 2        | 0          | 300         | 23,17%         | Processos Concluídos                 | 0        | Despachos                 | 40 |
| Incidentes             | 176         | 4        | 3          | 177         | 13,67%         | Processos a Serem Concluídos         | 653      | Sentenças                 | 2  |
| TCOs (Lei 9.099/95)    | 502         | 0        | 3          | 499         | 38,53%         | Processos Com vistas ao MP           | 93       | Decisões                  | 11 |
| Execução Criminal      | 23          | 0        | 1          | 22          | 1,70%          | Processos Com vistas às Partes       | 18       | Audiências Designadas     | 23 |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 250         | 0        | 2          | 248         | 19,15%         | Júri Designados                      | 1        | Audiências Realizadas     | 9  |
| Outros Feitos          | 0           | 0        | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0        | Audiências Não Realizadas | 14 |
| Precatórias            | 47          | 2        | 0          | 49          | 3,78%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 35       | <b>Remessa</b>            |    |
|                        |             |          |            |             |                | Réus Presos                          | 16       | Tribunal de Justiça       | 1  |
| <b>TOTAL</b>           | <b>1296</b> | <b>8</b> | <b>9</b>   | <b>1295</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | <b>0</b> |                           |    |

VARA: CÍVEL

## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                 | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
|                           |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |
| Ações Cíveis              | 579         | 19        | 0          | 598         | 41,61%         | Processos Concluídos                 | 5   | Despachos                 | 70 |
| Vara Família e Sucessões  | 491         | 8         | 0          | 499         | 34,73%         | Processos a Serem Concluídos         | 954 | Sentenças                 | 6  |
| Vara Infância e Juventude | 121         | 1         | 0          | 122         | 8,49%          | Processos Com vistas ao MP           | 38  | Decisões                  | 3  |
| Juizado Especial Cível    | 85          | 7         | 1          | 91          | 6,33%          | Processos Com vistas às Partes       | 41  | Audiências Designadas     | 26 |
| Diretoria do Foro         | 41          | 4         | 5          | 40          | 2,78%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 3  |
| Precatórias               | 87          | 10        | 10         | 87          | 6,05%          | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 29 |
|                           |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | <b>Remessa</b>            |    |
| <b>TOTAL</b>              | <b>1404</b> | <b>49</b> | <b>16</b>  | <b>1437</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 4  |





*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

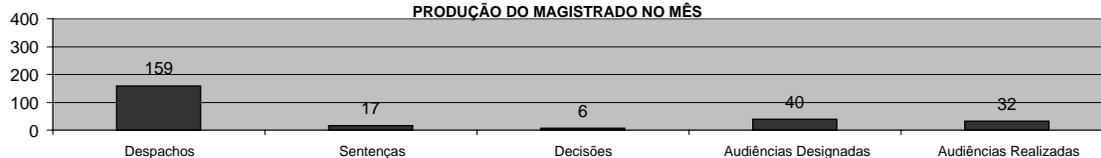
COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

**COMARCA DE CRISTALÂNDIA - TO****JUIZ: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL**

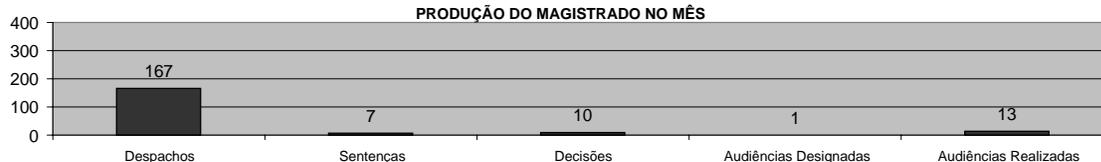
## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO         |                              | ATOS DO MAGISTRADO |           |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|----------------------|------------------------------|--------------------|-----------|
|                               |             |           |            |             |                | Processos Concluídos | Processos a Serem Concluídos | Despachos          | Sentenças |
| <b>Ações Penais</b>           | 469         | 1         | 1          | 469         | 37,91%         | 6                    | 376                          | 159                | 17        |
| <b>Incidentes</b>             | 8           | 2         | 4          | 6           | 0,49%          | 203                  | 10                           | 6                  | 40        |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 434         | 6         | 17         | 423         | 34,20%         | 0                    | 0                            | 32                 | 8         |
| <b>Execução Criminal</b>      | 23          | 3         | 3          | 23          | 1,86%          | 16                   | 18                           | 14                 |           |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 262         | 3         | 1          | 264         | 21,34%         | 0                    | 0                            |                    |           |
| <b>Outros Feitos</b>          | 26          | 2         | 3          | 25          | 2,02%          | 0                    | 0                            |                    |           |
| <b>Precatórias</b>            | 33          | 8         | 14         | 27          | 2,18%          | 0                    | 0                            |                    |           |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1255</b> | <b>25</b> | <b>43</b>  | <b>1237</b> | <b>100,00%</b> |                      |                              |                    |           |

**VARA: CÍVEL**

## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO         |                              | ATOS DO MAGISTRADO |           |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|----------------------|------------------------------|--------------------|-----------|
|                                  |             |           |            |             |                | Processos Concluídos | Processos a Serem Concluídos | Despachos          | Sentenças |
| <b>Ações Cíveis</b>              | 1040        | 24        | 12         | 1052        | 73,52%         | 56                   | 458                          | 167                | 7         |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 258         | 7         | 9          | 256         | 17,89%         | 106                  | 81                           | 10                 | 1         |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 37          | 1         | 0          | 38          | 2,66%          | 0                    | 0                            | 13                 | 2         |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | 0                    | 0                            |                    |           |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 3           | 0         | 0          | 3           | 0,21%          | 0                    | 0                            |                    |           |
| <b>Precatórias</b>               | 77          | 10        | 5          | 82          | 5,73%          | 0                    | 0                            |                    |           |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1415</b> | <b>42</b> | <b>26</b>  | <b>1431</b> | <b>100,00%</b> |                      |                              |                    |           |

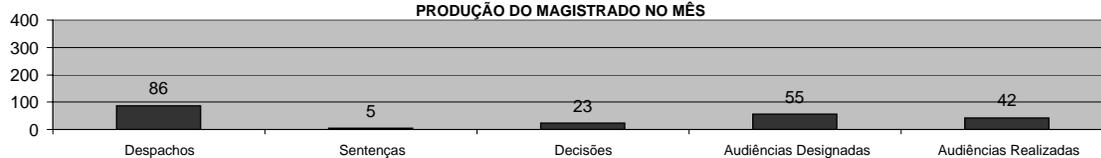
COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

**COMARCA DE FILADÉLFIA - TO****JUIZ: EDSON PAULO LINS**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL**

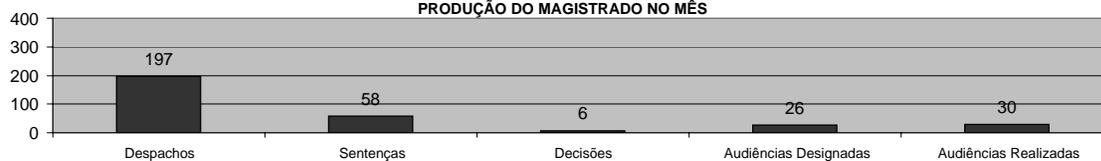
## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO         |                              | ATOS DO MAGISTRADO |           |
|-------------------------------|------------|----------|------------|------------|----------------|----------------------|------------------------------|--------------------|-----------|
|                               |            |          |            |            |                | Processos Concluídos | Processos a Serem Concluídos | Despachos          | Sentenças |
| <b>Ações Penais</b>           | 252        | 1        | 0          | 253        | 55,24%         | 38                   | 42                           | 86                 | 5         |
| <b>Incidentes</b>             | 22         | 0        | 0          | 22         | 4,80%          | 26                   | 27                           | 23                 | 55        |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 82         | 1        | 2          | 81         | 17,69%         | 0                    | 0                            | 42                 | 1         |
| <b>Execução Criminal</b>      | 2          | 0        | 0          | 2          | 0,44%          | 51                   | 10                           | 2                  |           |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 85         | 1        | 0          | 86         | 18,78%         | 0                    | 0                            |                    |           |
| <b>Outros Feitos</b>          | 0          | 0        | 0          | 0          | 0,00%          | 0                    | 0                            |                    |           |
| <b>Precatórias</b>            | 19         | 0        | 5          | 14         | 3,06%          | 0                    | 0                            |                    |           |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>462</b> | <b>3</b> | <b>7</b>   | <b>458</b> | <b>100,00%</b> |                      |                              |                    |           |

**VARA: CÍVEL**

## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO         |                              | ATOS DO MAGISTRADO |           |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|----------------------|------------------------------|--------------------|-----------|
|                                  |             |           |            |             |                | Processos Concluídos | Processos a Serem Concluídos | Despachos          | Sentenças |
| <b>Ações Cíveis</b>              | 491         | 12        | 4          | 499         | 42,50%         | 129                  | 123                          | 197                | 58        |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 304         | 3         | 10         | 297         | 25,30%         | 103                  | 194                          | 6                  | 26        |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 79          | 1         | 4          | 76          | 6,47%          | 0                    | 0                            | 30                 | 18        |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 159         | 10        | 1          | 168         | 14,31%         | 7                    | 0                            |                    |           |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 72          | 0         | 1          | 71          | 6,05%          | 0                    | 0                            |                    |           |
| <b>Precatórias</b>               | 66          | 7         | 10         | 63          | 5,37%          | 0                    | 0                            |                    |           |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1171</b> | <b>33</b> | <b>30</b>  | <b>1174</b> | <b>100,00%</b> |                      |                              |                    |           |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

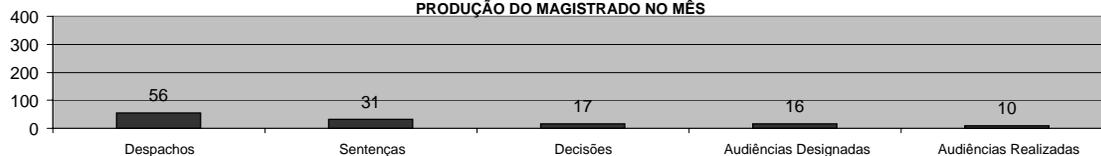
COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

**COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO****JUIZ: ADRIANO MORELLI**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL**

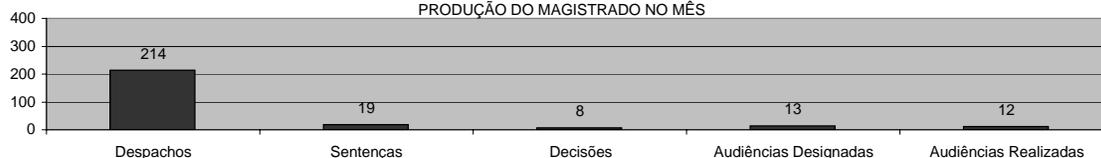
## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Penais</b>           | 622         | 9         | 6          | 625         | 37,22%         | Processos Concluídos                 | 100                |
| <b>Incidentes</b>             | 165         | 7         | 22         | 150         | 8,93%          | Processos a Serem Concluídos         | 265                |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 662         | 0         | 79         | 583         | 34,72%         | Processos Com vistas ao MP           | 8                  |
| <b>Execução Criminal</b>      | 30          | 0         | 0          | 30          | 1,79%          | Processos Com vistas às Partes       | 21                 |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 183         | 1         | 4          | 180         | 10,72%         | Júri Designados                      | 1                  |
| <b>Outros Feitos</b>          | 19          | 5         | 8          | 16          | 0,95%          | Júri Realizados                      | 0                  |
| <b>Precatórias</b>            | 95          | 2         | 2          | 95          | 5,66%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 126                |
|                               |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 20                 |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1776</b> | <b>24</b> | <b>121</b> | <b>1679</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | 38                 |
|                               |             |           |            |             |                | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                               |             |           |            |             |                | Tribunal de Justiça                  | 2                  |

**VARA: CÍVEL**

## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 1882        | 50        | 11         | 1921        | 70,16%         | Processos Concluídos                 | 257                |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 687         | 11        | 6          | 692         | 25,27%         | Processos a Serem Concluídos         | 795                |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Processos Com vistas ao MP           | 12                 |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Processos Com vistas às Partes       | 140                |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 23          | 0         | 0          | 23          | 0,84%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  |
| <b>Precatórias</b>               | 111         | 10        | 19         | 102         | 3,73%          | Réus Presos                          | 0                  |
|                                  |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 18                 |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>2703</b> | <b>71</b> | <b>36</b>  | <b>2738</b> | <b>100,00%</b> | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                                  |             |           |            |             |                | Tribunal de Justiça                  | 19                 |

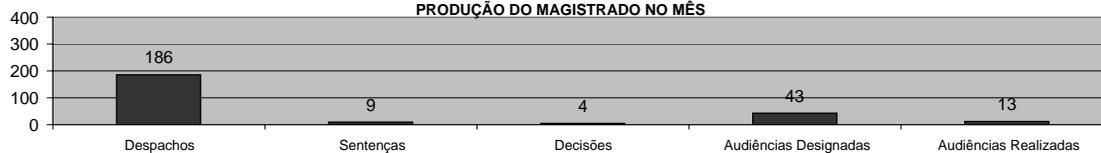
COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

**COMARCA DE ITAGUATINS - TO****JUIZ: MARCÉU JOSÉ DE FREITAS**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL**

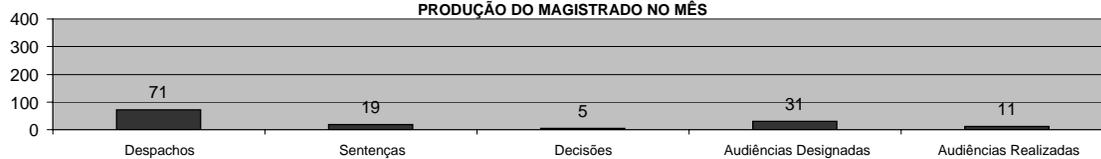
## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|-------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Penais</b>           | 147        | 0         | 0          | 147        | 22,79%         | Processos Concluídos                 | 4                  |
| <b>Incidentes</b>             | 135        | 6         | 1          | 140        | 21,71%         | Processos a Serem Concluídos         | 110                |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 206        | 2         | 6          | 202        | 31,32%         | Processos Com vistas ao MP           | 178                |
| <b>Execução Criminal</b>      | 9          | 0         | 0          | 9          | 1,40%          | Processos Com vistas às Partes       | 0                  |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 131        | 3         | 0          | 134        | 20,78%         | Júri Designados                      | 1                  |
| <b>Outros Feitos</b>          | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0                  |
| <b>Precatórias</b>            | 10         | 4         | 1          | 13         | 2,02%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  |
|                               |            |           |            |            |                | Réus Presos                          | 0                  |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>638</b> | <b>15</b> | <b>8</b>   | <b>645</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | 0                  |
|                               |            |           |            |            |                | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                               |            |           |            |            |                | Tribunal de Justiça                  | 3                  |

**VARA: CÍVEL**

## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                        | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|----------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 279        | 2         | 12         | 269        | 43,67%         | Processos Concluídos                 | 56                 |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 262        | 6         | 23         | 245        | 39,77%         | Processos a Serem Concluídos         | 102                |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 26         | 0         | 1          | 25         | 4,06%          | Processos Com vistas ao MP           | 1                  |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 45         | 6         | 12         | 39         | 6,33%          | Processos Com vistas às Partes       | 22                 |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 7          | 0         | 0          | 7          | 1,14%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 1                  |
| <b>Precatórias</b>               | 31         | 3         | 3          | 31         | 5,03%          | Réus Presos                          | 2                  |
|                                  |            |           |            |            |                | Autos Concluídos para Sentença       | 49                 |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>650</b> | <b>17</b> | <b>51</b>  | <b>616</b> | <b>100,00%</b> | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                                  |            |           |            |            |                | Tribunal de Justiça                  | 1                  |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

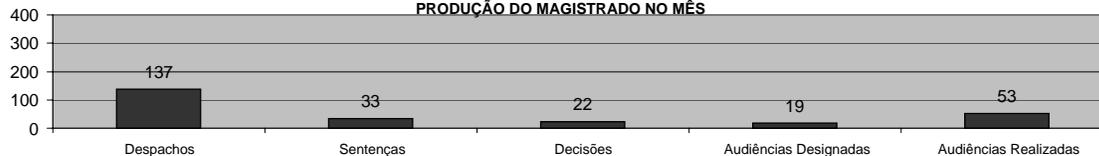
**COMARCA DE MIRANORTE - TO**

**JUIZ: MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL**

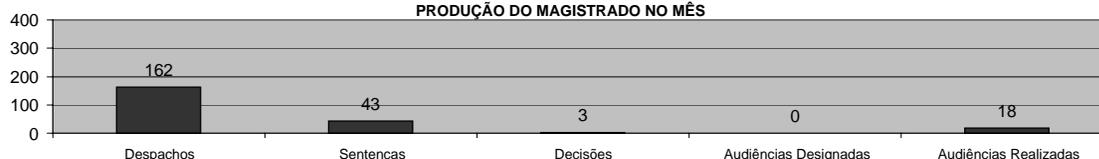
**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
|                               |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| <b>Ações Penais</b>           | 490         | 2         | 0          | 492         | 28,51%         | Processos Concluídos                 | 96  | Despachos                 | 137 |
| <b>Incidentes</b>             | 402         | 11        | 89         | 324         | 18,77%         | Processos a Serem Concluídos         | 0   | Sentenças                 | 33  |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 554         | 21        | 120        | 455         | 26,36%         | Processos Com vistas ao MP           | 62  | Decisões                  | 22  |
| <b>Execução Criminal</b>      | 28          | 0         | 2          | 26          | 1,51%          | Processos Com vistas às Partes       | 0   | Audiências Designadas     | 19  |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 416         | 6         | 0          | 422         | 24,45%         | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 53  |
| <b>Outros Feitos</b>          | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 13  |
| <b>Precatórias</b>            | 5           | 9         | 7          | 7           | 0,41%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 104 | <b>Remessa</b>            |     |
|                               |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 18  | Tribunal de Justiça       | 2   |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1895</b> | <b>49</b> | <b>218</b> | <b>1726</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | 0   |                           |     |

**VARA: CÍVEL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|----------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|----|---------------------------|-----|
|                                  |             |            |            |             |                |                                      |    |                           |     |
| <b>Ações Cíveis</b>              | 1007        | 15         | 0          | 1022        | 45,79%         | Processos Concluídos                 | 68 | Despachos                 | 162 |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 577         | 36         | 0          | 613         | 27,46%         | Processos a Serem Concluídos         | 0  | Sentenças                 | 43  |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 255         | 1          | 0          | 256         | 11,47%         | Processos Com vistas ao MP           | 58 | Decisões                  | 3   |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 159         | 25         | 0          | 184         | 8,24%          | Processos Com vistas às Partes       | 48 | Audiências Designadas     | 0   |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 38          | 22         | 22         | 38          | 1,70%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0  | Audiências Realizadas     | 18  |
| <b>Precatórias</b>               | 135         | 1          | 17         | 119         | 5,33%          | Réus Presos                          | 0  | Audiências Não Realizadas | 16  |
|                                  |             |            |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0  | <b>Remessa</b>            |     |
|                                  |             |            |            |             |                |                                      |    | Tribunal de Justiça       | 37  |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>2171</b> | <b>100</b> | <b>39</b>  | <b>2232</b> | <b>100,00%</b> |                                      |    |                           |     |

COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

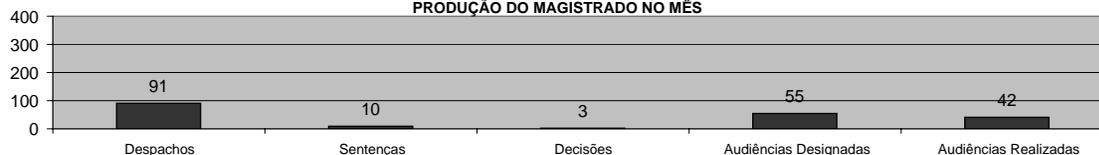
**COMARCA DE NATIVIDADE - TO**

**JUIZ: MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA**

SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: CRIMINAL**

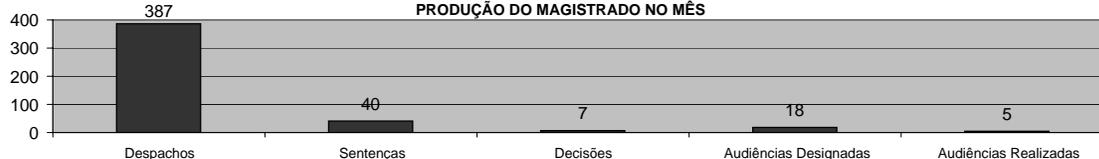
**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
|                               |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |
| <b>Ações Penais</b>           | 588         | 7         | 2          | 593         | 49,33%         | Processos Concluídos                 | 0   | Despachos                 | 91 |
| <b>Incidentes</b>             | 4           | 0         | 0          | 4           | 0,33%          | Processos a Serem Concluídos         | 405 | Sentenças                 | 10 |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 268         | 3         | 1          | 270         | 22,46%         | Processos Com vistas ao MP           | 10  | Decisões                  | 3  |
| <b>Execução Criminal</b>      | 14          | 0         | 0          | 14          | 1,16%          | Processos Com vistas às Partes       | 4   | Audiências Designadas     | 55 |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 287         | 3         | 1          | 289         | 24,04%         | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 42 |
| <b>Outros Feitos</b>          | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 13 |
| <b>Precatórias</b>            | 29          | 6         | 3          | 32          | 2,66%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 28  | <b>Remessa</b>            |    |
|                               |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 14  | Tribunal de Justiça       | 11 |
|                               |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   |                           |    |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1190</b> | <b>19</b> | <b>7</b>   | <b>1202</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |    |

**VARA: CÍVEL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
|                                  |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| <b>Ações Cíveis</b>              | 1497        | 22        | 16         | 1503        | 74,00%         | Processos Concluídos                 | 231 | Despachos                 | 387 |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 179         | 9         | 27         | 161         | 7,93%          | Processos a Serem Concluídos         | 832 | Sentenças                 | 40  |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 119         | 0         | 0          | 119         | 5,86%          | Processos Com vistas ao MP           | 95  | Decisões                  | 7   |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 121         | 9         | 1          | 129         | 6,35%          | Processos Com vistas às Partes       | 112 | Audiências Designadas     | 18  |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 43          | 22        | 21         | 44          | 2,17%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 5   |
| <b>Precatórias</b>               | 70          | 16        | 11         | 75          | 3,69%          | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 13  |
|                                  |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 3   | <b>Remessa</b>            |     |
|                                  |             |           |            |             |                |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 8   |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>2029</b> | <b>78</b> | <b>76</b>  | <b>2031</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

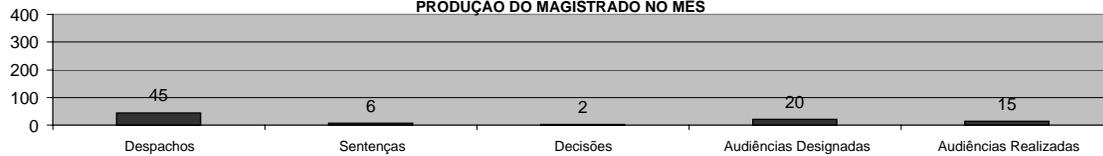
RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

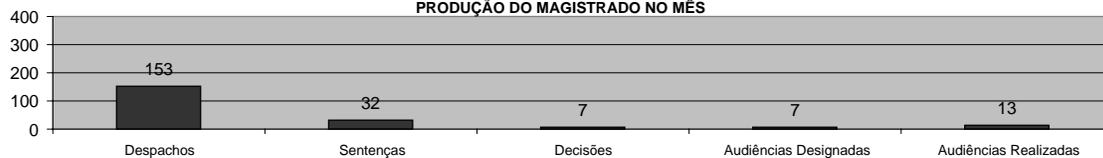
COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

**COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS - TO****JUIZ: RENATA TERESA DA SILVA**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL****PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**

| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|-------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Penais</b>           | 181        | 3         | 1          | 183        | 40,94%         | Processos Concluídos                 | 0                  |
| <b>Incidentes</b>             | 2          | 0         | 0          | 2          | 0,45%          | Processos a Serem Concluídos         | 10                 |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 157        | 8         | 6          | 159        | 35,57%         | Processos Com vistas ao MP           | 131                |
| <b>Execução Criminal</b>      | 13         | 0         | 0          | 13         | 2,91%          | Processos Com vistas às Partes       | 1                  |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 70         | 6         | 1          | 75         | 16,78%         | Júri Designados                      | 1                  |
| <b>Outros Feitos</b>          | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0                  |
| <b>Precatórias</b>            | 13         | 6         | 4          | 15         | 3,36%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 17                 |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>436</b> | <b>23</b> | <b>12</b>  | <b>447</b> | <b>100,00%</b> | Réus Presos                          | 19                 |
|                               |            |           |            |            |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0                  |
|                               |            |           |            |            |                | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                               |            |           |            |            |                | Tribunal de Justiça                  | 4                  |

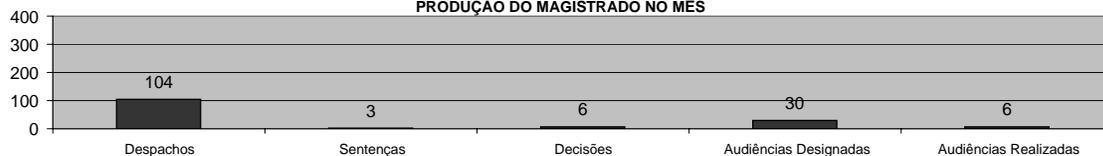
**VARA: CÍVEL****PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**

| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 447         | 3         | 3          | 447         | 37,56%         | Processos Concluídos                 | 31                 |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 363         | 11        | 4          | 370         | 31,09%         | Processos a Serem Concluídos         | 472                |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 43          | 0         | 0          | 43          | 3,61%          | Processos Com vistas ao MP           | 94                 |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 254         | 6         | 4          | 256         | 21,51%         | Processos Com vistas às Partes       | 53                 |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 17          | 0         | 0          | 17          | 1,43%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  |
| <b>Precatórias</b>               | 54          | 8         | 5          | 57          | 4,79%          | Réus Presos                          | 0                  |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1178</b> | <b>28</b> | <b>16</b>  | <b>1190</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | 0                  |
|                                  |             |           |            |             |                | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                                  |             |           |            |             |                | Tribunal de Justiça                  | 14                 |

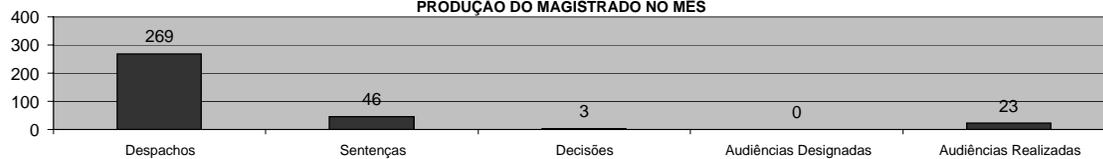
COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

**COMARCA DE PARANÁ - TO****JUIZ: RENATA TERESA DA SILVA**

SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: CRIMINAL****PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**

| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|-------------------------------|------------|----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Penais</b>           | 134        | 1        | 0          | 135        | 36,29%         | Processos Concluídos                 | 7                  |
| <b>Incidentes</b>             | 2          | 0        | 0          | 2          | 0,54%          | Processos a Serem Concluídos         | 10                 |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 98         | 0        | 0          | 98         | 26,34%         | Processos Com vistas ao MP           | 59                 |
| <b>Execução Criminal</b>      | 24         | 0        | 0          | 24         | 6,45%          | Processos Com vistas às Partes       | 11                 |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 91         | 0        | 0          | 91         | 24,46%         | Júri Designados                      | 2                  |
| <b>Outros Feitos</b>          | 0          | 0        | 0          | 0          | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0                  |
| <b>Precatórias</b>            | 16         | 6        | 0          | 22         | 5,91%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 36                 |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>365</b> | <b>7</b> | <b>0</b>   | <b>372</b> | <b>100,00%</b> | Réus Presos                          | 6                  |
|                               |            |          |            |            |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0                  |
|                               |            |          |            |            |                | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                               |            |          |            |            |                | Tribunal de Justiça                  | 3                  |

**VARA: CÍVEL****PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**

| PROCESSOS                        | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|----------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 365        | 1         | 56         | 310        | 40,84%         | Processos Concluídos                 | 152                |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 339        | 16        | 20         | 335        | 44,14%         | Processos a Serem Concluídos         | 215                |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Processos Com vistas ao MP           | 6                  |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Processos Com vistas às Partes       | 32                 |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 41         | 0         | 0          | 41         | 5,40%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  |
| <b>Precatórias</b>               | 75         | 4         | 6          | 73         | 9,62%          | Réus Presos                          | 0                  |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>820</b> | <b>21</b> | <b>82</b>  | <b>759</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | 0                  |
|                                  |            |           |            |            |                | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                                  |            |           |            |            |                | Tribunal de Justiça                  | 2                  |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

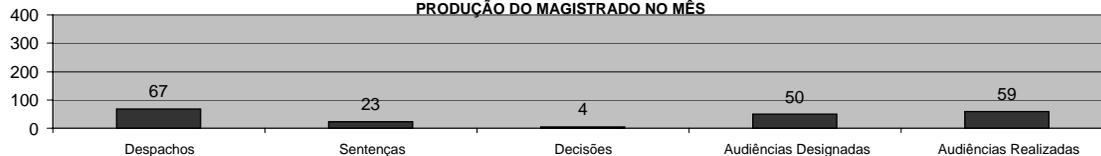
## COMARCA DE PEIXE - TO

JUIZ: CIBELE MARIA BELLEZZIA

SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL

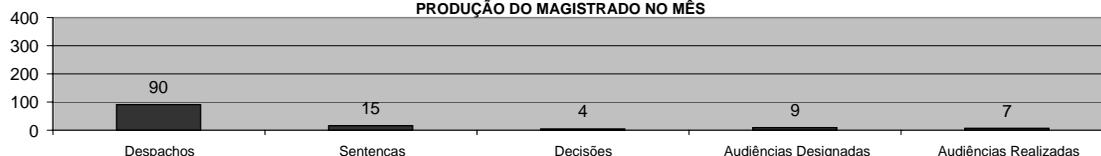
## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Penais</b>           | 374         | 10        | 0          | 384         | 36,16%         | Processos Concluídos                 | 452                |
| <b>Incidentes</b>             | 2           | 0         | 0          | 2           | 0,19%          | Processos a Serem Concluídos         | 0                  |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 325         | 8         | 0          | 333         | 31,36%         | Processos Com vistas ao MP           | 2                  |
| <b>Execução Criminal</b>      | 33          | 1         | 0          | 34          | 3,20%          | Processos Com vistas às Partes       | 6                  |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 248         | 18        | 10         | 256         | 24,11%         | Júri Designados                      | 2                  |
| <b>Outros Feitos</b>          | 26          | 3         | 0          | 29          | 2,73%          | Júri Realizados                      | 0                  |
| <b>Precatórias</b>            | 24          | 4         | 4          | 24          | 2,26%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 46                 |
|                               |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 15                 |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1032</b> | <b>44</b> | <b>14</b>  | <b>1062</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | <b>0</b>           |
|                               |             |           |            |             |                | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                               |             |           |            |             |                | Tribunal de Justiça                  | 7                  |

VARA: CÍVEL

## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 679         | 16        | 2          | 693         | 63,06%         | Processos Concluídos                 | 60                 |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 166         | 6         | 6          | 166         | 15,10%         | Processos a Serem Concluídos         | 401                |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 54          | 1         | 3          | 52          | 4,73%          | Processos Com vistas ao MP           | 5                  |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 127         | 1         | 3          | 125         | 11,37%         | Processos Com vistas às Partes       | 86                 |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  |
| <b>Precatórias</b>               | 74          | 14        | 25         | 63          | 5,73%          | Réus Presos                          | 0                  |
|                                  |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 6                  |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1100</b> | <b>38</b> | <b>39</b>  | <b>1099</b> | <b>100,00%</b> | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                                  |             |           |            |             |                | Tribunal de Justiça                  | 20                 |

COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

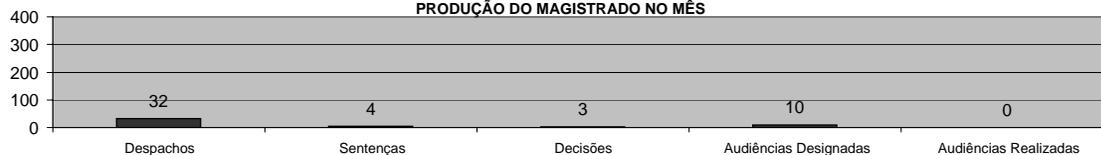
## COMARCA DE XAMBIOÁ - TO

JUIZ: JULIANNE FREIRE MARQUES

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: CRIMINAL

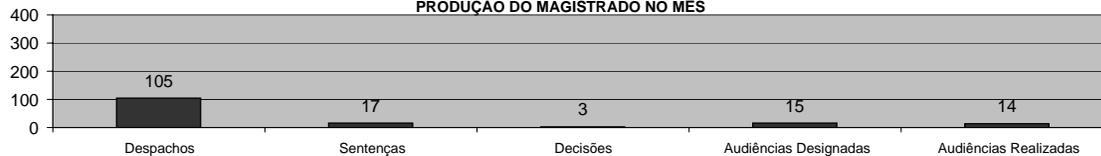
## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|-------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Penais</b>           | 185        | 2         | 0          | 187        | 39,20%         | Processos Concluídos                 | 0                  |
| <b>Incidentes</b>             | 25         | 1         | 0          | 26         | 5,45%          | Processos a Serem Concluídos         | 2                  |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 46         | 1         | 0          | 47         | 9,85%          | Processos Com vistas ao MP           | 63                 |
| <b>Execução Criminal</b>      | 32         | 0         | 0          | 32         | 6,71%          | Processos Com vistas às Partes       | 24                 |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 169        | 1         | 1          | 169        | 35,43%         | Júri Designados                      | 0                  |
| <b>Outros Feitos</b>          | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0                  |
| <b>Precatórias</b>            | 12         | 7         | 3          | 16         | 3,35%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  |
|                               |            |           |            |            |                | Réus Presos                          | 0                  |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>469</b> | <b>12</b> | <b>4</b>   | <b>477</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | <b>0</b>           |
|                               |            |           |            |            |                | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                               |            |           |            |            |                | Tribunal de Justiça                  | 0                  |

VARA: CÍVEL

## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                        | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|----------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 256        | 22        | 0          | 278        | 46,57%         | Processos Concluídos                 | 0                  |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 120        | 7         | 22         | 105        | 17,59%         | Processos a Serem Concluídos         | 89                 |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 32         | 0         | 1          | 31         | 5,19%          | Processos Com vistas ao MP           | 48                 |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 150        | 1         | 2          | 149        | 24,96%         | Processos Com vistas às Partes       | 7                  |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 22         | 1         | 4          | 19         | 3,18%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  |
| <b>Precatórias</b>               | 10         | 8         | 3          | 15         | 2,51%          | Réus Presos                          | 0                  |
|                                  |            |           |            |            |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0                  |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>590</b> | <b>39</b> | <b>32</b>  | <b>597</b> | <b>100,00%</b> | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                                  |            |           |            |            |                | Tribunal de Justiça                  | 5                  |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
|--------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|--|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| JUIZ: FRANCISCO VIEIRA FILHO         |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| VARA: 1ª CRIMINAL E DIRETORIA        |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
|                                      |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Atuados    | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Penais                         | 1798        | 17         | 0          | 1815        | 40,04%         | Processos Concluídos                 | 220 | Despachos                 | 584 |  |
| Incidentes                           | 1316        | 25         | 0          | 1341        | 29,58%         | Processos a Serem Concluídos         | 18  | Sentenças                 | 12  |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 0           | 0          | 0          | 0           | 0,00%          | Processos Com vistas ao MP           | 674 | Decisões                  | 70  |  |
| Inquérito(S/ Denúncia)               | 1270        | 36         | 17         | 1289        | 28,44%         | Processos Com vistas às Partes       | 24  | Audiências Designadas     | 43  |  |
| Diretoria                            | 87          | 349        | 350        | 86          | 1,90%          | Júri Designados                      | 6   | Audiências Realizadas     | 41  |  |
| Precatórias                          | 2           | 0          | 0          | 2           | 0,04%          | Júri Realizados                      | 4   | Audiências Não Realizadas | 2   |  |
|                                      |             |            |            |             |                | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 328 | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                      |             |            |            |             |                | Réus Presos                          | 78  | Tribunal de Justiça       | 101 |  |
|                                      |             |            |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 12  |                           |     |  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>4473</b> | <b>427</b> | <b>367</b> | <b>4533</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |  |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA                 |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
|-----------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|--|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO               |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| JUIZ: ÁLVARO NASCIMENTO CUNHA           |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| SITUAÇÃO: Titular                       |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| VARA: 2ª CRIMINAL E EXECUÇÕES CRIMINAIS |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>    |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
|                                         |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| PROCESSOS                               | Anterior    | Atuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Penais                            | 841         | 8         | 12         | 837         | 20,44%         | Processos Concluídos                 | 29  | Despachos                 | 601 |  |
| Incidentes                              | 845         | 19        | 3          | 861         | 21,03%         | Processos a Serem Concluídos         | 58  | Sentenças                 | 31  |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                     | 190         | 0         | 0          | 190         | 4,64%          | Processos Com vistas ao MP           | 889 | Decisões                  | 56  |  |
| Execução Criminal                       | 1016        | 23        | 20         | 1019        | 24,88%         | Processos Com vistas às Partes       | 101 | Audiências Designadas     | 40  |  |
| Inquérito(S/ Denúncia)                  | 970         | 11        | 9          | 972         | 23,74%         | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 21  |  |
| Outros Feitos                           | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 19  |  |
| Precatórias                             | 208         | 9         | 1          | 216         | 5,27%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 265 | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                         |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 397 | Tribunal de Justiça       | 34  |  |
|                                         |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   |                           |     |  |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>4070</b> | <b>70</b> | <b>45</b>  | <b>4095</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |  |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |  |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|--|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |  |
| JUIZ: ADALGIZA VIANA DE SANTANA      |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |  |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |  |
| VARA: 1ª CÍVEL                       |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |  |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Atuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 33  | Despachos                 | 101 |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 155 | Sentenças                 | 20  |  |
| Ações Cíveis                         | 1701        | 26        | 26         | 1701        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 0   | Decisões                  | 20  |  |
| Precatórias                          | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Processos Com vistas às Partes | 86  | Audiências Designadas     | 3   |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 22  | Audiências Realizadas     | 0   |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 3   |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | Tribunal de Justiça       | 50  |  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1701</b> | <b>26</b> | <b>26</b>  | <b>1701</b> | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |     |  |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                |      |                           |    |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|------|---------------------------|----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |           |            |             |                |                                |      |                           |    |
| JUIZ: GLADISTON ESPERDITO PEREIRA    |             |           |            |             | VARA: 2º CÍVEL |                                |      |                           |    |
| SITUAÇÃO: Respondendo                |             |           |            |             |                |                                |      |                           |    |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                |      |                           |    |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |      |                           |    |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |      | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 73   | Despachos                 | 60 |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 1242 | Sentenças                 | 2  |
| <b>Ações Cíveis</b>                  | 1959        | 28        | 1          | 1986        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 1    | Decisões                  | 7  |
| <b>Precatórias</b>                   | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Processos Com vistas às Partes | 172  | Audiências Designadas     | 0  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 0    | Audiências Realizadas     | 5  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |      | Audiências Não Realizadas | 0  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |      | <b>Remessa</b>            |    |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |      | Tribunal de Justiça       | 23 |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1959</b> | <b>28</b> | <b>1</b>   | <b>1986</b> | <b>100,00%</b> |                                |      |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| JUIZ: GLADISTON ESPERDITO PEREIRA    |             |           |            |             | VARA: 3º CÍVEL |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 154 | Despachos                 | 103 |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 420 | Sentenças                 | 8   |
| <b>Ações Cíveis</b>                  | 1674        | 24        | 0          | 1698        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 4   | Decisões                  | 6   |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos Com vistas às Partes | 98  | Audiências Designadas     | 49  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 15  | Audiências Realizadas     | 18  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 2   |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | Tribunal de Justiça       | 55  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1674</b> | <b>24</b> | <b>0</b>   | <b>1698</b> | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                                        |                                |      |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------------------------------|--------------------------------|------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |           |            |             |                                        |                                |      |                           |     |
| JUIZ: SÉRGIO APARECIDO PAIO          |             |           |            |             | VARA: 1ª V. DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS |                                |      |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                                        |                                |      |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                                        |                                |      |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                                        |                                |      |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                             | MOVIMENTAÇÃO                   |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                                        | Processos Concluídos           | 967  | Despachos                 | 203 |
|                                      |             |           |            |             |                                        | Processos a Serem Concluídos   | 2479 | Sentenças                 | 40  |
| <b>Fazenda, Reg. Público</b>         | 8137        | 92        | 32         | 8197        | 100,00%                                | Processos Com vistas ao MP     | 3    | Decisões                  | 0   |
|                                      |             |           |            |             |                                        | Processos Com vistas às Partes | 384  | Audiências Designadas     | 0   |
|                                      |             |           |            |             |                                        | Autos Concluídos para Sentença | 531  | Audiências Realizadas     | 48  |
|                                      |             |           |            |             |                                        |                                |      | Audiências Não Realizadas | 1   |
|                                      |             |           |            |             |                                        |                                |      | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                                        |                                |      | Tribunal de Justiça       | 57  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>8137</b> | <b>92</b> | <b>32</b>  | <b>8197</b> | <b>100,00%</b>                         |                                |      |                           |     |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                                               |                                |      |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-----------------------------------------------|--------------------------------|------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |           |            |             |                                               |                                |      |                           |     |
| JUIZ: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE    |             |           |            |             | VARA: 2ª V. DA FAZENDA E REGISTROS E PÚBLICOS |                                |      |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                                               |                                |      |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                                               |                                |      |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                                               |                                |      |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                    | MOVIMENTAÇÃO                   |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                                               | Processos Concluídos           | 2    | Despachos                 | 496 |
|                                      |             |           |            |             |                                               | Processos a Serem Concluídos   | 2156 | Sentenças                 | 3   |
| <b>Fazenda, Reg. Público</b>         | 8208        | 47        | 7          | 8248        | 100,00%                                       | Processos Com vistas ao MP     | 0    | Decisões                  | 3   |
|                                      |             |           |            |             |                                               | Processos Com vistas às Partes | 1638 | Audiências Designadas     | 0   |
|                                      |             |           |            |             |                                               | Autos Concluídos para Sentença | 0    | Audiências Realizadas     | 8   |
|                                      |             |           |            |             |                                               |                                |      | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                                      |             |           |            |             |                                               |                                |      | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                                               |                                |      | Tribunal de Justiça       | 0   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>8208</b> | <b>47</b> | <b>7</b>   | <b>8248</b> | <b>100,00%</b>                                |                                |      |                           |     |

| COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA              |             |            |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |            |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: JOÃO RIGO GUIMARÃES            |             |            |            |             | VARA: 1ª V. DE FAMÍLIA E SUCESSÕES |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |            |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |            |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
|                                      |             |            |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual                         | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |            |            |             |                                    | Processos Concluídos                 | 871 | Despachos                 | 291 |
|                                      |             |            |            |             |                                    | Processos a Serem Concluídos         | 986 | Sentenças                 | 71  |
| <b>Família e Sucessões</b>           | 3091        | 104        | 10         | 3185        | 100,00%                            | Processos Com vistas ao MP           | 9   | Decisões                  | 28  |
|                                      |             |            |            |             |                                    | Processos Com vistas às Partes       | 307 | Audiências Designadas     | 57  |
|                                      |             |            |            |             |                                    | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 38  |
|                                      |             |            |            |             |                                    | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 19  |
|                                      |             |            |            |             |                                    | Autos Concluídos para Sentença       | 110 | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |            |            |             |                                    |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 6   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>3091</b> | <b>104</b> | <b>10</b>  | <b>3185</b> | <b>100,00%</b>                     |                                      |     |                           |     |

| COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA              |             |            |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |            |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: JOÃO RIGO GUIMARÃES            |             |            |            |             | VARA: 2ª V. DE FAMÍLIA E SUCESSÕES |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Respondendo                |             |            |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |            |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
|                                      |             |            |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual                         | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |            |            |             |                                    | Processos Concluídos                 | 578 | Despachos                 | 283 |
|                                      |             |            |            |             |                                    | Processos a Serem Concluídos         | 757 | Sentenças                 | 70  |
| <b>Família e Sucessões</b>           | 3439        | 107        | 36         | 3510        | 100,00%                            | Processos Com vistas ao MP           | 19  | Decisões                  | 34  |
|                                      |             |            |            |             |                                    | Processos Com vistas às Partes       | 284 | Audiências Designadas     | 60  |
|                                      |             |            |            |             |                                    | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 3   | Audiências Realizadas     | 35  |
|                                      |             |            |            |             |                                    | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 14  |
|                                      |             |            |            |             |                                    | Autos Concluídos para Sentença       | 172 | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |            |            |             |                                    |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 0   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>3439</b> | <b>107</b> | <b>36</b>  | <b>3510</b> | <b>100,00%</b>                     |                                      |     |                           |     |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                                                |                                |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|------------------------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |           |            |             |                                                |                                |     |                           |     |
| JUIZ: JULIANNE FREIRE MARQUES        |             |           |            |             | VARA: JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                                                |                                |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                                                |                                |     |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                                                |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                                                | Processos Concluídos           | 5   | Despachos                 | 205 |
|                                      |             |           |            |             |                                                | Processos a Serem Concluídos   | 718 | Sentenças                 | 496 |
| <b>J. E. Infância e Juventude</b>    | 2313        | 26        | 24         | 2315        | 99,44%                                         | Processos Com vistas ao MP     | 390 | Decisões                  | 18  |
| <b>Precatórias</b>                   | 13          | 0         | 0          | 13          | 0,56%                                          | Processos Com vistas às Partes | 27  | Audiências Designadas     | 28  |
|                                      |             |           |            |             |                                                | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 15  |
|                                      |             |           |            |             |                                                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 13  |
|                                      |             |           |            |             |                                                |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                                                |                                |     | Turma Recursal            | 1   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>2326</b> | <b>26</b> | <b>24</b>  | <b>2328</b> | <b>100,00%</b>                                 |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |            |            |             |                              |                                |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |            |            |             |                              |                                |     |                           |     |
| JUIZ: DEUSAMAR ALVES BEZERRA         |             |            |            |             | VARA: JUIZADO ESPECIAL CIVEL |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |            |            |             |                              |                                |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |            |            |             |                              |                                |     |                           |     |
|                                      |             |            |            |             |                              |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual                   | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |            |            |             |                              | Processos Concluídos           | 104 | Despachos                 | 467 |
|                                      |             |            |            |             |                              | Processos a Serem Concluídos   | 136 | Sentenças                 | 177 |
| <b>Juizado Esp. Cível</b>            | 1628        | 124        | 159        | 1593        | 100,00%                      | Processos Com vistas ao MP     | 0   | Decisões                  | 28  |
| <b>Precatórias</b>                   | 0           | 0          | 0          | 0           | 0,00%                        | Processos Com vistas às Partes | 63  | Audiências Designadas     | 0   |
|                                      |             |            |            |             |                              | Autos Concluídos para Sentença | 104 | Audiências Realizadas     | 217 |
|                                      |             |            |            |             |                              |                                |     | Audiências Não Realizadas | 3   |
|                                      |             |            |            |             |                              |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |            |            |             |                              |                                |     | Turma Recursal            | 74  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1628</b> | <b>124</b> | <b>159</b> | <b>1593</b> | <b>100,00%</b>               |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                                 |                                |   |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|---------------------------------|--------------------------------|---|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |           |            |             |                                 |                                |   |                           |     |
| JUIZ: KILBER CORREIA LOPES           |             |           |            |             | VARA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |                                |   |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                                 |                                |   |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                                 |                                |   |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                                 |                                |   |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                      | MOVIMENTAÇÃO                   |   | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                                 | Processos Concluídos           | 0 | Despachos                 | 871 |
|                                      |             |           |            |             |                                 | Processos a Serem Concluídos   | 0 | Sentenças                 | 79  |
| <b>Juizado Esp. Criminal</b>         | 3502        | 61        | 79         | 3484        | 99,80%                          | Processos Com vistas ao MP     | 0 | Decisões                  | 24  |
| <b>Precatórias</b>                   | 11          | 0         | 4          | 7           | 0,20%                           | Processos Com vistas às Partes | 0 | Audiências Designadas     | 68  |
|                                      |             |           |            |             |                                 | Autos Concluídos para Sentença | 0 | Audiências Realizadas     | 64  |
|                                      |             |           |            |             |                                 |                                |   | Audiências Não Realizadas | 5   |
|                                      |             |           |            |             |                                 |                                |   | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                                 |                                |   | Turma Recursal            | 1   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>3513</b> | <b>61</b> | <b>83</b>  | <b>3491</b> | <b>100,00%</b>                  |                                |   |                           |     |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |            |            |            |            |                                            |                                      |     |                           |     |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |            |            |            |            |                                            |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: EDSON PAULO LINS               |            |            |            |            | VARA: PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Respondendo                |            |            |            |            |                                            |                                      |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |            |            |            |            |                                            |                                      |     |                           |     |
|                                      |            |            |            |            |                                            |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior   | Autuados   | Arquivados | Andamento  | Percentual                                 | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |            |            |            |            |                                            | Processos Concluídos                 | 114 | Despachos                 | 156 |
|                                      |            |            |            |            |                                            | Processos a Serem Concluídos         | 18  | Sentenças                 | 0   |
| <b>Falências e Concordatas</b>       | 57         | 0          | 0          | 57         | 6,75%                                      | Processos Com vistas ao MP           | 2   | Decisões                  | 0   |
| <b>Outros Feitos</b>                 | 274        | 0          | 0          | 274        | 32,46%                                     | Processos Com vistas às Partes       | 0   | Audiências Designadas     | 71  |
| <b>Precatórias</b>                   | 548        | 147        | 182        | 513        | 60,78%                                     | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 13  | Audiências Realizadas     | 52  |
|                                      |            |            |            |            |                                            | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | Audiências Não Realizadas | 19  |
|                                      |            |            |            |            |                                            |                                      |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |            |            |            |            |                                            |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 0   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>879</b> | <b>147</b> | <b>182</b> | <b>844</b> | <b>100,00%</b>                             |                                      |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |    |
|--------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE ARAGUATINS - TO           |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |    |
| JUIZ: NELY ALVES DA CRUZ             |             |            |            |             | VARA: CRIMINAL |                                      |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |    |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |    |
|                                      |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |    |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
| <b>Ações Penais</b>                  | 571         | 5          | 19         | 557         | 39,20%         | Processos Concluídos                 | 151 | Despachos                 | 45 |
| <b>Incidentes</b>                    | 43          | 1          | 7          | 37          | 2,60%          | Processos a Serem Concluídos         | 18  | Sentenças                 | 4  |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>           | 392         | 78         | 5          | 465         | 32,72%         | Processos Com vistas ao MP           | 134 | Decisões                  | 8  |
| <b>Execução Criminal</b>             | 34          | 0          | 1          | 33          | 2,32%          | Processos Com vistas às Partes       | 51  | Audiências Designadas     | 39 |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>        | 158         | 118        | 4          | 272         | 19,14%         | Júri Designados                      | 1   | Audiências Realizadas     | 16 |
| <b>Outros Feitos</b>                 | 11          | 3          | 2          | 12          | 0,84%          | Júri Realizados                      | 1   | Audiências Não Realizadas | 23 |
| <b>Precatórias</b>                   | 48          | 3          | 6          | 45          | 3,17%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 78  | <b>Remessa</b>            |    |
|                                      |             |            |            |             |                | Réus Presos                          | 31  | Tribunal de Justiça       | 13 |
|                                      |             |            |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   |                           |    |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1257</b> | <b>208</b> | <b>44</b>  | <b>1421</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |            |            |             |                                                     |                                      |      |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUATINS - TO           |             |            |            |             |                                                     |                                      |      |                           |     |
| JUIZ: NELY ALVES DA CRUZ             |             |            |            |             | VARA: CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INF. E JUV. E DIRETORIA |                                      |      |                           |     |
| SITUAÇÃO: Respondendo                |             |            |            |             |                                                     |                                      |      |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |            |            |             |                                                     |                                      |      |                           |     |
|                                      |             |            |            |             |                                                     |                                      |      |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual                                          | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
| <b>Ações Cíveis</b>                  | 1108        | 31         | 14         | 1125        | 43,88%                                              | Processos Concluídos                 | 1442 | Despachos                 | 292 |
| <b>Vara de Família</b>               | 912         | 39         | 2          | 949         | 37,01%                                              | Processos a Serem Concluídos         | 10   | Sentenças                 | 98  |
| <b>V. Infância e Juventude</b>       | 91          | 1          | 0          | 92          | 3,59%                                               | Processos Com vistas ao MP           | 44   | Decisões                  | 12  |
| <b>Juizado Esp. Cível</b>            | 265         | 32         | 30         | 267         | 10,41%                                              | Processos Com vistas às Partes       | 64   | Audiências Designadas     | 110 |
| <b>Diretoria</b>                     | 41          | 6          | 8          | 39          | 1,52%                                               | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 3    | Audiências Realizadas     | 52  |
| <b>Precatórias</b>                   | 89          | 18         | 15         | 92          | 3,59%                                               | Réus Presos                          | 0    | Audiências Não Realizadas | 58  |
|                                      |             |            |            |             |                                                     | Autos Concluídos para Sentença       | 105  | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |            |            |             |                                                     |                                      |      | Tribunal de Justiça       | 10  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>2506</b> | <b>127</b> | <b>69</b>  | <b>2564</b> | <b>100,00%</b>                                      |                                      |      |                           |     |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA               |            |           |            |            |                |                                      |    |                           |    |
|---------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|----|---------------------------|----|
| COMARCA DE ARRAIAS - TO               |            |           |            |            |                |                                      |    |                           |    |
| JUIZ: MÁRCIO RICARDO FERREIRA MACHADO |            |           |            |            | VARA: CRIMINAL |                                      |    |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular                     |            |           |            |            |                |                                      |    |                           |    |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>  |            |           |            |            |                |                                      |    |                           |    |
|                                       |            |           |            |            |                |                                      |    |                           |    |
| PROCESSOS                             | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |    | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
| Ações Penais                          | 260        | 1         | 1          | 260        | 29,89%         | Processos Concluídos                 | 69 | Despachos                 | 31 |
| Incidentes                            | 131        | 4         | 1          | 134        | 15,40%         | Processos a Serem Concluídos         | 6  | Sentenças                 | 1  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                   | 234        | 6         | 0          | 240        | 27,59%         | Processos Com vistas ao MP           | 36 | Decisões                  | 7  |
| Execução Criminal                     | 34         | 0         | 0          | 34         | 3,91%          | Processos Com vistas às Partes       | 7  | Audiências Designadas     | 4  |
| Inquérito(S/ Denúncia)                | 155        | 2         | 2          | 155        | 17,82%         | Júri Designados                      | 0  | Audiências Realizadas     | 4  |
| Outros Feitos                         | 9          | 0         | 0          | 9          | 1,03%          | Júri Realizados                      | 0  | Audiências Não Realizadas | 0  |
| Precatórias                           | 39         | 3         | 4          | 38         | 4,37%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 7  | <b>Remessa</b>            |    |
|                                       |            |           |            |            |                | Réus Presos                          | 3  | Tribunal de Justiça       | 0  |
|                                       |            |           |            |            |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0  |                           |    |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>862</b> | <b>16</b> | <b>8</b>   | <b>870</b> | <b>100,00%</b> |                                      |    |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA               |             |           |            |             |                                          |                                      |     |                           |    |
|---------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|------------------------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE ARRAIAS - TO               |             |           |            |             |                                          |                                      |     |                           |    |
| JUIZ: MÁRCIO RICARDO FERREIRA MACHADO |             |           |            |             | VARA: 1ª E 2ª CÍVEL E FAMÍLIA, DIRETORIA |                                      |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Respondendo                 |             |           |            |             |                                          |                                      |     |                           |    |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>  |             |           |            |             |                                          |                                      |     |                           |    |
|                                       |             |           |            |             |                                          |                                      |     |                           |    |
| PROCESSOS                             | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                               | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
| Ações Cíveis                          | 923         | 18        | 0          | 941         | 68,79%                                   | Processos Concluídos                 | 199 | Despachos                 | 36 |
| Vara de Família                       | 230         | 3         | 0          | 233         | 17,03%                                   | Processos a Serem Concluídos         | 34  | Sentenças                 | 80 |
| V. Infância e Juventude               | 59          | 0         | 0          | 59          | 4,31%                                    | Processos Com vistas ao MP           | 35  | Decisões                  | 23 |
| Juizado Esp. Cível                    | 41          | 3         | 0          | 44          | 3,22%                                    | Processos Com vistas às Partes       | 111 | Audiências Designadas     | 35 |
| Diretoria                             | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%                                    | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 28 |
| Precatórias                           | 88          | 4         | 1          | 91          | 6,65%                                    | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 8  |
|                                       |             |           |            |             |                                          | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | <b>Remessa</b>            |    |
|                                       |             |           |            |             |                                          |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 0  |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>1341</b> | <b>28</b> | <b>1</b>   | <b>1368</b> | <b>100,00%</b>                           |                                      |     |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE COLINAS - TO              |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: UMBELINA LOPES PEREIRA         |             |           |            |             | VARA: CRIMINAL |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Respondendo                |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
| Ações Penais                         | 717         | 4         | 44         | 677         | 44,92%         | Processos Concluídos                 | 28  | Despachos                 | 109 |
| Incidentes                           | 65          | 9         | 55         | 19          | 1,26%          | Processos a Serem Concluídos         | 389 | Sentenças                 | 5   |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Processos Com vistas ao MP           | 21  | Decisões                  | 19  |
| Execução Criminal                    | 101         | 3         | 0          | 104         | 6,90%          | Processos Com vistas às Partes       | 11  | Audiências Designadas     | 51  |
| Inquérito(S/ Denúncia)               | 611         | 12        | 10         | 613         | 40,68%         | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 18  |
| Outros Feitos                        | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 33  |
| Precatórias                          | 93          | 12        | 11         | 94          | 6,24%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 107 | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 55  | Tribunal de Justiça       | 28  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 4   |                           |     |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1587</b> | <b>40</b> | <b>120</b> | <b>1507</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE COLINAS - TO              |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
| JUIZ: UMBELINA LOPES PEREIRA         |             |           |            |             | VARA: 1ª CÍVEL |                                |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Respondendo                |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 24  | Despachos                 | 46 |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 335 | Sentenças                 | 9  |
| <b>Ações Cíveis</b>                  | 1215        | 21        | 23         | 1213        | 97,82%         | Processos Com vistas ao MP     | 1   | Decisões                  | 9  |
| <b>Precatórias</b>                   | 27          | 0         | 0          | 27          | 2,18%          | Processos Com vistas às Partes | 1   | Audiências Designadas     | 23 |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 12  | Audiências Realizadas     | 0  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 23 |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | <b>Remessa</b>            |    |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | Tribunal de Justiça       | 28 |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1242</b> | <b>21</b> | <b>23</b>  | <b>1240</b> | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE COLINAS - TO              |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
| JUIZ: ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE  |             |           |            |             | VARA: 2ª CÍVEL |                                |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 157 | Despachos                 | 30 |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 572 | Sentenças                 | 12 |
| <b>Ações Cíveis</b>                  | 1129        | 18        | 28         | 1119        | 97,73%         | Processos Com vistas ao MP     | 3   | Decisões                  | 14 |
| <b>Precatórias</b>                   | 30          | 2         | 6          | 26          | 2,27%          | Processos Com vistas às Partes | 28  | Audiências Designadas     | 6  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 43  | Audiências Realizadas     | 6  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 0  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | <b>Remessa</b>            |    |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | Tribunal de Justiça       | 19 |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1159</b> | <b>20</b> | <b>34</b>  | <b>1145</b> | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                                            |                                      |     |                           |    |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE COLINAS - TO              |             |           |            |             |                                            |                                      |     |                           |    |
| JUIZ: ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE  |             |           |            |             | VARA: FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE |                                      |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Respondendo                |             |           |            |             |                                            |                                      |     |                           |    |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                                            |                                      |     |                           |    |
|                                      |             |           |            |             |                                            |                                      |     |                           |    |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                 | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                      |             |           |            |             |                                            | Processos Concluídos                 | 173 | Despachos                 | 86 |
|                                      |             |           |            |             |                                            | Processos a Serem Concluídos         | 547 | Sentenças                 | 82 |
| <b>Ações Família</b>                 | 1028        | 49        | 102        | 975         | 80,98%                                     | Processos Com vistas ao MP           | 44  | Decisões                  | 12 |
| <b>V. da Infância e Juventude</b>    | 210         | 2         | 19         | 193         | 16,03%                                     | Processos Com vistas às Partes       | 52  | Audiências Designadas     | 39 |
| <b>Precatórias</b>                   | 31          | 19        | 14         | 36          | 2,99%                                      | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 30 |
|                                      |             |           |            |             |                                            | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 9  |
|                                      |             |           |            |             |                                            | Autos Concluídos para Sentença       | 50  | <b>Remessa</b>            |    |
|                                      |             |           |            |             |                                            |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 0  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1269</b> | <b>70</b> | <b>135</b> | <b>1204</b> | <b>100,00%</b>                             |                                      |     |                           |    |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                                                    |                                |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE COLINAS - TO              |             |           |            |             |                                                    |                                |     |                           |     |
| JUIZ: UMBELINA LOPES PEREIRA         |             |           |            |             | VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DIRETORIA |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                                                    |                                |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                                                    |                                |     |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                                                    |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                         | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                                                    | Processos Concluídos           | 9   | Despachos                 | 286 |
|                                      |             |           |            |             |                                                    | Processos a Serem Concluídos   | 712 | Sentenças                 | 146 |
| Juízado Esp. Cível                   | 868         | 35        | 3          | 900         | 48,49%                                             | Processos Com vistas ao MP     | 191 | Decisões                  | 8   |
| Juízado Esp. Criminal                | 851         | 12        | 8          | 855         | 46,07%                                             | Processos Com vistas às Partes | 24  | Audiências Designadas     | 67  |
| Diretoria                            | 85          | 7         | 0          | 92          | 4,96%                                              | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 43  |
| Precatórias                          | 21          | 1         | 13         | 9           | 0,48%                                              |                                |     | Audiências Não Realizadas | 26  |
|                                      |             |           |            |             |                                                    |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                                                    |                                |     | Turma Recursal            | 3   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1825</b> | <b>55</b> | <b>24</b>  | <b>1856</b> | <b>100,00%</b>                                     |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |            |           |            |            |                           |                                      |    |                           |     |
|--------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|---------------------------|--------------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE DIANÓPOLIS - TO           |            |           |            |            |                           |                                      |    |                           |     |
| JUIZ: CIRO ROSA DE OLIVEIRA          |            |           |            |            | VARA: CRIMINAL, DIRETORIA |                                      |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |            |           |            |            |                           |                                      |    |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |            |           |            |            |                           |                                      |    |                           |     |
|                                      |            |           |            |            |                           |                                      |    |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual                | MOVIMENTAÇÃO                         |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
| Ações Penais                         | 360        | 6         | 0          | 366        | 48,35%                    | Processos Concluídos                 | 75 | Despachos                 | 115 |
| Incidentes                           | 2          | 0         | 0          | 2          | 0,26%                     | Processos a Serem Concluídos         | 50 | Sentenças                 | 17  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%                     | Processos Com vistas ao MP           | 34 | Decisões                  | 13  |
| Execução Criminal                    | 47         | 0         | 0          | 47         | 6,21%                     | Processos Com vistas às Partes       | 0  | Audiências Designadas     | 20  |
| Inquérito(S)/ Denúncia)              | 322        | 7         | 6          | 323        | 42,67%                    | Júri Designados                      | 4  | Audiências Realizadas     | 15  |
| Diretoria                            | 2          | 9         | 9          | 2          | 0,26%                     | Júri Realizados                      | 4  | Audiências Não Realizadas | 5   |
| Precatórias                          | 17         | 5         | 5          | 17         | 2,25%                     | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 34 | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |            |           |            |            |                           | Réus Presos                          | 43 | Tribunal de Justiça       | 11  |
|                                      |            |           |            |            |                           | Autos Concluídos para Sentença       | 0  |                           |     |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>750</b> | <b>27</b> | <b>20</b>  | <b>757</b> | <b>100,00%</b>            |                                      |    |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                                            |                                      |      |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE DIANÓPOLIS - TO           |             |           |            |             |                                            |                                      |      |                           |     |
| JUIZ: JACOBINE LEONARDO              |             |           |            |             | VARA: 1ª CÍVEL, FAMÍLIA E INF. E JUVENTUDE |                                      |      |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                                            |                                      |      |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                                            |                                      |      |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                                            |                                      |      |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                 | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                                            | Processos Concluídos                 | 639  | Despachos                 | 132 |
|                                      |             |           |            |             |                                            | Processos a Serem Concluídos         | 2013 | Sentenças                 | 12  |
| Ações Cíveis                         | 1974        | 31        | 2          | 2003        | 60,77%                                     | Processos Com vistas ao MP           | 18   | Decisões                  | 6   |
| V. Família e Sucessões               | 999         | 27        | 16         | 1010        | 30,64%                                     | Processos Com vistas às Partes       | 128  | Audiências Designadas     | 34  |
| V. Infância e Juventude              | 134         | 3         | 3          | 134         | 4,07%                                      | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0    | Audiências Realizadas     | 16  |
| Precatórias                          | 146         | 9         | 6          | 149         | 4,52%                                      | Réus Presos                          | 0    | Audiências Não Realizadas | 9   |
|                                      |             |           |            |             |                                            | Autos Concluídos para Sentença       | 192  | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                                            |                                      |      | Tribunal de Justiça       | 2   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>3253</b> | <b>70</b> | <b>27</b>  | <b>3296</b> | <b>100,00%</b>                             |                                      |      |                           |     |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA       |            |           |            |            |                                         |                                |     |                           |    |
|-------------------------------|------------|-----------|------------|------------|-----------------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE DIANÓPOLIS - TO    |            |           |            |            |                                         |                                |     |                           |    |
| JUIZ: JOCY GOMES DE ALMEIDA   |            |           |            |            | VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL |                                |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular             |            |           |            |            |                                         |                                |     |                           |    |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |            |           |            |            |                                         |                                |     |                           |    |
|                               |            |           |            |            |                                         |                                |     |                           |    |
| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual                              | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                               |            |           |            |            |                                         | Processos Concluídos           | 36  | Despachos                 | 41 |
|                               |            |           |            |            |                                         | Processos a Serem Concluídos   | 25  | Sentenças                 | 47 |
| Juizado Esp. Cível            | 189        | 21        | 15         | 195        | 45,24%                                  | Processos Com vistas ao MP     | 115 | Decisões                  | 15 |
| Juizado Esp. Criminal         | 249        | 14        | 30         | 233        | 54,06%                                  | Processos Com vistas às Partes | 8   | Audiências Designadas     | 68 |
| Precatórias                   | 3          | 1         | 1          | 3          | 0,70%                                   | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 61 |
|                               |            |           |            |            |                                         |                                |     | Audiências Não Realizadas | 8  |
|                               |            |           |            |            |                                         |                                |     | <b>Remessa</b>            |    |
|                               |            |           |            |            |                                         |                                |     | Turma Recursal            | 5  |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>441</b> | <b>36</b> | <b>46</b>  | <b>431</b> | <b>100,00%</b>                          |                                |     |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA            |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GUARÁI - TO             |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER |             |           |            |             | VARA: CRIMINAL |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                  |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS      |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|                                    |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                          | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
| Ações Penais                       | 802         | 28        | 24         | 806         | 59,40%         | Processos Concluídos                 | 80  | Despachos                 | 113 |
| Incidentes                         | 206         | 10        | 44         | 172         | 12,68%         | Processos a Serem Concluídos         | 753 | Sentenças                 | 5   |
| TCOs (Lei 9.099/95)                | 77          | 10        | 0          | 87          | 6,41%          | Processos Com vistas ao MP           | 120 | Decisões                  | 15  |
| Execução Criminal                  | 83          | 0         | 1          | 82          | 6,04%          | Processos Com vistas às Partes       | 19  | Audiências Designadas     | 32  |
| Inquérito(S/ Denúncia)             | 219         | 2         | 28         | 193         | 14,22%         | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 16  |
| Outros Feitos                      | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 14  |
| Precatórias                        | 15          | 10        | 8          | 17          | 1,25%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 41  | <b>Remessa</b>            |     |
|                                    |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 36  | Tribunal de Justiça       | 6   |
|                                    |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 5   |                           |     |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>1402</b> | <b>60</b> | <b>105</b> | <b>1357</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA                 |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|-----------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GUARÁI - TO                  |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| JUIZ: ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI |             |           |            |             | VARA: 1ª CÍVEL |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                       |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS           |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|                                         |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                               | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                         |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 0   | Despachos                 | 177 |
|                                         |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 120 | Sentenças                 | 58  |
| Ações Cíveis                            | 1621        | 23        | 15         | 1629        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 1   | Decisões                  | 43  |
|                                         |             |           |            |             |                | Processos Com vistas às Partes | 186 | Audiências Designadas     | 6   |
|                                         |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 5   |
|                                         |             |           |            |             |                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 2   |
|                                         |             |           |            |             |                |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                         |             |           |            |             |                |                                |     | Tribunal de Justiça       | 37  |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>1621</b> | <b>23</b> | <b>15</b>  | <b>1629</b> | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |     |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA        |             |           |            |             |                                                           |                                      |     |                           |     |
|--------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GUARÁI - TO         |             |           |            |             |                                                           |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: MIRIAN ALVES DOURADO     |             |           |            |             |                                                           |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular              |             |           |            |             | VARA: 2ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INF. JUVENTUDE E DIRETORIA |                                      |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS  |             |           |            |             |                                                           |                                      |     |                           |     |
|                                |             |           |            |             |                                                           |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                      | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                                | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                |             |           |            |             |                                                           | Processos Concluídos                 | 0   | Despachos                 | 239 |
|                                |             |           |            |             |                                                           | Processos a Serem Concluídos         | 471 | Sentenças                 | 50  |
| <b>Ações Cíveis</b>            | 976         | 21        | 11         | 986         | 78,82%                                                    | Processos Com vistas ao MP           | 12  | Decisões                  | 15  |
| <b>V. Infância e Juventude</b> | 119         | 4         | 2          | 121         | 9,67%                                                     | Processos Com vistas às Partes       | 83  | Audiências Designadas     | 30  |
| <b>Diretoria</b>               | 68          | 9         | 9          | 68          | 5,44%                                                     | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 2   | Audiências Realizadas     | 29  |
| <b>Precatórias</b>             | 97          | 9         | 30         | 76          | 6,08%                                                     | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 5   |
|                                |             |           |            |             |                                                           | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | <b>Remessa</b>            |     |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>1260</b> | <b>43</b> | <b>52</b>  | <b>1251</b> | <b>100,00%</b>                                            |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 1   |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA         |            |            |            |            |                                         |                                |     |                           |   |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|-----------------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|---|
| COMARCA DE GUARÁI - TO          |            |            |            |            |                                         |                                |     |                           |   |
| JUIZ: SARITA VON RÖEDER MICHELS |            |            |            |            |                                         |                                |     |                           |   |
| SITUAÇÃO: Titular               |            |            |            |            | VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL |                                |     |                           |   |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS   |            |            |            |            |                                         |                                |     |                           |   |
|                                 |            |            |            |            |                                         |                                |     |                           |   |
| PROCESSOS                       | Anterior   | Autuados   | Arquivados | Andamento  | Percentual                              | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |   |
|                                 |            |            |            |            |                                         | Processos Concluídos           | 0   | Despachos                 | 0 |
|                                 |            |            |            |            |                                         | Processos a Serem Concluídos   | 145 | Sentenças                 | 0 |
| <b>Juízado Esp. Cível</b>       | 469        | 93         | 82         | 480        | 48,10%                                  | Processos Com vistas ao MP     | 27  | Decisões                  | 0 |
| <b>Juízado Esp. Criminal</b>    | 520        | 110        | 119        | 511        | 51,20%                                  | Processos Com vistas às Partes | 32  | Audiências Designadas     | 0 |
| <b>Precatórias</b>              | 8          | 5          | 6          | 7          | 0,70%                                   | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 0 |
|                                 |            |            |            |            |                                         |                                |     | Audiências Não Realizadas | 0 |
|                                 |            |            |            |            |                                         |                                |     | <b>Remessa</b>            |   |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>997</b> | <b>208</b> | <b>207</b> | <b>998</b> | <b>100,00%</b>                          |                                |     | Turma Recursal            | 6 |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA         |             |           |            |             |                              |                                      |    |                           |     |
|---------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|------------------------------|--------------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GURUPI - TO          |             |           |            |             |                              |                                      |    |                           |     |
| JUIZ: EDUARDO BARBOSA FERNANDES |             |           |            |             |                              |                                      |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular               |             |           |            |             | VARA: 1ª CRIMINAL, DIRETORIA |                                      |    |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS   |             |           |            |             |                              |                                      |    |                           |     |
|                                 |             |           |            |             |                              |                                      |    |                           |     |
| PROCESSOS                       | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                   | MOVIMENTAÇÃO                         |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                 |             |           |            |             |                              | Processos Concluídos                 | 0  | Despachos                 | 218 |
|                                 |             |           |            |             |                              | Processos a Serem Concluídos         | 11 | Sentenças                 | 83  |
| <b>Ações Penais</b>             | 632         | 6         | 12         | 626         | 54,86%                       | Processos Com vistas ao MP           | 10 | Decisões                  | 13  |
| <b>Incidentes</b>               | 61          | 14        | 8          | 67          | 5,87%                        | Processos Com vistas às Partes       | 11 | Audiências Designadas     | 29  |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>      | 6           | 0         | 0          | 6           | 0,53%                        | Júri Designados                      | 0  | Audiências Realizadas     | 28  |
| <b>Inquérito(S)/ Denúncia</b>   | 386         | 14        | 6          | 394         | 34,53%                       | Júri Realizados                      | 0  | Audiências Não Realizadas | 1   |
| <b>Diretoria</b>                | 48          | 0         | 0          | 48          | 4,21%                        | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 51 | <b>Remessa</b>            |     |
|                                 |             |           |            |             |                              | Réus Presos                          | 21 | Tribunal de Justiça       | 31  |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>1133</b> | <b>34</b> | <b>26</b>  | <b>1141</b> | <b>100,00%</b>               | Autos Concluídos para Sentença       | 0  |                           |     |



*Poder Judiciário do Estado de Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA            |             |           |            |             |                               |                                      |           |                           |     |
|------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------------------|--------------------------------------|-----------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GURUPI - TO             |             |           |            |             |                               |                                      |           |                           |     |
| JUIZ: JOANA AUGUSTA ELIAS DA SILVA |             |           |            |             | VARA: 2º CRIMINAL             |                                      |           |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                  |             |           |            |             | PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |                                      |           |                           |     |
|                                    |             |           |            |             |                               |                                      |           |                           |     |
| PROCESSOS                          | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                    | MOVIMENTAÇÃO                         |           | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                    |             |           |            |             |                               | Processos Concluídos                 | 81        | Despachos                 | 100 |
|                                    |             |           |            |             |                               | Processos a Serem Concluídos         | 15        | Sentenças                 | 125 |
| <b>Ações Penais</b>                | 654         | 23        | 0          | 677         | 51,52%                        | Processos Com vistas ao MP           | 9         | Decisões                  | 9   |
| <b>Incidentes</b>                  | 102         | 12        | 0          | 114         | 8,68%                         | Processos Com vistas às Partes       | 45        | Audiências Designadas     | 77  |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>         | 37          | 0         | 0          | 37          | 2,82%                         | Júri Designados                      | 0         | Audiências Realizadas     | 52  |
| <b>Inquérito(S)/ Denúncia)</b>     | 488         | 20        | 22         | 486         | 36,99%                        | Júri Realizados                      | 0         | Audiências Não Realizadas | 25  |
|                                    |             |           |            |             | 0,00%                         | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 34        | <b>Remessa</b>            |     |
|                                    |             |           |            |             |                               | Réus Presos                          | 36        | Tribunal de Justiça       | 74  |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>1281</b> | <b>55</b> | <b>22</b>  | <b>1314</b> | <b>100,00%</b>                | Autos Concluídos para Sentença       | <b>44</b> |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                                           |                                      |          |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GURUPI - TO               |             |           |            |             |                                           |                                      |          |                           |     |
| JUIZ: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA |             |           |            |             | VARA: EXECUÇÕES PENAIS E TRIBUNAL DO JÚRI |                                      |          |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             | PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS             |                                      |          |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                                           |                                      |          |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                | MOVIMENTAÇÃO                         |          | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                                           | Processos Concluídos                 | 0        | Despachos                 | 6   |
| <b>Execução Criminal</b>             | 587         | 25        | 12         | 600         | 45,56%                                    | Processos a Serem Concluídos         | 0        | Sentenças                 | 0   |
| <b>Proc. Competência Júri</b>        | 291         | 13        | 8          | 296         | 22,48%                                    | Processos Com vistas ao MP           | 145      | Decisões                  | 3   |
| <b>Incidentes</b>                    | 254         | 4         | 25         | 233         | 17,69%                                    | Processos Com vistas às Partes       | 14       | Audiências Designadas     | 1   |
| <b>Inquérito(S)/ Denúncia)</b>       | 170         | 3         | 32         | 141         | 10,71%                                    | Júri Designados                      | 0        | Audiências Realizadas     | 0   |
| <b>Outros Feitos</b>                 | 50          | 2         | 5          | 47          | 3,57%                                     | Júri Realizados                      | 0        | Audiências Não Realizadas | 1   |
|                                      |             |           |            |             |                                           | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 202      | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                                           | Réus Presos                          | 30       | Tribunal de Justiça       | 106 |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1352</b> | <b>47</b> | <b>82</b>  | <b>1317</b> | <b>100,00%</b>                            | Autos Concluídos para Sentença       | <b>0</b> |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA          |             |           |            |             |                               |                                |           |                           |     |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------------------|--------------------------------|-----------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GURUPI - TO           |             |           |            |             |                               |                                |           |                           |     |
| JUIZ: ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO |             |           |            |             | VARA: 1ª CÍVEL                |                                |           |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                |             |           |            |             | PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |                                |           |                           |     |
|                                  |             |           |            |             |                               |                                |           |                           |     |
| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                    | MOVIMENTAÇÃO                   |           | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                  |             |           |            |             |                               | Processos Concluídos           | 57        | Despachos                 | 280 |
|                                  |             |           |            |             |                               | Processos a Serem Concluídos   | 29        | Sentenças                 | 34  |
| <b>Ações Cíveis</b>              | 1267        | 29        | 20         | 1276        | 100,00%                       | Processos Com vistas ao MP     | 2         | Decisões                  | 21  |
|                                  |             |           |            |             |                               | Processos Com vistas às Partes | 39        | Audiências Designadas     | 0   |
|                                  |             |           |            |             |                               | Autos Concluídos para Sentença | <b>28</b> | Audiências Realizadas     | 5   |
|                                  |             |           |            |             |                               |                                |           | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                                  |             |           |            |             |                               |                                |           | <b>Remessa</b>            |     |
|                                  |             |           |            |             |                               |                                |           | Tribunal de Justiça       | 133 |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1267</b> | <b>29</b> | <b>20</b>  | <b>1276</b> | <b>100,00%</b>                |                                |           |                           |     |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA       |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE GURUPI - TO        |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
| JUIZ: SAULO MARQUES MESQUITA  |             |           |            |             | VARA: 2º CÍVEL |                                |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular             |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
|                               |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                               |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 21  | Despachos                 | 67 |
|                               |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 558 | Sentenças                 | 25 |
| <b>Ações Cíveis</b>           | 1289        | 28        | 28         | 1289        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 2   | Decisões                  | 10 |
|                               |             |           |            |             |                | Processos Com vistas às Partes | 65  | Audiências Designadas     | 2  |
|                               |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 12  | Audiências Realizadas     | 0  |
|                               |             |           |            |             |                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 2  |
|                               |             |           |            |             |                |                                |     | <b>Remessa</b>            |    |
|                               |             |           |            |             |                |                                |     | Tribunal de Justiça       | 75 |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1289</b> | <b>28</b> | <b>28</b>  | <b>1289</b> | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA       |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GURUPI - TO        |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
| JUIZ: EDIMAR DE PAULA         |             |           |            |             | VARA: 3º CÍVEL |                                |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular             |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
|                               |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                               |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 68 | Despachos                 | 158 |
|                               |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 0  | Sentenças                 | 39  |
| <b>Ações Cíveis</b>           | 1721        | 27        | 56         | 1692        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 4  | Decisões                  | 25  |
|                               |             |           |            |             |                | Processos Com vistas às Partes | 67 | Audiências Designadas     | 13  |
|                               |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 42 | Audiências Realizadas     | 11  |
|                               |             |           |            |             |                |                                |    | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                               |             |           |            |             |                |                                |    | <b>Remessa</b>            |     |
|                               |             |           |            |             |                |                                |    | Tribunal de Justiça       | 155 |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1721</b> | <b>27</b> | <b>56</b>  | <b>1692</b> | <b>100,00%</b> |                                |    |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA       |              |           |            |              |                                    |                                |      |                           |      |
|-------------------------------|--------------|-----------|------------|--------------|------------------------------------|--------------------------------|------|---------------------------|------|
| COMARCA DE GURUPI - TO        |              |           |            |              |                                    |                                |      |                           |      |
| JUIZ: NASSIB CLETO MAMUD      |              |           |            |              | VARA: FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS |                                |      |                           |      |
| SITUAÇÃO: Titular             |              |           |            |              |                                    |                                |      |                           |      |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |              |           |            |              |                                    |                                |      |                           |      |
|                               |              |           |            |              |                                    |                                |      |                           |      |
| PROCESSOS                     | Anterior     | Autuados  | Arquivados | Andamento    | Percentual                         | MOVIMENTAÇÃO                   |      | ATOS DO MAGISTRADO        |      |
|                               |              |           |            |              |                                    | Processos Concluídos           | 1029 | Despachos                 | 1049 |
|                               |              |           |            |              |                                    | Processos a Serem Concluídos   | 5230 | Sentenças                 | 56   |
| <b>Fazenda, Reg. Público</b>  | 13534        | 72        | 0          | 13606        | 100,00%                            | Processos Com vistas ao MP     | 27   | Decisões                  | 9    |
|                               |              |           |            |              |                                    | Processos Com vistas às Partes | 423  | Audiências Designadas     | 10   |
|                               |              |           |            |              |                                    | Autos Concluídos para Sentença | 271  | Audiências Realizadas     | 8    |
|                               |              |           |            |              |                                    |                                |      | Audiências Não Realizadas | 2    |
|                               |              |           |            |              |                                    |                                |      | <b>Remessa</b>            |      |
|                               |              |           |            |              |                                    |                                |      | Tribunal de Justiça       | 29   |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>13534</b> | <b>72</b> | <b>0</b>   | <b>13606</b> | <b>100,00%</b>                     |                                |      |                           |      |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA                        |             |            |            |             |                           |                                      |     |                           |     |
|------------------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|---------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GURUPI - TO                         |             |            |            |             |                           |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO |             |            |            |             |                           |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                              |             |            |            |             | VARA: FAMÍLIA E SUCESSÕES |                                      |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS                  |             |            |            |             |                           |                                      |     |                           |     |
|                                                |             |            |            |             |                           |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                                      | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual                | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                                |             |            |            |             |                           | Processos Concluídos                 | 0   | Despachos                 | 278 |
|                                                |             |            |            |             |                           | Processos a Serem Concluídos         | 771 | Sentenças                 | 127 |
| <b>V. Família e Sucessões</b>                  | 2205        | 107        | 155        | 2157        | 100,00%                   | Processos Com vistas ao MP           | 76  | Decisões                  | 12  |
|                                                |             |            |            |             |                           | Processos Com vistas às Partes       | 283 | Audiências Designadas     | 70  |
|                                                |             |            |            |             |                           | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 56  |
|                                                |             |            |            |             |                           | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 14  |
|                                                |             |            |            |             |                           | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | <b>Remessa</b>            |     |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>2205</b> | <b>107</b> | <b>155</b> | <b>2157</b> | <b>100,00%</b>            |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 4   |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA           |             |           |            |             |                                            |                                |     |                           |     |
|-----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|--------------------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GURUPI - TO            |             |           |            |             |                                            |                                |     |                           |     |
| JUIZ: SILAS BONIFÁCIO PEREIRA     |             |           |            |             |                                            |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                 |             |           |            |             | VARA: JUIZADO ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS     |             |           |            |             |                                            |                                |     |                           |     |
|                                   |             |           |            |             |                                            |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                         | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                 | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                   |             |           |            |             |                                            | Processos Concluídos           | 162 | Despachos                 | 128 |
|                                   |             |           |            |             |                                            | Processos a Serem Concluídos   | 0   | Sentenças                 | 33  |
| <b>J. E. Infância e Juventude</b> | 1027        | 50        | 45         | 1032        | 99,81%                                     | Processos Com vistas ao MP     | 83  | Decisões                  | 3   |
| <b>Precatórias</b>                | 2           | 0         | 0          | 2           | 0,19%                                      | Processos Com vistas às Partes | 6   | Audiências Designadas     | 13  |
|                                   |             |           |            |             |                                            | Autos Concluídos para Sentença | 13  | Audiências Realizadas     | 4   |
|                                   |             |           |            |             |                                            |                                |     | Audiências Não Realizadas | 9   |
|                                   |             |           |            |             |                                            |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>1029</b> | <b>50</b> | <b>45</b>  | <b>1034</b> | <b>100,00%</b>                             |                                |     | Turma Recursal            | 5   |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA          |             |           |            |             |                              |                                |    |                           |     |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|------------------------------|--------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GURUPI - TO           |             |           |            |             |                              |                                |    |                           |     |
| JUIZ: MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO |             |           |            |             |                              |                                |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                |             |           |            |             | VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |                                |    |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS    |             |           |            |             |                              |                                |    |                           |     |
|                                  |             |           |            |             |                              |                                |    |                           |     |
| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                   | MOVIMENTAÇÃO                   |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                  |             |           |            |             |                              | Processos Concluídos           | 0  | Despachos                 | 440 |
|                                  |             |           |            |             |                              | Processos a Serem Concluídos   | 62 | Sentenças                 | 106 |
| <b>Juízado Esp. Cível</b>        | 1458        | 89        | 184        | 1363        | 100,00%                      | Processos Com vistas ao MP     | 0  | Decisões                  | 12  |
|                                  |             |           |            |             |                              | Processos Com vistas às Partes | 20 | Audiências Designadas     | 166 |
|                                  |             |           |            |             |                              | Autos Concluídos para Sentença | 0  | Audiências Realizadas     | 142 |
|                                  |             |           |            |             |                              |                                |    | Audiências Não Realizadas | 24  |
|                                  |             |           |            |             |                              |                                |    | <b>Remessa</b>            |     |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1458</b> | <b>89</b> | <b>184</b> | <b>1363</b> | <b>100,00%</b>               |                                |    | Turma Recursal            | 69  |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA          |             |           |            |             |                                 |                                |     |                           |    |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|---------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE GURUPI - TO           |             |           |            |             |                                 |                                |     |                           |    |
| JUIZ: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS |             |           |            |             | VARA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |                                |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular                |             |           |            |             |                                 |                                |     |                           |    |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS    |             |           |            |             |                                 |                                |     |                           |    |
|                                  |             |           |            |             |                                 |                                |     |                           |    |
| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                      | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                  |             |           |            |             |                                 | Processos Concluídos           | 172 | Despachos                 | 3  |
|                                  |             |           |            |             |                                 | Processos a Serem Concluídos   | 0   | Sentenças                 | 36 |
| Juízado Esp. Criminal            | 1150        | 57        | 40         | 1167        | 100,00%                         | Processos Com vistas ao MP     | 15  | Decisões                  | 7  |
|                                  |             |           |            |             |                                 | Processos Com vistas às Partes | 0   | Audiências Designadas     | 35 |
|                                  |             |           |            |             |                                 | Autos Concluídos para Sentença | 127 | Audiências Realizadas     | 10 |
|                                  |             |           |            |             |                                 |                                |     | Audiências Não Realizadas | 4  |
|                                  |             |           |            |             |                                 |                                |     | <b>Remessa</b>            |    |
|                                  |             |           |            |             |                                 |                                |     | Turma Recursal            | 0  |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1150</b> | <b>57</b> | <b>40</b>  | <b>1167</b> | <b>100,00%</b>                  |                                |     |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA        |            |            |            |            |                                            |                                |    |                           |     |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------------------------------------|--------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GURUPI - TO         |            |            |            |            |                                            |                                |    |                           |     |
| JUIZ: RONICLAY ALVES DE MORAIS |            |            |            |            | VARA: PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS |                                |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular              |            |            |            |            |                                            |                                |    |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS  |            |            |            |            |                                            |                                |    |                           |     |
|                                |            |            |            |            |                                            |                                |    |                           |     |
| PROCESSOS                      | Anterior   | Autuados   | Arquivados | Andamento  | Percentual                                 | MOVIMENTAÇÃO                   |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                |            |            |            |            |                                            | Processos Concluídos           | 0  | Despachos                 | 211 |
|                                |            |            |            |            |                                            | Processos a Serem Concluídos   | 21 | Sentenças                 | 4   |
| Falências e Concordatas        | 25         | 0          | 0          | 25         | 8,62%                                      | Processos Com vistas ao MP     | 0  | Decisões                  | 2   |
| Precatórias                    | 315        | 111        | 161        | 265        | 91,38%                                     | Processos Com vistas às Partes | 0  | Audiências Designadas     | 37  |
|                                |            |            |            |            |                                            | Autos Concluídos para Sentença | 0  | Audiências Realizadas     | 22  |
|                                |            |            |            |            |                                            |                                |    | Audiências Não Realizadas | 15  |
|                                |            |            |            |            |                                            |                                |    | <b>Remessa</b>            |     |
|                                |            |            |            |            |                                            |                                |    | Tribunal de Justiça       | 0   |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>340</b> | <b>111</b> | <b>161</b> | <b>290</b> | <b>100,00%</b>                             |                                |    |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA             |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|-------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE MIRACEMA - TO            |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES |             |           |            |             | VARA: CRIMINAL |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                   |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS       |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|                                     |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                           | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
| Ações Penais                        | 459         | 1         | 0          | 460         | 44,53%         | Processos Concluídos                 | 21  | Despachos                 | 130 |
| Incidentes                          | 6           | 2         | 0          | 8           | 0,77%          | Processos a Serem Concluídos         | 100 | Sentenças                 | 6   |
| TCOs (Lei 9.099/95)                 | 43          | 0         | 0          | 43          | 4,16%          | Processos Com vistas ao MP           | 31  | Decisões                  | 11  |
| Execução Criminal                   | 51          | 1         | 1          | 51          | 4,94%          | Processos Com vistas às Partes       | 6   | Audiências Designadas     | 46  |
| Inquérito(S)/ Denúncia)             | 285         | 5         | 4          | 286         | 27,69%         | Júri Designados                      | 3   | Audiências Realizadas     | 29  |
| Outros Feitos                       | 124         | 8         | 3          | 129         | 12,49%         | Júri Realizados                      | 1   | Audiências Não Realizadas | 17  |
| Precatórias                         | 57          | 6         | 7          | 56          | 5,42%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 115 | <b>Remessa</b>            |     |
|                                     |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 15  | Tribunal de Justiça       | 3   |
|                                     |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   |                           |     |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>1025</b> | <b>23</b> | <b>15</b>  | <b>1033</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA

## COMARCA DE MIRACEMA - TO

JUIZ: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO

VARA: 1ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INFÂNCIA E JUVENTUDE

SITUAÇÃO: Titular

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                  | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|----------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|------|---------------------------|----|
|                            |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |    |
|                            |             |           |            |             |                | Processos Concluídos                 | 182  | Despachos                 | 68 |
|                            |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos         | 1920 | Sentenças                 | 3  |
| Ações Cíveis               | 2281        | 17        | 1          | 2297        | 56,74%         | Processos Com vistas ao MP           | 101  | Decisões                  | 2  |
| Vara de Família            | 1268        | 32        | 57         | 1243        | 30,71%         | Processos Com vistas às Partes       | 292  | Audiências Designadas     | 36 |
| J. E. Infância e Juventude | 414         | 3         | 0          | 417         | 10,30%         | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0    | Audiências Realizadas     | 6  |
| Precatórias                | 80          | 19        | 8          | 91          | 2,25%          | Réus Presos                          | 0    | Audiências Não Realizadas | 30 |
|                            |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 52   | Remessa                   |    |
|                            |             |           |            |             |                |                                      |      | Tribunal de Justiça       | 24 |
| <b>TOTAL</b>               | <b>4043</b> | <b>71</b> | <b>66</b>  | <b>4048</b> | <b>100,00%</b> |                                      |      |                           |    |

COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA

## COMARCA DE MIRACEMA - TO

JUIZ: MARCO ANTÔNIO SILVA CASTRO

VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DIRETORIA

SITUAÇÃO: Titular

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS             | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|-----------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
|                       |            |           |            |            |                |                                |     |                           |     |
|                       |            |           |            |            |                | Processos Concluídos           | 22  | Despachos                 | 130 |
|                       |            |           |            |            |                | Processos a Serem Concluídos   | 855 | Sentenças                 | 43  |
| Juizado Esp. Cível    | 424        | 30        | 39         | 415        | 68,26%         | Processos Com vistas ao MP     | 12  | Decisões                  | 15  |
| Juizado Esp. Criminal | 177        | 1         | 0          | 178        | 29,28%         | Processos Com vistas às Partes | 10  | Audiências Designadas     | 58  |
| Diretoria             | 14         | 1         | 0          | 15         | 2,47%          | Autos Concluídos para Sentença | 5   | Audiências Realizadas     | 53  |
| Precatórias           | 3          | 4         | 7          | 0          | 0,00%          |                                |     | Audiências Não Realizadas | 5   |
|                       |            |           |            |            |                |                                |     | Remessa                   |     |
|                       |            |           |            |            |                |                                |     | Turma Recursal            | 5   |
| <b>TOTAL</b>          | <b>618</b> | <b>36</b> | <b>46</b>  | <b>608</b> | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |     |

COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA

## COMARCA DE PALMAS - TO

JUIZ: BERNARDINO LIMA LUZ

VARA: DIRETORIA

SITUAÇÃO: Titular

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                 | Anterior   | Autuados   | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |    | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|---------------------------|------------|------------|------------|------------|----------------|--------------------------------|----|---------------------------|----|
|                           |            |            |            |            |                |                                |    |                           |    |
| Sindicâncias              | 1          | 0          | 0          | 1          | 0,47%          | Processos Concluídos           | 25 | Despachos                 | 78 |
| Procedimentos Adminis.    | 0          | 0          | 0          | 0          | 0,00%          | Processos a Serem Concluídos   | 3  | Sentenças                 | 22 |
| Suscitação de Dúvidas     | 1          | 0          | 0          | 1          | 0,47%          | Processos Com vistas ao MP     | 15 | Decisões                  | 8  |
| Inv. Ofic. de Paternidade | 4          | 0          | 1          | 3          | 1,42%          | Processos Com vistas às Partes | 0  | Audiências Designadas     | 0  |
| Registro fora do Prazo    | 0          | 0          | 0          | 0          | 0,00%          | Autos Concluídos para Sentença | 0  | Audiências Realizadas     | 0  |
| Habilitação p/ Casamento  | 9          | 114        | 108        | 15         | 7,11%          |                                |    | Audiências Não Realizadas | 0  |
| Outros                    | 192        | 27         | 28         | 191        | 90,52%         |                                |    |                           |    |
| <b>TOTAL</b>              | <b>207</b> | <b>141</b> | <b>137</b> | <b>211</b> | <b>100,00%</b> |                                |    |                           |    |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA       |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE PALMAS - TO        |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
| JUIZ: GIL DE ARAÚJO CORRÊA    |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular             |             |           |            |             | VARA: 1ª CRIMINAL |                                      |     |                           |    |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
|                               |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual        | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                               |             |           |            |             |                   | Processos Concluídos                 | 13  | Despachos                 | 64 |
|                               |             |           |            |             |                   | Processos a Serem Concluídos         | 0   | Sentenças                 | 4  |
| <b>Ações Penais</b>           | 1119        | 12        | 0          | 1131        | 38,53%            | Processos Com vistas ao MP           | 83  | Decisões                  | 23 |
| <b>Incidentes</b>             | 146         | 11        | 21         | 136         | 4,63%             | Processos Com vistas às Partes       | 7   | Audiências Designadas     | 45 |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 1662        | 18        | 12         | 1668        | 56,83%            | Júri Designados                      | 2   | Audiências Realizadas     | 30 |
|                               |             |           |            |             |                   | Júri Realizados                      | 2   | Audiências Não Realizadas | 15 |
|                               |             |           |            |             |                   | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 196 | <b>Remessa</b>            |    |
|                               |             |           |            |             |                   | Réus Presos                          | 44  | Tribunal de Justiça       | 30 |
|                               |             |           |            |             |                   | Autos Concluídos para Sentença       | 3   |                           |    |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>2927</b> | <b>41</b> | <b>33</b>  | <b>2935</b> | <b>100,00%</b>    |                                      |     |                           |    |

| COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA           |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
|-----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO            |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                 |             |           |            |             | VARA: 2ª CRIMINAL |                                      |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS     |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
|                                   |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                         | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual        | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                   |             |           |            |             |                   | Processos Concluídos                 | 3   | Despachos                 | 193 |
|                                   |             |           |            |             |                   | Processos a Serem Concluídos         | 0   | Sentenças                 | 27  |
| <b>Ações Penais</b>               | 664         | 10        | 0          | 674         | 33,33%            | Processos Com vistas ao MP           | 225 | Decisões                  | 31  |
| <b>Incidentes</b>                 | 280         | 16        | 0          | 296         | 14,64%            | Processos Com vistas às Partes       | 13  | Audiências Designadas     | 68  |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>        | 33          | 0         | 0          | 33          | 1,63%             | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 36  |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>     | 1008        | 20        | 9          | 1019        | 50,40%            | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 32  |
|                                   |             |           |            |             |                   | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 162 | <b>Remessa</b>            |     |
|                                   |             |           |            |             |                   | Réus Presos                          | 41  | Tribunal de Justiça       | 17  |
|                                   |             |           |            |             |                   | Autos Concluídos para Sentença       | 3   |                           |     |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>1985</b> | <b>46</b> | <b>9</b>   | <b>2022</b> | <b>100,00%</b>    |                                      |     |                           |     |

| COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA               |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
|---------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE PALMAS - TO                |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
| JUIZ: FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Respondendo                 |             |           |            |             | VARA: 3ª CRIMINAL |                                      |     |                           |    |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS         |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
|                                       |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
| PROCESSOS                             | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual        | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                       |             |           |            |             |                   | Processos Concluídos                 | 3   | Despachos                 | 29 |
|                                       |             |           |            |             |                   | Processos a Serem Concluídos         | 171 | Sentenças                 | 22 |
| <b>Ações Penais</b>                   | 788         | 8         | 22         | 774         | 55,40%            | Processos Com vistas ao MP           | 144 | Decisões                  | 35 |
| <b>Incidentes</b>                     | 139         | 12        | 10         | 141         | 10,09%            | Processos Com vistas às Partes       | 5   | Audiências Designadas     | 14 |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>            | 84          | 1         | 0          | 85          | 6,08%             | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 13 |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>         | 391         | 16        | 10         | 397         | 28,42%            | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 1  |
|                                       |             |           |            |             |                   | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 351 | <b>Remessa</b>            |    |
|                                       |             |           |            |             |                   | Réus Presos                          | 15  | Tribunal de Justiça       | 33 |
|                                       |             |           |            |             |                   | Autos Concluídos para Sentença       | 1   |                           |    |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>1402</b> | <b>37</b> | <b>42</b>  | <b>1397</b> | <b>100,00%</b>    |                                      |     |                           |    |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA            |             |            |            |             |                               |                                      |     |                           |     |
|------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO             |             |            |            |             |                               |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES |             |            |            |             | VARA: 4ª CRIMINAL             |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                  |             |            |            |             | PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |                                      |     |                           |     |
|                                    |             |            |            |             |                               |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                          | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual                    | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
| Ações Penais                       | 124         | 9          | 1          | 132         | 8,30%                         | Processos Concluídos                 | 52  | Despachos                 | 367 |
| Incidentes                         | 100         | 2          | 0          | 102         | 6,42%                         | Processos a Serem Concluídos         | 29  | Sentenças                 | 3   |
| Execução Criminal                  | 783         | 2          | 0          | 785         | 49,37%                        | Processos Com vistas ao MP           | 2   | Decisões                  | 40  |
| Inquérito(S)/ Denúncia             | 22          | 3          | 3          | 22          | 1,38%                         | Processos Com vistas às Partes       | 4   | Audiências Designadas     | 104 |
| Precatórias                        | 490         | 105        | 46         | 549         | 34,53%                        | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 102 |
|                                    |             |            |            |             |                               | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 2   |
|                                    |             |            |            |             |                               | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 19  | <b>Remessa</b>            |     |
|                                    |             |            |            |             |                               | Réus Presos                          | 199 | Tribunal de Justiça       | 10  |
|                                    |             |            |            |             |                               | Autos Concluídos para Sentença       | 0   |                           |     |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>1519</b> | <b>121</b> | <b>50</b>  | <b>1590</b> | <b>100,00%</b>                |                                      |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA   |             |           |            |             |                               |                                |   |                           |   |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------------------|--------------------------------|---|---------------------------|---|
| COMARCA DE PALMAS - TO    |             |           |            |             |                               |                                |   |                           |   |
| JUIZ: ADOLFO AMARO MENDES |             |           |            |             | VARA: 1ª CÍVEL                |                                |   |                           |   |
| SITUAÇÃO: Respondendo     |             |           |            |             | PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |                                |   |                           |   |
|                           |             |           |            |             |                               |                                |   |                           |   |
| PROCESSOS                 | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                    | MOVIMENTAÇÃO                   |   | ATOS DO MAGISTRADO        |   |
|                           |             |           |            |             |                               | Processos Concluídos           | 0 | Despachos                 | 3 |
|                           |             |           |            |             |                               | Processos a Serem Concluídos   | 0 | Sentenças                 | 2 |
| Ações Cíveis              | 2203        | 50        | 18         | 2235        | 100,00%                       | Processos Com vistas ao MP     | 0 | Decisões                  | 4 |
|                           |             |           |            |             |                               | Processos Com vistas às Partes | 0 | Audiências Designadas     | 0 |
|                           |             |           |            |             |                               | Autos Concluídos para Sentença | 0 | Audiências Realizadas     | 3 |
|                           |             |           |            |             |                               |                                |   | Audiências Não Realizadas | 0 |
|                           |             |           |            |             |                               |                                |   | <b>Remessa</b>            |   |
|                           |             |           |            |             |                               |                                |   | Tribunal de Justiça       | 0 |
| <b>TOTAL</b>              | <b>2203</b> | <b>50</b> | <b>18</b>  | <b>2235</b> | <b>100,00%</b>                |                                |   |                           |   |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA           |             |           |            |             |                               |                                |     |                           |     |
|-----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO            |             |           |            |             |                               |                                |     |                           |     |
| JUIZ: LUIZ OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ |             |           |            |             | VARA: 2ª CÍVEL                |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                 |             |           |            |             | PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |                                |     |                           |     |
|                                   |             |           |            |             |                               |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                         | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                    | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                   |             |           |            |             |                               | Processos Concluídos           | 123 | Despachos                 | 247 |
|                                   |             |           |            |             |                               | Processos a Serem Concluídos   | 5   | Sentenças                 | 37  |
| Ações Cíveis                      | 1597        | 55        | 0          | 1652        | 100,00%                       | Processos Com vistas ao MP     | 1   | Decisões                  | 15  |
|                                   |             |           |            |             |                               | Processos Com vistas às Partes | 74  | Audiências Designadas     | 18  |
|                                   |             |           |            |             |                               | Autos Concluídos para Sentença | 24  | Audiências Realizadas     | 11  |
|                                   |             |           |            |             |                               |                                |     | Audiências Não Realizadas | 7   |
|                                   |             |           |            |             |                               |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                   |             |           |            |             |                               |                                |     | Tribunal de Justiça       | 225 |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>1597</b> | <b>55</b> | <b>0</b>   | <b>1652</b> | <b>100,00%</b>                |                                |     |                           |     |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA                |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|----------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO                 |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| JUIZ: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                      |             |           |            |             | VARA: 3º CÍVEL |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS          |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|                                        |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                              | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                        |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 551 | Despachos                 | 124 |
|                                        |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 0   | Sentenças                 | 27  |
| <b>Ações Cíveis</b>                    | 2444        | 58        | 0          | 2502        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 6   | Decisões                  | 22  |
|                                        |             |           |            |             |                | Processos Com vistas às Partes | 55  | Audiências Designadas     | 11  |
|                                        |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 62  | Audiências Realizadas     | 3   |
|                                        |             |           |            |             |                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 8   |
|                                        |             |           |            |             |                |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                        |             |           |            |             |                |                                |     | Tribunal de Justiça       | 73  |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>2444</b> | <b>58</b> | <b>0</b>   | <b>2502</b> | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA       |             |           |            |             |                |                                |      |                           |    |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|------|---------------------------|----|
| COMARCA DE PALMAS - TO        |             |           |            |             |                |                                |      |                           |    |
| JUIZ: ZACARIAS LEONARDO       |             |           |            |             |                |                                |      |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular             |             |           |            |             | VARA: 4º CÍVEL |                                |      |                           |    |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |             |           |            |             |                |                                |      |                           |    |
|                               |             |           |            |             |                |                                |      |                           |    |
| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |      | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                               |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 166  | Despachos                 | 28 |
|                               |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 1223 | Sentenças                 | 2  |
| <b>Ações Cíveis</b>           | 2928        | 55        | 17         | 2966        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 2    | Decisões                  | 1  |
|                               |             |           |            |             |                | Processos Com vistas às Partes | 233  | Audiências Designadas     | 21 |
|                               |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 133  | Audiências Realizadas     | 1  |
|                               |             |           |            |             |                |                                |      | Audiências Não Realizadas | 0  |
|                               |             |           |            |             |                |                                |      | <b>Remessa</b>            |    |
|                               |             |           |            |             |                |                                |      | Tribunal de Justiça       | 30 |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>2928</b> | <b>55</b> | <b>17</b>  | <b>2966</b> | <b>100,00%</b> |                                |      |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA          |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO           |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| JUIZ: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                |             |           |            |             | VARA: 5º CÍVEL |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS    |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|                                  |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                  |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 757 | Despachos                 | 58  |
|                                  |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 272 | Sentenças                 | 63  |
| <b>Ações Cíveis</b>              | 1956        | 37        | 36         | 1957        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 7   | Decisões                  | 55  |
|                                  |             |           |            |             |                | Processos Com vistas às Partes | 54  | Audiências Designadas     | 8   |
|                                  |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 70  | Audiências Realizadas     | 26  |
|                                  |             |           |            |             |                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 4   |
|                                  |             |           |            |             |                |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                  |             |           |            |             |                |                                |     | Tribunal de Justiça       | 117 |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1956</b> | <b>37</b> | <b>36</b>  | <b>1957</b> | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |     |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA       |             |           |            |             |                                             |                                |     |                           |     |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|---------------------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO        |             |           |            |             |                                             |                                |     |                           |     |
| JUIZ: ÁLVARO NASCIMENTO CUNHA |             |           |            |             | VARA: 1ª V. DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Respondendo         |             |           |            |             |                                             |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |             |           |            |             |                                             |                                |     |                           |     |
|                               |             |           |            |             |                                             |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                  | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                               |             |           |            |             |                                             | Processos Concluídos           | 44  | Despachos                 | 194 |
|                               |             |           |            |             |                                             | Processos a Serem Concluídos   | 605 | Sentenças                 | 56  |
| <b>Fazenda, Reg. Público</b>  | 2668        | 37        | 0          | 2705        | 100,00%                                     | Processos Com vistas ao MP     | 154 | Decisões                  | 5   |
|                               |             |           |            |             |                                             | Processos Com vistas às Partes | 168 | Audiências Designadas     | 0   |
|                               |             |           |            |             |                                             | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 0   |
|                               |             |           |            |             |                                             |                                |     | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                               |             |           |            |             |                                             |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                               |             |           |            |             |                                             |                                |     | Tribunal de Justiça       | 121 |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>2668</b> | <b>37</b> | <b>0</b>   | <b>2705</b> | <b>100,00%</b>                              |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA           |             |           |            |             |                                             |                                |     |                           |     |
|-----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|---------------------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO            |             |           |            |             |                                             |                                |     |                           |     |
| JUIZ: SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO |             |           |            |             | VARA: 2ª V. DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                 |             |           |            |             |                                             |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS     |             |           |            |             |                                             |                                |     |                           |     |
|                                   |             |           |            |             |                                             |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                         | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                  | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                   |             |           |            |             |                                             | Processos Concluídos           | 739 | Despachos                 | 189 |
|                                   |             |           |            |             |                                             | Processos a Serem Concluídos   | 49  | Sentenças                 | 210 |
| <b>Fazenda, Reg. Público</b>      | 3568        | 56        | 68         | 3556        | 100,00%                                     | Processos Com vistas ao MP     | 259 | Decisões                  | 14  |
|                                   |             |           |            |             |                                             | Processos Com vistas às Partes | 96  | Audiências Designadas     | 15  |
|                                   |             |           |            |             |                                             | Autos Concluídos para Sentença | 137 | Audiências Realizadas     | 2   |
|                                   |             |           |            |             |                                             |                                |     | Audiências Não Realizadas | 4   |
|                                   |             |           |            |             |                                             |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                   |             |           |            |             |                                             |                                |     | Tribunal de Justiça       | 31  |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>3568</b> | <b>56</b> | <b>68</b>  | <b>3556</b> | <b>100,00%</b>                              |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA           |             |           |            |             |                                             |                                |      |                           |    |
|-----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|---------------------------------------------|--------------------------------|------|---------------------------|----|
| COMARCA DE PALMAS - TO            |             |           |            |             |                                             |                                |      |                           |    |
| JUIZ: HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO |             |           |            |             | VARA: 3ª V. DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS |                                |      |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular                 |             |           |            |             |                                             |                                |      |                           |    |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS     |             |           |            |             |                                             |                                |      |                           |    |
|                                   |             |           |            |             |                                             |                                |      |                           |    |
| PROCESSOS                         | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                  | MOVIMENTAÇÃO                   |      | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                   |             |           |            |             |                                             | Processos Concluídos           | 1234 | Despachos                 | 39 |
|                                   |             |           |            |             |                                             | Processos a Serem Concluídos   | 631  | Sentenças                 | 16 |
| <b>Fazenda, Reg. Público</b>      | 3482        | 58        | 14         | 3526        | 100,00%                                     | Processos Com vistas ao MP     | 38   | Decisões                  | 3  |
|                                   |             |           |            |             |                                             | Processos Com vistas às Partes | 96   | Audiências Designadas     | 0  |
|                                   |             |           |            |             |                                             | Autos Concluídos para Sentença | 593  | Audiências Realizadas     | 0  |
|                                   |             |           |            |             |                                             |                                |      | Audiências Não Realizadas | 0  |
|                                   |             |           |            |             |                                             |                                |      | <b>Remessa</b>            |    |
|                                   |             |           |            |             |                                             |                                |      | Tribunal de Justiça       | 4  |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>3482</b> | <b>58</b> | <b>14</b>  | <b>3526</b> | <b>100,00%</b>                              |                                |      |                           |    |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA                     |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|---------------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO                      |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| JUIZ: FLÁVIA AFINI BOVO                     |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                           |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| VARA: 4ª V. DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS               |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|                                             |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                                   | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                             |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 64  | Despachos                 | 114 |
|                                             |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 393 | Sentenças                 | 8   |
| <b>Fazenda, Reg. Público</b>                | 3616        | 45        | 7          | 3654        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 135 | Decisões                  | 11  |
|                                             |             |           |            |             |                | Processos Com vistas às Partes | 110 | Audiências Designadas     | 0   |
|                                             |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 27  | Audiências Realizadas     | 8   |
|                                             |             |           |            |             |                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                                             |             |           |            |             |                |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                             |             |           |            |             |                |                                |     | Tribunal de Justiça       | 31  |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>3616</b> | <b>45</b> | <b>7</b>   | <b>3654</b> | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA            |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO             |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: CÉLIA REGINA RÉGIS RIBEIRO   |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                  |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| VARA: 1ª V. DA FAMÍLIA E SUCESSÕES |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS      |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|                                    |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                          | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                    |             |            |            |             |                | Processos Concluídos                 | 123 | Despachos                 | 217 |
|                                    |             |            |            |             |                | Processos a Serem Concluídos         | 127 | Sentenças                 | 81  |
| <b>V. de Família e Sucessões</b>   | 2716        | 116        | 102        | 2730        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP           | 122 | Decisões                  | 41  |
|                                    |             |            |            |             |                | Processos Com vistas às Partes       | 243 | Audiências Designadas     | 74  |
|                                    |             |            |            |             |                | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 11  | Audiências Realizadas     | 43  |
|                                    |             |            |            |             |                | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 31  |
|                                    |             |            |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | <b>Remessa</b>            |     |
|                                    |             |            |            |             |                |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 0   |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>2716</b> | <b>116</b> | <b>102</b> | <b>2730</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA            |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO             |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: NELSON COELHO FILHO          |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                  |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| VARA: 2ª V. DA FAMÍLIA E SUCESSÕES |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS      |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|                                    |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                          | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                    |             |           |            |             |                | Processos Concluídos                 | 35  | Despachos                 | 126 |
|                                    |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos         | 476 | Sentenças                 | 130 |
| <b>V. de Família e Sucessões</b>   | 2851        | 62        | 51         | 2862        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP           | 49  | Decisões                  | 16  |
|                                    |             |           |            |             |                | Processos Com vistas às Partes       | 124 | Audiências Designadas     | 72  |
|                                    |             |           |            |             |                | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 3   | Audiências Realizadas     | 72  |
|                                    |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                                    |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 1   | <b>Remessa</b>            |     |
|                                    |             |           |            |             |                |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 2   |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>2851</b> | <b>62</b> | <b>51</b>  | <b>2862</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA          |             |           |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|------------------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO           |             |           |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: ADONIAS BARBOSA DA SILVA   |             |           |            |             | VARA: 3ª V. DA FAMÍLIA E SUCESSÕES |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                |             |           |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS    |             |           |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
|                                  |             |           |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                         | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                  |             |           |            |             |                                    | Processos Concluídos                 | 75  | Despachos                 | 161 |
|                                  |             |           |            |             |                                    | Processos a Serem Concluídos         | 0   | Sentenças                 | 78  |
| <b>V. de Família e Sucessões</b> | 1858        | 92        | 310        | 1640        | 100,00%                            | Processos Com vistas ao MP           | 39  | Decisões                  | 17  |
|                                  |             |           |            |             |                                    | Processos Com vistas às Partes       | 245 | Audiências Designadas     | 116 |
|                                  |             |           |            |             |                                    | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 98  |
|                                  |             |           |            |             |                                    | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 18  |
|                                  |             |           |            |             |                                    | Autos Concluídos para Sentença       | 9   | <b>Remessa</b>            |     |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1858</b> | <b>92</b> | <b>310</b> | <b>1640</b> | <b>100,00%</b>                     |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 20  |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA           |             |            |            |             |                                            |                                |     |                           |    |
|-----------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|--------------------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE PALMAS - TO            |             |            |            |             |                                            |                                |     |                           |    |
| JUIZ: SILVANA MARIA PARFIENIUK    |             |            |            |             | VARA: JUIZADO ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE |                                |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular                 |             |            |            |             |                                            |                                |     |                           |    |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS     |             |            |            |             |                                            |                                |     |                           |    |
|                                   |             |            |            |             |                                            |                                |     |                           |    |
| PROCESSOS                         | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual                                 | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                   |             |            |            |             |                                            | Processos Concluídos           | 0   | Despachos                 | 93 |
|                                   |             |            |            |             |                                            | Processos a Serem Concluídos   | 751 | Sentenças                 | 62 |
| <b>J. E. Infância e Juventude</b> | 1980        | 106        | 73         | 2013        | 98,39%                                     | Processos Com vistas ao MP     | 127 | Decisões                  | 24 |
| <b>Precatórias</b>                | 34          | 2          | 3          | 33          | 1,61%                                      | Processos Com vistas às Partes | 24  | Audiências Designadas     | 44 |
|                                   |             |            |            |             |                                            | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 32 |
|                                   |             |            |            |             |                                            |                                |     | Audiências Não Realizadas | 12 |
|                                   |             |            |            |             |                                            |                                |     | <b>Remessa</b>            |    |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>2014</b> | <b>108</b> | <b>76</b>  | <b>2046</b> | <b>100,00%</b>                             |                                |     | Turma Recursal            | 3  |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA               |            |           |            |            |                                        |                                |     |                           |     |
|---------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO                |            |           |            |            |                                        |                                |     |                           |     |
| JUIZ: MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCONI |            |           |            |            | VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (CENTRAL) |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                     |            |           |            |            |                                        |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS         |            |           |            |            |                                        |                                |     |                           |     |
|                                       |            |           |            |            |                                        |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                             | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual                             | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                       |            |           |            |            |                                        | Processos Concluídos           | 198 | Despachos                 | 109 |
|                                       |            |           |            |            |                                        | Processos a Serem Concluídos   | 0   | Sentenças                 | 73  |
| <b>Juíz Esp. Cível</b>                | 746        | 98        | 111        | 733        | 100,00%                                | Processos Com vistas ao MP     | 0   | Decisões                  | 16  |
|                                       |            |           |            |            |                                        | Processos Com vistas às Partes | 33  | Audiências Designadas     | 78  |
|                                       |            |           |            |            |                                        | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 1   |
|                                       |            |           |            |            |                                        |                                |     | Audiências Não Realizadas | 13  |
|                                       |            |           |            |            |                                        |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>746</b> | <b>98</b> | <b>111</b> | <b>733</b> | <b>100,00%</b>                         |                                |     | Turma Recursal            | 161 |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA       |            |           |            |            |                                 |                                |     |                           |     |
|-------------------------------|------------|-----------|------------|------------|---------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO        |            |           |            |            |                                 |                                |     |                           |     |
| JUÍZ: GILSON COELHO VALADARES |            |           |            |            | VARA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular             |            |           |            |            |                                 |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |            |           |            |            |                                 |                                |     |                           |     |
|                               |            |           |            |            |                                 |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual                      | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                               |            |           |            |            |                                 | Processos Concluídos           | 123 | Despachos                 | 64  |
|                               |            |           |            |            |                                 | Processos a Serem Concluídos   | 64  | Sentenças                 | 75  |
| Juízado Esp. Criminal         | 881        | 40        | 120        | 801        | 100,00%                         | Processos Com vistas ao MP     | 119 | Decisões                  | 52  |
|                               |            |           |            |            |                                 | Processos Com vistas às Partes | 4   | Audiências Designadas     | 111 |
|                               |            |           |            |            |                                 | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 71  |
|                               |            |           |            |            |                                 |                                |     | Audiências Não Realizadas | 40  |
|                               |            |           |            |            |                                 |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                               |            |           |            |            |                                 |                                |     | Turma Recursal            | 3   |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>881</b> | <b>40</b> | <b>120</b> | <b>801</b> | <b>100,00%</b>                  |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA       |             |           |            |            |                                             |                                |     |                           |     |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|------------|---------------------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO        |             |           |            |            |                                             |                                |     |                           |     |
| JUÍZ: MAYSA VENDRAMINI ROSAL  |             |           |            |            | VARA: JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL (NORTE) |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular             |             |           |            |            |                                             |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |             |           |            |            |                                             |                                |     |                           |     |
|                               |             |           |            |            |                                             |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual                                  | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                               |             |           |            |            |                                             | Processos Concluídos           | 392 | Despachos                 | 279 |
|                               |             |           |            |            |                                             | Processos a Serem Concluídos   | 9   | Sentenças                 | 99  |
| J. Esp. Cível                 | 675         | 42        | 106        | 611        | 62,54%                                      | Processos Com vistas ao MP     | 66  | Decisões                  | 20  |
| J. Esp. Criminal              | 538         | 20        | 192        | 366        | 37,46%                                      | Processos Com vistas às Partes | 27  | Audiências Designadas     | 154 |
|                               |             |           |            |            |                                             | Autos Concluídos para Sentença | 82  | Audiências Realizadas     | 141 |
|                               |             |           |            |            |                                             |                                |     | Audiências Não Realizadas | 13  |
|                               |             |           |            |            |                                             |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                               |             |           |            |            |                                             |                                |     | Turma Recursal            | 31  |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1213</b> | <b>62</b> | <b>298</b> | <b>977</b> | <b>100,00%</b>                              |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA         |             |            |            |             |                                                  |                                |     |                           |     |
|---------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|--------------------------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO          |             |            |            |             |                                                  |                                |     |                           |     |
| JUÍZ: RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO |             |            |            |             | VARA: JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL (TAQUARALTO) |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular               |             |            |            |             |                                                  |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS   |             |            |            |             |                                                  |                                |     |                           |     |
|                                 |             |            |            |             |                                                  |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                       | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual                                       | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                 |             |            |            |             |                                                  | Processos Concluídos           | 559 | Despachos                 | 198 |
|                                 |             |            |            |             |                                                  | Processos a Serem Concluídos   | 238 | Sentenças                 | 48  |
| J. Esp. Cível                   | 780         | 97         | 46         | 831         | 33,20%                                           | Processos Com vistas ao MP     | 155 | Decisões                  | 9   |
| J. Esp. Criminal                | 1652        | 21         | 1          | 1672        | 66,80%                                           | Processos Com vistas às Partes | 27  | Audiências Designadas     | 153 |
|                                 |             |            |            |             |                                                  | Autos Concluídos para Sentença | 18  | Audiências Realizadas     | 114 |
|                                 |             |            |            |             |                                                  |                                |     | Audiências Não Realizadas | 39  |
|                                 |             |            |            |             |                                                  |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                 |             |            |            |             |                                                  |                                |     | Turma Recursal            | 53  |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>2432</b> | <b>118</b> | <b>47</b>  | <b>2503</b> | <b>100,00%</b>                                   |                                |     |                           |     |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                                                   |                                |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|---------------------------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO               |             |           |            |             |                                                   |                                |     |                           |     |
| JUIZ: ADHEMAR CHÚFALO FILHO          |             |           |            |             | VARA: JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO SUL |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Respondendo                |             |           |            |             |                                                   |                                |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                                                   |                                |     |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                                                   |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                        | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                                                   | Processos Concluídos           | 0   | Despachos                 | 187 |
|                                      |             |           |            |             |                                                   | Processos a Serem Concluídos   | 59  | Sentenças                 | 35  |
| J. Esp. Cível                        | 942         | 39        | 189        | 792         | 51,50%                                            | Processos Com vistas ao MP     | 131 | Decisões                  | 11  |
| J. Esp. Criminal                     | 739         | 7         | 0          | 746         | 48,50%                                            | Processos Com vistas às Partes | 27  | Audiências Designadas     | 119 |
|                                      |             |           |            |             |                                                   | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 102 |
|                                      |             |           |            |             |                                                   |                                |     | Audiências Não Realizadas | 17  |
|                                      |             |           |            |             |                                                   |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                                                   |                                |     | Turma Recursal            | 33  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1681</b> | <b>46</b> | <b>189</b> | <b>1538</b> | <b>100,00%</b>                                    |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |            |            |             |                                            |                                      |    |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO               |             |            |            |             |                                            |                                      |    |                           |     |
| JUIZ: ALLAN MARTINS FERREIRA         |             |            |            |             | VARA: PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS |                                      |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Respondendo                |             |            |            |             |                                            |                                      |    |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |            |            |             |                                            |                                      |    |                           |     |
|                                      |             |            |            |             |                                            |                                      |    |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual                                 | MOVIMENTAÇÃO                         |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |            |            |             |                                            | Processos Concluídos                 | 42 | Despachos                 | 457 |
|                                      |             |            |            |             |                                            | Processos a Serem Concluídos         | 55 | Sentenças                 | 1   |
| Falências e Concordatas              | 74          | 0          | 0          | 74          | 5,85%                                      | Processos Com vistas ao MP           | 1  | Decisões                  | 1   |
| Outros Feitos                        | 89          | 2          | 0          | 91          | 7,20%                                      | Processos Com vistas às Partes       | 11 | Audiências Designadas     | 24  |
| Precatórias                          | 1155        | 260        | 316        | 1099        | 86,95%                                     | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 44 | Audiências Realizadas     | 18  |
|                                      |             |            |            |             |                                            | Réus Presos                          | 1  | Audiências Não Realizadas | 6   |
|                                      |             |            |            |             |                                            | Autos Concluídos para Sentença       | 5  | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |            |            |             |                                            |                                      |    | Tribunal de Justiça       | 2   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1318</b> | <b>262</b> | <b>316</b> | <b>1264</b> | <b>100,00%</b>                             |                                      |    |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |            |           |            |            |                                   |                                      |     |                           |     |
|--------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|-----------------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO               |            |           |            |            |                                   |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR     |            |           |            |            | VARA: CONSELHO DA JUSTIÇA MILITAR |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |            |           |            |            |                                   |                                      |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |            |           |            |            |                                   |                                      |     |                           |     |
|                                      |            |           |            |            |                                   |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual                        | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
| Ações Penais                         | 260        | 1         | 10         | 251        | 46,74%                            | Processos Concluídos                 | 43  | Despachos                 | 141 |
| Incidentes                           | 68         | 1         | 0          | 69         | 12,85%                            | Processos a Serem Concluídos         | 31  | Sentenças                 | 31  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 26         | 0         | 0          | 26         | 4,84%                             | Processos Com vistas ao MP           | 105 | Decisões                  | 3   |
| Execução Criminal                    | 0          | 1         | 0          | 1          | 0,19%                             | Processos Com vistas às Partes       | 3   | Audiências Designadas     | 31  |
| Inquérito(S)/ Denúncia)              | 159        | 7         | 2          | 164        | 30,54%                            | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 3   | Audiências Realizadas     | 28  |
| Precatórias                          | 25         | 1         | 0          | 26         | 4,84%                             | Réus Presos                          | 2   | Audiências Não Realizadas | 2   |
|                                      |            |           |            |            |                                   | Autos Concluídos para Sentença       | 13  | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |            |           |            |            |                                   |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 9   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>538</b> | <b>11</b> | <b>12</b>  | <b>537</b> | <b>100,00%</b>                    |                                      |     |                           |     |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA               |             |           |            |             |                            |                                      |          |                           |     |
|---------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------------------|--------------------------------------|----------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PARAISO - TO               |             |           |            |             |                            |                                      |          |                           |     |
| JUIZ: VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ |             |           |            |             |                            |                                      |          |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                     |             |           |            |             | VARA: CRIMINAL E DIRETORIA |                                      |          |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>  |             |           |            |             |                            |                                      |          |                           |     |
|                                       |             |           |            |             |                            |                                      |          |                           |     |
| PROCESSOS                             | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                 | MOVIMENTAÇÃO                         |          | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
| Ações Penais                          | 4           | 0         | 1          | 3           | 0,10%                      | Processos Concluídos                 | 0        | Despachos                 | 167 |
| Incidentes                            | 937         | 10        | 0          | 947         | 30,91%                     | Processos a Serem Concluídos         | 15       | Sentenças                 | 13  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                   | 120         | 18        | 0          | 138         | 4,50%                      | Processos Com vistas ao MP           | 216      | Decisões                  | 47  |
| Execução Criminal                     | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%                      | Processos Com vistas às Partes       | 39       | Audiências Designadas     | 67  |
| Inquérito(S/ Denúncia)                | 153         | 3         | 0          | 156         | 5,09%                      | Júri Designados                      | 6        | Audiências Realizadas     | 30  |
| Outros Feitos                         | 1702        | 29        | 10         | 1721        | 56,17%                     | Júri Realizados                      | 0        | Audiências Não Realizadas | 37  |
| Diretoria                             | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%                      | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 133      | <b>Remessa</b>            |     |
| Precatórias                           | 103         | 20        | 24         | 99          | 3,23%                      | Réus Presos                          | 57       | Tribunal de Justiça       | 37  |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>3019</b> | <b>80</b> | <b>35</b>  | <b>3064</b> | <b>100,00%</b>             | Autos Concluídos para Sentença       | <b>0</b> |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PARAISO - TO              |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
| JUIZ: ADOLFO AMARO MENDES            |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             | VARA: 1ª CÍVEL |                                |    |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 0  | Despachos                 | 261 |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 0  | Sentenças                 | 65  |
| Ações Cíveis                         | 2325        | 87        | 19         | 2393        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 3  | Decisões                  | 18  |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos Com vistas às Partes | 41 | Audiências Designadas     | 11  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 0  | Audiências Realizadas     | 11  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |    | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |    | <b>Remessa</b>            |     |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>2325</b> | <b>87</b> | <b>19</b>  | <b>2393</b> | <b>100,00%</b> |                                |    | Tribunal de Justiça       | 190 |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |            |            |             |                                                     |                                      |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PARAISO - TO              |             |            |            |             |                                                     |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: GRACE KELLY SAMPAIO            |             |            |            |             |                                                     |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Respondendo                |             |            |            |             | VARA: 2ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INFÂNCIA E JUVENTUDE |                                      |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |            |            |             |                                                     |                                      |     |                           |     |
|                                      |             |            |            |             |                                                     |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual                                          | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |            |            |             |                                                     | Processos Concluídos                 | 110 | Despachos                 | 197 |
|                                      |             |            |            |             |                                                     | Processos a Serem Concluídos         | 575 | Sentenças                 | 38  |
| Vara de Família                      | 1562        | 65         | 28         | 1599        | 90,70%                                              | Processos Com vistas ao MP           | 17  | Decisões                  | 10  |
| Precatórias                          | 172         | 63         | 71         | 164         | 9,30%                                               | Processos Com vistas às Partes       | 294 | Audiências Designadas     | 31  |
|                                      |             |            |            |             |                                                     | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 2   | Audiências Realizadas     | 23  |
|                                      |             |            |            |             |                                                     | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 8   |
|                                      |             |            |            |             |                                                     | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | <b>Remessa</b>            |     |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1734</b> | <b>128</b> | <b>99</b>  | <b>1763</b> | <b>100,00%</b>                                      |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 23  |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                                     |                                |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PARAISO - TO              |             |           |            |             |                                     |                                |     |                           |     |
| JUIZ: RICARDO FERREIRA LEITE         |             |           |            |             | VARA: JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                                     |                                |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                                     |                                |     |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                                     |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                          | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                                     | Processos Concluídos           | 0   | Despachos                 | 271 |
|                                      |             |           |            |             |                                     | Processos a Serem Concluídos   | 98  | Sentenças                 | 264 |
| Juízado Esp. Cível                   | 937         | 60        | 0          | 997         | 33,63%                              | Processos Com vistas ao MP     | 149 | Decisões                  | 8   |
| Juízado Esp. Criminal                | 1969        | 34        | 60         | 1943        | 65,53%                              | Processos Com vistas às Partes | 93  | Audiências Designadas     | 166 |
| Precatórias                          | 35          | 3         | 13         | 25          | 0,84%                               | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 130 |
|                                      |             |           |            |             |                                     |                                |     | Audiências Não Realizadas | 36  |
|                                      |             |           |            |             |                                     |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                                     |                                |     | Turma Recursal            | 17  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>2941</b> | <b>97</b> | <b>73</b>  | <b>2965</b> | <b>100,00%</b>                      |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA                  |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |
|------------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO             |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |
| JUIZ: CIRLENE MARIA DE ASSIS S. OLIVEIRA |             |           |            |             | VARA: CRIMINAL |                                      |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Respondendo                    |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>     |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |
|                                          |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |
| PROCESSOS                                | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
| Ações Penais                             | 662         | 5         | 0          | 667         | 47,78%         | Processos Concluídos                 | 55  | Despachos                 | 69 |
| Incidentes                               | 9           | 0         | 0          | 9           | 0,64%          | Processos a Serem Concluídos         | 0   | Sentenças                 | 9  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                      | 213         | 5         | 31         | 187         | 13,40%         | Processos Com vistas ao MP           | 381 | Decisões                  | 15 |
| Execução Criminal                        | 59          | 1         | 0          | 60          | 4,30%          | Processos Com vistas às Partes       | 42  | Audiências Designadas     | 36 |
| Inquérito(S)/ Denúncia                   | 259         | 1         | 1          | 259         | 18,55%         | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 18 |
| Outros Feitos                            | 144         | 1         | 0          | 145         | 10,39%         | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 18 |
| Precatórias                              | 71          | 5         | 7          | 69          | 4,94%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 36  | <b>Remessa</b>            |    |
|                                          |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 24  | Tribunal de Justiça       | 6  |
|                                          |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 8   |                           |    |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>1417</b> | <b>18</b> | <b>39</b>  | <b>1396</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA                  |             |           |            |             |                           |                                      |     |                           |     |
|------------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|---------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO             |             |           |            |             |                           |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: CIRLENE MARIA DE ASSIS S. OLIVEIRA |             |           |            |             | VARA: 1ª CÍVEL, DIRETORIA |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                        |             |           |            |             |                           |                                      |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>     |             |           |            |             |                           |                                      |     |                           |     |
|                                          |             |           |            |             |                           |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                                | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                          |             |           |            |             |                           | Processos Concluídos                 | 206 | Despachos                 | 228 |
|                                          |             |           |            |             |                           | Processos a Serem Concluídos         | 0   | Sentenças                 | 125 |
| Ações Cíveis                             | 866         | 16        | 10         | 872         | 39,31%                    | Processos Com vistas ao MP           | 169 | Decisões                  | 11  |
| V. de Família e Sucessões                | 359         | 11        | 63         | 307         | 13,84%                    | Processos Com vistas às Partes       | 74  | Audiências Designadas     | 79  |
| J. E. Infância e Juventude               | 113         | 0         | 0          | 113         | 5,09%                     | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 84  |
| Juízado Esp. Cível                       | 732         | 14        | 28         | 718         | 32,37%                    | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 32  |
| Diretoria                                | 99          | 36        | 33         | 102         | 4,60%                     | Autos Concluídos para Sentença       | 17  | <b>Remessa</b>            |     |
| Precatórias                              | 109         | 15        | 18         | 106         | 4,78%                     |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 9   |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>2278</b> | <b>92</b> | <b>152</b> | <b>2218</b> | <b>100,00%</b>            |                                      |     |                           |     |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA                  |             |           |            |             |                              |                                      |     |                           |     |
|------------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|------------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO           |             |           |            |             |                              |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES |             |           |            |             | VARA: 1ª CRIMINAL, DIRETORIA |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                        |             |           |            |             |                              |                                      |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>     |             |           |            |             |                              |                                      |     |                           |     |
|                                          |             |           |            |             |                              |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                                | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                   | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
| Ações Penais                             | 798         | 8         | 3          | 803         | 60,60%                       | Processos Concluídos                 | 44  | Despachos                 | 247 |
| Incidentes                               | 18          | 8         | 6          | 20          | 1,51%                        | Processos a Serem Concluídos         | 41  | Sentenças                 | 16  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                      | 22          | 0         | 1          | 21          | 1,58%                        | Processos Com vistas ao MP           | 58  | Decisões                  | 31  |
| Inquérito(S/ Denúncia)                   | 182         | 25        | 13         | 194         | 14,64%                       | Processos Com vistas às Partes       | 97  | Audiências Designadas     | 45  |
| Outros Feitos                            | 17          | 10        | 4          | 23          | 1,74%                        | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 45  |
| Diretoria                                | 208         | 5         | 3          | 210         | 15,85%                       | Júri Realizados                      | 2   | Audiências Não Realizadas | 0   |
| Precatórias                              | 54          | 12        | 12         | 54          | 4,08%                        | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 177 | <b>Remessa</b>            |     |
|                                          |             |           |            |             |                              | Réus Presos                          | 27  | Tribunal de Justiça       | 53  |
|                                          |             |           |            |             |                              | Autos Concluídos para Sentença       | 4   |                           |     |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>1299</b> | <b>68</b> | <b>42</b>  | <b>1325</b> | <b>100,00%</b>               |                                      |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO       |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: ALLAN MARTINS FERREIRA         |             |           |            |             | VARA: 2ª CRIMINAL |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual        | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
| Ações Penais                         | 470         | 14        | 6          | 478         | 34,34%            | Processos Concluídos                 | 3   | Despachos                 | 167 |
| Incidentes                           | 20          | 0         | 0          | 20          | 1,44%             | Processos a Serem Concluídos         | 8   | Sentenças                 | 7   |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 56          | 0         | 0          | 56          | 4,02%             | Processos Com vistas ao MP           | 20  | Decisões                  | 22  |
| Execução Criminal                    | 266         | 15        | 4          | 277         | 19,90%            | Processos Com vistas às Partes       | 6   | Audiências Designadas     | 53  |
| Inquérito(S/ Denúncia)               | 310         | 18        | 11         | 317         | 22,77%            | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 34  |
| Outros Feitos                        | 136         | 13        | 23         | 126         | 9,05%             | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 19  |
| Precatórias                          | 124         | 9         | 15         | 118         | 8,48%             | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 189 | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                   | Réus Presos                          | 28  | Tribunal de Justiça       | 21  |
|                                      |             |           |            |             |                   | Autos Concluídos para Sentença       | 0   |                           |     |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1382</b> | <b>69</b> | <b>59</b>  | <b>1392</b> | <b>100,00%</b>    |                                      |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                |      |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO       |             |           |            |             |                |                                |      |                           |     |
| JUIZ: ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA   |             |           |            |             | VARA: 1ª CÍVEL |                                |      |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                |                                |      |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                |      |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |      |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 1290 | Despachos                 | 183 |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 36   | Sentenças                 | 12  |
| Ações Cíveis                         | 3623        | 62        | 8          | 3677        | 97,87%         | Processos Com vistas ao MP     | 15   | Decisões                  | 162 |
| Precatórias                          | 93          | 7         | 20         | 80          | 2,13%          | Processos Com vistas às Partes | 285  | Audiências Designadas     | 1   |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 66   | Audiências Realizadas     | 12  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |      | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |      | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |      | Tribunal de Justiça       | 90  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>3716</b> | <b>69</b> | <b>28</b>  | <b>3757</b> | <b>100,00%</b> |                                |      |                           |     |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |            |            |             |                |                                |    |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO       |             |            |            |             |                |                                |    |                           |     |
| JUIZ: JOSÉ MARIA LIMA                |             |            |            |             | VARA: 2º CÍVEL |                                |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |            |            |             |                |                                |    |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |            |            |             |                |                                |    |                           |     |
|                                      |             |            |            |             |                |                                |    |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Atuados    | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |            |            |             |                | Processos Concluídos           | 18 | Despachos                 | 408 |
|                                      |             |            |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 0  | Sentenças                 | 130 |
| <b>Ações Cíveis</b>                  | 2934        | 97         | 11         | 3020        | 97,83%         | Processos Com vistas ao MP     | 17 | Decisões                  | 23  |
| <b>Precatórias</b>                   | 69          | 8          | 10         | 67          | 2,17%          | Processos Com vistas às Partes | 98 | Audiências Designadas     | 31  |
|                                      |             |            |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 4  | Audiências Realizadas     | 21  |
|                                      |             |            |            |             |                |                                |    | Audiências Não Realizadas | 1   |
|                                      |             |            |            |             |                |                                |    | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |            |            |             |                |                                |    | Tribunal de Justiça       | 177 |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>3003</b> | <b>105</b> | <b>21</b>  | <b>3087</b> | <b>100,00%</b> |                                |    |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA                    |             |            |            |             |                                                     |                                      |     |                           |     |
|--------------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO             |             |            |            |             |                                                     |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA |             |            |            |             | VARA: 3º CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INFÂNCIA E JUVENTUDE |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                          |             |            |            |             |                                                     |                                      |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>       |             |            |            |             |                                                     |                                      |     |                           |     |
|                                            |             |            |            |             |                                                     |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                                  | Anterior    | Atuados    | Arquivados | Andamento   | Percentual                                          | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                            |             |            |            |             |                                                     | Processos Concluídos                 | 228 | Despachos                 | 262 |
|                                            |             |            |            |             |                                                     | Processos a Serem Concluídos         | 55  | Sentenças                 | 107 |
| <b>V. de Família e Sucessões</b>           | 2337        | 59         | 23         | 2373        | 65,10%                                              | Processos Com vistas ao MP           | 134 | Decisões                  | 34  |
| <b>J. E. Infância e Juventude</b>          | 1153        | 28         | 2          | 1179        | 32,35%                                              | Processos Com vistas às Partes       | 64  | Audiências Designadas     | 138 |
| <b>Precatórias</b>                         | 98          | 21         | 26         | 93          | 2,55%                                               | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 6   | Audiências Realizadas     | 138 |
|                                            |             |            |            |             |                                                     | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                                            |             |            |            |             |                                                     | Autos Concluídos para Sentença       | 5   | <b>Remessa</b>            |     |
|                                            |             |            |            |             |                                                     |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 6   |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>3588</b> | <b>108</b> | <b>51</b>  | <b>3645</b> | <b>100,00%</b>                                      |                                      |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |            |           |            |            |                              |                                |    |                           |     |
|--------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|------------------------------|--------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO       |            |           |            |            |                              |                                |    |                           |     |
| JUIZ: ADHEMAR CHUFALO FILHO          |            |           |            |            | VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |                                |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |            |           |            |            |                              |                                |    |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |            |           |            |            |                              |                                |    |                           |     |
|                                      |            |           |            |            |                              |                                |    |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior   | Atuados   | Arquivados | Andamento  | Percentual                   | MOVIMENTAÇÃO                   |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |            |           |            |            |                              | Processos Concluídos           | 0  | Despachos                 | 266 |
|                                      |            |           |            |            |                              | Processos a Serem Concluídos   | 27 | Sentenças                 | 58  |
| <b>Juizado Esp. Cível</b>            | 497        | 77        | 44         | 530        | 98,33%                       | Processos Com vistas ao MP     | 0  | Decisões                  | 9   |
| <b>Precatórias</b>                   | 12         | 4         | 7          | 9          | 1,67%                        | Processos Com vistas às Partes | 15 | Audiências Designadas     | 99  |
|                                      |            |           |            |            |                              | Autos Concluídos para Sentença | 0  | Audiências Realizadas     | 64  |
|                                      |            |           |            |            |                              |                                |    | Audiências Não Realizadas | 27  |
|                                      |            |           |            |            |                              |                                |    | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |            |           |            |            |                              |                                |    | Turma Recursal            | 67  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>509</b> | <b>81</b> | <b>51</b>  | <b>539</b> | <b>100,00%</b>               |                                |    |                           |     |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA        |            |            |            |            |                                 |                                |    |                           |     |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|---------------------------------|--------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO |            |            |            |            |                                 |                                |    |                           |     |
| JUIZ: MÁRCIO BARCELOS COSTA    |            |            |            |            | VARA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |                                |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular              |            |            |            |            |                                 |                                |    |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS  |            |            |            |            |                                 |                                |    |                           |     |
|                                |            |            |            |            |                                 |                                |    |                           |     |
| PROCESSOS                      | Anterior   | Autuados   | Arquivados | Andamento  | Percentual                      | MOVIMENTAÇÃO                   |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                |            |            |            |            |                                 | Processos Concluídos           | 3  | Despachos                 | 197 |
|                                |            |            |            |            |                                 | Processos a Serem Concluídos   | 0  | Sentenças                 | 85  |
| Juizado Esp. Criminal          | 857        | 103        | 84         | 876        | 99,55%                          | Processos Com vistas ao MP     | 61 | Decisões                  | 79  |
| Precatórias                    | 4          | 1          | 1          | 4          | 0,45%                           | Processos Com vistas às Partes | 0  | Audiências Designadas     | 152 |
|                                |            |            |            |            |                                 | Autos Concluídos para Sentença | 3  | Audiências Realizadas     | 141 |
|                                |            |            |            |            |                                 |                                |    | Audiências Não Realizadas | 47  |
|                                |            |            |            |            |                                 |                                |    | <b>Remessa</b>            |     |
|                                |            |            |            |            |                                 |                                |    | Turma Recursal            | 0   |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>861</b> | <b>104</b> | <b>85</b>  | <b>880</b> | <b>100,00%</b>                  |                                |    |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA        |            |           |            |            |                |                                      |    |                           |    |
|--------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|----|---------------------------|----|
| COMARCA DE TAGUATINGA - TO     |            |           |            |            |                |                                      |    |                           |    |
| JUIZ: ILUIPITRANDO SOARES NETO |            |           |            |            | VARA: CRIMINAL |                                      |    |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular              |            |           |            |            |                |                                      |    |                           |    |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS  |            |           |            |            |                |                                      |    |                           |    |
|                                |            |           |            |            |                |                                      |    |                           |    |
| PROCESSOS                      | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |    | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
| Ações Penais                   | 243        | 8         | 8          | 243        | 25,26%         | Processos Concluídos                 | 14 | Despachos                 | 0  |
| Incidentes                     | 9          | 0         | 0          | 9          | 0,94%          | Processos a Serem Concluídos         | 6  | Sentenças                 | 23 |
| TCOs (Lei 9.099/95)            | 343        | 12        | 17         | 338        | 35,14%         | Processos Com vistas ao MP           | 74 | Decisões                  | 7  |
| Execução Criminal              | 43         | 0         | 0          | 43         | 4,47%          | Processos Com vistas às Partes       | 4  | Audiências Designadas     | 12 |
| Inquérito(S/ Denúncia)         | 298        | 13        | 5          | 306        | 31,81%         | Júri Designados                      | 0  | Audiências Realizadas     | 4  |
| Outros Feitos                  | 1          | 11        | 3          | 9          | 0,94%          | Júri Realizados                      | 0  | Audiências Não Realizadas | 6  |
| Precatórias                    | 17         | 0         | 3          | 14         | 1,46%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0  | <b>Remessa</b>            |    |
|                                |            |           |            |            |                | Réus Presos                          | 0  | Tribunal de Justiça       | 5  |
|                                |            |           |            |            |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0  |                           |    |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>954</b> | <b>44</b> | <b>36</b>  | <b>962</b> | <b>100,00%</b> |                                      |    |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA        |             |           |            |             |                               |                                      |     |                           |    |
|--------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE TAGUATINGA - TO     |             |           |            |             |                               |                                      |     |                           |    |
| JUIZ: ILUIPITRANDO SOARES NETO |             |           |            |             | VARA: 1ª e 2ª CÍVEL E FAMÍLIA |                                      |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Respondendo          |             |           |            |             |                               |                                      |     |                           |    |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS  |             |           |            |             |                               |                                      |     |                           |    |
|                                |             |           |            |             |                               |                                      |     |                           |    |
| PROCESSOS                      | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                    | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                |             |           |            |             |                               | Processos Concluídos                 | 118 | Despachos                 | 84 |
|                                |             |           |            |             |                               | Processos a Serem Concluídos         | 23  | Sentenças                 | 12 |
| Ações Cíveis                   | 962         | 5         | 2          | 965         | 66,14%                        | Processos Com vistas ao MP           | 30  | Decisões                  | 13 |
| V. de Família e Sucessões      | 383         | 8         | 5          | 386         | 26,46%                        | Processos Com vistas às Partes       | 95  | Audiências Designadas     | 3  |
| J. E. Infância e Juventude     | 35          | 1         | 0          | 36          | 2,47%                         | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 13 |
| Juizado Esp. Cível             | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%                         | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 0  |
| Diretoria                      | 43          | 6         | 15         | 34          | 2,33%                         | Autos Concluídos para Sentença       | 9   | <b>Remessa</b>            |    |
| Precatórias                    | 36          | 4         | 2          | 38          | 2,60%                         |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 12 |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>1459</b> | <b>24</b> | <b>24</b>  | <b>1459</b> | <b>100,00%</b>                |                                      |     |                           |    |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                           |                                      |           |                           |    |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|---------------------------|--------------------------------------|-----------|---------------------------|----|
| COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS - TO       |             |           |            |             |                           |                                      |           |                           |    |
| JUIZ: NILSON AFONSO DA SILVA         |             |           |            |             | VARA: CRIMINAL, DIRETORIA |                                      |           |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                           |                                      |           |                           |    |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                           |                                      |           |                           |    |
|                                      |             |           |            |             |                           |                                      |           |                           |    |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                | MOVIMENTAÇÃO                         |           | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
| Ações Penais                         | 550         | 1         | 0          | 551         | 45,13%                    | Processos Concluídos                 | 83        | Despachos                 | 92 |
| Incidentes                           | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%                     | Processos a Serem Concluídos         | 2         | Sentenças                 | 1  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%                     | Processos Com vistas ao MP           | 23        | Decisões                  | 6  |
| Execução Criminal                    | 112         | 2         | 0          | 114         | 9,34%                     | Processos Com vistas às Partes       | 89        | Audiências Designadas     | 9  |
| Inquérito(S/ Denúncia)               | 448         | 34        | 1          | 481         | 39,39%                    | Júri Designados                      | 3         | Audiências Realizadas     | 30 |
| Outros Feitos                        | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%                     | Júri Realizados                      | 0         | Audiências Não Realizadas | 10 |
| Diretoria                            | 16          | 17        | 10         | 23          | 1,88%                     | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 91        | <b>Remessa</b>            |    |
| Precatórias                          | 52          | 0         | 0          | 52          | 4,26%                     | Réus Presos                          | 14        | Tribunal de Justiça       | 5  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1178</b> | <b>54</b> | <b>11</b>  | <b>1221</b> | <b>100,00%</b>            | Autos Concluídos para Sentença       | <b>29</b> |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                                                     |                                      |            |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS - TO       |             |           |            |             |                                                     |                                      |            |                           |     |
| JUIZ: NILSON AFONSO DA SILVA         |             |           |            |             | VARA: 1ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INFÂNCIA E JUVENTUDE |                                      |            |                           |     |
| SITUAÇÃO: Respondendo                |             |           |            |             |                                                     |                                      |            |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                                                     |                                      |            |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                                                     |                                      |            |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                          | MOVIMENTAÇÃO                         |            | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                                                     | Processos Concluídos                 | 2108       | Despachos                 | 129 |
|                                      |             |           |            |             |                                                     | Processos a Serem Concluídos         | 720        | Sentenças                 | 36  |
| Ações Cíveis                         | 1308        | 8         | 4          | 1312        | 35,72%                                              | Processos Com vistas ao MP           | 67         | Decisões                  | 29  |
| V. de Família e Sucessões            | 2069        | 40        | 117        | 1992        | 54,23%                                              | Processos Com vistas às Partes       | 108        | Audiências Designadas     | 111 |
| J. E. Infância e Juventude           | 291         | 0         | 3          | 288         | 7,84%                                               | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 2          | Audiências Realizadas     | 101 |
| Precatórias                          | 73          | 10        | 2          | 81          | 2,21%                                               | Réus Presos                          | 0          | Audiências Não Realizadas | 10  |
|                                      |             |           |            |             |                                                     | Autos Concluídos para Sentença       | <b>401</b> | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                                                     |                                      |            | Tribunal de Justiça       | 28  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>3741</b> | <b>58</b> | <b>126</b> | <b>3673</b> | <b>100,00%</b>                                      |                                      |            |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                                         |                                |           |                           |    |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-----------------------------------------|--------------------------------|-----------|---------------------------|----|
| COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS - TO       |             |           |            |             |                                         |                                |           |                           |    |
| JUIZ: NILSON AFONSO DA SILVA         |             |           |            |             | VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL |                                |           |                           |    |
| SITUAÇÃO: Respondendo                |             |           |            |             |                                         |                                |           |                           |    |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                                         |                                |           |                           |    |
|                                      |             |           |            |             |                                         |                                |           |                           |    |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                              | MOVIMENTAÇÃO                   |           | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                      |             |           |            |             |                                         | Processos Concluídos           | 43        | Despachos                 | 29 |
|                                      |             |           |            |             |                                         | Processos a Serem Concluídos   | 264       | Sentenças                 | 73 |
| Juizado Esp. Cível                   | 469         | 23        | 30         | 462         | 38,40%                                  | Processos Com vistas ao MP     | 241       | Decisões                  | 29 |
| Juizado Esp. Criminal                | 740         | 30        | 42         | 728         | 60,52%                                  | Processos Com vistas às Partes | 35        | Audiências Designadas     | 47 |
| Precatórias                          | 15          | 2         | 4          | 13          | 1,08%                                   | Autos Concluídos para Sentença | <b>23</b> | Audiências Realizadas     | 41 |
|                                      |             |           |            |             |                                         |                                |           | Audiências Não Realizadas | 6  |
|                                      |             |           |            |             |                                         |                                |           | <b>Remessa</b>            |    |
|                                      |             |           |            |             |                                         |                                |           | Turma Recursal            | 5  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1224</b> | <b>55</b> | <b>76</b>  | <b>1203</b> | <b>100,00%</b>                          |                                |           |                           |    |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

**PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE JUNHO DE 2007**

**JUIZ: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO**  
COMARCA: MIRANORTE- TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 16    | 0        | <b>16</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ: MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES**  
COMARCA: MIRANORTE - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 16    | 0        | <b>16</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ: MARCO ANTÔNIO SILVA CASTRO**  
COMARCA: MIRACEMA - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 10    | 8        | <b>18</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Decisões              | 1     | 0        | <b>1</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 3     | 0        | <b>3</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ: MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES**  
COMARCA: MIRACEMA - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 13    | 0        | <b>13</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO**  
COMARCA: MIRACEMA - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 52    | 1        | <b>53</b> |
| Sentenças             | 1     | 0        | <b>1</b>  |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ: EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
COMARCA: GUARAÍ - TO 1ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 12    | 0        | <b>12</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Decisões              | 1     | 0        | <b>1</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 1     | 0        | <b>1</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ: MIRIAM ALVES DOURADO**  
COMARCA: GUARAÍ 1ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 1     | 0        | <b>1</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ: MIRIAM ALVES DOURADO**  
COMARCA: GUARAÍ - TO J.E CÍVEL e CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |           |            |
|-----------------------|-------|-----------|------------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL  | TOTAL      |
| Despachos             | 53    | 31        | <b>84</b>  |
| Sentenças             | 43    | 3         | <b>46</b>  |
| Decisões              | 1     | 3         | <b>4</b>   |
| Audiências Designadas | *     | <b>49</b> | <b>49</b>  |
| Audiências Realizadas | 70    | 58        | <b>128</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 15        | <b>15</b>  |

**JUIZ: RICARDO FERREIRA LEITE**  
COMARCA: PARAÍSO - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 0     | 10       | <b>10</b> |
| Sentenças             | 1     | 1        | <b>2</b>  |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 3        | <b>3</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ: VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ**  
COMARCA: PARAÍSO - TO 1ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 2     | 0        | <b>2</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ: RICARDO FERREIRA LEITE**  
COMARCA: PARAÍSO - TO 1ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 6     | 0        | <b>6</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 1     | 0        | <b>1</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ: KILBER CORREIA LOPES**  
COMARCA: ARAGUAÍNA - TO 1ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 12    | 0        | <b>12</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ: ÁLVARO NASCIMENTO CUNHA**  
COMARCA: ARAGUAÍNA - TO 1ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Sentenças             | 1     | 0        | <b>1</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ: GLADISTON ESPERDITO PEREIRA**  
COMARCA: ARAGUAÍNA - TO 1ª FAZENDA

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Sentenças             | 3     | 0        | <b>3</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 5     | 0        | <b>5</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

**PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE JUNHO DE 2007**

**JUIZ: SÉRGIO APARECIDO PAIO**

COMARCA: ARAGUAÍNA - TO 2ª FAZENDA

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 1     | 0        | 1     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 3     | 0        | 3     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ: ILUIPITRANDO SOARES NETO**

COMARCA: DIANÓPOLIS - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 0     | 1        | 1     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 0     | 0        | 0     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ: CIRO ROSA DE OLIVEIRA**

COMARCA: DIANÓPOLIS - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 2     | 0        | 2     |
| Sentenças             | 2     | 0        | 2     |
| Decisões              | 0     | 0        | 0     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 1     | 0        | 1     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ: JOANA AUGUSTA ELIAS DA SILVA**

COMARCA: GURUPI - TO EXECUÇÕES CRIMINAIS

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 0     | 8        | 8     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 0     | 14       | 14    |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ: EDIMAR DE PAULA**

COMARCA: GURUPI - TO 2ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 9     | 0        | 9     |
| Sentenças             | 2     | 0        | 2     |
| Decisões              | 3     | 0        | 3     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ: NASSIB CLETO MAMUD**

COMARCA: GURUPI - TO J.E. CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 1     | 0        | 1     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 1     | 0        | 1     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ: JOANA AUGUSTA ELIAS DA SILVA**

COMARCA: GURUPI - TO J.E. CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 0     | 4        | 4     |
| Sentenças             | 0     | 7        | 7     |
| Decisões              | 0     | 12       | 12    |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 21       | 21    |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ: JULIANNE FREIRE MARQUES**

COMARCA: ARAGUAÍNA - TO J.E. CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 0     | 0        | 0     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 1     | 0        | 1     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ: JOCY GOMES DE ALMEIDA**

COMARCA: DIANÓPOLIS - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 0     | 0        | 0     |
| Sentenças             | 1     | 0        | 1     |
| Decisões              | 0     | 0        | 0     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ: RONICLAY ALVES DE MORAIS**

COMARCA: GURUPI - TO 2ª CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 0     | 0        | 0     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 0     | 3        | 3     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ: EDIMAR DE PAULA**

COMARCA: GURUPI - TO 1ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 3     | 0        | 3     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 2     | 0        | 2     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ: ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**

COMARCA: GURUPI - TO 2ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 15    | 0        | 15    |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 1     | 0        | 1     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ: SILAS BONIFÁCIO PEREIRA**

COMARCA: GURUPI - TO J.E. CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 2     | 0        | 2     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 1     | 0        | 1     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ: ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

COMARCA: COLINAS - TO J. E. CÍVEL e CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 0     | 7        | 7     |
| Sentenças             | 0     | 9        | 9     |
| Decisões              | 2     | 1        | 3     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 2     | 17       | 19    |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |



*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

**PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE JUNHO DE 2007**

**JUIZ: ADHEMAR CHÚFALO FILHO**  
COMARCA: PONTE ALTA - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Sentenças             | 1     | 0        | <b>1</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ: SILVANA MARIA PARFIENIUK**  
COMARCA: PALMAS - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 71    | 0        | <b>71</b> |
| Sentenças             | 86    | 0        | <b>86</b> |
| Decisões              | 52    | 0        | <b>52</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ: ÁLVARO NASCIMENTO CUNHA**  
COMARCA: PALMAS - TO 2ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 97    | 0        | <b>97</b> |
| Sentenças             | 20    | 0        | <b>20</b> |
| Decisões              | 6     | 0        | <b>6</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 3     | 0        | <b>3</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ: LUIZ OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ**  
COMARCA: PALMAS - TO 3ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 6     | 0        | <b>6</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**  
COMARCA: PALMAS - TO 4ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 36    | 0        | <b>36</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Decisões              | 11    | 0        | <b>11</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ: HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**  
COMARCA: PALMAS - TO 1ª FAZENDA

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 24    | 0        | <b>24</b> |
| Sentenças             | 3     | 0        | <b>3</b>  |
| Decisões              | 6     | 0        | <b>6</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ: HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**  
COMARCA: PALMAS - TO 4ª FAZENDA

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 1     | 0        | <b>1</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ: MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA**  
COMARCA: ALMAS - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 1     | 0        | <b>1</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**  
COMARCA: PALMAS - TO 4ª CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |           |           |
|-----------------------|-------|-----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL  | TOTAL     |
| Despachos             | 0     | 24        | <b>24</b> |
| Sentenças             | 0     | 12        | <b>12</b> |
| Decisões              | 0     | 7         | <b>7</b>  |
| Audiências Designadas | *     | <b>20</b> | <b>20</b> |
| Audiências Realizadas | 0     | 20        | <b>20</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0         | <b>0</b>  |

**JUIZ: NELSON COELHO FILHO**  
COMARCA: PALMAS - TO 2ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 4     | 0        | <b>4</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ: ÁLVARO NASCIMENTO CUNHA**  
COMARCA: PALMAS - TO 3ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 4     | 0        | <b>4</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 2     | 0        | <b>2</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ: LUIZ OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ**  
COMARCA: PALMAS - TO 4ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 18    | 0        | <b>18</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Decisões              | 8     | 0        | <b>8</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ: MARCO ANTÔNIO SILVA CASTRO**  
COMARCA: PALMAS - TO 1ª FAZENDA

| ATOS DO JUIZ          |          |          |           |
|-----------------------|----------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL    | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 17       | 0        | <b>17</b> |
| Sentenças             | 4        | 0        | <b>4</b>  |
| Decisões              | 2        | 0        | <b>2</b>  |
| Audiências Designadas | <b>4</b> | *        | <b>4</b>  |
| Audiências Realizadas | 3        | 0        | <b>3</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 1        | 0        | <b>1</b>  |

**JUIZ: NELSON COELHO FILHO**  
COMARCA: PALMAS - TO 3ª FAMÍLIA

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 1     | 0        | <b>1</b> |
| Sentenças             | 2     | 0        | <b>2</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 1     | 0        | <b>1</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ: ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES**

COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 2ª CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 0     | 3        | 3     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 0     | 3        | 3     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ: ALLAN MARTINS FERREIRA**

COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 2ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 8     | 0        | 8     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 0     | 0        | 0     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ: ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA**

COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 2ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 3     | 0        | 3     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 0     | 0        | 0     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ: ALLAN MARTINS FERREIRA**

COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 3ª CÍVEL, FAMÍLIA

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 3     | 0        | 3     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 0     | 0        | 0     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ: JOSÉ MARIA LIMA**

COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 3ª CÍVEL, FAMÍLIA

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 0     | 0        | 0     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 2     | 0        | 2     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

## 1ª TURMA RECURSAL JUNHO 2007

**JUIZ: Lauro Augusto Moreira Maia - Membro**COMARCA: Palmas – TO.  
VARA: 1ª Turma Recursal  
2007

ANO

| PROCESSOS                                                         | TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------|-------|
| Recursos Distribuídos                                             | 1     |
| Casos Pendentes de Julgamento                                     | 67    |
| Decisões                                                          | 0     |
| Casos Julgados                                                    | 5     |
| Acórdãos                                                          | 5     |
| Recursos Providos                                                 | 0     |
| Recursos Providos em Parte                                        | 0     |
| Recursos Não Providos                                             | 5     |
| Recursos Não Conhecidos                                           | 0     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem para Diligências          | 0     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | 0     |
| Rec.Aguardando outras Providências                                | 10    |
| Recursos Com Vista ao MP                                          | 0     |
| Recursos Com Vista às Partes                                      | 0     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 2     |
| Sessões Ordinárias Realizadas                                     | 2     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 0     |
| Sessões Extraordinárias Realizadas                                | 0     |

**JUIZ: Adhemar Chufalo Filho - Membro**COMARCA: Palmas – TO.  
VARA: 1ª Turma Recursal  
2007

ANO

| PROCESSOS                                                         | TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------|-------|
| Recursos Distribuídos                                             | 0     |
| Casos Pendentes de Julgamento                                     | 0     |
| Decisões                                                          | 2     |
| Casos Julgados                                                    | 3     |
| Acórdãos                                                          | 3     |
| Recursos Providos                                                 | 0     |
| Recursos Providos em Parte                                        | 0     |
| Recursos Não Providos                                             | 1     |
| Recursos Não Conhecidos                                           | 2     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem para Diligências          | 0     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | 0     |
| Rec.Aguardando outras Providências                                | 29    |
| Recursos Com Vista ao MP                                          | 0     |
| Recursos Com Vista às Partes                                      | 0     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 2     |
| Sessões Ordinárias Realizadas                                     | 2     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 0     |
| Sessões Extraordinárias Realizadas                                | 0     |

**JUIZ: Nelson Coelho Filho - Membro**COMARCA: Palmas – TO.  
VARA: 1ª Turma Recursal  
2007

ANO

| PROCESSOS                                                         | TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------|-------|
| Recursos Distribuídos                                             | 1     |
| Casos Pendentes de Julgamento                                     | 17    |
| Decisões                                                          | 1     |
| Casos Julgados                                                    | 11    |
| Acórdãos                                                          | 11    |
| Recursos Providos                                                 | 1     |
| Recursos Providos em Parte                                        | 1     |
| Recursos Não Providos                                             | 9     |
| Recursos Não Conhecidos                                           | 0     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem para Diligências          | 0     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | 0     |
| Rec.Aguardando outras Providências                                | 22    |
| Recursos Com Vista ao MP                                          | 0     |
| Recursos Com Vista às Partes                                      | 0     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 2     |
| Sessões Ordinárias Realizadas                                     | 2     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 0     |
| Sessões Extraordinárias Realizadas                                | 0     |

## 2ª TURMA RECURSAL JUNHO 2007

**JUIZ: Marcio Barcelos Costa - Membro**

COMARCA: Palmas – TO.  
VARA: 2ª Turma Recursal  
2007

ANO

| PROCESSOS                                                         | TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------|-------|
| Recursos Distribuídos                                             | 0     |
| Casos Pendentes de Julgamento                                     | 67    |
| Decisões                                                          | 9     |
| Casos Julgados                                                    | 24    |
| Acórdãos                                                          | 22    |
| Recursos Providos                                                 | 1     |
| Recursos Providos em Parte                                        | 2     |
| Recursos Não Providos                                             | 21    |
| Recursos Não Conhecidos                                           | 0     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem para Diligências          | 0     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | 0     |
| Rec.Aguardando outras Providências                                | 1     |
| Recursos Com Vista ao MP                                          | 1     |
| Recursos Com Vista às Partes                                      | 0     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 3     |
| Sessões Ordinárias Realizadas                                     | 3     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 0     |
| Sessões Extraordinárias Realizadas                                | 0     |

**JUIZ: Rubem Ribeiro de Carvalho - Membro**

COMARCA: Palmas – TO.  
VARA: 2ª Turma Recursal  
2007

ANO

| PROCESSOS                                                         | TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------|-------|
| Recursos Distribuídos                                             | 1     |
| Casos Pendentes de Julgamento                                     | 89    |
| Decisões                                                          | 23    |
| Casos Julgados                                                    | 13    |
| Acórdãos                                                          | 11    |
| Recursos Providos                                                 | 1     |
| Recursos Providos em Parte                                        | 2     |
| Recursos Não Providos                                             | 10    |
| Recursos Não Conhecidos                                           | 0     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem para Diligências          | 0     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | 0     |
| Rec.Aguardando outras Providências                                | 1     |
| Recursos Com Vista ao MP                                          | 0     |
| Recursos Com Vista às Partes                                      | 0     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 3     |
| Sessões Ordinárias Realizadas                                     | 3     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 0     |
| Sessões Extraordinárias Realizadas                                | 0     |

**JUIZ: Ricardo Ferreira Leite - Membro**

COMARCA: Palmas – TO.  
VARA: 2ª Turma Recursal  
2007

ANO

| PROCESSOS                                                         | TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------|-------|
| Recursos Distribuídos                                             | 0     |
| Casos Pendentes de Julgamento                                     | 94    |
| Decisões                                                          | 11    |
| Casos Julgados                                                    | 15    |
| Acórdãos                                                          | 13    |
| Recursos Providos                                                 | 3     |
| Recursos Providos em Parte                                        | 2     |
| Recursos Não Providos                                             | 9     |
| Recursos Não Conhecidos                                           | 1     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem para Diligências          | 0     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | 0     |
| Rec.Aguardando outras Providências                                | 1     |
| Recursos Com Vista ao MP                                          | 1     |
| Recursos Com Vista às Partes                                      | 0     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 3     |
| Sessões Ordinárias Realizadas                                     | 3     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 0     |
| Sessões Extraordinárias Realizadas                                | 0     |

### RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

**OBS:**

**Comarcas e Varas desprovidas de Juiz Titular:**

**Almas, Itacajá, Arraias** - V. Cível, **Taguatinga** - V. Cível e Família,  
**Axixá do Tocantins, Wanderlândia, Araguacema, Natividade,**  
**Araguatins** - V. Criminal, **Goiatins, Figueirópolis, Augustinópolis,**  
**Tocantinópolis** - V. Cível Fam. Suc. Inf. Juvde, e Juizado Esp. Cível e Criminal,  
**Araguaína** - 2ª V. Cível, 2ª V. de Família e Suc, V. Precatória Falência e Concordata.,  
**Xambioá, Colméia, Paranã,**  
**Aurora do Tocantins, Ananás, Novo Acordo,**  
**Colinas** - 1ª V. Criminal, 1ª Cível e V. de Família Suc. Inf. Juvde.

Dra. **Adelina Maria Gurak**, Juiza Titular da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos, exercendo com exclusividade o cargo de Juiza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Dr. **Bernardino Lima Luz**, Juiz Titular da 1ª Vara Cível de Palmas, exercendo com exclusividade o cargo de Diretor do Foro da Comarca de Palmas.

Dr. **Rafael Gonçalves de Paula**, Juiz Titular da 3ª Vara Criminal de Palmas, exercendo com exclusividade o cargo de Juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça.

Dra. **Angela Maria Ribeiro Prudente**, Juiza Titular da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas de Palmas, exercendo com exclusividade o cargo de Presidente da **ASMETO**.

Segue abaixo a lista dos juizes com férias no mês de junho

|                            |         |                               |         |
|----------------------------|---------|-------------------------------|---------|
| ADALGIZA VIANA DE SANTANA  | 1       | ADRIANO GOMES DE M. OLIVEIRA  | 05 A 30 |
| BERNARDINO LIMA LUZ        | 11 A 30 | ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS    | 01 A 22 |
| JOCY GOMES DE ALMEIDA      | 04 A 06 | MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO | 01 A 14 |
| MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO | 28 A 30 | SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO   | 01 A 07 |
| SAULO MARQUES MESQUITA     | 01 A 14 |                               |         |

Seção de Estatística, aos 10 dias do mês de agosto de dois mil e sete.

**Graziely Nunes Barbosa Barros**  
Coordenadora de Apoio

**Desembargador José Neves**  
Corregedor-Geral da Justiça



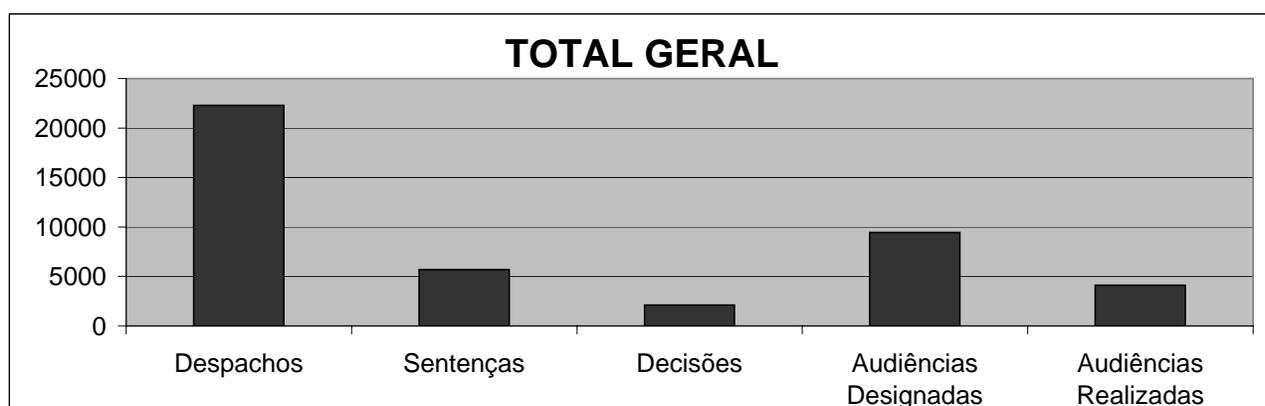
*Poder Judiciário do Estado do Tocantins*  
*Corregedoria-Geral da Justiça*

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2007

| TOTAL NA 1ª ENTRÂNCIA | ESTATÍSTICA 1ª ENTRÂNCIA |            |            |              | MOVIMENTAÇÃO 1ª ENTRÂNCIA            |           | ATOS DOS JUÍZES 1ª ENTRÂNCIA |      |
|-----------------------|--------------------------|------------|------------|--------------|--------------------------------------|-----------|------------------------------|------|
|                       | Mês Anterior             | Autuados   | Arquivados | Andamento    |                                      |           |                              |      |
|                       |                          |            |            |              | Processos Concluídos                 | 1303      | Despachos                    | 1678 |
|                       |                          |            |            |              | Processos a Serem Concluídos         | 9023      | Sentenças                    | 279  |
|                       |                          |            |            |              | Processos Com vistas ao MP           | 1927      | Decisões                     | 138  |
|                       |                          |            |            |              | Processos Com vistas às Partes       | 854       | Audiências Designadas        | 292  |
|                       |                          |            |            |              | Júri Designados                      | 3         | Audiências Realizadas        | 231  |
|                       |                          |            |            |              | Júri Realizados                      | 1         | Audiências Não Realizadas    | 60   |
|                       |                          |            |            |              | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 206       | <b>Remessa</b>               |      |
|                       |                          |            |            |              | Réus Presos                          | 109       | Tribunal de Justiça          | 142  |
| <b>TOTAL GERAL</b>    | <b>22872</b>             | <b>715</b> | <b>373</b> | <b>23214</b> | Autos Concluídos para Sentença       | <b>49</b> |                              |      |

| TOTAL NA 2ª ENTRÂNCIA | ESTATÍSTICA 2ª ENTRÂNCIA |             |             |              | MOVIMENTAÇÃO 2ª ENTRÂNCIA            |            | ATOS DOS JUÍZES 2ª ENTRÂNCIA |      |
|-----------------------|--------------------------|-------------|-------------|--------------|--------------------------------------|------------|------------------------------|------|
|                       | Mês Anterior             | Autuados    | Arquivados  | Andamento    |                                      |            |                              |      |
|                       |                          |             |             |              | Processos Concluídos                 | 3352       | Despachos                    | 4137 |
|                       |                          |             |             |              | Processos a Serem Concluídos         | 10910      | Sentenças                    | 757  |
|                       |                          |             |             |              | Processos Com vistas ao MP           | 1828       | Decisões                     | 261  |
|                       |                          |             |             |              | Processos Com vistas às Partes       | 1416       | Audiências Designadas        | 728  |
|                       |                          |             |             |              | Júri Designados                      | 13         | Audiências Realizadas        | 663  |
|                       |                          |             |             |              | Júri Realizados                      | 0          | Audiências Não Realizadas    | 252  |
|                       |                          |             |             |              | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 596        | <b>Remessa</b>               |      |
|                       |                          |             |             |              | Réus Presos                          | 218        | Tribunal de Justiça          | 265  |
| <b>TOTAL GERAL</b>    | <b>40392</b>             | <b>1221</b> | <b>1365</b> | <b>40248</b> | Autos Concluídos para Sentença       | <b>296</b> |                              |      |

| TOTAL NA 3ª ENTRÂNCIA | ESTATÍSTICA 3ª ENTRÂNCIA |             |             |               | MOVIMENTAÇÃO 3ª ENTRÂNCIA            |             | ATOS DOS JUÍZES 3ª ENTRÂNCIA |       |
|-----------------------|--------------------------|-------------|-------------|---------------|--------------------------------------|-------------|------------------------------|-------|
|                       | Mês Anterior             | Autuados    | Arquivados  | Andamento     |                                      |             |                              |       |
|                       |                          |             |             |               | Processos Concluídos                 | 17734       | Despachos                    | 16481 |
|                       |                          |             |             |               | Processos a Serem Concluídos         | 31976       | Sentenças                    | 4641  |
|                       |                          |             |             |               | Processos Com vistas ao MP           | 7004        | Decisões                     | 1697  |
|                       |                          |             |             |               | Processos Com vistas às Partes       | 8260        | Audiências Designadas        | 8432  |
|                       |                          |             |             |               | Júri Designados                      | 25          | Audiências Realizadas        | 3217  |
|                       |                          |             |             |               | Júri Realizados                      | 14          | Audiências Não Realizadas    | 998   |
|                       |                          |             |             |               | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 2651        | <b>Remessa</b>               |       |
|                       |                          |             |             |               | Réus Presos                          | 1196        | Tribunal de Justiça          | 3051  |
| <b>TOTAL GERAL</b>    | <b>183806</b>            | <b>6336</b> | <b>5937</b> | <b>184205</b> | Autos Concluídos para Sentença       | <b>3945</b> |                              |       |



|                    | ESTATÍSTICA GERAL |             |             |               | MOVIMENTAÇÃO GERAL              |       | ATOS DOS JUÍZES GERAL     |       |
|--------------------|-------------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------|-------|---------------------------|-------|
|                    | Mês Anterior      | Autuados    | Arquivados  | Andamento     |                                 |       |                           |       |
|                    |                   |             |             |               | Processos Concluídos            | 22389 | Despachos                 | 22296 |
|                    |                   |             |             |               | Processos a Serem Concluídos    | 51909 | Sentenças                 | 5677  |
|                    |                   |             |             |               | Processos com Vista ao MP       | 10759 | Decisões                  | 2096  |
|                    |                   |             |             |               | Processos com Vista às Partes   | 10530 | Audiências Designadas     | 9452  |
|                    |                   |             |             |               | Júri Designados                 | 41    | Audiências Realizadas     | 4111  |
|                    |                   |             |             |               | Júri Realizados                 | 15    | Audiências Não Realizadas | 1310  |
|                    |                   |             |             |               | Mandados de Prisão a Cumprir    | 3453  |                           |       |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>247070</b>     | <b>8272</b> | <b>7675</b> | <b>247667</b> | Réus Presos                     | 1523  | <b>REMESSAS</b>           |       |
|                    |                   |             |             |               | Autos Concluídos para Sentenças | 4290  | Ao Tribunal de Justiça    | 3458  |

# PRESIDÊNCIA

## Portaria

### PORTARIA Nº 505/2007

O Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 12, § 1º, inciso VII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** o contido no Parecer Jurídico nº 174/2007, exarado pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, nos Autos ADM Nº 36391, externando a possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, quando caracterizar situação de emergência;

**CONSIDERANDO** a situação de urgência que surge com o não funcionamento do ar condicionado central o qual precisa ser resolvido de imediato para que não ocasione prejuízos às atividades de rotina desta Corte; e

**CONSIDERANDO**, ainda, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria de contratação de serviços para atender os casos de urgência, situações imprevisíveis, por dispensa de licitação;

#### RESOLVE:

**DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, visando a contratação da empresa R. DIASS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.753.725/0001-49, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 3, Palmas/TO, de R\$ 20.304,76 (vinte mil trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos) referente à aquisição de um módulo processador PSIO 30 HRE 160, assim como, para fazer sua configuração e manutenção.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2007.

Desembargador DANIEL NEGRY  
Presidente

### PORTARIA Nº 507/2007

O Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, § 1.º, VII, do RITJ/TO, e

**CONSIDERANDO** o contido no Parecer Jurídico nº 167/2007, exarado pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência nos Autos nº 36.354/07, externando a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25 caput da Lei de Licitações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor qualificar o Diretor de Cerimonial e Publicações deste Tribunal de Justiça para melhor desenvolver as atividades inerentes ao cargo que ocupa nesta Corte;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o evento somente é realizado pelo Cerimonial Nacional do Judiciário e Ministério, e, ainda, em período determinado, evidencia a inviabilidade de competição,

#### RESOLVE:

**DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fulcro no artigo 25 caput da Lei 8.666/93, para autorizar a inscrição do senhor Manoel Reis Chaves Cortez – Diretor de Cerimonial e Publicações deste Sodalício, no XI Encontro Nacional de Cerimonial do Judiciário e Ministério Público que acontecerá nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2007, na cidade de Recife-PE.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2007.

Desembargador DANIEL NEGRY  
Presidente

### Extrato de Contrato

Contrato: nº 024/2007

Processo Administrativo: ADM – 36016/2007

Modalidade: Pregão nº 019/2007

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Contratada: Lourenço & Borges Ltda

Objeto do Contrato: Equipamentos de Informática

Valor Total: R\$ 334.299,50 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Recurso: Tribunal de Justiça

Programa: Apoio Administrativo

Atividade: 2007.0501.02.126.0195.20013

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (00)

Data da Assinatura: 16/08/2007

Signatários: Desembargador DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

Presidente do Tribunal de Justiça

JOSÉ LOURENÇO BORGES JÚNIOR

Representante Legal

Contrato: nº 025/2007

Processo Administrativo: ADM – 36016/2007

Modalidade: Pregão nº 019/2007

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Contratada: Minascom Comercial Ltda

Objeto do Contrato: Equipamentos de Informática

Valor Total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Recurso: Tribunal de Justiça

Programa: Apoio Administrativo

Atividade: 2007.0501.02.126.0195.20013

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (00)

Data da Assinatura: 16/08/2007

Signatários: Desembargador DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

Presidente do Tribunal de Justiça

ALDO JOSÉ DE SOUZA

Representante Legal

Contrato: nº 026/2007

Processo Administrativo: ADM – 36016/2007

Modalidade: Pregão nº 019/2007

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Contratada: Riva Comércio de Informática Ltda

Objeto do Contrato: Equipamentos de Informática

Valor Total: R\$ 257.147,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e sete reais)

Recurso: Tribunal de Justiça

Programa: Apoio Administrativo

Atividade: 2007.0501.02.126.0195.20013

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (00)

Data da Assinatura: 16/08/2007

Signatários: Desembargador DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

Presidente do Tribunal de Justiça

HUMBERTO FREIRE TORRES

Representante Legal

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo

CONTRATO – Nº 044/2006.

PROCESSO: ADM nº 35.486/2006.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 044/2006

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de energia elétrica para as comarcas consideradas como consumidoras de baixa tensão (Grupo B), relacionadas na Cláusula Segunda do Contrato em tela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 04/07/2007 a 03/08/2008.

RECURSO: Tribunal de Justiça

PROGRAMA: Apoio Administrativo

PORJETO: 2007 0501 02 122 0195 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39(00)

VALOR MENSAL POR COMARCA: Leitura mensal da unidade consumidora.

DATA DA ASSINATURA DO AJUSTE: em 04/07/2007.

SIGNATÁRIOS: Tribunal de Justiça / TO.

Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS

Palmas – TO, 04 de julho de 2007.

### Extrato do Segundo Termo Aditivo

CONTRATO Nº 043/2006.

PROCESSO: ADM nº 35.377/2006.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 043/2006.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Confiança Administração e Serviços Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e jardinagem e serviços gerais nas dependências dos Fóruns das comarcas de Alvorada-TO e Pedro Afonso-TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Alvorada: de 17/07/2007 a 16/07/2008

Pedro Afonso: de 09/08/2007 a 08/08/2008.

RECURSOS: Tribunal de Justiça

PROGRAMA: Apoio Administrativo

P. ATIVIDADE: 2007 0501 02 122 0195 2001

ELEM. DESPESA: 3.3.90.37(00)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: em 17/07/2007.

SIGNATÁRIOS: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Confiança Administração e Serviços Ltda.

Palmas – TO, 17 de julho de 2007.

### Extrato do Sexto Termo Aditivo

CONTRATO 20/2003.

PROCESSO: ADM nº 35.012/2005.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 20/2003.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Pereira Turismo Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 08/08/2007 a 07/08/2008.

RECURSOS: Tribunal de Justiça

PROGRAMA: Apoio Administrativo

P. ATIVIDADE: 2007 0501 02 122 0195 2001

ELEM. DESPESA: 3.3.90.33(00)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: em 07/08/2007.

SIGNATÁRIOS: Tribunal de Justiça / TO.

Pereira Turismo Ltda.

Palmas – TO, 13 de agosto de 2007.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo****CONTRATO Nº 009/2005.****PROCESSO:** ADM nº 34.947/2005.**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 009/2005.****LOCADORES:** Wagner Freitas de Carvalho  
Joelma Gonçalves de Carvalho**CONTÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**OBJETO DO CONTRATO:** Locação do imóvel, sito Rua 02, casa 418, setor Leste, Xambioá – TO, onde atualmente está instalado o Fórum da comarca de Xambioá – TO.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 08/06/2007 a 07/06/2008.**RECURSOS:** Tribunal de Justiça**PROGRAMA:** Apoio Administrativo**P. ATIVIDADE:** 2007 0501 02 122 0195 2001**ELEM. DESPESA:** 3.3.90.36(00)**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** em 08/06/2007.**SIGNATÁRIOS:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.Wagner Freitas de Carvalho  
Joelma Gonçalves de Carvalho

Palmas – TO, 08/06/2007.

**Extrato de Termo Aditivo****TERMO ADITIVO Nº:** 016/07**AUTOS ADMINISTRATIVOS:** 34996/2005**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº:** 007/2005**1º CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**2º CONVENIENTE:** Fundação de Atividade Municipal Comunitária – FUNAMC.**3º CONVENIENTE:** 2º Batalhão da Polícia Militar do Tocantins.**OBJETO DO CONVÊNIO:** Ação conjunta entre as partes supramencionadas, dentro das respectivas áreas de atuação, no sentido de viabilizar, o cumprimento das penas alternativas impostas pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Araguaína-TO.**SEM ÔNUS****PRAZO DE VIGÊNCIA:** 27/06/2007 a 26/06/2008.**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2007.**SIGNATÁRIOS:** Tribunal de Justiça/TO – 1º Conveniente: **DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY** – Presidente; Fundação de Atividade Municipal Comunitária – FUNAMC – 2º Conveniente: **NIOVONIR VIEIRA DOS SANTOS** – Diretor-Geral e 2º Batalhão da Polícia Militar do Tocantins – 3º Conveniente: **Tem. Cel. QOPM ROOSEVELT DA SILVA SALES** – Comandante do 2º BPM.

Palmas – TO, 27 de junho de 2007.

**Extrato de Convênio****CONVÊNIO Nº:** 003/2007**AUTOS ADMINISTRATIVOS:** 34996/2005**1º CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**2º CONVENIENTE:** Município de Araguaína-TO, através das seguintes Secretarias: Secretaria da Cidadania, Juventude e Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde.**OBJETO DO CONVÊNIO:** Ação conjunta entre as partes supramencionadas, dentro das respectivas áreas de atuação, no sentido de viabilizar, o cumprimento das penas alternativas impostas pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Araguaína-TO.**SEM ÔNUS****PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, contado da data de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2007.**SIGNATÁRIOS:** Tribunal de Justiça/TO – 1º Conveniente: **DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY** – Presidente; e, Município de Araguaína-TO – 2º Conveniente: **VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS** – Prefeita, juntamente com as seguintes Secretarias: Secretaria da Cidadania, Juventude e Assistência Social – **LEONARDO ROSSINI DA SILVA** – Secretário; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – **BATISTA FERREIRA** – Secretário e Secretaria Municipal de Saúde – **ÁUREA MARIA CASA GRANDE DA LUZ** – Secretária.

Palmas – TO, 27 de junho de 2007.

**DIRETORIA JUDICIÁRIA****TRIBUNAL PLENO**

SECRETÁRIA: DÉBORA REGINA HONÓRIO GALAN

**Decisão/Despacho****Intimação às Partes****MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3642 (07/0058389- 0)****ORIGEM:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**IMPETRANTE:** ISABELA MACHADO DE REZENDE LEMES

Advogados: Lillian Abi-Jaudi Brandão Lang e outros

**IMPETRADA:** SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO TOCANTINS**RELATOR:** Desembargador MOURA FILHO

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador MOURA FILHO – Relator, ficam as partes nos autos acima epigrafados INTIMADAS da DECISÃO de f. 28/31, a seguir transcrita: “Trata-se de MANDADO DE SEGURANÇA impetrado por ISABELA MACHADO DE REZENDE LEMES contra ato praticado pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, consubstanciado no Despacho nº 944/2007 (fs. 23/25), que lhe indeferiu pedido de gozo de licença-maternidade pelo prazo de cento e vinte (120) dias, sendo-lhe deferido apenas sessenta (60) dias. A impetrante informa que a MMª Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Paraíso do Tocantins-TO, deferiu a ela e seu esposo, nos autos da Ação de Adoção c/c pedido de Guarda Provisória

nº 2007.0004.8724-2, a guarda provisória da recém-nascida Jéssica Campos da Silva, cujo nascimento ocorreu em 11/06/2007. Notícia que é funcionária pública, lotada na Secretaria Estadual da Saúde, e requereu junto à Secretaria da Administração a concessão de licença-maternidade pelo prazo estabelecido em lei (120 dias), sendo-lhe concedida pela Junta Médica do Estado apenas pelo prazo de sessenta (60) dias, com fundamento no art. 96 da Lei 1.050/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins). Aduz que o dispositivo legal que respaldou o ato impugnado afronta preceitos constitucionais (arts. 6º, 7º, XVIII, 227, §6º) e legais (art. 41da Lei 8.069/90, art. 71-A da Lei 10.421/2002), bem como também viola o direito de igualdade, de proteção à família, os direitos da criança e a jurisprudência pátria, haja vista que não há qualquer distinção entre a licença-maternidade concedida à mãe biológica e à mãe adotiva, tampouco quanto à filiação. Colacionou julgados. Ressalta que a concessão da licença-maternidade pelo mesmo período concedido à mãe biológica tem o intuito de proporcionar o bom desenvolvimento da criança adotada e de uma relação sadia e afetiva com a mãe adotiva. Portanto, flagrantemente inconstitucional o dispositivo de Lei Estadual que confere à mãe adotiva referida licença por prazo inferior a cento e vinte (120) dias, como na espécie. Pleiteia a concessão liminar da ordem e sua confirmação no mérito para determinar à autoridade coatora que lhe conceda a licença-maternidade postulada pelo prazo de cento e vinte (120) dias, haja vista que os sessenta (60) dias concedidos vencem em 24/08/2007. Por derradeiro, requer seja-lhe concedidos os benefícios da Gratuidade da Justiça. Instrui a inicial com os documentos de fls. 13/25. Distribuídos, vieram-me os autos ao relato por sorteio. É o relatório. Com fulcro no art. 4º, § 1º, da Lei 1.060/50 c/c art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, CONCEDO à impetrante o beneplicício da Gratuidade da Justiça. Conforme já relatado, a impetrante pretende com este writ assegurar, liminarmente, o direito de gozar 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, em razão de adoção da menor Jéssica Campos da Silva, nascida em 11/06/07, autos de nº 2007.0004.8724-2, em trâmite perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Paraíso do Tocantins-TO. Para o deferimento de liminar em mandado de segurança devem concorrer dois requisitos legais, quais sejam, a relevância dos motivos em que se assenta o pedido na inicial e a possibilidade da ocorrência de lesão irreparável ao direito do impetrante, caso ao final seja julgado procedente o pedido de mérito — fumus boni iuris e periculum in mora. De uma análise preliminar da postulação e dos documentos carreados à inicial, vislumbro a presença dos requisitos necessários para a concessão da liminar almejada. O fumus boni iuris manifesta-se na flagrante ofensa às disposições insitas no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, e no art. 71-A, da Lei 10.421/2002, que expressamente asseguram à mãe adotiva o direito de gozar cento e vinte (120) dias de licença-maternidade. Portanto, neste juízo perfunctório, verifico que a concessão de apenas sessenta (60) dias da referida licença à impetrante, com fundamento no art. 96 da Lei Estadual nº 1.050/99, fere-lhe direito líquido e certo, garantido constitucionalmente e por lei federal, conforme preceituam os dispositivos supracitados. O periculum in mora, por sua vez, estampa-se no fato de que, em razão do tratamento desigual conferido à impetrante pela autoridade coatora, a postulante está sendo privada de, como mãe adotiva, estar integralmente disponível para cuidar de sua filha nos primeiros meses de vida, já que, o objetivo da lei é de proporcionar um contato maior entre mãe e filho, independente da natureza do vínculo familiar. Diante do exposto, por presentes os pressupostos contidos no inciso II do art. 7º da Lei 1.533/51, DEFIRO a liminar pleiteada para conceder à impetrante os cento e vinte (120) dias de licença-maternidade a que tem direito. NOTIFIQUE-SE a autoridade acimaada coatora — SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS — para, querendo, prestar as devidas informações, no prazo legal. Decorrido esse prazo, com ou sem informações, OUÇA-SE a Douta Procuradoria Geral da Justiça. Por força das disposições insitas no parágrafo único do art. 165, do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Justiça, DETERMINO o pronto cumprimento da presente ordem para que produza os seus efeitos, e, após, seja esta decisão submetida a referendado do Colendo Tribunal Pleno. P.R.I.C. Palmas -TO, 16 de agosto de 2007. Desembargador MOURA FILHO – Relator”.

**Acórdãos****MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3295 (05/0044582-6)****ORIGEM:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**IMPETRANTE:** MUNICÍPIO DE PUGMIL-TO

Advogado: Luiz Carlos Lacerda Cabral

**IMPETRADO:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**RELATOR:** Desembargador MOURA FILHO

**EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA — NÃO EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA — PRESTAÇÃO DE CONTAS — EXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO — DIREITO LÍQUIDO E CERTO INEXISTENTE — SEGURANÇA DENEGADA. – A não aplicação dos limites mínimos relativos aos recursos recebidos pelo Município, conforme preceituado no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 77, II, § 1º, do ADCT, impede o órgão encarregado da fiscalização das contas de expedir certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, não constituindo a recusa no fornecimento da referida certidão em ato ilegal ou arbitrário. Segurança denegada por não evidenciada a existência de direito líquido e certo do impetrante.

**ACÓRDÃO:** Acordam os Desembargadores componentes do Colendo Pleno deste Egrégio Tribunal de Justiça, sob a presidência do ilustre Desembargador DANIEL NEGRY, de conformidade com a ata de julgamento, por maioria, acolhendo o parecer da Douta Procuradoria Geral da Justiça, em DENEGAR a segurança pleiteada. Votaram com o Relator, os eminentes Desembargadores CARLOS SOUZA, LIBERATO PÓVOA, JOSÉ NEVES, DALVA MAGALHÃES, WILLAMARA LEILA e os Juízes RUBEM RIBEIRO, FLÁVIA AFINI BOVO e SILVANA PARFENIUK. O Desembargador AMADO CILTON proferiu voto oral divergente no sentido de conceder a ordem pleiteada. Ausência justificada do Desembargador ANTÔNIO FÉLIX. Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral da Justiça, o Exmº. Sr. Dr. ALCIR RAINERI FILHO, Procurador da Justiça. Acórdão de 05 de julho de 2007.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3530 (06/0052841-3)****ORIGEM:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**IMPETRANTE:** BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI

Defensora Pública: Maria do Carmo Cota

**IMPETRADA:** PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**RELATOR:** Desembargador JOSÉ NEVES

**EMENTA:** “MANDADO DE SEGURANÇA – CONCURSO PÚBLICO. PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO - COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE JURÍDICA. RECONHECIMENTO POR PARTE DO IMPETRADO. CONTROVÉRSIA SANADA. ORDEM CONCEDIDA EM DEFINITIVO.”

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos do Mandado de Segurança nº 3530/06, em que é Impetrante BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI e Impetrado o PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. Acordam os componentes do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em sessão plenária ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Daniel Negry, por MAIORIA de votos, conceder a ordem em definitivo, tudo conforme os argumentos expostos na apreciação da liminar, aliado ao parecer ministerial. Participaram do julgamento, acompanhando o voto do Relator, Desembargador José Maria das Neves, os Senhores Desembargadores Carlos Souza, Liberato Póvoa, Moura Filho, Dalva Magalhães e os Juizes Rubem Ribeiro, Flavia Afini Bovo e Silvana Parfieniuk. O excelentíssimo Desembargador Amado Cilton proferiu voto oral divergente, no sentido de julgar prejudicado o presente “mandamus”, no que foi acompanhado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Willamara Leila. Ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Félix. A Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pelo Dr. Alcir Ranieri Filho. Acórdão de 05 de julho de 2007.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 3234 (05/0042706-2)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO DE FL. 167/168

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador do Estado: Adelmo Aires Júnior

EMBARGADA: SÍLVIA LETICE ROSA ESTORQUE

Advogado: Rodrigo Coelho

RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

**EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO CONTRA ACÓRDÃO, PROFERIDO EM MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR – Alegação de omissão consubstanciada na demora na apreciação conclusiva do pedido de exoneração formalizado pela impetrante - Morosidade que vem causando óbice a impetrante de galgar um novo cargo público no Estado de Goiás – Inércia que, segundo a Autoridade Impetrada se acha justificada no argumento de que a impetrante precisaria aguardar o final do processo administrativo disciplinar, instaurado em seu desfavor na Secretária da Fazenda do Estado do Tocantins - Direito líquido e certo da impetrante de ver o seu pedido de exoneração analisado – Ordem mandamental concedida parcialmente única e exclusivamente para determinar que a Autoridade Coatora aprecie, dentro do prazo de 48 horas, o aludido requerimento concedendo ou não, a exoneração pleiteada pela impetrante.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes Embargos de Declaração interpostos nos autos do Mandado de Segurança 3234/2005, originários deste Egrégio Tribunal de Justiça, o qual figura como Embargante o ESTADO DO TOCANTINS e como embargada, SÍLVIA LETÍCE ROSA ESTORQUE. Sob a Presidência do Ilustre Desembargador DANIEL NEGRY – PRESIDENTE acordaram os Desembargadores componentes do Colendo Pleno deste Egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade, em não conhecer dos presentes embargos, posto que não se enquadram em qualquer dos tipos legais descritos no art. 535 do CPC, ou seja, não é o caso de obscuridade, contradição ou omissão no acórdão embargado, uma vez que pleiteiam a reforma do acórdão acoimando-o de errôneo. Votaram acompanhando a Relatora os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: CARLOS SOUZA, LIBERATO PÓVOA, ANTÔNIO FÉLIX, AMADO CILTON, MOURA FILHO, DALVA MAGALHÃES, WILLAMARA LEILA e o Juiz RUBEM RIBEIRO. Ausência momentânea do Excelentíssimo Desembargador JOSÉ MARIA DAS NEVES, na sessão do dia 21.06.2007. Ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO VILLAS BOAS, na sessão do dia 21.06.07. Ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO FÉLIX na sessão do dia 05.07.07. Deixou de votar a Excelentíssima Senhora Juíza FLÁVIA AFINI BOVO, por não se encontrar presente na oportunidade de leitura do relatório e voto. Compareceu Representando à Procuradoria Geral da Justiça o Exmº. Sr. Dr. ALCIR RAINERI FILHO, Procurador de Justiça. Acórdão de 05 de julho de 2007.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3134 (04/0037648-2)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: JACSON DA COSTA PIRES

Advogados: Carlos Antônio do Nascimento e outro

IMPETRADA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

**EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA SUSCITADA PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA – INDICAÇÃO ERRÔNEA DA AUTORIDADE COATORA – INTEMPESTIVIDADE – DECADÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. 1 – A incorreta indicação da autoridade coatora implica o reconhecimento da ilegitimidade passiva ad causam e, conseqüentemente, a extinção do feito sem julgamento do mérito, porque diz respeito à não-observância de uma das condições da ação. 2 –O prazo para impetrar Mandado de Segurança é de cento e vinte dias, a contar da data em que o interessado tiver conhecimento oficial do ato a ser impugnado. Este prazo é de decadência do direito à impetração, e, como tal, não se suspende nem se interrompe desde que iniciado. A fluência do prazo só se inicia na data em que o ato a ser impugnado se torna operante ou exequível, vale dizer, capaz de produzir lesão ao direito do impetrante. 3 - O prazo de decadência de que trata a norma do artigo 18 da Lei n. 1.533 (Mandado de Segurança) é fatal, não se interrompe e começa a fluir a partir do ato tido como coator.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Mandado de Segurança nº 3134/02, em que é impetrante Jacson da Costa Pires e impetrada a Secretária da Educação do Estado do Tocantins. Sob a presidência do Exmº. Srº. Desº. Daniel Negry, acordaram os componentes do Colendo Tribunal Pleno, por maioria, em julgar extinto o presente feito sem resolução do mérito por ilegitimidade passiva ad causam da autoridade impetrada, bem como, pela decadência do direito de ação, em razão do decurso do tempo para a impetração do presente mandamus, nos termos do voto da Relatora. Acompanharam a Relatora os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Carlos Souza, Liberato Póvoa, José Neves, Antônio Félix e Amado Cilton. A Excelentíssima Senhora Desembargadora Willamara Leila proferiu voto divergente, no sentido de conceder a

segurança, para assegurar o direito líquido e certo do impetrante exercer regularmente seu cargo de professor normalista da Escola Estadual de Formoso do Araguaia, e perceber integralmente, via de consequência, os vencimentos próprios de seu múnus público. Ausências justificadas dos Exmºs. Srs. Desembargadores Moura Filho e Luiz Gadotti na sessão do dia 24.05.07. Impedimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marco Villas Boas, nos termos do artigo 128 da LOMAN. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Excelentíssimo Senhor Marco Antônio Alves Bezerra – Procurador de Justiça. Acórdão de 21 de junho de 2007.

## 1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

**Decisões/Despachos**

**Intimações às Partes**

### REPUBLICAÇÃO

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 5549/06**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: (Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização por Perdas e Danos Morais e Materiais nº 1929/02 da 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi – TO)

APELANTE: AMERICEL S/A

ADVOGADOS: Murilo Sudré Miranda e Outros

APELADO: FOR KIDS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS E CONFECÇÕES

LTDA

ADVOGADO: Ruthe Macedo P. Borges

RELATOR: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Relatora, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO exarado no rosto da petição nº 044255 (suspensão do feito e carga dos autos) nos seguintes termos: “Junte-se. Defiro, o requerido pelo prazo de cinco (5) dias. Palmas, 15 de junho de 2007”. (A) Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Relatora.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7513/07**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: (Ação Cautelar Inominada nº 3.6781-6/07 da 1ª Vara Cível da Comarca de Araguaína – TO)

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADOS: Marja Mühlbach e Outros

AGRAVADO: JOVINO VIEIRA PONTES NETO

ADVOGADOS: Oswaldo Penna Júnior

RELATOR: Desembargador AMADO CILTON

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “BANCO BRADESCO S.A. interpõe o presente recurso de agravo de instrumento contra decisão exarada nos autos da Ação Cautelar – Cumprimento de Sentença - que lhe move JOVINO VIEIRA PONTES NETO, onde o magistrado negou o efeito suspensivo requerido na impugnação apresentada pela agravante, dando assim seguimento a pretensão do ora agravado no sentido de que o recorrente pague a multa fixada por descumprimento da decisão liminar deferida em ação cautelar julgada extinta. Assevera que ao contrário do que entende o recorrido, o banco agravante somente poderia ser considerado devedor da multa, se o agravado tivesse comprovado que ele deixou de cumprir a ordem do juízo, o que, segundo alega, não ocorreu, até que o processo foi extinto e, com ele, todas as questões debatidas naqueles autos. Alega que se a eficácia da medida liminar cessa quando o juízo declara extinto o processo cautelar, não há que se falar no pagamento de multa por descumprimento. Pondera que “mesmo que se considere que o banco agravante descumpriu a ordem do juízo, aspecto aventado somente a título de argumentação, inexistente imposição dessa obrigação, nem sentença e nem qualquer outra decisão interlocutória proferida nos autos, não tendo assim, por consequência, qualquer possibilidade de se executar o que não existe, aspecto que evidencia que, além do título inexistente, emergem, em toda a sua plenitude causas impeditivas, modificativas e extintivas, mais do que suficientes para ensejar o afastamento da esdrúxula pretensão esposada às fls. 58/67 dos autos e deferida pelo juízo através da malfadada decisão que ora se combate”. Requer “que seja suspenso o procedimento de ‘cumprimento de sentença’ até que haja uma decisão definitiva acerca da obrigação ao pagamento da multa”. No mérito, requer o conhecimento e provimento do presente para que se reforme a decisão vergastada. É o relatório, no que interessa. Passo a decidir. Pois bem, a nova redação atribuída pela Lei 11.187/05 ao artigo 522 disciplina que “das decisões interlocutórias caberá agravo no prazo de 10 dias, na forma retida, salvo quando se tratar de decisão suscetível de causar lesão grave ou de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida”. No caso em apreço resta cristalino que por se tratar de cumprimento de sentença a própria natureza da ação impõe o recebimento do presente na forma de agravo de instrumento. Passadas as considerações quanto ao processamento do recurso interposto, noto assistir razão ao agravante quanto a relevante fundamentação jurídica. Pois bem, em que pesem alguns entendimentos em contrário, tenho para mim que a multa decorrente de decisão interlocutória somente pode ser cobrada após a prolação da sentença (de procedência), podendo até estabelecer-se o crédito no curso da demanda, porém, sua exigibilidade decorre, necessariamente, da sentença. Com efeito, nota-se do compulsar do caderno recursal que almeja o agravado, em sede de cumprimento de sentença, o pagamento da multa imposta por descumprimento de decisão liminar em sede de ação cautelar extinta sem julgamento de mérito, fato que impõe a concessão da medida perseguida face a inexigibilidade do título em questão. Quanto ao tema, mutatis mutandis, o ilustre professor JOSÉ MARIA ROSA TESHEINER - Desembargador aposentado do TJRS – ministra que “as astreintes subordinam-se à procedência do pedido, a cujo atendimento visam. Assim, ainda que tenha havido efetiva desobediência ao comando judicial, extingue-se o crédito delas decorrente, se a decisão que a final transita em julgado é no sentido de sua rejeição, bem como no caso de procedência de ação rescisória proposta pelo réu”. Caso contrário, “o processo deixa de ser um instrumento para a realização do direito material, para tornar-se meio de enriquecimento imoral e fonte de despotismo judicial”. O Sodalício Paranaense

não diverge quanto ao asseverado: TJPR -023292 - APELAÇÃO CÍVEL - TUTELA ANTECIPADA COM FIXAÇÃO DE MULTA POR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO - EXECUÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO DE OFÍCIO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - RECURSO PREJUDICADO. 1. A multa fixada na decisão que concedeu a tutela antecipada, embora tenha seus efeitos coercitivos imediatos, só poderá ser executada após o trânsito em julgado da sentença. 2. Havendo impossibilidade jurídica do pedido, a execução deve ser extinta. (Apelação Cível nº 0284382-1 (3011), 17ª Câmara Cível do TJPR, Rel. Designado Manassés de Albuquerque. j. 15.02.2006). O próprio STJ, em caso análogo, proferiu o seguinte aresto: PROCESSUAL CIVIL. PROCESSO CAUTELAR. SENTENÇA. MULTA - (ASTREINTE). IMPOSIÇÃO. EXECUÇÃO. PROCESSO PRINCIPAL. IMPROCEDÊNCIA - DO PEDIDO. EXTINÇÃO. TRÂNSITO EM JULGADO. INSUBSISTÊNCIA DO PROCESSO CONSTRITIVO. 1 - Extinto o processo principal, com julgamento de mérito (trânsito em julgado), não subsiste a sentença cautelar e muito menos a execução de multa (astreinte) dela decorrente, pois, apesar de autônomo, o processo cautelar tem como único escopo assegurar a eficácia útil do provimento jurisdicional do feito principal. 2 - A satisfatividade invocada pelo julgado recorrido, na verdade elide a sua própria fundamentação, pois trata-se de equívoco manifesto, que vai de encontro à natureza jurídica da tutela cautelar e, por isso mesmo, não se sobrepõe à letra expressa do art. 808, III do CPC. 3 - Recurso conhecido e provido. Por todo o exposto, presentes os elementos autorizadores da pretensão perseguida, concedo a medida no sentido de deferir o efeito suspensivo à decisão vergastada. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 16 de agosto de 2007. ". (A) Desembargador AMADO CILTON – Relator.

#### **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7347/07**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: (Mandado de Segurança nº 3600 do TJ/TO)  
AGRAVANTE: TEREZINHA ALVES EVANGELISTA  
ADVOGADO: Eder Barbosa de Souza  
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROC. ESTADO: Hércules Ribeiro Martins e Outro  
RELATOR: Desembargador LIBERATO PÓVOA

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador LIBERATO PÓVOA – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: "O requerente, na petição de fls. 175 dos autos, onde a Agravante requer o arquivamento do feito, homologo-o na forma requerida. Arquite-se com as cautelas de estilo. Cumpra-se. Palmas, 16 de agosto de 2007". (A) Desembargador LIBERATO PÓVOA – Relator.

#### **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7514/07**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: (Ação de Conhecimento nº 50816-9/07 da 1ª Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins – TO)  
AGRAVANTE: MARIA DE FÁTIMA DE JESUS ME – FRIGORÍFICO BOI BOM  
ADVOGADO: Walter Ohofugi Júnior  
AGRAVADO: ESPÓLIO DE FERNANDO LÁZARO NETO E OUTROS  
RELATOR: Desembargador LIBERATO PÓVOA

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador LIBERATO PÓVOA – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: "MARIA DE FÁTIMA DE JESUS ME – FRIGORÍFICO BOM BOI, via de seu advogado, maneja o presente Agravo de Instrumento contra decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins, nos autos da Ação de Conhecimento com Pedido de Antecipação de Tutela nº 50816-9/07, proposta contra o ESPÓLIO DE FERNANDO LÁZARO NETO E OUTROS, requerendo, em sede de liminar, a atribuição de efeito suspensivo ao presente recurso e, no mérito, a reforma definitiva da decisão atacada. Diz a Agravante que firmou contrato de compra e venda de um parque industrial frigorífico com os Srs. Fernando Lázaro Neto e Roberto Agenor Gonçalves da Silva, sendo 50% (cinquenta por cento) para cada um, com todos os seus móveis, imóveis e utensílios, conforme contrato anexo. Informa que o pagamento se daria com uma entrada no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 29 vinte e nove parcelas, perfazendo um total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e a assunção de uma dívida junto ao Banco da Amazônia S/A – BASA, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Alega que, após o pagamento da entrada, os Agravados não efetuaram qualquer outro pagamento e sequer assumiram a dívida junto à instituição financeira mencionada, deixando de cumprir o que fora contratado. Assevera que, apesar da existência de cláusula no contrato de compra e venda que veda a transferência dos bens negociados a terceiros antes do pagamento total do valor contratado, os Agravados firmaram contrato de arrendamento com uma outra empresa, passando esta a administrar o parque industrial, extrapolando os limites daquilo que fora pactuado. Aduz, ainda, que o patrimônio da empresa Agravante está sendo dilapidado, tendo os Agravados contraídos dívidas junto a instituições financeiras, ofertando como garantia os bens constantes no contrato e compra e venda. Afirma que o Magistrado monocrático, ao indeferir o pedido de antecipação de tutela para reintegrá-la na posse dos bens mencionados, não considerou que todo o imbróglio criado pelos Agravados tem como objetivo a usurpação de seu patrimônio sem a devida contraprestação prevista no contrato firmado entre as partes. Diz, ainda, que os requisitos necessários à concessão da medida postulada encontra-se presentes e estão consubstanciados tanto direito invocado como no documental acostado aos autos. Finaliza, requerendo a atribuição de efeito suspensivo ao presente Agravo de Instrumento para deferir a antecipação de tutela negada pelo Magistrado monocrático e, no mérito, seja confirmada em definitivo a tutela concedida. Relatados, DECIDO. O recebimento do Agravo de Instrumento está adstrito ao comando normativo insculpido no artigo 522 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, que reduziu as possibilidades do manejo do Agravo por Instrumento, restringindo o seu recebimento a apenas duas situações: em caso de decisão suscetível de causar lesão grave e de difícil reparação e em relação aos efeitos em que o recurso de apelação é recebido. O caso apresentado no recurso que ora se aprecia parece-nos enquadrar-se na primeira situação adrede mencionada, ou seja, a possibilidade de ocorrência de lesão grave e de difícil reparação. Portanto, recebo o presente Agravo de Instrumento e passo à análise do pedido de efeito suspensivo. Ao Relator do Agravo de Instrumento é facultado suspender os efeitos da decisão Agravada, quando presentes as condições autorizadoras de que fala o artigo 558 do Código de Processo Civil. São duas as condições, in verbis: "Art. 558: O relator poderá, a requerimento do agravante, nos casos de prisão civil,

adjudicação, remição de bens, levantamento de dinheiro sem caução idônea e em outros casos dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, sendo relevante a fundamentação, suspender o cumprimento da decisão até o pronunciamento definitivo da turma ou câmara." Atendendo à orientação trazida pelo dispositivo mencionado, entendo possível o acolhimento do pedido de atribuição de efeito suspensivo ao presente recurso, na hipótese de lesão grave ou de difícil reparação e diante da relevância da fundamentação, pois se trata daqueles casos exemplificados na norma processual supracitada. Assim, a primeira das condicionantes da atribuição do efeito suspensivo, rectius a possibilidade de lesão grave ou de difícil reparação, entendo presente, eis que, a persistirem os efeitos da decisão atacada, evidentes são os prejuízos a serem suportados pela Agravante, pois consoante se infere dos autos, a situação criada pelos Agravados vêm causando prejuízos à Agravante que poderá ter seu patrimônio dilapidado, caso persistam os efeitos da decisão atacada. Quanto à fumaça do bom direito, verifica-se também presente. Considerando o documental acostado aos autos, observo que o recurso preenche tal requisito, necessário à concessão da medida almejada. Sem adentrar às questões mais aprofundadas, evitando-se assim a antecipação do mérito da causa, recebo o recurso, atribuindo-lhe efeito suspensivo, em razão dos relevantes argumentos da Agravante, haja vista que indicados na petição recursal dispositivos legais que disciplinam a matéria em favor da pretensão da Recorrente. Assim, por entender presentes as condições necessárias à concessão da medida pleiteada, e diante de tais fundamentos, ATRIBUO EFEITO SUSPENSIVO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, para, de imediato, deferir a antecipação de tutela determinando a reintegração da Agravante na posse dos bens constantes no contrato de compra e venda acostado às fls. 41/45 dos autos, procedendo-se a busca e apreensão dos móveis que porventura tenham sido retirados do parque industrial. Determino, ainda, que se proceda à alteração no Registro Imobiliário do Imóvel mencionado, para o nome de Agravante com a devida averbação da demanda à margem do registro. Expeça Carta de Ordem ao Juízo monocrático para dar cumprimento a esta decisão. Comunique-se ao Magistrado que preside o feito para prestar as informações que julgar necessárias. Intime-se os Agravados para, querendo, apresentar a contra-minuta, no prazo legal. Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se. Palmas (TO), 16 de agosto de 2007". (A) Desembargador LIBERATO PÓVOA – Relator.

## **2ª CÂMARA CÍVEL**

SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO: TÚLIA JOSEFA DE OLIVEIRA

**Decisões/Despachos**

**Intimações às Partes**

#### **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7489 (07/0058305-0)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: Ação de Arrolamento de Bens nº 4488/07, da Vara Cível da Comarca de Miranorte - TO  
AGRAVANTE: JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR JOSÉ MERCES DE ARAÚJO  
ADVOGADO: Nazareno Pereira Salgado  
AGRAVADO: ESPÓLIO DE JOSÉ LEÃO DE ARAÚJO  
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador MOURA FILHO – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: "Trata-se de AGRAVO DE INSTRUMENTO, com pedido liminar, interposto por JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO, representado por JOSÉ MERCES DE ARAÚJO, contra decisão proferida nos autos de ARROLAMENTO DE BENS Nº 4488/2005, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Miranorte/TO. O agravante insurge-se contra decisão da Magistrada singular (fls. 07/08) que nomeou o Sr. Leonisar Alves de Sousa como depositário Fiel dos bens arrolados no processo principal, eis que o agravante foi destituído da função de depositário fiel por não ter comparecido ao cartório para firmar o respectivo termo, deixando, também, de contestar os fatos articulados na petição de fls. 39/46. Inconformado, o agravante aduz ter deixado de assinar o compromisso de depositário fiel em virtude das férias da serventúria responsável pelo ato. Alega, ainda, que a contestação foi feita, não causando nenhum prejuízo ao andamento do processo, que já tinha sido arquivado. Defende a impossibilidade do reconhecimento da adoção salvo caso de inequívoca manifestação de vontade, bem como pela impossibilidade de ser substituído, na qualidade de depositário fiel dos bens descritos no arrolamento de bens, por um terceiro ilegítimo que ajuizou investigação de paternidade de nº 4492/06, em face do falecido José Leão de Araújo. Afirma ser desnecessário firmar o termo de depositário, eis que "ninguém é depositário de seu próprio bem". Fundamenta o periculum in mora no fato de criar animais na propriedade e futuro prejuízo caso seja necessário entregá-la para terceiro. Com estes argumentos, pugna, liminarmente, pela suspensão dos efeitos da decisão combatida, com a destituição do Sr. Leonisar Alves de Sousa como depositário fiel, e, no mérito, a sua manutenção. Juntou os documentos de fls. 66/40. Distribuídos, vieram-me ao relato por sorteio. É, em síntese, o relatório. Decido. O recurso é próprio, tempestivo e encontra-se devidamente instruído, razão pela qual dele conheço. Pela sistemática processual moderna, o agravo de instrumento passou a ter cabimento somente em situações excepcionais, ou seja, quando a decisão recorrida for suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação, ou nos casos relativos ao recebimento e atribuição de efeitos ao recurso de apelação (CPC, artigo 522, caput). Cabe, agora, ao Relator, determinar a retenção dos agravos, quando não vislumbrar os requisitos legais para o seu processamento por instrumento. Tal possibilidade atendeu aos reclamos dos operadores do direito, eis que visa dar celeridade à prestação jurisdicional na instância originária, além de otimizar a atividade dos Tribunais. Analisando as alegações apresentadas pelo agravante, verifico que a fumaça do bom direito não ficou suficientemente provada. Isso porque, diversamente do alegado pelo agravante, existe a possibilidade de os bens deixados pelos falecidos serem partilhados entre os herdeiros necessários, Leonisar Alves de Sousa, filho biológico de José Leão de Araújo e Maria Lúcia Moraes Braga, filha adotiva de Maria de Lourdes Araújo. Ademais, destaca-se que o recorrente somente foi destituído da qualidade de depositário fiel, em virtude de não ter comparecido ao cartório para assinar o termo de depósito. A justificativa de férias da serventúria não parece plausível eis que existia outra pessoa que poderia confeccionar o termo. Desta forma, nesta análise epidérmica, não vislumbro os requisitos "fumus boni iuris". Ressalto que a decisão combatida reveste-se de provisoriedade, reversibilidade e substitutividade, podendo ser alterada mediante demonstração suficiente ao convencimento do próprio

juiz julgador monocrático. Aplicável, portanto, a regra geral referente ao agravo, com a conversão e processamento na forma retida. Ante os argumentos acima alinhavados, CONVERTO ESTE AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AGRAVO RETIDO, determinando que sejam os presentes autos remetidos ao juízo de origem, onde deverão ser apensados aos principais, de acordo com os ditames do artigo 527, inciso II, do Código de Processo Civil. Publique-se e intimem-se. Cumpra-se. Palmas –TO, 15 de agosto de 2007. (a) Desembargador MOURA FILHO – Relator”.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 4398 (04/0038768-9)**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL  
REFERENTE: Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Cancelamento de Protesto e Indenização por Danos Morais nº 6995/02, da 1ª Vara Cível.  
APELANTE: DISBELLA – DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.  
ADVOGADOS: Clarito Pereira e Outros  
APELADO: JOVENTINO E ALZENIRA LTDA  
ADVOGADOS: Marcelo Palma Pimenta Furlan e Outros  
RELATOR: Desembargador LUIZ GADOTTI

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GADOTTI – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Às fls. 223/226 destes Autos, consta sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, que julgou parcialmente procedentes os pedidos formalizados pela empresa “JOVENTINO e ALZENIRA LTDA”, na Ação Declaratória de Inexistência de Débito, c/c Cancelamento de Protesto e Indenização por Danos Morais, que propusera em desfavor de DISBELLA – Distribuidora de Utilidades Domésticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, e assim o fez para declarar a inexistência do débito referente ao Protesto de folha 39, determinando o seu cancelamento, bem como para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 6.000,00(seis mil reais), a título de danos morais, em prol da Autora, a ser atualizada e com incidência de juros, desde o evento, e, ainda, ao das custas processuais e verba honorária. Não se conformando com a referida decisão, dela a Ré interpusera o Recurso de Apelação, de fls. 255/274, o qual foi recebido em seu duplo efeito (cf. fl. 275). Com vista, a Autora/Apelada apresentou Contra-Razões (fls. 277/292). Aportado a este Tribunal de Justiça, coube-me a relatoria do Recurso manejado, por regular distribuição. Promovi a leitura atenta das Razões de ambas as contendoras. Entretanto, nas Contra-Razões, percebi, em suas preliminares, que a Apelada alegou a extemporaneidade do recurso, ora apreciado (cf. fls. 279/280), e ao analisá-las sobre esse enfoque, constatei o acerto de seus argumentos. Com efeito, reza o Art. 508, caput, do CPC, verbis: “Art. 508. Na apelação, nos embargos infringentes, no recurso ordinário, no recurso especial, no recurso extraordinário e nos embargos de divergência, o prazo para interpor e para responder é de quinze (15) dias”. (g.n.). A clareza da previsão do dispositivo legal supracitado dispensa maiores considerações, sendo inquestionável que o prazo para a interposição do recurso apelatório é de quinze (15) dias. Por sua vez, o artigo 241, em seu inciso I, do mesmo Digesto Processual Civil, estabelece, literalmente, o seguinte: “Art. 241. Começa a correr o prazo: I – quando a citação ou intimação for pelo correio, da data de juntada aos autos do aviso de recebimento”. (g.n.). No tangente à forma de contagem dos prazos, preceitua o Art. 184 do Estatuto em referência que: “Art. 184. Salvo disposição em contrário, computar-se-ão os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento”. (g.n.). Bem detectou a Autora/Apelada que a Ré/Apelante foi intimada da sentença, pelo Correio, em 10.10.2003, e cujo AR (verso de recebimento) foi juntada aos Autos, em 30.10.2003 (cf. fl. 233, anverso e averso). O dia 30.10.2003 recaiu numa quinta-feira. Logo, pela regra insculpida no Art. 184 do CPC, o prazo para a interposição do apelo enfocado, iniciou-se no dia imediatamente subsequente, isto é, no dia 31.10.2003 (sexta-feira), inclusive, e expirou-se, impreterivelmente, no dia 14.11.2003 (2ª sexta-feira do mês de novembro de 2003). A Apelação manejada, por meio de “fax”, foi juntada aos Autos, realmente, em 17.11.2003 (cf. Certidão de fls. 233, vº), o que caracteriza a sua extemporaneidade. Correlas, portanto, as alegações da Apelada, nas preliminares de suas Contra-Razões. Em face do exposto não conheço da Apelação, por intempestiva que o é. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, 15 de agosto de 2007. (a) Desembargador LUIZ GADOTTI – Relator”.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7496 (07/0058330-0)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: Ação de Alimentos c/c Guarda e Visita Provisória nº 54859-4, da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas – TO.  
AGRAVANTE: E. M. C. REPRESENTADA POR SUA GENITORA O. M. C.  
ADVOGADOS: Gisele de Paula Proença e Outro  
AGRAVADO: G. M. N.  
RELATOR: Desembargador LUIZ GADOTTI

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GADOTTI – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “A Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, alterou o Código de Processo Civil, para conferir nova disciplina ao cabimento dos agravos retido e de instrumento. O inciso II do artigo 527, do Código de Processo Civil, faculta, ao relator do agravo de instrumento, convertê-lo em retido, desde que não se trate de providência jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação. Agora, o agravo, na forma retida, é a regra, oportunidade em que será julgado quando da apreciação de eventual recurso apelatório. Para que seja admitido como instrumento, necessário que haja decisão suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida (art. 522, caput). Em casos como o dos autos sub examine, é de bom alvitre adotar a nova medida autorizada pelo Estatuto Processual Civil, tendo em vista preencher todos os requisitos declinados no dispositivo citado. Para melhor compreensão da matéria, mister se faz trazer, na íntegra, a sua redação, litteris: “Art. 527. Recebido o agravo de instrumento no tribunal, e distribuído incontinenti, o relator: (...) II – converterá o agravo de instrumento em agravo retido, salvo quando se tratar de decisão suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida, mandando remeter os autos ao juiz da causa; (...)”. Como claramente se percebe, ao optar por essa medida, o legislador certamente levou em consideração o número excessivo de feitos que tramita nos Tribunais pátrios, fazendo com que a prestação jurisdicional se torne, a cada dia, menos eficiente. E, como se sabe, um dos recursos mais utilizados é justamente o agravo de instrumento, porquanto cabível das decisões interlocutórias, as quais não põem termo ao processo. Há casos, como o que ora se analisa, em que não se vislumbra urgência ou perigo de difícil

reparação, sendo salutar a remessa dos autos ao juiz da causa. A nova medida veio em boa hora, dando maior celeridade aos recursos que abarrotam os Tribunais, oportunizando aos Julgadores a dedicação exclusiva a questões mais relevantes, sobre as quais devem debruçar com a acuidade e a atenção necessárias, que evidentemente requerem os casos complexos. Sobre o assunto, a mais festejada jurisprudência pátria traz a seguinte orientação, verbis: “PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO EM DECISÃO LIMINAR. CONVERSÃO EM AGRAVO RETIDO. INTELIGÊNCIA DO ART 527, II, DO CPC. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PERIGO DE LESÃO GRAVE. SÚMULA 07/STJ. 1. O acórdão recorrido manifestou-se com base nos fatos e prova carreados aos autos, concluindo pela desnecessidade de provisão jurisdicional de urgência, não estando presente perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação. 2. Dessa forma, para rever tal posicionamento seria necessário o reexame do substrato fático contido nos autos, que serviu de sustentáculo ao convencimento do julgador, ensejando, no caso, a incidência da Súmula n.º 07/STJ. 3. Recurso não conhecido” (STJ, Sexta Turma. Data publicação: 29.03.2004. Julgamento: 02.03.2004. REsp. 604.235/MG – 2003/0194439-7, Min. Paulo Medina). Assim, ante os argumentos acima alinhavados, e levando-se em consideração a nova sistemática adotada para o julgamento de agravos, determino que sejam os presentes autos remetidos ao juízo da causa, onde deverão ser retidos aos principais, de acordo com os ditames do art. 527, II, do CPC, alterado pela Lei nº 11.187/2005. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 16 de agosto de 2007. (a) Desembargador LUIZ GADOTTI – Relator”.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7481 (07/0058269-0)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: Declaratória de Inexistência de Débito c/c Danos Morais nº 86497/06, da Vara Cível da Comarca de Wanderlândia - TO  
AGRAVANTE: PETRÓLEO SABBÁ S/A  
ADVOGADOS: Marcus Vinícius Cutrim Cardoso e Outro  
AGRAVADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IMPERADOR LTDA.  
ADVOGADO: Paulo Roberto Vieira Negrão  
RELATOR: Desembargador ANTÔNIO FÉLIX

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO FÉLIX – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Insurge-se a agravante contra decisão de fls. 44/46 proferida nos autos de Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Danos Morais nº 8.6497-8/2006, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de Wanderlândia/TO, que deferiu a liminar requerida, determinando que a agravante proceda na retirada provisória do nome do agravado dos Cadastros de Proteção ao Crédito e Cartórios de Protesto, relativamente às Notas Fiscais nº 070384000 e 070383000, fixando uma multa diária de R\$ 622,73 (seiscentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), pelo não cumprimento da decisão. Aponta que o presente recurso tem que ser recebido na forma de instrumento porque a decisão agravada está lhe causando lesão grave e de difícil reparação, porque foi determinada a baixa do protesto dos títulos discutidos na ação ordinária, com ônus econômico e financeiro, sob pena de pagar multa diária em caso de descumprimento e que, se for convertido na forma retida, experimentará considerável prejuízo. Argüi preliminar de nulidade da decisão agravada por ausência de fundamentação. No mérito, sustenta o descabimento da antecipação da tutela, da inexistência de verossimilhança das alegações, da inexistência de fundado receio de dano irreparável e da necessidade da concessão do efeito suspensivo ao agravo. O caso comporta a conversão de agravo de instrumento em agravo retido, pois, o inciso II do artigo 527 do Código de Processo Civil determina que o relator poderá assim proceder, (salvo quando se tratar de provisão jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação periculum in mora), remetendo os respectivos autos ao juízo da causa onde serão apensados aos principais. A possibilidade de conversão do regime de agravo pelo relator está condicionada a dois requisitos: (a) inexistência de provisão jurisdicional de urgência ou (b) não haver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação. A pretensão da agravante não pode ser acolhida nesse momento, porque a provisão jurisdicional de urgência não existe e, o perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, não se faz presente. Ao contrário, conforme consta dos autos, a agravada está discutindo em juízo o real valor da dívida, já que deu em hipoteca bens imóveis no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vale mencionar que a jurisprudência pacificada no Superior Tribunal de Justiça, pontifica que a simples discussão da dívida geradora do registro restritivo dá ensejo ao acolhimento do pedido antecipatório. Confira-se: “TUTELA ANTECIPADA. SPC. SERASA. Contratos de dívida sub judice. Estando sub judice a matéria relacionada com os contratos e títulos da dívida, cabe deferir o pedido de sustação dos efeitos dos registros e protestos feitos contra os devedores com base naqueles contratos. Recurso conhecido em parte e provido.” (RESP 213580, Min. Ruy Rosado de Aguiar, DJ 2211.99, p. 161) \* grifo nosso “PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO REGIMENTAL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - INSCRIÇÃO DO DEVEDOR NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES - JULGAMENTO EXTRA PETITA - INOCORRÊNCIA - PREQUESTIONAMENTO - AUSÊNCIA. I - ...omissis... II - A jurisprudência da Corte é no sentido de que, estando a dívida em juízo, inadequada a inscrição do nome do devedor nos órgãos controladores de crédito. III - Não é possível o pedido de antecipação ser mais amplo do que o requerimento final de tutela jurisdicional, o que não ocorre nestes autos. IV - Regimental desprovido.” (AGA 208757, Min. Valdemar Zveiter, DJ 14.6.99, p. 189) \* grifo nosso Ademais, com o estabelecimento do contraditório, a decisão atacada pode ser alterada, porquanto a provisoriedade é marca típica das decisões antecipatórias. Posto isto, diante da inexistência do periculum in mora, e da lesão grave ou de difícil ou incerta reparação, converto o presente agravo de instrumento em agravo retido, com a remessa dos autos ao juiz da causa, onde deverão ser apensados aos autos principais. Palmas, 15 de agosto de 2007. (a) Desembargador ANTÔNIO FÉLIX – Relator”.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7415 (07/0057800-5)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: Ação Consignatória c/c Revisional de Cláusulas Contratuais nº 16651-9/07, da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional - TO  
AGRAVANTE: MAURO RAMALHO DA SILVA  
ADVOGADO: Antônio Honorato Gomes  
AGRAVADO: BANCO ABN AMRO – AYMORE FINANCIAMENTO S/A  
RELATORA: Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL – Relatora, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Trata-se de PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO ajuizado por MAURO RAMALHO DA SILVA contra decisão por mim proferida às fls. 84/86, na qual indeferi pleito de concessão de efeito suspensivo ao presente recurso porque o agravante, em sua exposição, aduziu, de forma genérica, que sofreu profunda modificação no seu modus vivendi, mas sem especificar em que consistiu essa alteração e sem apresentar qualquer evidência ou prova documental que verse sobre ela. Em suma, alega que não juntou o documento que ora segue por entender desnecessário demonstrar publicamente mais algumas das dificuldades financeiras que vem superando, entendendo ainda que apenas o fato de ter que suplicar por um de seus direitos já seria o bastante para convencer o Poder Judiciário. Junta o documento de fls. 93. DECIDO. Surpreende o argumento trazido agora pelo agravante de que entendeu desnecessário comprovar o que alega. Para refutá-lo, basta mencionar o vetusto brocardo jurídico allegare nihil et allegatum non probare paria sunt, ou seja, alegar e não provar o alegado importa em nada alegar. O documento trazido com este pedido nada acrescenta, porquanto apenas demonstra que o recorrente está inscrito no cadastro de proteção ao crédito, sem fazer relação com o seu modus vivendi anterior. Mantenho a decisão de fls. 24/86. Palmas, 07 de agosto de 2007. (a) Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL – Relatora”.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7490 (07/0058308-4)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: Ação de Revisão de Alimentos nº 1.1619-8/07, da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas – TO.  
AGRAVANTE: K. R. M. REPRESENTADA POR SUA MÃE E. B. G. DA R.  
DEFENS. PÚBLIC.: Maria do Carmo Cola  
AGRAVADO: J. DA R. M.  
ADVOGADO: GRÉCIO SILVESTRE DE CASTRO  
RELATOR: Desembargador LUIZ GADOTTI

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GADOTTI – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “A Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, alterou o Código de Processo Civil, para conferir nova disciplina ao cabimento dos agravos retido e de instrumento. O inciso II do artigo 527, do Código de Processo Civil, faculta, ao relator do agravo de instrumento, convertê-lo em retido, desde que não se trate de providência jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação. Agora, o agravo, na forma retida, é a regra, oportunidade em que será julgado quando da apreciação de eventual recurso apelatório. Para que seja admitido como instrumento, necessário que haja decisão suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida (art. 522, caput). Em casos como o dos autos sub examine, é de bom alvitre adotar a nova medida autorizada pelo Estatuto Processual Civil, tendo em vista preencher todos os requisitos declinados no dispositivo citado. Para melhor compreensão da matéria, mister se faz trazer, na íntegra, a sua redação, litteris: “Art. 527. Recebido o agravo de instrumento no tribunal, e distribuído incontinenti, o relator: (...) II – converterá o agravo de instrumento em agravo retido, salvo quando se tratar de decisão suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida, mandando remeter os autos ao juiz da causa; (...)”. Como claramente se percebe, ao optar por essa medida, o legislador certamente levou em consideração o número excessivo de feitos que tramita nos Tribunais pátrios, fazendo com que a prestação jurisdicional se torne, a cada dia, menos eficiente. E, como se sabe, um dos recursos mais utilizados é justamente o agravo de instrumento, porquanto cabível das decisões interlocutórias, as quais não põem termo ao processo. Há casos, como o que ora se analisa, em que não se vislumbra urgência ou perigo de difícil reparação, sendo salutar a remessa dos autos ao juiz da causa. A nova medida veio em boa hora, dando maior celeridade aos recursos que abarrotam os Tribunais, oportunizando aos Julgadores a dedicação exclusiva a questões mais relevantes, sobre as quais devem debruçar com a acuidade e a atenção necessárias, que evidentemente requerem os casos complexos. Sobre o assunto, a mais festejada jurisprudência pátria traz a seguinte orientação, verbis: “PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO EM DECISÃO LIMINAR. CONVERSÃO EM AGRAVO RETIDO. INTELIGÊNCIA DO ART 527, II, DO CPC. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PERIGO DE LESÃO GRAVE. SÚMULA 07/STJ. 1. O acórdão recorrido manifestou-se com base nos fatos e prova carreados aos autos, concluindo pela desnecessidade de provisão jurisdicional de urgência, não estando presente perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação. 2. Dessa forma, para rever tal posicionamento seria necessário o reexame do substrato fático contido nos autos, que serviu de sustentáculo ao convencimento do julgador, ensejando, no caso, a incidência da Súmula n.º 07/STJ. 3. Recurso não conhecido” (STJ, Sexta Turma. Data publicação: 29.03.2004. Julgamento: 02.03.2004. REsp. 604.235/MG – 2003/0194439-7, Min. Paulo Medina). Assim, ante os argumentos acima alinhavados, e levando-se em consideração a nova sistemática adotada para o julgamento de agravos, determino que sejam os presentes autos remetidos ao juízo da causa, onde deverão ser retidos aos principais, de acordo com os ditames do art. 527, II, do CPC, alterado pela Lei nº 11.187/2005. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 16 de agosto de 2007. (a) Desembargador LUIZ GADOTTI – Relator”.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7486 (07/0058295-9)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: Ação Cautelar de Separação de corpos nº 61822-3/07, da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas – TO.  
AGRAVANTE: C. F. DA S.  
ADVOGADO: Messias Geraldo Pontes  
AGRAVADA: I. P. DA SILVA  
ADVOGADO: Carlos Antônio do Nascimento  
RELATOR: Desembargador LUIZ GADOTTI

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GADOTTI – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Tratam os presentes autos sobre Agravo de Instrumento interposto por C.F. DA S., já qualificado nos autos, por intermédio de seu advogado, em face de I.P. DA S., por não estar de acordo com a decisão, proferida pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, proferida nos autos dos Ação de Separação de

Corpos c/c Alimentos nº 61822-3/07. Assevera que a decisão recorrida, além de fixar verba alimentícia no importe de R\$2.000,00 (dois mil reais), extrapolando o pleito da agravada (extra petita), o deixou em situação absolutamente insustentável, ridícula e desumana, acrescentando que, na verdade, o que ocorreu fora um desentendimento entre o casal, que como os demais, em seu dia-a-dia, têm as suas discussões. Entende que a decisão, ao fixar a verba alimentícia provisória, constituiu um absurdo, pois não considerou o rendimento da agravada, que é de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), bem como que os rendimentos auferidos pelo escritório de contabilidade, em torno de R\$15.000,00 (quinze mil reais), pudesse ser uma inverdade, conforme afirma ser. Consigna que sofre de doenças graves (diabetes mellitus e depressão), o que lhe acarreta gastos permanentes e sucessivos na ordem de R\$887,85 (oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), não se devendo esquecer que possui dívidas ordinárias mensais junto ao UNIBANCO, na ordem de R\$2.000,00 (dois mil reais), exatamente por compromissos de financiamentos com os veículos automotores, sendo um Ford Fiesta de uso pessoal da Agravada, de um GM Celta, de seu uso pessoal e de 02 (duas) motos que servem aos filhos do casal, que são maiores. Ao final, requer o recebimento do recurso em seus efeitos para o fim de se reformar a decisão recorrida, retomando-se a situação anterior, no mérito requer a procedência do recurso. As fls. 05/59, juntaram-se os documentos atinentes feito. Os autos vieram conclusos às fls. 62. Decido. O Recurso é próprio e tempestivo, preenchendo todos os requisitos de admissibilidade (arts. 524 e 525, do CPC), merecendo, por isso, ser apreciado. No que diz respeito à atribuição de efeito suspensivo ao agravo, com fulcro no artigo 527, inciso III, do Código de Processo Civil, combinado com o artigo suso mencionado, cabe salientar que a concessão de tal medida tem caráter excepcional: é cabível apenas nas hipóteses de prisão civil, adjudicação, remição de bens, levantamento de dinheiro sem caução idônea e em outros casos dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, desde que haja relevante fundamentação. Sem a caracterização de uma dessas situações, descabida é a suspensão dos efeitos da decisão a quo. No caso em exame, observo haver contradições entre as alegações constantes da peça inicial do recurso de agravo e o teor dos autos, dúvidas acerca dos acontecimentos (agressões entre os familiares – pai/filho; agravante/agravada), rendimentos das partes, gastos referentes a dívidas do agravante para o custeio das despesas necessárias a manutenção das necessidades da família. Mas, em que pese a observação acima, entendo não se enquadrar o caso dentre os acima apresentados, considerados suficientes a se justificar a concessão do efeito suspensivo à decisão recorrida, nem mesmo ser capaz de impor ao agravante, pelo menos neste momento, lesão grave e de difícil reparação. Assim, considerando toda a exposição acima, hei por não acolher o pedido formulado na peça inaugural do presente recurso, de recebê-lo em seus efeitos, ou seja, no sentido de se suspender a decisão recorrida. Requistem-se informações à MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, acerca da demanda, no prazo de 10 (dez) dias. Nos termos do artigo 527, inciso V, do Código de Processo Civil, intime-se o Agravado para, querendo, oferecer resposta ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias, facultando-se-lhe a juntada de cópias das peças que entender convenientes, devidamente autenticadas. Prestadas ou não as informações, de acordo com o artigo 527, inciso VI, do CPC, ouça-se a douta Procuradoria-Geral da Justiça. Após, conclusos. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, 16 de agosto de 2007. (a) Desembargador LUIZ GADOTTI – Relator”.

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Decisão/Despacho**

**Intimação às Partes**

**HABEAS CORPUS Nº 4802/07 (07/0058408-0)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: BATISTA MANCINI  
PACIENTE: BATISTA MANCINI  
ADVOGADA: Kellen C. Soares Pedreira do vale  
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL  
DA COMARCA DE NATIVIDADE-TO  
RELATOR: Desembargador ANTÔNIO FÉLIX

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO FÉLIX - Relator, ficam intimadas às partes interessadas nos autos acima epígrafados, despacho a seguir transcrito: “Cuida-se de habeas corpus impetrado por KELLEN CRISTINA SOARES PEDREIRA DO VALE em favor do paciente BATISTA MANCINI, onde aponta como autoridade coatora, o M.M. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Natividade - TO, em razão do recebimento da denúncia ofertada pelo Representante do Ministério Público Federal, onde imputa ao paciente a prática dos delitos previstos nos artigos 149 (redução à condição análoga de escravo), 203 (frustração de direito assegurado por direito trabalhista) e 337-A, inciso I (sonegação de contribuição previdenciária), todos do Código Penal. Cumpre observar que, no presente caso, trata-se de réu solto, não havendo qualquer ordem de constrição da liberdade do paciente. A denúncia foi recebida pela autoridade nominada coatora, após a decisão proferida pelo M.M. Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins em que declinou da competência para julgar a ação penal intentada contra o ora paciente sob as seguintes fundamentações (fls18/21): Em relação ao tipo do artigo 149 do C.P. (redução à condição análoga de escravo) o magistrado federal afastou a sua competência porque o início da execução ou o resultado do delito não teriam ocorrido em local estrangeiro. Quanto ao crime previsto no artigo 203 do C.P. (frustração de direito assegurado por direito trabalhista) entendeu que os crimes praticados contra a organização do trabalho somente atraem a competência da Justiça Federal quando ofendem o sistema de órgãos e institutos que preservam coletivamente os direitos do trabalho. No que pertine ao crime de sonegação de contribuição previdenciária (art 337-A do C.P.) afastou tal imputação pela falta de prova do lançamento do tributo, bem como pela ausência de conexão com os demais ilícitos. Assim, remetidos os autos à autoridade impetrada, esta recebeu a peça acusatória e determinou a expedição de carta precatória visando a citação e interrogatório do paciente, que por sua vez insurge-se através do presente recurso heróico visando a suspensão do processo sob os seguintes argumentos: Suscita a incompetência da Justiça Estadual para o processamento do feito, tendo em vista que compete à Justiça Federal o julgamento de ação instaurada com objetivo de apurar a possível prática do crime de redução à condição análoga a de escravo, conforme precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Alega ofensa ao princípio

do promotor natural para que ele pudesse ratificar ou emendar a referida denúncia. Nega a prática das supostas infrações criminais e tece considerações sobre a atipicidade da conduta delitiva ensejando-se o trancamento da ação penal. Postula concessão liminar da ordem requestada para suspender o andamento da ação penal nº 2006.0007.9676-0/0 em trâmite na Comarca de Natividade e, no mérito, requer a concessão definitiva da ordem, visando o trancamento da ação penal. É o relatório. Decido. O nosso ordenamento jurídico tem como postulado ser condição imprescindível para o deferimento em caráter liminar da ordem de habeas corpus a comprovação da presença concomitante da 'fumaça do bom direito' e do 'perigo da demora' na prestação jurisdicional. No caso em exame, entendo que os elementos trazidos ao bojo dos autos conduzem à necessidade imediata da suspensão da ação penal em que o paciente figura como réu. Fundamento: Neste momento de cognição sumária parece-me, em princípio, que o recebimento da denúncia pela autoridade impetrada não representou a medida mais correta para a solução da demanda. Isto porque tanto o Superior Tribunal de Justiça, quanto o Supremo Tribunal Federal já declararam a competência da Justiça Federal para o processamento e julgamento do feito em casos desse jaez, ainda que os crimes dos artigos 149 e 203 do Código Penal tenham sido praticados contra um grupo determinado de trabalhadores, veja-se: STJ - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. ART. 149 DO CP. DELITO CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO. ART. 109, INCISO VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. 1. Na esteira do atual entendimento do Supremo Tribunal Federal e desta Corte, o crime de redução a condição análoga à de escravo, ainda que praticado contra determinados grupos de trabalhadores, por se enquadrar na categoria de delitos contra a organização do trabalho, é de competência da Justiça Federal, nos termos do art. 109, inciso VI, da Constituição Federal. 2. Conflito conhecido para declarar competente o Juízo Federal, o suscitante. ( STJ - CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 62156 / MG 2006/0088062-2; 3ª Seção, Rel. Ministra LAURITA VAZ, unânime, j. 27.06.2007, publ. 06.08.2007 - DJ, p. 464) Insta destacar que o acórdão acima transcrito seguiu o entendimento manifestado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal que, em sessão realizada em 30/11/2006, quando por ocasião do julgamento do RE 398041/PA, cujo Relator foi o eminente Min. Joaquim Barbosa, decidiu conforme os termos do Informativo - STF nº 450 da seguinte forma: "Em conclusão de julgamento, o Tribunal, por maioria, deu provimento a recurso extraordinário para anular acórdão do TRF da 1ª Região, fixando a competência da justiça federal para processar e julgar crime de redução a condição análoga à de escravo (CP, art. 149) — v. Informativo 378. Entendeu-se que quaisquer condutas que violem não só o sistema de órgãos e instituições que preservam, coletivamente, os direitos e deveres dos trabalhadores, mas também o homem trabalhador, atingindo-o nas esferas em que a Constituição lhe confere proteção máxima, enquadram-se na categoria dos crimes contra a organização do trabalho, se praticadas no contexto de relações de trabalho. Concluiu-se que, nesse contexto, o qual sofre influxo do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, informador de todo o sistema jurídico-constitucional, a prática do crime em questão caracteriza-se como crime contra a organização do trabalho, de competência da justiça federal (CF, art. 109, VI)" (RE 398041/PA, rel. Min. Joaquim Barbosa, 30.11.2006).- grifei.- No mesmo sentido, foi a conclusão dada pelo e. Ministro Felix Fischer, no julgamento do HC nº 43.381/PA, e que restou assim ementado: STF - PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS . ARTS. 149 E 203 DO CÓDIGO PENAL. CONFIGURAÇÃO DE INTERESSE ESPECÍFICO DA UNIÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. O delito de redução à condição análoga de escravo consistente em subjugar alguém, ainda que praticado contra determinado grupo de trabalhadores se enquadra na categoria dos crimes contra a organização do trabalho de competência da Justiça Federal (art. 109, inciso VI, da CF). Precedente desta Corte e Informativo nº 378 do Pretório Excelso ). Habeas corpus denegado. Os entendimentos acima expostos traduzem a presença da "fumaça do bom direito" como um dos requisitos para a concessão da ordem in limine. Já o denominado periculum in mora, surge da possibilidade de ocorrerem atos decisórios, inclusive constritivos da liberdade, a serem proferidos na ação penal originária, por juízo absolutamente incompetente em razão da matéria posta sob seu crivo; podendo acarretar, inclusive, eventual movimentação da máquina judiciária apenas para fins de decretar possíveis nulidades, o que deve ser evitado através do presente writ. Isto posto, CONCEDO A LIMINAR REQUESTADA para suspender o andamento da Ação Penal nº 2006.0007.9676-0 em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Natividade -TO. Notifique-se a autoridade nominada coatora com a cópia integral desta decisão para que tome ciência, bem como para, no prazo de 05 (cinco) dias, prestar seus informes, especialmente no sentido de esclarecer se aquele Juízo suscitou Conflito de Jurisdição sobre a matéria em exame. Após, com ou sem as informações, colha-se o parecer do D.D. Representante do Órgão Ministerial de Cúpula. P. R. I. C. Palmas-TO, 16 de agosto de 2007. Des. ANTÔNIO FÉLIX-Relator ".

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

### Pauta

#### PAUTA ORDINÁRIA Nº 35/2007

Serão julgados pela 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 35ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro (09) de 2007, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, o seguinte processo:

#### 1)-APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3450/07 (07/0057885-4).

ORIGEM: COMARCA COLINAS DO TOCANTINS/TO.  
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1386/05 - VARA CRIMINAL).  
APELANTE: JOÃO VICENTE FERREIRA DE SOUSA.  
DEFENSOR DATIVO: GYLK VIEIRA DA COSTA  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: Exª. Srª. ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

#### 5ª TURMA JULGADORA

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| Desembargadora Jacqueline Adorno | RELATORA |
| Desembargador Carlos Souza       | REVISOR  |
| Desembargador Liberato Póvoa     | VOGAL    |

### Acórdãos

#### HABEAS CORPUS Nº 4733/07 (07/0057105-1)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: ANTÔNIO IANOWICH FILHO  
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO  
PACIENTE: AGAMENON VITAL PEREIRA  
ADVOGADO: ANTÔNIO IANOWICH FILHO  
RELATOR: DES. LIBERATO PÓVOA

"HABEAS CORPUS. PRISÃO CAUTELAR SATISFATORIAMENTE FUNDAMENTADA. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS NÃO COMPROVADAS. FUGA. DENEGAÇÃO DA ORDEM. MAIORIA. 1 - A decisão que indeferiu o pedido de liberdade provisória com suficiente fundamentação em que o magistrado singular motiva a prisão cautelar para assegurar a garantia da ordem pública e a aplicação da lei penal é circunstância que legitima a prisão. No mais, o nível de periculosidade e de frieza demonstrado pelo o Paciente aliado ao fato de ter ameaçado testemunha justifica a sua prisão. 2 - Não restou demonstrada nos autos, através de documentação hábil, a alegação de possuir o Paciente residência fixa. 3 - Embora a simples fuga não justifique, por si só, a decretação de prisão preventiva, no presente caso houve outras circunstâncias que justificam o ergastulamento."

**ACÓRDÃO:** Vistos e discutidos os presentes autos de HABEAS CORPUS Nº 4.733/07, em que figuram, como Impetrante, ANTÔNIO IANOWICH FILHO, como Paciente, AGAMENON VITAL PEREIRA, e, como Impetrado, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO. Sob a Presidência em exercício do Exmo. Sr. Desembargador CARLOS SOUZA, a 2ª Câmara Criminal deste Egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, acolhendo o parecer do Órgão de Cúpula Ministerial, denegou a ordem impetrada, tudo nos termos do relatório e voto do Relator, que ficam fazendo parte do presente julgado. Ausência justificada da Exma. Srª. Desembargadora WILLAMARA LEILA, na sessão do dia 10/07/2007. O Exmo. Sr. Des. CARLOS SOUZA, na qualidade de Presidente em exercício da 2ª Câmara Criminal, não votou, por entender que só votaria se houvesse empate na votação. Voltaram, acompanhando o Relator, o Exmo. Senhor Desembargador AMADO CILTON e a Juíza SILVANA MARIA PARFENIUK. A douta Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pela Exma. Srª. Drª. ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA, Procuradora de Justiça. Palmas/TO, 10 de julho de 2007. Desembargador CARLOS SOUZA - Presidente em exercício. Des. LIBERATO PÓVOA – Relator. Palmas/TO, 26 de junho de 2007. Des. CARLOS SOUZA – Presidente em Exercício. Des. LIBERATO PÓVOA – Relator.

#### APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2991/05 (05/0045756-5)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA/TO  
REFERÊNCIA: AÇÃO PENAL Nº 1.646/03 — 1ª VARA CRIMINAL.  
TIPO PENAL: ART. 121, "CAPUT", C/C ART. 61, II, ALÍNEA "A" DO CP.  
APELANTE: FRANCISCO RONALDO DA SILVA  
ASSISTENTE JURÍDICO: JOSÉ PINTO QUEZADO  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROC DE JUSTIÇA: ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA  
RELATOR: Des. LIBERATO PÓVOA

"EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL — HOMICÍDIO — EXISTÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS NEGATIVAS — ATENUANTE DA MENORIDADE — NÃO RECONHECIMENTO PELO CONSELHO DE SENTENÇA — VEDAÇÃO AO JUIZ-PRESIDENTE — DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS — CONFIGURAÇÃO — RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. É vedado ao Juiz-Presidente do Tribunal do Júri minorar a pena, sob pena de violar o princípio da Soberania dos Veredictos, se o Conselho de Sentença não reconhecer a existência da atenuante da menoridade. 2. Resta configurada a decisão manifestamente contrária à prova dos autos quando, efetivamente, o Conselho de Sentença equivocou-se, adotando tese integralmente incompatível com as provas dos autos. 3. Recurso parcialmente provido".

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2.991/05, figurando, como Apelante, FRANCISCO RONALDO DA SILVA e Apelado, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. Sob a Presidência em Exercício do Exmo. Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE, DEU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, cassando a decisão do Conselho de Sentença, para submeter o Apelado a NOVO JULGAMENTO, tendo em vista a decisão manifestamente contrária às provas dos autos, nos termos do voto do relator. Voltaram com o relator os Excelentíssimos Senhores Desembargadores AMADO CILTON e WILLAMARA LEILA. A Procuradoria Geral de Justiça esteve representado pelo Dr. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU, Procurador de Justiça. Palmas/TO, 26 de junho de 2007. Des. JACQUELINE ADORNO – Presidente. Des. LIBERATO PÓVOA – Relator.

#### HABEAS CORPUS Nº 4533/06 (06/0053784-6)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: FLORISMAR DE PAULA SANDOVAL  
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO/TO  
PACIENTE: ANTONILSON CARDOSO PEREIRA  
ADVOGADO: FLORISMAR DE PAULA SANDOVAL  
RELATOR: DES. LIBERATO PÓVOA

"HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO FLAGRANCIAL. IMPROCEDÊNCIA. MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DO OFENDIDO PARA QUE SE PROMOVA A RESPONSABILIDADE DO RÉU. 1 – Tendo sido cumpridos todos os requisitos legais exigidos para a prisão em flagrante, inexistente qualquer vício no ato prisional. 2 – Em relação à queixa-crime ou representação, basta a manifestação da intenção da ofendida ou de seu representante legal com o fim de que se processe o autor da infração para o Ministério Público ajuizar a ação penal. 3 - O Termo de Reconhecimento de Pessoa não é pré-requisito para a prisão em flagrante, não sendo nem mesmo obrigatório, posto que a sua inobservância gera apenas nulidade relativa, caso acarrete prejuízo ao réu. 4 - A decisão que indeferiu o pedido de liberdade provisória com suficiente fundamentação, em que o magistrado singular motiva a prisão cautelar para assegurar a garantia da ordem pública, é circunstância que legitima a prisão. 5 - Eventuais condições pessoais favoráveis, por si só, não são motivo para inibir a

segregação. 6 - Não restaram demonstradas nos autos as alegações de possuir o Paciente residência fixa e ocupação lícita."

**ACÓRDÃO:** Vistos e discutidos os presentes autos de HABEAS CORPUS Nº 4.533/06, em que figuram, como Impetrante, FLORISMAR DE PAULA SANDOVAL, como Paciente, ANTONILSON CARDOSO PEREIRA, e, como Impetrado, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO/TO. Sob a Presidência da Exma. Srª. Desembargadora JACQUELINE ADORNO, a 2ª Câmara Criminal deste Egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, acolhendo o parecer do Órgão de Cúpula Ministerial, denegou a ordem impetrada, tudo nos termos do relatório e voto do Relator, que ficam fazendo parte do presente julgado. Ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SOUZA. Votaram, acompanhando o Relator, o Exmo. Senhor Desembargador AMADO CILTON, a Juíza SILVANA PARFIENIUK e a Desembargadora JACQUELINE ADORNO. A douta Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pelo Exmo. Sr. Dr. RICARDO VICENTE DA SILVA. Palmas/TO, 30 de janeiro de 2007. Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Presidente. Des. LIBERATO PÓVOA – Relator.

**HABEAS CORPUS Nº 4587/07 (07/0054671-5)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO  
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITACAJÁ/TO  
PACIENTE: SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO  
RELATOR: DES. LIBERATO PÓVOA

"HABEAS CORPUS. MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE DA CUSTÓDIA EM RAZÃO DA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA BEM COMO PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL. AUSÊNCIA DE CONCRETA FUNDAMENTAÇÃO. PRESENÇA DE CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS. NECESSIDADE DA CUSTÓDIA NÃO DEMONSTRADA. ORDEM CONCEDIDA. 1 - Os motivos autorizadores da custódia preventiva, elencados no art. 312 do Código de Processo Penal, devem ser demonstrados com dados objetivos e fatos concretos a comprovar que a custódia se faz de tal modo imprescindível que outra solução não haveria, a não ser impô-la. 2 - O documentário juntado aos autos é apto a demonstrar que o Paciente possui raízes no distrito da culpa. Assim, as condições pessoais favoráveis da Paciente, mesmo não sendo garantidoras da liberdade, devem ser consideradas, quando não demonstrada a presença de requisitos que justifiquem a prisão cautelar."

**ACÓRDÃO:** Vistos e discutidos os presentes autos de HABEAS CORPUS Nº 4.587/07, em que figuram, como Impetrante, LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO, como Paciente, SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, e, como Impetrado, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITACAJÁ/TO. Sob a Presidência da Exma. Srª. Desembargadora JACQUELINE ADORNO, a 2ª Câmara Criminal deste Egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade, encampou o parecer do Órgão de Cúpula Ministerial e concedeu a ordem pleiteada em definitivo, tudo nos termos do relatório e voto do senhor Relator, que ficam fazendo parte do presente julgado. Votaram, acompanhando o Relator, os Exmos. Senhores. Desembargadores AMADO CILTON, WILLAMARA LEILA, CARLOS SOUZA e JACQUELINE ADORNO. A douta Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pelo Exmo. Sr. CÉSAR AUGUSTO M. ZARATIN, Procurador de Justiça. Palmas/TO, 10 de abril de 2007. Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Presidente. Des. LIBERATO PÓVOA Relator.

**HABEAS CORPUS Nº 4559/07 (07/0054207-8)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: JUAREZ MIRANDA PIMENTEL  
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ALVORADA/TO  
PACIENTE: SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA  
ADVOGADO: JUAREZ MIRANDA PIMENTEL  
RELATOR: DES. LIBERATO PÓVOA

"HABEAS CORPUS. INQUÉRITO POLICIAL. TRANCAMENTO. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA. 1 - Evidenciando-se, pelos documentos acostados aos autos, de forma inequívoca, que não há justa causa para o inquérito policial, o seu trancamento é medida que se impõe."

**ACÓRDÃO:** Vistos e discutidos os presentes autos de HABEAS CORPUS Nº 4559/07, em que figura, como Impetrante, JUAREZ MIRANDA PIMENTEL, como Paciente, SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA, e, como Impetrado, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALVORADA-TO. Sob a Presidência da Exma. Srª. Desembargadora JACQUELINE ADORNO, a 2ª Câmara Criminal deste Egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, acolhendo o parecer do Órgão de Cúpula Ministerial, concedeu a ordem, tudo nos termos do relatório e voto do Relator, que ficam fazendo parte do presente julgado. Votaram, acompanhando o Relator, os Exmos. Senhores Desembargadores AMADO CILTON, WILLAMARA LEILA, CARLOS SOUZA e JACQUELINE ADORNO. A douta Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pela Exma. Srª. Drª. ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA, Procuradora de Justiça. Palmas/TO, 27 de março de 2007. Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Presidente. Des. LIBERATO PÓVOA – Relator.

**1º Grau de Jurisdição**

**ALMAS**

**1ª Vara Cível**

**EDITAL DE PRAÇA**

Referência: Autos n.º 2007.0003.7149-0 CARTA PRECATÓRIA HASTA PUBLICA  
Reqte: Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE  
Reqdo:GOYANIR BARBOSA DE CARVALHO.  
Finalidade: 1ª Praça/Leilão 04/09/2007 às 10:00 horas  
2ª Praça/Leilão 20/09/2007 às 10:00 horas.

O Doutor Jacobine Leonardo. Juiz de Direito substituta Automática da Vara Cível e Família da Comarca de Almas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc., FAZ SABER, a todos quanto o EDITAL DE PRAÇA virem ou dele tiverem conhecimento, que na porta principal do Fórum, sito à Av São Sebastião nº 46 Almas-TO., no dia 04/09/2007, às 10:00 horas o

Sr. Porteiro dos Auditórios, levará a público o pregão do 1ª PRAÇA de venda e arrematação, por preço não inferior ao da Avaliação atualizado e correspondente a do total do bem a ser praceado o dia 20/09/2007 às 10:00 horas para a 2ª PRAÇA respectivamente.

BEM A SER PRACEADO: Um lote urbano localizado na Rua 10 Quadra 18 Setor Norte, com área de 336.00 m2 ( trezentos e trinta e seis metros quadrados) Registrado n. 3-1126, lavrado à Fl.072 Vº do Livro n. 20 de Notas do Primeiro Tabelionato de Notas e registros de Almas-TO. Não consta dos autos ônus pendente de julgamento. Ficando o executado e sua esposa desde já intimados na hipótese de não serem encontrados para intimação pessoais. Tudo consoante despacho a seguir transcrito:

Despacho: " Autos n. 2007.0003.7149-0 . Fica designado a primeira Praça para o dia 04 de setembro de 2007, às 10:00 horas; nos autos supra. CARTA PRECATÓRIA DE HASTA PUBLICA, oriunda de uma ação de Execução Fiscal, proposta PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE em desfavor de GOYANIR BARBOSA DE CARVALHO e o dia 20 de setembro de 2007, às 10:00 horas, para a 2ª praça respectivamente, não devendo o lance ser inferior ao da avaliação. Expeçam-se os editais observando do o disposto no Art. 686 incisos, parágrafo 2º, primeira parte ( CPC). Intime-se o executado e sua esposa se casado for, conforme dispõe o Art. 687 parágrafo 5º do CPC. Publique-se e Intime-se Cumpra-se. Almas, 17 de julho de 2007 Jacobine Leonardo, Juiz de Direito. O referido é verdade e dou fé.

. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado nos termos da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Almas, aos, 17/07/2007 Eu Clodomir Barbosa Chaves, Escrivão, do Cível e de família, o digitei, conferi e subscrevo. Jacobine Leonardo. Juiz de Direito.

**EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO**

Referência: Autos n. 069/01 Ação de Cobrança.  
Reqnte: GENEZIEL RODRIGUES CARDOSO  
Reqdo: JOÃO AIRES DA FONSECA  
Finalidade: Praça/Leilões: 1ª -04/09/2009 – 10:00 horas  
2ª - 20/09/2007 – 10:00 horas

O Doutor JACOBINE LEONARDO - Juiz de Direito Substituto Automático da Comarca de Almas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL DE PRAÇA virem ou dele tiverem conhecimento, que na porta principal do Edifício do Fórum, sito à Av. São Sebastião, n. 46, Centro, Almas - TO, o Sr. Porteiro dos Auditórios, levará a público o pregão de venda e arrematação, por preço não inferior ao da Avaliação atualizado e correspondente a do total do imóvel, na primeira PRAÇA/EILÃO designada para o dia 04/09/2007, às 10:00 horas e não alcançando o valor, desde já fica designada a Segunda PRAÇA/LEILÃO, para o dia 20/09/2007, às 10:00 horas. Bem a ser praceado: " Um lote urbano, COM ÁREA DE 355,58 m2 ( trezentos e cinquenta e cinco vírgula cinquenta e oito metros quadrados), situado na Rua "X" Quadra "D" Lote 09 do Loteamento Porto Alegre 2ª Etapa, nesta cidade de Porto Alegre do Tocantins-TO., com os seguintes limites e confrontações: na frente com a Rua "X", medindo 15,04 ( quinze vírgula zero quatro metros), no fundo, com o lote 03 ( três), medindo, 15,00m ( quinze metros), ao lado direito, com o Lote 08 ( oito), medindo 24,23m ( vinte e quatro, vírgula vinte e três metros), ao lado esquerdo, com o lote 10 ( dez), medindo 23,18 ( vinte e três, vírgula dezoito metros), Todos da mesma quadra, Imóvel adquirido da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins-TO, Imóvel visto e avaliado em R\$ 1.500,00 ( Um mil e quinhentos reais) em 10/06/2005. Não consta dos autos que há ônus pendentes de julgamento. Tudo consoante despacho a seguir transcrito: Despacho: Autos 069/01. Fica designado os dias 04 de setembro de 2007 às 10:00 horas para a 1ª Praça/Leilão nos Autos 069/01 AÇÃO DE COBRANÇA, proposta por GENEZIEL RODRIGUES CARDOSO em desfavor de JOÃO AIRES DA FONSECA, e o dia 20 de setembro de 2007, às 10:00 horas, para a 2ª Praça/Leilão, respectivamente, não devendo o lance ser inferior ao da avaliação. Expeça-se o edital de publicação a ser afixado no átrio do Fórum local, nos murais das prefeituras municipais de, Almas e Porto Alegre do Tocantins-TO, divulgando-se em rádio local se houver. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Almas, 17 de julho de 2007. Jacobine Leonardo, Juiz de Direito. O referido é verdade e dou fé. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente Edital, que será afixado no Placard do Fórum local e publicado no órgão oficial do Estado por ser beneficiário da Assistência Judiciária gratuita.

**ARAGUATINS**

**1ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora Nely Alves da Cruz, Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos da ação de Ordinária - Processo nº 2007.0005.6359-3 e/ou 2406/07, que tem como Requerente: MARCELO SOARES DA CONCEIÇÃO e Requerida: HY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, o qual cita-se por meio deste o requerido, atualmente em lugar incerto e não sabido do inteiro teor da presente ação nos termos da petição inicial, para querendo, apresentar CONTESTAÇÃO no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 72, 1º, "a", CPC, sob pena de não o fazendo presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo Embargante, conforme preceitua o artigo 285 e 297, CPC, (Estando em termos a petição inicial, o juiz a despachará, ordenando a citação do réu, para responder; do mandado constará que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor). Tudo nos termos da respeitável sentença a seguir transcrito: "... Considerando os argumentos e os documentos apresentados pela parte autora, notadamente os de fls. 05/21 dos autos, verifico que, inicialmente, estão presentes os requisitos legais para a concessão de medida antecipatória da tutela almejada (verossimilhança e relevância das alegações iniciais, plausibilidade do direito, perigo da demora até a decisão final e a utilidade e reversibilidade do provimento judicial solicitado), razão pela qual defiro a tutela antecipada no seguinte sentido: Determinar a suspensão de Protesto, em nome do autor, junto ao Cartório de Protestos de Letras e outros Títulos de Créditos da Comarca de São Luiz do Maranhão-MA. Cite-se a parte requerida por Edital, com o prazo de 20 dias, para querendo, contestar a ação no prazo de 15 dias, ciente que

não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor(art.CPC 285 e 297). Concedo ao requerido os benefícios da Assistência Judiciária. Expeça-se Carta Precatória de intimação, à Comarca de São Luiz- MA. Diligências necessárias. R. Cumpra-se. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações.

## FILADÉLFIA

### 1ª Vara Cível

EDITAL O Dr. EDSON PAULO LINS, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de Sentença virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo a respectiva Escrivânia Cível, se processam os autos de INTERDIÇÃO, processo n.º 2007.0004.2838-6/0, requerida por MANOEL DE JESUS FERREIRA em face de MARIA FERREIRA DE CASTRO, portadora de surdo-mudez congênita de caráter irreversível, tendo sido nomeado curador da interditanda o requerente MANOEL DE JESUS FERREIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente no lote III, Fazenda Campos dos Ferreira, situada na Gleba Anajá, loteamento Garças, município de Palmeirante-TO., foi decretada por sentença a interdição da requerido supra nominado, sentença esta que segue transcrita na íntegra: "Isto posto, acolhendo parecer ministerial, pronuncio a interdição de MARIA FERREIRA DA CASTRO, brasileira, solteira, maior, natural de Filadélfia-TO., nascida no dia 08/10/1951, filha de Valentina Ferreira de Castro, registrada no Cartório de Registro Civil de Palmeirante-TO, sob o nº 1076 fls.246 do livro A-nº1 de Registro de Nascimento, residente e domiciliada na Gleba Anajá,. Loteamento Garça, município de Palmeirante, declarando-a absolutamente incapaz para os atos da vida civil, nos termos do artigo 4º, inciso II, do Código Civil, nomeio-lhe curador o requerente, MANOEL DE JESUS FERREIRA, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI-RG nº 388252-SSP-TO, residente e domiciliado no endereço acima, competindo-lhe gerir a pessoa da interditanda e administrar os bens que vier possuir, independente de prestação de garantia. Lavre-se o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado pelo requerente no prazo de 5(cinco)dias. Expeça-se, mandado de registro de interdição, o qual deverá ser acompanhado de cópia de presente termo e da documentação pessoal da interditanda.Expeça-se Edital de Publicação com o resumo desta sentença, observando-se os requisitos indicados no art. 1.184, parte final, do Código de Processo Civil, publicado apenas uma vez no diário da Justiça deste Estado e afixado cópia no placard do Fórum. Publique-se, registre-se e intemem-se. Filadélfia-TO., 05 de agosto de 2007.(as) Dr. Edson Paulo Lins Juiz de Direito." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete(13.08.07). Eu Escrivã (Lena E.S.S. Marinho), o digitei e conferi.Edson Paulo Lins Juiz de Direito

## GURUPI

### Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo de 15 (quinze) dias

**Autos nº. : 12.880/05**

Natureza : OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS

Autor : ANGELA MARIA FORNARI

Executado : SOVERANA GURUPI LTDA E OUTRO

Finalidade : CITAÇÃO da parte requerida SOVERANA GURUPI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.436.245/0001-29, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo da sentença de f. 133/138, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa.

Sentença : (...) EX POSITIS, escorado nas razões alinhadas acima e no art. 269, I do CPC, mantendo a antecipação de tutela já concedida, JULGO IMPROCEDENTE A DEMANDA, condenando a empresa Soverana Veiculos Ltda e DETRAN-TO no pagamento do dano material, consistente na multa de R\$ 127,69, devidamente atualizada e corrigida desde a citação, assim como no dano moral arbitrado em R\$ 13.000,00, atualizados e corrigidos a partir da intimação da sentença, para reparar a frustração e humilhação sofrida pelo descaso dos Requeridos para com a simples pugnação da Autora. Ambas as verbas serão suportadas pro rata pelos Requeridos. Quanto à primeira Requerida Cia Itauleasing, vez que acordou e cumpriu, considero-a excluída do pólo passivo desde então, benefício dado àqueles que sabem admitir seus erros, por isso também não arcando com a sucumbência. Após o trânsito em julgado, sejam os autos arquivados com as formalidades de estilo. Custas e despesas processuais pelos dois últimos requeridos, assim como a honorária em 20%. P.R.I.C. Gurupi – TO, em 27/03/2007. NASSIB CLETO MAMUD– Juiz de Direito."

Sede do Juízo: Av. Rio Grande do Norte, entre Ruas 03 e 04, s/nº, Edf. do Fórum, Centro, Cep: 77410-080, Gurupi-TO, 63- 3612 7123.

E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Gurupi -TO, aos 17 (dezesete) dias do me de agosto de 2007. Eu \_\_\_\_\_, Débora de Paula Bayma Gomes, Escrevente Judicial o digitei e subscrevi.

## PALMAS

### 3ª Vara Cível

#### INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Ficam as partes, abaixo identificadas, intimadas para o que adiante se vê, tudo nos termos do artigo 236 do CPC: (Intimações conforme o Provimento 006/90,003/00 e 036/02 da CGJ-TO)

**Autos no: 0051/99**

Ação: Monitória

Requerente: Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Dr. Osmarino José de Melo

Requerido: Transportadora Caravelo Ltda. e Plínio Gonçalves de Jesus

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora, intimada, para no prazo de 05 (cinco) dias, publicar o edital de citação da parte requerida.

**Autos no: 0144/99**

Ação: Monitória

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Lindinalvo Lima Luz

Requerido: Maria Lindoraci Saraiva Sobral Silva e Antônio Sérgio da Silva

Advogado(a): Dr. Antônio Sérgio da Silva

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas, em 10 (dez) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando a pertinência com os fatos a serem demonstrados.

**Autos no: 0331/99**

Ação: Cautelar

Requerente: Valadares Comercial Ltda.

Advogado(a): Dr. Clóvis Teixeira Lopes

Requerido: Power e MW Transportes Rodoviários Ltda.

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora, intimada, para no prazo de 05 (cinco) dias, publicar o edital de citação da parte requerida.

**Autos no: 1347/00**

Ação: Execução

Exequente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Osmarino José de Melo

Executado: Almeida e Braga Ltda. e seus avalistas Edione Azevedo Rodrigues de Almeida e José Otávio de Almeida Filho

Advogado(a): Dr. Marcos Aires Rodrigues

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida, intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, promover o pagamento das custas processuais remanescentes.

**Autos no:1665/00**

Ação: Execução

Exequente: Banco Bamerindus do Brasil S/A

Advogado(a): Dra. Luana Gomes Coelho Câmara

Executado: Juares Gonçalves de Almeida e outros

Advogado(a): Dra. Gabriela da Silva Suarte

INTIMAÇÃO: Fica a parte exequente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca do teor da certidão de fls. 87.

**Autos no: 2172/01**

Ação: Cobrança

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Lindinalvo Lima Luz

Requerido: Eunice Gadelha das Chagas e Renato das Chagas Silva

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca do teor da certidão de fls. 150-v.

**Autos no: 2457/01**

Ação: Cobrança

Requerente: Célio Rabelo da Silva

Advogado(a): Dr. Hugo Moura

Requerido: Caixa Seguradora S/A

Advogado(a): Dra. Sandra Marcelino da Silva e outros

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas a comparecerem em audiência de conciliação designada para o dia 06 de setembro de 2007 às 14 horas, no Fórum local, situado na Av. Teotônio Segurado, s/n.º, próximo ao Paço Municipal.

**Autos no: 2561/02**

Ação: Cobrança

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Lindinalvo Lima Luz

Requerido: Moacir Senefonte

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora, intimada, para no prazo de 05 (cinco) dias, publicar o edital de citação da parte requerida.

Ficam as partes, abaixo identificadas, intimadas para o que adiante se vê, tudo nos termos do artigo 236 do CPC:

Autos no: 2007.0003.0537-3

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: Unibanco – Unidade de Bancos Brasileiros

Advogado(a): Dr. Márcio Rocha, Dra. Roberta Marino Neto e outros

Requerido: José Inácio dos Santos Neto

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido do autor, com fundamento no art. 3º do Decreto-lei 911/69, para decretar a consolidação da posse e da propriedade plena do veículo descrito como MARCA FIAT, MODELO TIPO 1.6 E, ANO/MOD 1994/1994, PLACA GPB 8904, CHASSI N.º ZFA160000R4891836, em mãos do demandante. Condeno o réu ao

pagamento das custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), levando em conta a pouca complexidade da causa (CPC, art. 20, § 4º). O depositário fica liberado do encargo. (...)

**Autos no: 0145/99**

Ação: Cautelar de Arresto  
 Requerente: Banco do Brasil S/A  
 Advogado(a): Dr. Lindinalvo Lima Luz  
 Requerido: Maria Lindoraci Saraiva Sobral Silva e Antônio Sérgio da Silva  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intime-se o requerente para providenciar o respectivo registro no ofício imobiliário, mediante apresentação de certidão de inteiro teor do ato e independentemente de mandado judicial, para presunção absoluta de conhecimento por terceiros, nos termos do artigo 659, § 4º do Código de Processo Civil.

**Autos no: 0177/99**

Ação: Execução de Sentença  
 Exequente: Murilo Sudré Miranda  
 Advogado(a): Dr. Murilo Sudré Miranda  
 Executado: Itabasil Terraplanagem Ltda.  
 Advogado(a): Dr. Cicero Tenório Cavalcante  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: (...) Intime-se o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, providenciar a atualização do débito o qual foi condenado o executado, incluindo-se aí, a multa de 10% (dez por cento), a partir dos 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado da sentença (CPC, art. 475-J). (...)

**Autos no: 0390/99**

Ação: Execução  
 Exequente: Pettersen Comércio Varejista de Materiais para Construção Ltda.  
 Advogado(a): Dr. Paulo Roberto Risuenho  
 Executado: ECG – Empresa de Construções Goiás  
 Advogado(a): Dr. Dydimo Maia Leite Filho – defensor público  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar os embargos à execução ofertados às fls. 194/195.

**Autos no: 0485/99**

Ação: Execução  
 Exequente: Banco do Brasil S/A  
 Advogado(a): Dr. Hélio Brasileiro Filho  
 Executado: Scala Ind. Com. de Couro, Calçados e Artefatos e Couto Ltda; Wolfgang Teske e Marta Isabel Teske  
 Advogado(a): 1º requerido: Dr. Túlio Jorge Chegury; 2º requerido: Dr. Mauro José Ribas e 3º requerido: não constituído  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intime-se o exequente para que, no prazo de 05 (cinco) dias, providencie o registro da penhora de fl. 76, no ofício imobiliário, mediante apresentação de certidão de inteiro teor do ato, independentemente de mandado judicial, a fim de que haja presunção absoluta de conhecimento de terceiros, nos termos do art. 659, § 4º do CPC, redação dada pela nova Lei n.º 11.382/06. (...)

**Autos no: 0584/99**

Ação: Execução  
 Exequente: Banco da Amazônia S/A  
 Advogado(a): Dr. Osmarino José de Melo  
 Executado: Hélio Zanata e Beatriz Terezinha Zanata  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intime-se o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

**Autos no: 0640/99**

Ação: Execução de Sentença  
 Exequente: Banco do Brasil S/A  
 Advogado(a): Dr. Eneás Ribeiro Neto  
 Executado: Paulo Monteiro  
 Advogado(a): Dra. Luana Gomes Coelho Câmara  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intime-se o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca da nomeação de bens à penhora efetuada pelo executado às fls. 147/149.

**Autos no: 0778/99**

Ação: Execução  
 Exequente: Banco do Brasil S/A  
 Advogado(a): Dra. Keyla Márcia Gomes Rosal  
 Executado: Wilmar Alves do Nascimento  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 111/112, conforme requerido. Fica a parte autora, intimada, para que no prazo de 05 (cinco) dias promova o pagamento da locomoção do oficial de justiça para o cumprimento do mandado.

**Autos no: 0970/99**

Ação: Execução  
 Exequente: Catral Refrigeração e Equipamentos Frigoríficos Ltda.  
 Advogado(a): Dr. Ângelo Pitschi Cunha  
 Executado: Ribeiro e Verrel Ltda.  
 Advogado(a): Dr. Leonardo Fregonesi Júnior  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: Indefiro os pedidos de fls. 110/111 e 112/114, tendo em vista que no presente feito já fora prolatada sentença à fl. 107, a qual julgou extinto o feito, com fundamento no art. 267, III do CPC, transitada em julgado no dia 27.11.2006.

**Autos no: 1255/99**

Ação: Execução de Título Judicial  
 Exequente: Wilson Estevam dos Santos Filho

Advogado(a): Dra. Célia Regina Turri de Oliveira  
 Executado: Atílio Representações Comerciais S/C Ltda.  
 Advogado(a): Dra. Verônica A. de Alcântara Buzachi  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intime-se o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca dos documentos acostados aos autos às fls. 266/269.

**Autos no: 1258/99**

Ação: Reintegração de Posse  
 Requerente: Grupo Quatro S/C Ltda.  
 Advogado(a): Dr. Hélio Miranda  
 Requerido: Marcos Antônio de Castro  
 Advogado(a): Dra. Rosângela Parreira da Cruz  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: Especifiquem as partes, em 05 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir, justificando a pertinência com os fatos a serem demonstrados. (...).

**Autos no: 1377/00**

Ação: Monitória  
 Requerente: Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo  
 Advogado(a): Dr. Josué Pereira Amorim  
 Requerido: Ayres José da Silva  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Diante do pedido de desistência formulado pelo autor, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais. O crédito resultante das custas processuais pertence ao Estado do Tocantins (FUNJURIS). Extraia-se cópia da sentença e encaminhe-se à Procuradoria do Estado, acompanhada do cálculo das custas, para os procedimentos necessários à cobrança. Desentranhem-se os documentos que forem requeridos pelo autor, procedendo-se a substituição por cópias e entregando-os ao interessado mediante recibo. Transitada em julgado, arquivem-se os presentes autos com as anotações de estilo.

**Autos no: 1391/00**

Ação: Indenização  
 Requerente: Paulo Silvano  
 Advogado(a): Dr. Josnei de Oliveira Pinto  
 Requerido: Autovia – Veículos, Peças e Serviços Ltda.  
 Advogado(a): Dr. Ataul Corrêa Guimarães  
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos por falta de prova do fato constitutivo do direito do autor (CPC, art. 333, I) e determino a extinção do processo nos termos do art. 269, I, Código de Processo Civil. Extinto o feito principal, segue com ele o acessório contido nos autos da Ação Cautelar Inominada n.º 1336/99, em apenso. Junte-se cópia da presente sentença aos referidos autos. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais, bem como honorários advocatícios, estes arbitrados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Sem custas e honorários. (...)

**Autos no: 1755/01**

Ação: Execução  
 Exequente: Romenthier Ítalo Pagano e Maria Helena Pagano  
 Advogado(a): Dr. João Aparecido Bazolli  
 Executado: Paulo Silvano e outros  
 Advogado(a): Dr. Eder Mendonça de Abreu  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intime-se o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca da Exceção de Pré-executividade de fls. 80/90.

**Autos no: 2401/01 (2005.0000.4783-1)**

Ação: Cobrança  
 Requerente: Banco do Brasil S/A  
 Advogado(a): Dr. Lindinalvo Lima Luz  
 Requerido: Milton Nunes Ferreira Silva  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido do autor BANCO DO BRASIL S/A para condenar o réu MILTON NUNES FERREIRA JÚNIOR a pagar a importância de R\$ 22.756,33 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), acrescida de correção monetária pelo índice oficial (INPC-IBGE), bem como juros de mora à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação. Condeno, ainda, o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 15% (quinze por cento) sobre o valor total da condenação e demais conectários legais. Passada em julgado, guarde-se pelo prazo de 05 (cinco) dias manifestação do autor quanto à execução do julgado. Não havendo pronunciamento, remetam-se os autos ao Distribuidor para baixa, sendo ressalvado o seu desarquivamento antes de escoado o prazo prescricional. (...).

**Autos no: 2414/01**

Ação: Revisional  
 Requerente: Helington Gomes de Oliveira  
 Advogado(a): Dr. Fábio Barbosa Chaves  
 Requerido: HSBC Banco Múltiplo S/A e HSBC Administradora de Cartão de Crédito S/A  
 Advogado(a): Dr. Antônio dos Reis Calçado Júnior  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 276, conforme requerido. Concedo ao Banco-demandado o prazo de 30 (trinta) dias, para que acoste aos autos os demais documentos referentes à conta do autor, a fim de possibilitar a análise da incidência da cobrança de juros sobre juros, através de perícia técnica contábil.

**Autos no: 2657/02**

Ação: Embargos à execução  
 Embargante: I.R.R. Santos & Cia. Ltda.  
 Advogado(a): Dr. Júlio Solimar Rosa Cavalcanti  
 Embargado: Real Factoring Ltda.  
 Advogado(a): Dra. Mery Ab-Jaudi Ferreira Lopes

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intime-se o patrono do embargante para, no prazo de 10 (dez) dias, promover a execução dos honorários advocatícios. (...)

**Autos no: 2673/02**

Ação: Cobrança  
 Requerente: Banco do Brasil S/A  
 Advogado(a): Dr. Hélio Brasileiro Filho  
 Requerido: Helena Rodrigues de Paula  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Diante do pedido de desistência formulado pelo autor, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento o artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Condene o autor ao pagamento das custas processuais. (...)

**Autos no: 2721/02**

Ação: Cobrança  
 Requerente: Banco do Brasil S/A  
 Advogado(a): Dr. Enéas Ribeiro Neto  
 Requerido: Darcila Maria de Jesus  
 Advogado(a): Dr. Marcelo Soares Oliveira  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: Ante o teor da certidão de fl. 70, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar interesse na execução do julgado prolatado às fls. 62/63.

**4ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. ...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA o Requerido DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA (LOGAUS DISTRIBUIDORA) para o disposto no campo finalidade:

**AUTOS Nº: 1266/02**

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA  
 VALOR DA CAUSA: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)  
 REQUERENTE(S): LUIZ MARQUES RODRIGUES  
 ADVOGADO: VANDA SUELI MACHADO NUNES  
 REQUERIDO(S): DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA  
 FINALIDADE: CITAR DISTRIBUIDORA DE COMÉTICOS LTDA (LOGAUS DISTRIBUIDORA), em endereço incerto, para nos termos da ação supra mencionada, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias oferecer defesa.  
 DESPACHO: "Defiro o pedido de fls. 56. Expeça-se edital de citação com prazo de dilação de 20 (vinte) dias, confiando ao requerente através de seu advogado para publicação na forma da lei. (...)".  
 SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO – Telefone nº (063) 218-4565.  
 O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 16 de agosto de 2007. Eu \_\_\_\_\_ Rodrigo Almeida Morais, Escrevente Judicial, que digitei. Eu \_\_\_\_\_ Lidia Camara Reis, Escrivã Judicial, que conferi e subscrevo.

**5ª Vara Cível**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

**Autos nº 2007.5.5249-4**

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.  
 Requerente: ALL MOTORS SHOPPING CAR LTDA.  
 Advogado: SANDRO FLEURY BATISTA.  
 Requerido: TARCISO NEVES PEREIRA JUNIOR.  
 Advogado: Não constituído.  
 INTIMAÇÃO: " Intime-se o exequente para que junte aos autos os originais dos cheques, objetos da execução, no prazo de 10 dias, sob pena de não conhecimento da presente ação."

**Autos nº 2006.4.4102-3**

Ação: IMISSÃO DE POSSE.  
 Requerente: ORLANDO DIAS CARVALHO.  
 Advogado: OSVALDO DIAS CARVALHO.  
 Requerido: JOÃO BENEDITO DOS SANTOS.  
 Requerido: IRENE MENDES COITO.  
 Advogado: MARCELO CÉSAR CORDEIRO.  
 INTIMAÇÃO: " Designo audiência de conciliação e fixação de pontos controversos, se houve, para o dia 09/10/2007, às 17 horas. Reserve-me a faculdade de, sendo o caso, julgar a lide antecipadamente. Palmas, 20 de junho de 2007. as Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 2007.5.5218-4 ( apenso 2005.2.6152-3)**

Ação: DECLARATÓRIA.  
 Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS EM CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS- ASPECTO  
 Advogado: ANTÔNIO CHRYSIPPO DE AGUIAR.  
 Requerido: INVESTCO S/A  
 Advogado: CLÁUDIA CRISTINA C. M. PONCE.  
 Requerido: SANEATINS S/A.  
 Advogado: LUCIANA CORDEIRO C. CERQUEIRA.

INTIMAÇÃO: " Defiro assistência, salvo impugnação procedente. Cite-se a requerida, na pessoa de seu advogado, para, querendo, contestar no prazo de 15 dias. Após, voltem-me conclusos. Palmas, 05 de julho de 2007. as Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 2007.3.5226-6 (2007.1.5100-7)**

Ação: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA.  
 Requerente: EDILSON COSTA.  
 Advogado: JOSÉ BARROS SOUSA.  
 Requerido: BANCO FINASA S/A.  
 Advogado: ALYSSON CRISTIANO R. DA SILVA  
 INTIMAÇÃO: " A questão deduzida na busca e apreensão (...) Face ao exposto, entendo pertinente a remessa dos presentes autos ao Juízo da Vara Especializada de Defesa do Consumidor de Feira de Santana-BA para ser apensado aos autos de Revisão Contratual nº 1346543-0/2006. Intime-se o Banco autor. Palmas, 18 de maio de 2007. as Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 2007.0.7508-4**

Ação: DECLARATÓRIA.  
 Requerente: RAQUEL BELINO DE SOUZA.  
 Advogado: DEFENSOR PÚBLICO- FRANCISCO ALBERTO T. ALBUQUERQUE.  
 Requerido: CELTINS- CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
 Advogado: CRISTIANE GABANA.

INTIMAÇÃO: " SENTENÇA: Trata-se de Ação Ordinária (...) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos para declarar a ilegalidade do procedimento de apuração de irregularidade pela requerida quanto ao consumo de energia da autora, tornando inexigível a multa (...) Confirmando a liminar já deferida para que a requerida restabeleça a ligação de energia do autor ou, se já restabelecida, mantenha o contínuo fornecimento sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00, até o montante de R\$ 20.000,00. P.R.I. Palmas, 26 de junho de 2007. as Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 2006.9.2751-1**

Ação: BUSCA E APREENSÃO.  
 Requerente: BANCO FINASA S/A.  
 Advogado: FABRÍCIO GOMES.  
 Requerido: CARLOS EDUARDO A. DA SILVA.  
 Advogado: não constituído.  
 INTIMAÇÃO: "SENTENÇA: Banco FINASA S/A, pessoa jurídica (...). Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para, em caráter definitivo, consolidar a propriedade plena e posse em mãos do autor. (...)P.R.I. Palmas, 22 de junho de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 2006.9.6365-8**

Ação: BUSCA E APREENSÃO.  
 Requerente: BANCO PANAMERICANO.  
 Advogado: FABRÍCIO GOMES.  
 Requerido: FRANCISLEI PEREIRA DE SOUSA.  
 Advogado: Não constituído.  
 INTIMAÇÃO: " (...) Face ao exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para, em caráter definitivo, consolidar a propriedade plena e posse em mãos do autor. (...)P.R.I. Palmas, 22 de junho de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 2006.9.6513-8**

Ação: BUSCA E APREENSÃO.  
 Requerente: BANCO BRADESCO S/A.  
 Advogado: FABIANO FERRARI LENCI.  
 Requerido: MAURO SALES ARAÚJO.  
 Advogado: Não constituído.  
 INTIMAÇÃO: " SENTENÇA: BANCO BRADESCO S/A (...)JULGO PROCEDENTE o pedido para, em caráter definitivo, consolidar a propriedade plena e posse em mãos do autor. (...)P.R.I. Palmas, 22 de junho de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 2007.6.4996-0**

Ação: DECLARATÓRIA.  
 Requerente: JOÃO BALDUÍNO HOFF.  
 Advogado: CARLOS CANROBERT PIRES.  
 Requerido: UNIBANCO- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS  
 Advogado: Não constituído.  
 INTIMAÇÃO: " Defiro a justiça gratuita. (...)Pelo exposto, INDEFIRO A TUTELA PRETENDIDA, pois sem o depósito exigido e determino a CITAÇÃO do Banco Requerido, via AR, para que tome conhecimento de todo teor da demanda e, querendo, apresente contestação em audiência de conciliação designada para o dia 30 de outubro de 2007, às 16:30 horas. (...). Palmas, 15 de agosto de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 2007.1.2359-3**

Ação: DECLARATÓRIA.  
 Requerente: SIRVANA APARECIDA MEIRE PEREIRA.  
 Advogado: VINÍCIUS COELHO CRUZ.  
 Requerido: MÁXIMA PROMOTORA DE VENDAS.  
 Advogado: MURILO SUDRÉ MIRANDA.  
 INTIMAÇÃO: " Intime-se a requerida para, no prazo de cinco dias, apresentar os originais dos documentos de fls. 141 e 142 a fim de viabilizar a perícia grafotécnica. (...)P.R.I. Palmas, 15 de agosto de 2007. ass) Zacarias Leonardo- Juiz de Direito em Substituição."

**Autos nº 2006.6.7353-6**

Ação: BUSCA E APREENSÃO.  
 Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A.  
 Advogado: ROBSON MENDES FERREIRA./ FABRÍCIO GOMES.

Requerido: AGNES MIUKI KAWANO.

Advogado: Não constituído.

INTIMAÇÃO: " SENTENÇA: BANCO PANAMERICANO S/A (..)JULGO PROCEDENTE o pedido para, em caráter definitivo, consolidar a propriedade plena e posse em mãos do autor. (...)P.R.I. Palmas, 22 de junho de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 2007.4.6840-0 (apenso 2007.5.9460-0)**

Ação: DEMOLITÓRIA C/C INDENIZAÇÃO.

Requerente: GEDEON BATISTA PITALUGA..

Advogado: GEDEON BATISTA PITALUGA JÚNIOR.

Requerido: MAURÍCIO B. CURADO JÚNIOR / RENATA HINHUG VILARINHO.

Advogado: GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL.

INTIMAÇÃO: " Ao autor, para réplica. Desde já designo com fundamento prova técnica a ser produzida pelo Engenheiro Civil, Sr. César Elias Machado, CREA/TO 180.018, para que e, laudo simples, conciso e objetivo, diga-me se o muro construído pelo requerido prejudica de alguma forma ou não o autor e, se positivo, descrever como(...). Palmas, 17 de julho de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 2006.6.0422-4**

Ação: BUSCA E APREENSÃO.

Requerente: BANCO HONDA S/A.

Advogado: ALLTON ALVES FERNANDES.

Requerido: JOÃO PUTENCIO DE SOUSA.

Advogado: Não constituído.

INTIMAÇÃO: " (...)Intime-se o autor para que informe se já tem notícias acerca do paradeiro do bem. Palmas, 31 de maio de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 2006.3.4910-0**

Ação: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

Requerente: LUANA LEOPOLDINA SABÓIA DE OLIVEIRA.

Advogado: GUSTAVO IGNÁCIO FREIRE SIQUEIRA.

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A.

Advogado: KEYLA MÁRCIA G. ROSAL / ANTÔNIO DOS REIS C. JÚNIOR.

INTIMAÇÃO: " Designo audiência de conciliação e fixação de pontos controvertidos, se houver, para o dia 30/10/2007, às 16 horas. (...)P.R.I. Palmas, 22 de junho de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 2005.1.5362-3**

Ação: RESCISÃO CONTRATUAL.

Requerente: JOÃO BATISTA CUNHA.

Advogado: MARIA DE FÁTIMA M. ALBUQUERQUE CAMARANO.

Requerido: JOSÉ GERALDO DE PAULA.

Advogado: sem procurador.

INTIMAÇÃO: " Intime-se o requerido para que constitua novo procurador, face a petição de fls. 52. Feito isso, por medida de economia processual, desde já, designo audiência de conciliação e fixação de pontos controvertidos para o dia 05/09/2007, às 14:40 horas. (...)P.R.I. Palmas, 09 de agosto de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 2007.4.4101-3**

Ação: COBRANÇA.

Requerente: AURENICE RODRIGUES Q. CASANOVA.

Advogado: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

Requerido: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: Não constituído.

INTIMAÇÃO: " Defiro a gratuidade processual, salvo impugnação precedente. Face ao valor atribuído à causa, o processo seguirá rito sumário. Cite-se o requerido para que tome conhecimento do inteiro teor da demanda e, querendo, apresente contestação em audiência que desde já designo para o dia 20 de novembro de 2007, às 14:30 horas, (...). Palmas, 02 de julho de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 2004.0.4352-8**

Ação: INDENIZAÇÃO.

Requerente: ALDENOR FERREIRA DE FRANÇA.

Advogado: LUIS FERNANDO C. LOURENÇO / ALMIR SOUSA DE FARIA.

Requerido: SUPERMERCADO CAÇULINHA LTDA

Advogado: FRANCISCO GILBERTO / ANTÔNIO COIMBRA.

Requerido: REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Advogado: ISAQUE LUSTOSA.

INTIMAÇÃO: " (...) Audiência de instrução para dia 10/10/2007, às 14 horas. Intimem-se. Palmas, 11 de junho de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 1070/2003**

Ação: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS.

Requerente: EVENTUS LTDA.

Advogado: MAÍRA BOGO BRUNO.

Requerido: BRASIL TELECON S/A.

Advogado: FABIANA LUIZA SILVA

INTIMAÇÃO: " SENTENÇA: EVENTUS LTDA (..)Face ao exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos articulados na peça propedéutica, pelo que condeno a ré ao pagamento de :a) indenização por danos morais no importe de R\$ 10.000,00(dez mil reais) (..); b) lucros cessantes, mas postergando a fixação do quantum para a liquidação da sentença por arbitramento (...); c) e todas as custas processuais e honorários advocatícios, estes que, desde já fixo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), levando em conta as diretrizes do art. 20, § 3º do CPC. Entendo cabíveis as possíveis faturas vencidas do serviço SIGA-ME, ainda em aberto, que devem ser pagas pela autora, pois deles usufruiu conscientemente sem qualquer coação.P.R.I. Palmas, 22 de junho de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 692/03**

Ação: INDENIZAÇÃO C/C EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS.

Requerente: CARLOS ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA.

Advogado: IRACEMA FRANCO R. PINTO.

Requerido: INVESTCO S/A.

Advogado: CLÁUDIA CRISTINA C. M. PONCE.

INTIMAÇÃO: " Intime-se pessoalmente a parte autora, posto estar sendo patrocinada pela Defensoria Pública(...) designo audiência para a tentativa de conciliação e fixação de pontos controvertidos para o dia 28/11/2007, às 14 horas (..)Palmas, 13 de agosto de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 2007.5.1204-2**

Ação: MONITÓRIA.

Requerente: CARLOS ROBERTO DE LIMA.

Advogado: CARLOS ROBERTO DE LIMA.

Requerido: TAIPAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Requerido: REOR ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Advogado: Não constituído.

INTIMAÇÃO: " Defiro a gratuidade, salvo impugnação precedente. O valor da causa foi preenchido com notório equívoco, razão pela qual determino ao autor que a corrija no prazo fatal de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. (...)Converto assim, a ação em sumária de cobrança (...)Designo audiência de conciliação para o dia 20/11/2007, às 15:30 horas (..)Palmas, 09 de julho de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 693/03**

Ação: INDENIZAÇÃO C/C EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS.

Requerente: OSVALDO GONZAGA SOARES.

Advogado: IRACEMA FRANCO R. PINTO.

Requerido: INVESTCO S/A.

Advogado: CLÁUDIA CRISTINA C. M. PONCE.

INTIMAÇÃO: " Intime-se pessoalmente a parte autora, posto estar sendo patrocinada pela Defensoria Pública(...) designo audiência para a tentativa de conciliação e fixação de pontos controvertidos para o dia 28/11/2007, às 14:30 horas (..)Palmas, 13 de agosto de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 2007.6.3970-0**

Ação: PREVIDENCIÁRIA.

Requerente: ADEMAR CARNEIRO FERREIRA.

Advogado: OLEGÁRIO DE MOURA JÚNIOR.

Requerido: INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.

Advogado: não constituído.

INTIMAÇÃO: " Vistos. (...) Ora, Palmas é sede de varas federais e assim reputo não incidente a norma extensiva da competência à Justiça Estadual. (...) Diante do exposto, adotadas as providências pertinentes(baixas, comunicações e anotações), remetam-se os autos à Justiça Federal, em Palmas-TO. Intimem-se. Palmas, 01 de agosto de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 2007.4.1329-0 (apenso 2005.1.1891-7)**

Ação: EMBARGOS DO DEVEDOR.

Embargante: LINK FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Embargante: EDVANE GARCIA DE BRITO.

Embargante: IRON JOAQUIM BRITO.

Embargante: ERNANE GARCIA DE BRITO.

Advogado: MARCELO CLÁUDIO GOMES.

Requerido: BANCO RURAL S/A

Advogado: MAMED FRANCISCO ABDALLA.

INTIMAÇÃO: "Recolha-se as custas e taxas(...) Palmas, 06 de julho de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 2007.4.7831-6 (apenso 2007.1.9969-7)**

Ação: EMBARGOS À EXECUÇÃO.

Requerente: TCR- TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS LTDA. REPSOL YPF BRASIL S/A.

Advogado: ATAUL CORREA GUIMARÃES / NADIA BECMAN LIMA.

Requerido: . REPSOL YPF BRASIL S/A.

Advogado: HÉLIA KARINE DA SILVEIRA.

INTIMAÇÃO: " Recebo os embargos apenas como oposição, sem suspender o processo executivo em apenso (..) Cite-se o Embargado, na pessoa de seu advogado, pelo DJ, para que no prazo legal, querendo, impugne os embargos. Após, conclusos. Palmas, 06 de julho de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito."

**Autos nº 2005.0.4708-4**

Ação: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS.

Requerente: MARIA DE JESUS SANTOS MARINHO.

Advogado: CORIOLANO SANTOS MARINHO .

Requerido: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Advogado: ALDO JOSÉ PEREIRA.

INTIMAÇÃO: " SENTENÇA: MARIA DE JESUS (...)Em face do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos da autora MARIA DE JESUS BARROSO LIMA para condenar a requerida ao pagamento de indenização: a) por DANOS MORAIS no valor de 200(duzentos) salários-mínimos, após o respectivo trânsito; b) por DANOS MATERIAIS no valor correspondente 2/3 do salário-mínimo que sempre esteja em vigor, a partir da data em que o filho da autora DIVINO RAFAEL BARROSO completaria 14 anos de idade até a data em que completaria 25 anos de idade, com redução à metade a partir de então (..)Condeno ainda a requerida ao pagamento das despesas com funeral comprovadas às fls. 75, no importe de R\$ 580,00, bem como ao pagamento de todas as custas processuais e honorários advocatícios, estes que, desde já, arbitro em R\$ 10.000,00, corrigidos monetariamente. Retifique-se a autuação da

capa tendo em vista o documento de fls. 146. Palmas, 02 de julho de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito.”

**Autos nº 2007.6.2024-4 ( apenso2007.4.8119-8)**

Ação: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Requerente: NATANAEL MOURA DOS SANTOS.

Advogado: ROSANA RODRIGUES M. BORGES / CÍCERO AUGUSTO M. BATISTA.

Requerido: ROMILDO TSUTOMU NAKAKOGUE.

Advogado: GERMIRO MORETTI.

INTIMAÇÃO: “ Manifeste-se o excepto em dez dias. Palmas, 06 de agosto de 2007. ass)Lauro Augusto Moreira Maia- Juiz de Direito.”

### **1ª Vara Criminal**

#### **PORTARIA Nº 003/2007**

O M.M. Juiz de Direito, Gil de Araújo Corrêa, Titular da Primeira Vara Criminal e Presidente do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** que na Comarca de Palmas esta Vara Judicial é competente para o processo e julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

**CONSIDERANDO** a existência de processos em ordem e prontos para o julgamento pelo Tribunal Popular do Júri;

#### **RESOLVE:**

I. Designar as datas das Sessões do Tribunal do Júri a serem realizadas no Salão do Tribunal do Júri do Fórum Palácio Marquês de São João da Palma, Comarca de Palmas -TO, todos programados para terem início às 9horas, nas quais serão submetidos a julgamento os processos-crime abaixo relacionados:

Data Ação Penal nº Réu(s)

18/setembro/2007 2005.0001.3557-9 Fernando Luiz Neves

20/setembro/2007 2006.0008.7109-5 José Lianor Paulino

25/ setembro/2007 2007.0001.8260-3 Jolison de Araújo Martins

26/ setembro /2007 1267/2002

(2007.0001.3087-5) Vânia Castro da Silva Sales

27/ setembro /2007 2006.0005.6518-0 João Carlos Pereira Damaceno

II. Designar o dia 20 de agosto de 2007, a partir das 16horas, para realização do sorteio dos jurados;

III. Ordenar a atuação da presente Portaria, fazendo registrar nos respectivos autos todos os atos preparatórios para a realização dos julgamentos.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.**

### **2ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)**

O Senhor Luiz Astolfo de Deus Amorim, Meritíssimo Juiz de Direito titular da 2ª Vara

Criminal da Comarca de Palmas/TO, na forma da lei.Determina a intimação do Senhor: RENATO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, solteiro, oleiro, natural de Goiânia/GO, filho de Vicente Alves de Oliveira e de Maria Cardoso da Silva, a fim de que tome conhecimento da SENTENÇA proferida nos autos nº 103/99, em curso na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, cuja sentença transcrevo, conforme segue: “O Ilustre Representante do Ministério Público ajuizou, em 02 de agosto de 1994, ação penal em desfavor de Renato Cardoso da Silva, qualificado nos autos, pela prática da infração penal tipificada no artigo 155, § 4º, incisos II e IV, do Código Penal Brasileiro. Com efeito, a denúncia foi recebida em 03/08/94 (fl.03), enquanto a sentença condenatória foi prolatada em 04/11/2005 (fls. 151 a 157), sendo imposta ao acusado a pena total de 02 (dois) anos de reclusão e pagamento de 30 (trinta) dias-multa a base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, por infração ao art. 155, caput, do Código Penal Brasileiro. Na mesma data foi publicada a sentença (fl.157). Relatado. Decido. Nestas condições e inexistindo recurso da acusação, resta inquestionável a superveniência da prescrição retroativa da pretensão punitiva estatal, tomando-se como base a pena concretizada na sentença. Consoante art. 109, V, do Código Penal, o prazo prescricional desse delito é de 04 (quatro) anos. Assim, entre a data do recebimento da exordial acusatória (03/08/94), e a data da publicação da sentença (04/11/2005), que transitou em julgado para a acusação em 21.11.2005 (fl. 162), decorreu lapso de tempo superior a 04 (quatro) anos, estando prescrita a pretensão punitiva do Estado, na forma retroativa, com base no art. 110, §1º, do Código Penal. Além do mais, por ser matéria de ordem pública, a extinção da punibilidade pela prescrição deve ser declarada de ofício, nos termos do art. 61, caput, do Código de Processo Penal, in verbis: Art. 61. Em qualquer fase do processo, o juiz, se reconhecer extinta a punibilidade, deverá declará-lo de ofício”. Por fim, insta ressaltar que a pena acessória acompanha a principal, razão pela qual declaro, também, a prescrição da pena de multa, nos termos do artigo 114, inciso II, do Código Penal. Pelo exposto, de ofício, declaro extinta a punibilidade de Renato Cardoso da Silva pelo delito do art. 155, caput, do Código Penal Brasileiro, pela prescrição da pretensão punitiva na forma retroativa, com suporte nos artigos 107, IV, 109, V, e 110, § 1º, todos do Código Penal, combinado com o 61 do Código de Processo Penal. Palmas, 09 de agosto de 2007”. LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM Juiz de Direito - prolator da sentença. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e cuja 2ª via ficará afixada no placar do Fórum de Palmas, localizado na Av. Teotônio Segurado – Paço Municipal. Palmas/TO, 17 de agosto de 2007. Eu \_\_\_\_\_ Maria das Dores., Escrivã da 2ª Vara Criminal, subscrevo

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)**

O Senhor Luiz Astolfo de Deus Amorim, Meritíssimo Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, na forma da lei.Determina a intimação do Senhor: GERCILEY FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, feirante, nascido aos 10.06.1981, natural de Brasília/DF, filho de Vitalina F. dos Santos Andrade, a fim de que tome conhecimento da SENTENÇA proferida nos autos nº 2007.0003.3341-5, em curso na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, cuja sentença transcrevo, conforme segue: “O réu foi beneficiado com a suspensão condicional do processo pelo período de 02 (dois) anos, conforme termo de audiência de fls. 80/81, datada de 08/04/02, sendo submetido a cumprir algumas condições. Contudo, de acordo com o que se verifica em decisão de fl. 119, o benefício da suspensão condicional do processo foi revogado no dia 16/03/05, após o período de provas. O entendimento doutrinário e jurisprudencial majoritário é no sentido de que não revogado o benefício por descumprimento dentro do período de provas, deverá ser declarada extinta a punibilidade do réu, nos termos do art. 89, 5º da Lei 9099/95, entendimento do qual compartilho. Ante o exposto decreto, de ofício, a extinção da punibilidade do réu Gerciley Ferreira dos Santos, relativamente ao crime descrito na denúncia e tipificado no artigo 155, § 4º, I e IV, combinado com artigo 14, II e artigo 29, todos do Código Penal Brasileiro. Recolha-se o mandado de prisão em aberto. Após o trânsito em julgado, ao arquivo, com as cautelas e baixas de praxe. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, 14 de agosto de 2007”. LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM Juiz de Direito - prolator da sentença. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e cuja 2ª via ficará afixada no placar do Fórum de Palmas, localizado na Av. Teotônio Segurado – Paço Municipal. Palmas/TO, 17 de agosto de 2007. Eu \_\_\_\_\_ Maria das Dores., Escrivã da 2ª Vara Criminal, subscrevo

### **3ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS. Francisco de Assis**

Gomes Coelho, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais o Processo Crime n.º 2007.0005.5061-0/0, que o Ministério Público desta Comarca move, como Autor, contra o acusado RODRIGO DOS SANTOS ALVES, brasileiro, nascido aos 01.04.1977 em Mara Rosa – GO, filho de José João da Silva e Luzia Alves dos Santos. No dia 22 de agosto de 2005, por volta das 23h00min, na Av. LO 27 desta Capital, o denunciado, estando na companhia de outros desordeiros não identificados, promoveu de forma acintosa gritarias e algazarras, como ainda estourou rojões caseiros nas proximidades de ponto de coletivo a fim de perturbar os usuários da linha de ônibus, dentre estes, o senhor Devid Michael Pereira. Diante do exposto, o denunciado tornou-se incurso nas penas do artigo 65 do Decreto-Lei n.º 3688/41, e como se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente, bem como INTIMADO a comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, 1º Andar, Sala 20, Palmas- TO, no dia 13 de dezembro de 2007, às 15:30 horas, acompanhado de advogado, pois, em caso contrário, este juízo nomeará defensor. (art. 185 do CP), a fim de ser qualificado e interrogado, se ver processor, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverão comparecer, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas -TO, aos 14 de agosto de 2007. Eu, Adriana da Silva Parente Coelho, Escrivã Criminal, digitei e subscrevo. Francisco de Assis Gomes Coelho – Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. Francisco de Assis**

Gomes Coelho, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc...FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA JOSÉ DO NASCIMENTO GOMES, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, nascido aos 15.06.1974 em Esperantinópolis – MA, filho de José Gomes do Nascimento e Rosa José da Conceição e GLEICIANE MARIA DE JESUS, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 04.06.1985 em Parauapebas – PA, filha de Cristina Maria Manoel Martins, residentes e domiciliados em local desconhecido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de identificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da Ação Penal n.º 2004.0000.8030-0/0, cujo resumo da mesma, transcrevo, conforme segue: “ Deste modo, por não haver dúvida quanto ao transcurso do lapso prescricional em referência, DECLARO, com fulcro no art. 107, IV, do Código Penal Brasileiro, e artigo 61 do Diploma Instrumental, EXTINTA A PUNIBILIDADE EM BENEFÍCIO DE OSMAR FERREIRA DA SILVA. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquite-se. Sem custas. Palmas, 18 de junho de 2007. Francisco de Assis Gomes Coelho - Juiz de Direito.” Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 3ª Via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas – TO, aos 14 de agosto de 2007. Eu, Adriana da Silva Parente Coelho, Escrivã da 3ª Vara Criminal, digitei e subscrevo. Francisco de Assis Gomes Coelho, Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. Francisco de Assis**

Gomes Coelho, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc...FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o senhor AURIHALLISSON SILVA ALVES, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo,

nascido aos 13.06.1985 em Araguaína – TO, filho de Ariosvaldo Evangelista Alves e Ângela Maria Silva Alves, residentes e domiciliados em local desconhecido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhes da SENTENÇA proferida nos autos da Ação Penal n.º 2006.0005.0335-5/0, cujo resumo da mesma, transcrevo, conforme segue: “ Ante o exposto, art. 89, § 5º, da Lei n.º 9.099, de 29 de setembro de 1995, declaro extinta a punibilidade de AURIHALLISSON SILVA ALVES, relativamente à denúncia de infringência ao art. 155, § 4º, incisos I e II, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal Brasileiro. Feitas as necessárias anotações e comunicações, arquivem-se os autos, com as baixas devidas. Registre-se. Intimem-se. Notifique o Ministério Público. Palmas, 27 de junho de 2007. Francisco de Assis Gomes Coelho - Juiz de Direito.” Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 3ª Via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas – TO, aos 14 de agosto de 2007. Eu, Adriana da Silva Parente Coelho, Escrivã da 3ª Vara Criminal, digitei e subscrevo. Francisco de Assis Gomes Coelho, Juiz de Direito.

## **2ª Vara de Família e Sucessões**

### **BOLETIM DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**2006.0007.1655-3/0**

Ação: ALIMENTOS

Requerente(s): W. F. F.

Advogado(a)(s): MARIA DAS DORES COSTA REIS – OAB/TO. 784

Requerido(s): R. L. da S.

Advogado(a)(s): JOSÉ IDELCIR MATOS – OAB/SP. 44.620

DESPACHO: “...Redesigno audiência para o dia 11/09/2007, às 14:45 horas...” . Intimem-se. Palmas, 13/06/2007. (Ass.) Nelson Coelho Filho - Juiz de Direito”.

## **3ª Vara de Família e Sucessões**

Ficam as partes, abaixo identificadas, citadas e intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

### **EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS (Justiça Gratuita)**

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivânia da 3ª Vara de Família e Sucessões processam os termos da Ação de ALIMENTOS, registrada sob o nº 2007.0000.1135-3/0, na qual figura como requerente L. L. N. M. DOS S. e E. G. L. M. DOS S. representados por LÍLIA GUIMARÃES LABRE, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Palmas –TO, beneficiado pela Justiça Gratuita, e requerida RAUL SEBASTIÃO MAZZEI DOS SANTOS, brasileiro, funcionário público, em endereço incerto ou não sabido, conforme informação constante nos autos, é o presente para CITAR para os termos da presente ação, valendo a presente CITAÇÃO para todos os atos e termos do processo até a sentença que declarar a procedência ou não da presente ação, e para, querendo, contestá-la, deverá fazê-lo em audiência, cientificando-o de que caso, não seja contestada, presumirão-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial (art 285 e 319 do CPC). Bem como Intimá-lo para audiência de conciliatória e de instrução e julgamento designada para o dia 19 de setembro de 2007, às 14h30min., devendo as partes ser intimadas para comparecerem acompanhadas de suas testemunhas. Expeça-se edital de citação e intimação do requerido, com prazo de 10(vinte) dias e devendo ser publicado por três vezes consecutivas, nos termos do parágrafo 4º do art. 5º da Lei de Alimentos, cientificando o requerido da presente ação e advertindo-o de que a contestação deverá ser apresentada em audiência na forma escrita ou oral. Cumpra-se. Palmas -TO, 30 de maio de 2007. Ass. Adonias Barbosa da Silva – Juiz. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (17/08/07).

## **1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos**

### **BOLETIM Nº 022/2007**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS Nº:1151/96**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: REIS FERRARI E COMPANHIA LTDA.

ADVOGADO: JOSÉ AMÉRICO OLIVEIRA DA SILVA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “4. Destarte, defiro os pedidos de concessão do prazo de trinta dias para apresentação da planilha discriminativa dos valores em relação à empresa Guarai Bebidas Ltda. E a juntada das planilhas relativas aos demais exequentes por meio eletrônico (CD). 5. Intime-se a AMBEV, na forma requerida. 6. Cite-se a Fazenda para o cumprimento do julgado, podendo ela opor embargos em trinta (30) dias. Certificado o não oferecimento de embargos, requisite-se o pagamento por intermédio do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça (CPC, art. 730, I e II) 8. Intimem-se. Palmas, em 01 de agosto de 2007. (ass) Marco Antônio Silva Castro - Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 1757/98**

AÇÃO: REGRESSIVA

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

REQUERIDO: ADÃO GOMES FILHO

DESPACHO: “Defiro o pedido o pedido de fls.114, por absorver o requerimento formulado à fls.155, determinando que se proceda a penhora on line via BACENJUD, junto ao CNPJ e CPF ali indicados. Cumpra-se. Intimem-se. Palmas, aos 01 de agosto de 2007. (ass) Marco Antônio Silva Castro - Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 1759/98**

AÇÃO: REGRESSIVA

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

REQUERIDO: JAMA – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DAVI e OUTROS

DESPACHO: “1. Designo nova audiência de conciliação e/ou ordenamento do processo a realizar-se no dia 23 de outubro de 2007, às 14:30 horas. 2. Intimem-se. Palmas, aos 01 de agosto de 2007. (ass) Marco Antônio Silva Castro - Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 3302/01**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANO MATERIAL

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

REQUERIDO: JOSÉ BENEZI FRANCO E EMPRESA NOSSO LAR

REQUERIDO: LORIVALDO BELCHIOR SEVERINO

REQUERIDO: COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS

DESPACHO: “Remarco a audiência de conciliação para o dia 18 de outubro de 2007, às 14:00 horas, visto que este Magistrado não poderá realizar a audiência na data anteriormente designada devido a data de suas férias. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, aos 02 de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 5574/03**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS REGO MORAES

ADVOGADO: ANTONIO PAIM BROGLIO e MURILO SUDRÉ MIRANDA

REQUERIDO: UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

DESPACHO: “Intime-se o requerido para, no prazo legal, apresentar suas razões. Transcorrido o lapso, com ou sem elas e com as cautelas de praxe, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Palmas, aos 10 de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 5841/03**

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: CIPLAN – CIMENTO PLANALTO S/A

ADVOGADO: GERALDO MASCARENHAS LOPES CANÇADO DINIZ

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “(...) Ex positis, julgo improcedentes os embargos apresentados. Condeno o embargante ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que ora fixo em 20% sobre o valor atribuído à causa, tudo a ser devidamente corrigido a parti da citação com juros legais e índice de correção monetária do IPC. Prossiga-se a execução em apenso nos seus ulteriores termos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se os presentes autos. Palmas, aos 03 de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 5992/04**

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: AUTO POSTO SANTO ANTÔNIO LTDA.

ADVOGADO: DOMINGOS ESTEVES LOURENÇO

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

SENTENÇA: “(...) Sendo assim acolho a preliminar levantada de conexão. O reconhecimento da conexão determina a reunião dos feitos, observada a regra de prevenção. O presente feito deverá ser remetido à 3ª Vara de Fazenda Pública desta comarca uma vez que conforme se observa a folhas 115, a citação do Município de Palmas se deu em 17/12/99, portanto, em data anterior ao ajuizamento do presente feito já em 14/04/04. Ex positis, determino a remessa do presente feito já em 14/04/04. Ex positis, determino a remessa do presente feito ao Douto Juízo da 3ª Vara de Fazenda Pública desta Comarca. Proceda-se as anotações necessárias. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, aos 03 de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 2004.0000.6347-2**

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: IRENE MENDES COITO-ME PALMAS PISOS

ADVOGADO: AGERBOM FERNANDES DE MEDEIROS

REQUERIDO: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO: “Recebo o recurso de apelação apenas no efeito devolutivo (artigo 520, V, do Código de Processo Civil. Intimem-se a Fazenda Pública do Estado do Tocantins, para, no prazo legal, apresentar suas razões. Transcorrido o lapso, com ou sem as contra-razões, ao Egrégio Tribunal de Justiça. Antes, todavia, sejam os autos desapensados dos autos da execução. Intimem-se. Palmas, aos 2 de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 2004.0000.7474-1**

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BEBIDAS ARAGUAIA LTDA.

ADVOGADO: AURI-WULANE RIBIERO JORGE e JOSIRAN BARREIRA BEZERRA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

SENTENÇA: “(...) Ex positis, extingo o presente feito sem resolução de mérito, com espeque no artigo 267, inciso II, do Código de Processo Civil. Prossiga-se a execução em seus ulteriores termos. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 2005.0003.6859-0**

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: HUMBERTO VIANA CAMELO

ADVOGADO: TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO: "Aguardem os autos em cartório no prazo de 30 dias para manifestação das partes. No silêncio, arquivem-se estes autos. Intimem-se. Palmas, aos 06 de agosto de 2007. (ass) Marco Antonio Silva Castro - Juiz de Direito".

**AUTOS Nº: 2005.0005.2371-5**

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: PAULO AFONSO MENDES PARAGUASSU LEMOS

ADVOGADO: IDÉ REGINA DE PAULA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO: "Designo data de 16/10/2007, às 14:30 horas, para audiência de conciliação e ordenamento do processo. Intimem-se. Palmas, em 13 de agosto de 2007. (ass) Marco Antonio Silva Castro - Juiz de Direito".

**AUTOS Nº: 2006.0002.1691-7**

AÇÃO: EXCEÇÃO DE PREEXECUTIVIDADE

REQUERENTE: PONTE ALTA TURISMO LTDA

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

DECISÃO: "Portanto, como acima dito, no prazo de 10 dias, deverá a excipiente informar quando foi citada da execução e, no mesmo lapso, trazer aos autos o instrumento de mandato, pois a procuração de folhas 8 e 9 não é ad judícia, mas sim ad negocia. Intime-se no endereço indicado a folhas 49 dos autos da execução fiscal (2005.0000.7332-8/0). O silêncio implicará no indeferimento da petição inicial. Palmas, aos 26 de julho de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito".

**AUTOS Nº: 2006.0003.0729-0**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: CONSTRUTORA COSTA FILHO LTDA

ADVOGADO: VIVIANE RAQUEL DA SILVA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO: "(...) Sendo assim, não há mais nada a ser julgado neste processo. Com as cautelas e estilo, arquivem-se os presentes autos. Intimem-se e cumprase. Palmas, aos 10 de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito".

**AUTOS Nº: 2006.0003.1095-6**

AÇÃO: RECONHECIMENTO

REQUERENTE: DUCENEIA BORGES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANTÔNIO PAIM BROGLIO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGDO: ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO: "I – Intime-se a parte apelada para, no prazo legal, apresentar as contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Tocantins, com as homenagens deste Juízo. III – Intimem-se. Palmas-TO, em 07 de agosto de 2007. (ass) Marco Antônio Silva Castro - Juiz de Direito".

**AUTOS Nº: 2006.0003.4967-4**

AÇÃO: RECONHECIMENTO

REQUERENTE: FRANCISCA FÁBIA RIBEIRO DE SENA

ADVOGADO: ANTÔNIO PAIM BROGLIO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGDO: ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO: "I – Intime-se a parte apelada para, no prazo legal, apresentar as contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Tocantins, com as homenagens deste Juízo. III – Intimem-se. Palmas-TO, em 07 de agosto de 2007. (ass) Marco Antônio Silva Castro - Juiz de Direito".

**AUTOS Nº: 2006.0003.9089-5**

AÇÃO: RECONHECIMENTO

REQUERENTE: SANDRA RIBEIRO DE VASCONCELOS BERALDO

ADVOGADO: ANTÔNIO PAIM BROGLIO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGDO: ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO: "I – Intime-se a parte apelada para, no prazo legal, apresentar as contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Tocantins, com as homenagens deste Juízo. III – Intimem-se. Palmas-TO, em 07 de agosto de 2007. (ass) Marco Antônio Silva Castro - Juiz de Direito".

**AUTOS Nº: 2006.0006.2486-1**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXECUTADO: JOSÉ ANTÔNIO DE DEUS

SENTENÇA: "Considerando-se o contido na petição que se encontra encartada a folhas 11 e 12, através da qual a parte exequente pugna pela extinção do presente processo, noticiando de que a parte executada quitou o débito que se constitui em objeto d presente execução, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, declaro, por sentença, extinto o presente processo, nos termos e com fundamento no artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Custas, "ex vi legis". Transitada a presente em julgado, providenciem-se as baixas devidas e arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, em 09 de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito".

**AUTOS Nº: 2007.0000.4390-5**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: HENRIQUE JOSÉ AUERSWALD JUNIOR

REQUERIDO: VALQUÍRIA DIAS e OSVALDO APARECIDO SILVA

DESPACHO: "I - (...) II - Intime-se a requerente para os fins de mister. III - (...) Palmas, em 10 de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito".

**AUTOS Nº: 2007.0000.7468-1**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: FRANCISCO D SILVA DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS

SENTENÇA: "(...) Ex positis, extingo o processo com julgamento do mérito e julgo procedente o pedido para, com espeque no parágrafo 3º do artigo 32 da Lei número 682, de 10 de novembro de 1997, determinar o pagamento da gratificação de titularidade, a incidir juros e correção monetária desde quando requerida administrativamente. Esta sentença está sujeira ao duplo grau obrigatório. Os presentes autos deverão ser remetidos ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado, existindo ou não recurso por parte do requerido. Condeno ainda o Estado do Tocantins ao pagamento da diligência do Oficial de Justiça e honorários advocatícios da parte ex adverso, que ora fixo em 10% do valor da condenação, tudo a ser corrigido a partir da citação com juros legais – artigo 406 do Código Civil – e índice de correção monetária do IPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, aos 09 de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito".

**AUTOS Nº: 2007.0001.3137-5**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: ANÁLIA BARBOSA DE OLIVEIRA MONTELO e OUTROS

ADVOGADO: LEONARDO DA COSTA GUIMARÃES

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO: "Ante a defesa oferecida, diga(m) o(s) autor(s), em dez (10) dias, alegando o que entender de direito. Cumpra-se. Palmas-TO, em 08 de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito".

**AUTOS Nº: 2007.0001.5130-9**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: LUIZA RIBEIRO DE ABREU ADRIAN

ADVOGADO: JOSÉ ÁTILA DE SOUSA PÓVOA

REQUERIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

DECISÃO: "Indefiro em parte o pedido de folhas 86. Não há como o egrégio Tribunal de Justiça também ser indigitado como réu, pois sendo órgão sem personalidade jurídica não pode ser parte em uma ação de conhecimento. Tal mister somente cabe à pessoa jurídica de direito público interno. Passo a receber a ação como ajuizada tão somente em face ao Estado do Tocantins. Faça-se a devida correção na autuação, pela qual será excluído o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e incluído o Estado do Tocantins. Comunique-se, outrossim, a Distribuição. No que tange ao pedido de antecipação de tutela, revejo o despacho de fls. 85 e já o indefiro de plano, haja vista limitação prevista no artigo 1º da Lei 9.497, de 1.997, que veda a concessão de liminares contra Fazenda Pública. E essa norma teve sua constitucionalidade manifestada pelo Supremo Tribunal Federal por meio de liminar (ADC número 4). Não obstante não apreciado o mérito, a decisão proferida possui efeito erga omnes, a vincular todos os juizes. Pelo exposto, o pedido da autora tem escopo crescer seu padrão de vencimento, o que não pode ser apreciado em caráter liminar. Após o recolhimento da diligência do oficial de justiça, cite-se o Estado do Tocantins, devendo constar no mandado as observações de praxe. Intime-se. Palmas, aos 10 de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito".

**AUTOS Nº: 2007.0001.2456-5**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: CILENE ASSUNÇÃO VIEIRA

ADVOGADO: JOSÉ ÁTILA DE SOUSA PÓVOA

REQUERIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

DECISÃO: "Indefiro em parte o pedido de folhas 71. Não há como o egrégio Tribunal de Justiça também ser indigitado como réu, pois sendo órgão sem personalidade jurídica não pode ser parte em uma ação de conhecimento. Tal mister somente cabe à pessoa jurídica de direito público interno. Passo a receber a ação como ajuizada tão somente em face ao Estado do Tocantins. Faça-se a devida correção na autuação, pela qual será excluído o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e incluído o Estado do Tocantins. Comunique-se, outrossim, a Distribuição. No que tange ao pedido de reconsideração da decisão que não concedeu a antecipação de tutela, indefiro-o, haja vista limitação prevista no artigo 1º da Lei 9.497, de 1.997, que veda a concessão de liminares contra Fazenda Pública. E essa norma teve sua constitucionalidade manifestada pelo Supremo Tribunal Federal por meio de liminar (ADC número 4). Não obstante não apreciado o mérito, a decisão proferida possui efeito erga omnes, a vincular todos os juizes. Pelo exposto, o pedido da autora tem escopo crescer seu padrão de vencimento, o que não pode ser apreciado em caráter liminar. Cite-se o Estado do Tocantins, devendo constar no mandado as observações de praxe. Intime-se. Palmas, aos 10 de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito".

**AUTOS Nº: 2007.0002.2526-6**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: SÍLVIO ANDRADE DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSÉ ÁTILA DE SOUSA PÓVOA

REQUERIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

DECISÃO: "Indefiro em parte o pedido de folhas 62. Não há como o egrégio Tribunal de Justiça também ser indigitado como réu, pois sendo órgão sem personalidade jurídica não pode ser parte em uma ação de conhecimento. Tal mister somente cabe à pessoa jurídica de direito público interno. Passo a receber a ação como ajuizada tão somente em face ao Estado do Tocantins. Faça-se a devida correção na autuação, pela qual será excluído o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e incluído o Estado do Tocantins. Comunique-se, outro sim, a Distribuição. No que tange ao pedido de antecipação de tutela, revejo o despacho de folhas 61 e já o indefiro de plano, haja vista limitação prevista no artigo 1º da Lei 9.497, de 1.997, que veda a concessão de liminares contra Fazenda Pública.

E essa norma teve sua constitucionalidade manifestada pelo Supremo Tribunal Federal por meio de liminar (ADC número 4). Não obstante não apreciado o mérito, a decisão proferida possui efeito erga omnes, a vincular todos os juízes. Pelo exposto, o pedido da autora tem escopo acrescer seu padrão de vencimento, o que não pode ser apreciado em caráter liminar. Após o recolhimento da diligência do oficial de justiça, cite-se o Estado do Tocantins, devendo constar no mandado as observações de praxe. Intime-se. Palmas, aos 10 de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 2007.0001.1670-8**

**AÇÃO: ORDINÁRIA**

**REQUERENTE: JOSÉ HUMBERTO VIEIRA DAMASCENO**

**ADVOGADO: JOSÉ ÁTILA DE SOUSA PÓVOA**

**REQUERIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

**DECISÃO:** “Indefiro em parte o pedido de folhas 80. Não há como o egrégio Tribunal de Justiça também ser indigitado como réu, pois sendo órgão sem personalidade jurídica não pode ser parte em uma ação de conhecimento. Tal mister somente cabe à pessoa jurídica de direito público interno. Passo a receber a ação como ajuizada tão somente em face ao Estado do Tocantins. Faça-se a devida correção na autuação, pela qual será excluído o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e incluído o Estado do Tocantins. Comunique-se, outrossim, a Distribuição. No que tange ao pedido de antecipação de tutela, revejo o despacho de fls. 79 e já o indefiro de plano, haja vista limitação prevista no artigo 1º da Lei 9.497, de 1.997, que veda a concessão de liminares contra Fazenda Pública. E essa norma teve sua constitucionalidade manifestada pelo Supremo Tribunal Federal por meio de liminar (ADC número 4). Não obstante não apreciado o mérito, a decisão proferida possui efeito erga omnes, a vincular todos os juízes. Pelo exposto, o pedido da autora tem escopo acrescer seu padrão de vencimento, o que não pode ser apreciado em caráter liminar. Após o recolhimento da diligência do oficial de justiça, cite-se o Estado do Tocantins, devendo constar no mandado as observações de praxe. Intime-se. Palmas, aos 10 de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 2007.0005.4886-1**

**AÇÃO: DECLARATÓRIA**

**REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS**

**ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**REQUERIDO: MARIA HELENA FLEURY**

**DESPACHO:** “Intime-se o autor para providenciar o anotado folhas 35 (verso). Palmas, aos 10 de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 2007.0006.4020-2**

**AÇÃO: ANULATÓRIA**

**REQUERENTE: JOSÉ DE FREITAS NETO**

**ADVOGADO: DIOGINO ALVES DE SOUZA**

**REQUERIDO: INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS - INTERTINS**

**DECISÃO:** “(...) Em tais circunstâncias, e por situar-se o referido imóvel no Município de Lizarda, declaro a incompetência para processar e julgar o presente feito, declinando a competência ao Juízo de Direito da Comarca de Tocantínia-TO, que detém a jurisdição sobre tal Município. Via de consequência, determino a remessa dos autos para o Juízo de Direito da Comarca de Tocantínia-TO, após as devidas baixas, inclusive junto ao cartório distribuidor. Intimem-se. Palmas, aos 09 de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 2007.0006.4038-5**

**AÇÃO: ORDINÁRIA**

**REQUERENTE: PELÁGIO NOBRE CAETANO DA COSTA**

**ADVOGADO: CÍCERO R. MARINHO FILHO e OUTROS**

**REQUERIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e ESTADO DO TOCANTINS**

**DESPACHO:** “À parte autora, via advogado, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, sob pena de indeferimento. Intimem-se. Palmas, aos 09 de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 2007.0007.4044-0**

**AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA**

**IMPETRANTE: SIGMEP – SINDICATO DOS GUARDAS METROPOLITANOS DE PALMAS**

**ADVOGADO: RODRIGO COELHO**

**REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**

**IMPETRADO:** “(...) Ex positis, com espeque no artigo 8º da lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, indefiro a inicial. Devolvam-se os documentos, se solicitados. Arquivem-se, dando-se baixa na Distribuidora. Intime-se. Palmas, aos 3 de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 2007.0008.3880-2**

**AÇÃO: ORDINÁRIA**

**REQUERENTE: TITO NOLETO PERNA**

**ADVOGADO: LEONARDO DA COSTA GUIMARÃES**

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS**

**ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**SENTENÇA:** “(...) Ex positis, julgo procedente o pedido para determinar o restabelecimento e pagamento dos adicionais por tempo de serviço, na forma de anuênio e/ou quinquênios, correspondente a valores a serem devidamente especificados pelo senhor Tito Noleto Perna, devendo incidir sobre o subsídio atual dos servidores, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS – Lei Estadual nº1.604 de 01/09/05), a partir de dezembro de 2001, devendo as vantagens pessoais sofrer reajuste somente quando da revisão geral dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins. O pagamento dos anuênios e/ou quinquênios ocorrerá até que seu montante seja absorvido pelo teto fixado em lei para os servidores em geral. Sobre o pagamento dos adicionais incidem correção monetária – índice do IPC – e juros retroativos à data de sua supressão – artigo 406 do Código Civil. Esta sentença está sujeita ao duplo grau

obrigatório. Os presentes autos deverão ser remetidos ao egrégio Tribunal de Justiça do Tocantins, existindo ou não recurso por parte do requerido (artigo 475, I, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil). Deixo de antecipar a tutela pelos motivos já expostos no introdutório da fundamentação. Não vejo motivo algum para aplicar multa em caso de desobediência da ordem proferida neste decisum. Também não motivo para o Ministério Público manifestar-se nestes autos, pois não existe interesse público na solução da demanda. Condeno ainda o Estado do Tocantins ao pagamento d diligência do Oficial de Justiça e honorários advocatícios da parte ex adverso, que ora fixo em 10% do valor da causa, tudo a ser corrigido a partir da citação com juros legais – artigo 406 do Código Civil – e índice de correção monetária do IPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2007. (ass) Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 2007.0005.1321-9**

**AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA**

**IMPETRANTE: AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JUNIOR**

**ADVOGADO: ISaura YOKO IWATANI TANIGUCHI, PRISCILA COSTA MARTINS e OUTROS**

**IMPETRADO: ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DESPACHO:** “O pedido concernente à tutela de caráter liminar será examinado com maior proficiência após a vinda, aos autos, das informações da autoridade impetrada. Notifique-se-á imediatamente, via mandado para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar as informações devidas. Intimem-se. Palmas, em 30 de julho de 2007. (ass) Marco Antônio Silva Castro - Juiz de Direito”.

#### **4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos**

**BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 020/2007.**

Ficam as partes através de seus procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS Nº 2005.0000.3554-0/0**

**AÇÃO: DECLARATÓRIA**

**REQUERENTE: TRANSAIO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA**

**ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO**

**REQUERIDO: NATURATINS (INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS)**

**ADVOGADO:**

**DESPACHO:** “Em razão da certidão de fls. 156m, intime-se a parte autora, através de edital, com prazo de 30(trinta) dias, para que manifeste seu interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48(quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Palmas, 06 de agosto de 2007. Ass. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito.”

**AUTOS Nº 2007.0005.1263-8/0**

**AÇÃO: ANULATÓRIA**

**REQUERENTE: ORLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

**ADVOGADO: MARLY COUTINHO AGUIAR, DEOCLECIANO GOMES FILHO**

**REQUERIDO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS-JUCETINS**

**REQUERIDO: ORLA COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA**

**ADVOGADO:**

**DESPACHO:** “Intime-se a parte autora a fim de que a mesma no prazo de 30(trinta) dias efetue o pagamento das custas e da taxa judiciária sob pena de cancelamento da distribuição. Palmas, 06 de agosto de 2007. Ass. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito.”

**AUTOS Nº 2007.0003.6630-5/0**

**AÇÃO: ORDINÁRIA**

**REQUERENTE: MARIA BENTA GOMES DE OLIVEIRA**

**ADVOGADO: VINICIUS COELHO CRUZ**

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS**

**ADVOGADO:**

**DECISÃO:** “Vistos, etc... Ausente, pois, os requisitos legais, não há como deferir, a priori, o pedido de tutela antecipada. Sendo assim, em razão dos fundamentos acima alinhavados, e nos termos do art. 273, do Código de Processo Civil, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. Embora a parte requerida já tenha sido citada e apresentado contestação, entendo que por ser o rito trabalhista extremamente divorciado daquele que envolve as ações ordinárias que tenham como parte a Fazenda Pública, a fim de se evitar qualquer nulidade processual em razão de cerceamento de defesa, entendo que deve ser efetivada nova citação da parte requerida a fim de que a mesma, caso queira, apresente contestação ou ratifique a já apresentada no prazo legal: sendo que esta, ainda, deverá juntar aos documentos requeridos pela parte autora na inicial. Após o decurso do prazo para contestação, com a apresentação ou não desta última, intime-se a parte autora a fim de apresentar impugnação(ou ratificar a já apresentada) no prazo de 10(dez) dias. Após, vistas ao Ministério Público.I.C. Palmas, 06 de agosto de 2007. Ass. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito.”

**AUTOS Nº 2007.0003.6625-90**

**AÇÃO: ORDINÁRIA**

**REQUERENTE: MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS**

**ADVOGADO: VINICIUS COELHO CRUZ**

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS**

**ADVOGADO:**

**DECISÃO:** “Vistos, etc... Ausente, pois, os requisitos legais, não há como deferir, a priori, o pedido de tutela antecipada. Sendo assim, em razão dos fundamentos acima alinhavados, e nos termos do art. 273, do Código de Processo Civil, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. Embora a parte requerida já tenha sido citada e apresentado contestação, entendo que por ser o rito trabalhista extremamente divorciado daquele que envolve as ações ordinárias que tenham como parte a Fazenda Pública, a fim de se evitar qualquer nulidade processual em razão de cerceamento de defesa, entendo que deve ser efetivada nova citação da parte requerida a fim de que a mesma, caso queira, apresente

contestação ou ratifique a já apresentada no prazo legal: sendo que esta, ainda, deverá juntar aos documentos requeridos pela parte autora na inicial. Após o decurso do prazo para contestação, com a apresentação ou não desta última, intime-se a parte autora a fim de apresentar impugnação(ou ratificar a já apresentada) no prazo de 10(dez) dias. Após, vistas ao Ministério Público.I.C. Palmas, 06 de agosto de 2007. Ass. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito.”

**AUTOS Nº 2007.0003.6629-1/0**

**AÇÃO:** ORDINÁRIA

**REQUERENTE:** MARLI AIRES DE MOURA

**ADVOGADO:** VINICIUS COELHO CRUZ

**REQUERIDO:** MUNICIPIO DE PALMAS

**ADVOGADO:**

**DECISÃO:** “Vistos, etc... Ausente, pois, os requisitos legais, não há como deferir, a priori, o pedido de tutela antecipada. Sendo assim, em razão dos fundamentos acima alinhavados, e nos termos do art. 273, do Código de Processo Civil, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. Embora a parte requerida já tenha sido citada e apresentado contestação, entendo que por ser o rito trabalhista extremamente divorciado daquele que envolve as ações ordinárias que tenham como parte a Fazenda Pública, a fim de se evitar qualquer nulidade processual em razão de cerceamento de defesa, entendo que deve ser efetivada nova citação da parte requerida a fim de que a mesma, caso queira, apresente contestação ou ratifique a já apresentada no prazo legal: sendo que esta, ainda, deverá juntar aos documentos requeridos pela parte autora na inicial. Após o decurso do prazo para contestação, com a apresentação ou não desta última, intime-se a parte autora a fim de apresentar impugnação(ou ratificar a já apresentada) no prazo de 10(dez) dias. Após, vistas ao Ministério Público.I.C. Palmas, 06 de agosto de 2007. Ass. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito.”

**AUTOS Nº 2007.0003.6626-7/0**

**AÇÃO:** ORDINÁRIA

**REQUERENTE:** ISMAEL DIAS PEREIRA

**ADVOGADO:** VINICIUS COELHO CRUZ

**REQUERIDO:** MUNICIPIO DE PALMAS

**ADVOGADO:**

**DECISÃO:** “Vistos, etc... Ausente, pois, os requisitos legais, não há como deferir, a priori, o pedido de tutela antecipada. Sendo assim, em razão dos fundamentos acima alinhavados, e nos termos do art. 273, do Código de Processo Civil, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. Embora a parte requerida já tenha sido citada e apresentado contestação, entendo que por ser o rito trabalhista extremamente divorciado daquele que envolve as ações ordinárias que tenham como parte a Fazenda Pública, a fim de se evitar qualquer nulidade processual em razão de cerceamento de defesa, entendo que deve ser efetivada nova citação da parte requerida a fim de que a mesma, caso queira, apresente contestação ou ratifique a já apresentada no prazo legal: sendo que esta, ainda, deverá juntar aos documentos requeridos pela parte autora na inicial. Após o decurso do prazo para contestação, com a apresentação ou não desta última, intime-se a parte autora a fim de apresentar impugnação(ou ratificar a já apresentada) no prazo de 10(dez) dias. Após, vistas ao Ministério Público.I.C. Palmas, 06 de agosto de 2007. Ass. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito.”

**AUTOS Nº 2007.0003.6628-3/0**

**AÇÃO:** ORDINÁRIA

**REQUERENTE:** ERCILEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO:** VINICIUS COELHO CRUZ

**REQUERIDO:** MUNICIPIO DE PALMAS

**ADVOGADO:**

**DECISÃO:** “Vistos, etc... Ausente, pois, os requisitos legais, não há como deferir, a priori, o pedido de tutela antecipada. Sendo assim, em razão dos fundamentos acima alinhavados, e nos termos do art. 273, do Código de Processo Civil, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. Embora a parte requerida já tenha sido citada e apresentado contestação, entendo que por ser o rito trabalhista extremamente divorciado daquele que envolve as ações ordinárias que tenham como parte a Fazenda Pública, a fim de se evitar qualquer nulidade processual em razão de cerceamento de defesa, entendo que deve ser efetivada nova citação da parte requerida a fim de que a mesma, caso queira, apresente contestação ou ratifique a já apresentada no prazo legal: sendo que esta, ainda, deverá juntar aos documentos requeridos pela parte autora na inicial. Após o decurso do prazo para contestação, com a apresentação ou não desta última, intime-se a parte autora a fim de apresentar impugnação(ou ratificar a já apresentada) no prazo de 10(dez) dias. Após, vistas ao Ministério Público.I.C. Palmas, 06 de agosto de 2007. Ass. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito.”

**AUTOS Nº 2007.0005.9731-5**

**AÇÃO:** NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

**REQUERENTE:** ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

**ADVOGADO:** GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO

**REQUERIDO:** COMUNIDADE BATISTA KOINONIA

**REQUERIDO:** SEMINARIO TEOLOGICO BATISTA DE PALMAS

**REQUERIDO:** MUNICIPIO DE PALMAS-TO

**ADVOGADO:**

**DECISÃO:** “Vistos, etc... Ante o exposto, presentes os requisitos de lei, hei por bem conceder, como de fato concedo a liminar de embargo pleiteada, para determinar a paralisação imediata da obra localizada na Alameda 01, lote APM-02, Loteamento Orla 14-Graciosa, nesta Capital, até o julgamento de mérito da questão, sob pena de incorrer, as partes requeridas, em caso de desobediência, no pagamento de multa no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por dia de descumprimento. Cumprida a ordem, citem-se os requeridos para, caso queiram, contestarem a ação, no prazo de cinco (5) dias, sob pena de confissão e revelia. Dê-se ciência ao Ministério Público para as providências que lhe competir.I.C. Palmas, 06 de agosto de 2007. Ass. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito.”

**AUTOS Nº 037/03, 069/03, 106/03, 212/03, 592/03, 989/03, 2138/03, 2910/03, 3255/03, 3264/03, 3265/03, 3275/03, 3298/03, 3554/03, 3564/03, 3594/03, 4036/03, 4038/03, 4112/03, 4156/03, 4158/03.**

**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL

**EXEQUENTE:** MUNICIPIO DE PALMAS

**ADVOGADO:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**EXECUTADO:** SERGIO MIRANDA RANGEL, GABRIEL RAIMUNDO DOS SANTOS, RENATO DA SILVA ALMEIDA, JASMINA LUSTOSA BUCAR, CELSO ALVES FERREIRA, FABION GOMES DE SOUZA, FABIO MASCARENHAS VIEIRA, ELIAS JOÃO ELIAS DIB, CUMERCINO MARQUES DA SILVA, ALA SILVA DOS SANTOS, AURELIO SANTOS ZANINA, ANA PAULA NUNES MARTINS SOARES, ANTONIO MARCOS LIMA DE SOUSA, CORINA BATISTA DE SOUZA, EDIVAN LUSTOSA REIS, EDINAIR DA SILVA LUCAS, MARIA AURORA FERNANDES DE SOUZA, MARIA APARECIDA DOS SANTOS SORBINHO, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE NAZARÉ, CLARIVALDO CASTRO DE SOUZA, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS.

**SENTENÇA:** “Vistos, etc... Considerando que a parte exequente requer a extinção do presente processo tendo em vista que a executada satisfaz a obrigação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, declaro, por sentença, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, extinto o presente feito. Custas, “ex vi legis”. Não tendo havida a citação da parte executada, não há que se falar em condenação em honorários. Transitada a presente em julgado, providenciem-se as baixas devidas e arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, 06 de agosto de 2007. Ass. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito.”

### **Vara de Precatórias, Falências e Concordatas**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

**Processo nº: 2005.3.4422-4**

**Ação:** CONCORDATA PREVENTIVA

**Concordatária:** ARTHUR E SILVA LTDA

**Advogado:** MESSIAS GERALDO PONTES – OAB/TO. 252

**Comissário:** HOAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

**SENTENÇA:** Trata-se de pedido de Concordata Preventiva proposto por Arthur e Silva Limitada. Verificada a regularidade inicial, foi deferido o processamento do feito em 27 de janeiro de 2004 (folhas 168). O prazo para interposição de habilitação e impugnação findou em 11 de abril de 2004 (folhas 251). Após, sucessivas nomeações, assumiu o encargo de comissário o doutor Haroldo Carneiro Rastoldo (folhas 277). Devidamente intimado o senhor comissário se manifestou a folhas retro, informando o cumprimento de seu encargo. Pois bem, analisando o presente feito, verifico que os credores Brsciani – Fomento Mercantil e Consultoria Ltda e Mamacol Materiais para Marcenaria Ltda já receberam parte de seus créditos. Ao passo que os seguintes credores renunciaram aos seus respectivos créditos: Imobiliária Borges, José Pires de Moura, Gileno José da Silva, Ismênia Maria dos Santos, Antônio Augusto Constantin, João Marcos Abrunhosa de Resende Souza e Júlio César Abrunhosa Resende Souza. Inicialmente, insta esclarecer que, ao contrário da afirmação da concordatária e do senhor comissário, os créditos apontados na lista inicial exigida pelo artigo 159, inciso VI, do decreto-lei número 7.661/45, serve como declaração de crédito não necessitando de manifestação do credor relacionado nesse mesmo sentido. Outro não é o espírito da lei ao dispor no artigo 173, que os créditos arrolados na inicial e não impugnados se consolidam em definitivo. O devedor que solicita em Juízo o favor legal da concordata já indica quem são seus credores, sendo que apenas aqueles omitidos deverão se apresentar. Causa estranheza a este Juízo que dos trinta e sete credores constantes na lista de folhas 75 e seguintes, apenas dois receberam parte do crédito. Argumenta o comissário estar a concordata “por demais atrasada” no que lhe assiste inteira razão. Sugere que os pagamentos sejam efetuados diretamente aos credores. Tal providência nenhum prejuízo traria à concordata, no entanto, os comprovantes de pagamento deveriam ser juntados aos autos a fim de que este Juízo verificasse a regularidade no processamento do feito. Não há elementos nos autos para se averiguar o cumprimento integral de acordo a proposta apresentada. A empresa concordatária deveria ter comprovado em Juízo o pagamento das parcelas ofertadas à inicial. O prazo para cumprimento da concordata inicia-se na data do ingresso do pedido em Juízo (artigo 175). Propôs o autor o pagamento integral em 24 meses, 2/5 no primeiro ano e o restante no segundo. Decorridos mais de 50 meses, apenas dois credores comprovaram em Juízo o recebimento de parte de seus créditos. A concordata, já extirpada do nosso ordenamento, é o meio legal de se evitar as graves consequências do decreto falencial, devendo o procedimento previsto em lei ser cumprido à risca. Nesse sentido, deverá o senhor comissário comprovar o envio das correspondências aos credores constantes da lista, vez que em sua manifestação informa que efetuará o envio das correspondências imediatamente, devendo ainda cumprir fielmente o que lhe determina o artigo 169. Intime-se a concordatária, via mandado, para que comprove em Juízo o cumprimento das obrigações assumidas, cientificando-a das consequências do não cumprimento dispostas no artigo § 1º do artigo 175. Publique-se por edital o nome e o endereço do comissário, convocando os interessados. Arbitro a remuneração do comissário em 1,5% sobre o valor dos créditos arrolados à inicial. Tal valor deverá ser pago ao mesmo mediante autorização deste Juízo que verificará, na oportunidade, o fiel cumprimento do encargo que lhe foi atribuído. Advirto à concordatária que a assistência judiciária concedida ao início é provisória, de sorte que, para o levantamento definitivo da concordata deverá comprovar o pagamento integral das custas processuais e taxa judiciária. Palmas, 31 de julho de 2007. ALLAN MARTINS FERREIRA - JUIZ DE DIREITO

**PEDRO AFONSO**

**Vara de Família Sucessões e Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
( Prazo de 60 dias )

A Doutora CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, Juíza de Direito desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível, a seguinte Ação e dados abaixo transcrito:

AUTOS Nº: 2007.0006.6803-4/0

AÇÃO: USUCUPIÃO

REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS VELOSO DE OLIVEIRA

REQUERIDO: AZAEL DE MAGALHÃES RODRIGUES E OUTROS

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO de eventuais INTERESSADOS AUSENTES e DESCONHECIDOS, para querendo, se manifestarem nos autos em epígrafe, no prazo de 60 (sessenta) dias.

DESPACHO: "1- Defiro a gratuidade processual; 2- Citem-se pessoalmente o proprietário do imóvel e os confinantes, com prazo de 15 (quinze) dias para querendo, contestar, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados na inicial e com prazo de 60 (sessenta) dias – (artigo 942, inciso II c/c art. 232, inciso IV, ambos do Código de Processo Civil) – os interessados ausentes e desconhecidos; 3- Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, Estado e Município – art. 942, § 2º do CPC – encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram; 4- Nomeio curadora especial aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, a Douta Defensora Pública da Comarca; 5- Transcorrido o prazo de resposta com ou sem ela, vista ao Representante do Ministério Público e a Douta Defensora. CUMPRA-SE. Pedro Afonso/TO., 13 de agosto de 2007. Ass) Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira – Juíza de Direito.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei.

**PEIXE****2ª Vara de Família e Sucessões****EDITAL DE INTIMAÇÃO de SENTENÇA**

A Doutora Cibele Maria Bellezzia, MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Peixe-To., na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio INTIMA o Sr. NORIFRAN LIRA SILVA, nascido aos 11/04/1986, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, por todo conteúdo da sentença, exarada às fls. 109 verso dos Autos de Medida Sócio-Educativa nº 54/2001, requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, a seguir transcrita: "Vistos, etc. Diante da extinção da pretensão punitiva do representado pelo Estado decreto a extinção, determino seja os autos arquivados c/ as baixas de estilo. P. R. I. Cumpra-se. Peixe/TO, 23/04/2007. (ass.) Drª Cibele Maria Bellezzia – Juíza de Direito." Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixada uma via no placar do Fórum local. Peixe, 16 de agosto de 2007. Eu, Leodânia Luíza Schaedler Ponce - Escrivã, digitei e subscrevo. (ass.) Drª. Cibele Maria Bellezzia - Juíza de Direito. CERTIDÃO – Certidão e dou fé que afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local. Peixe, 16/08/2007. Ana Reges Ponce.

**XAMBIOÁ****1ª Vara Cível****EDITAL DE INTERDIÇÃO DE SENTENÇA**

PUBLICAR: POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

**Autos nº: 2007.0001.5698-0/0 (Assistência Judiciária)**

Ação: Interdição:

Interditanda: Eliene Machado da Silva

Interditado: Marllion Pereira Silva

FAZ SABER, aos que do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania do Cível, foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de MARLLION PEREIRA SILVA brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1970, natural de Xambioá-TO, filho de Ana Rosa da Silva e Geronimo Pereira Silva, certidão de casamento lavrada sob o nº 2.510,fl.210, Livro B-9-CRC de Xambioá-TO, residente e domiciliado na Fazenda São Geronimo, nesta cidade de Xambioá-TO, conforme sentença a seguir transcrito: " Posto isto, declaro o interditando absolutamente incapaz para a prática de atos da vida civil e, em consequência DECRETO a interdição de MARLLION PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 17/06/1970, natural de Xambioá-TO, filho de Ana Rosa da Silva e Geronimo Pereira da Silva, certidão de casamento lavrada sob o nº 2.510, fl. 210, Livro –B-9, CRC desta cidade de Xambioá-TO. Nomeia sua curadora sua esposa ELIENE MACHADO DA SILVA, observando a gradação legal (artigo 1775,§ 1º do Código Civil). Inscreva-se a presente decisão no Livro "E" do Cartório de Registro Civil desta Comarca (Art. 29, V c/c art. 92 da Lei 6.015/73).Publique-se no átrio do Fórum e no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias devendo constar do Edital o nome da Interditada e do Curador, sendo que o mesmo sr tornou incapaz para os atos da vida civil, o que impede o desempenho as atividades da vida e do trabalho. assim como os limites da curatela. Proceda-se à averbação junto ao registro de nascimento do interditando. Após o registro, lavre-se o termo de curatela e intime-se a curadora ora nomeada para prestar o compromisso no prazo de cinco dias, expedindo-se o respectivo

Termo de Curatela para os fins de direito. Fica a curadora nomeada dispensada da hipoteca legal, ante a inexistência de bens. Oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral-TO, para a suspensão dos direitos políticos do interditada, acaso eleitora (art. 15. II da Constituição Federal.). Cientifique-se o Ministério público. Sem custas. P.R.I. Xambioá-TO, 31 de maio de 2007 (as) Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete. Eu,(Edileusa Lopes Costa Nunes) Escrivã Judicial,o digitei.

**EDITAL DE LEILÃO**

1º leilão: 03/09/07 às 14h00min 2ºLeilão: 23/09/07 às 14h00min

**Autos nº: 2007.0000.6342-6/0**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: MARIA JOSÉ LEITE ROCHA

A Doutora JULIANNE FREIRE MARQUES, MM Juíza de Direito –Respondendo por esta Comarca cidade e Comarca Xambioá, Estado do Tocantins, na forma da Lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente conhecimento tiverem, que será levado à arrematação em primeiro e segundo LEILÃO, o bem penhorado nos autos de Execução Fiscal nº 2007.0000.6342-6/0, extraída dos autos de Execução Fiscal, onde consta como Exequente –Fazenda Nacional, e Executada- MARIA JOSÉ LEITE ROCHA, na seguinte forma:

1º- LEILÃO: 03/09/2007 às 1400 horas, para venda por preço não inferior ao da avaliação.

2º-LEILÃO: 23/09/2007 às 14:00 horas, para quem der mais, desde que não inferior ao da avaliação.

LOCAL: Átrio do Fórum do Edifício local, sito à Rua 02 nº 418 Setor Leste.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (Um ) terreno urbano com a área total de 10.607,75 metros quadrados, sem benfeitorias, situado à Rua Juarez Forte s/nº Setor Baixa Fria nesta cidade. Tendo como lateral o limite com Domingos Magalhães, lateral 02 limite com Antonio Estrela e João Estrela e Antonio Saraiva, lateral 03 limites com Geraldinho sendo que o bem ora penhorado não é registro no Cartório de Registro Civil desta cidade.

AVALIADO: em Rr\$. 6.000,00 (Seis mil reais) em data de 10/04/2007.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o devedor supra mencionado da designação supra, se porventura não for encontrada, para intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura mandou a MM. Juíza expedir o presente edital a ser publicado na forma da lei.Tudo conforme o r. despacho, cuja parte dispositiva segue transcrita: DESPACHO: Designo 1º leilão para o dia 03/09/07 às 14h00min e 2º Leilão para o dia 23/09/07 às 14:00min. No Fórum local. Expeçam-se os respectivos editais e cumpra-se as formalidades legais. Intime-se. Cumpra-se. Xambioá-TO, 28/06/07 (as) Juíza JULIANNE FREIRE MARQUES. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete. Eu,(Edileusa Lopes Costa Nunes) Escrivã Judicial,o digitei.

**Vara Criminal****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

**Autos nº 2007.0000.6234-9/0**

Réus: Prescídio Alves de Oliveira e Outros Assistência Gratuita

Vítima: Conscol Ltda

FAZ SABER, a todos o presente Edital de intimação de Sentença, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido os autos supra, em que figuram como Réus: PRESCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Xambioá – TO, nascido aos 01.09.1968, filho de Clodoaldo Alves Reis e Severa Rodrigues de Oliveira; JOSÉ PAULO GOMES, brasileiro, casado, pedreiro, natural de Santo Antônio do Jacinto- MG, nascido aos 01.07.1957, filho de Antônio Paulo Gomes e Almezina Prates da Cruz, e MARIA MARLÚCIA MOZINHO MOTA, brasileira, casada, doméstica, natural de Tocantinópolis-TO, nascida aos 08.06.1965, filha de Antônio Saraiva Mota e Maria José Mozinho, ficam INTIMADOS pelo edital, para tomarem ciência da SENTENÇA, proferida nos autos em epígrafe, conforme teor transcrito: " Intimem-se os réus do inteiro teor da sentença, através de edital. Xambioá, 09.08.2007. (ass)MMª Juíza de Direito – Drª Julianne Freire Marques.". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

Assistência Judiciária

TCO Nº 876/2003

Autor do Fato: Fábio Rodrigues Marinho

Vítima: José Vanderlei Eloí da Silva

FAZ SABER, a todos o presente Edital de intimação de Sentença, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido os autos supra, em que figura como autor do fato: FÁBIO RODRIGUES MARINHO, brasileiro, solteiro, natural de Tocantinópolis-TO,nascido aos 22.11.1981, filho de Haroldo Sousa Marinho e de Domicilia Rodrigues Marinho, VÍTIMA: JOSÉ VANDELEI ELOI DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de São João do Araguaia – PA, nascido aos 17.09.1962, filho de Elias Eloí da Silva e de Maria Bernardina da Silva. E como estejam em local incerto e não sabido, ficam INTIMADOS pelo edital, para tomarem ciência da SENTENÇA, proferida nos autos em epígrafe, conforme teor transcrito:" Intimem-se o autor do fato e vítima por edital. Xambioá, 09/08/2007. (ass.)Juíza Julianne Freire Marques." E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local.